

Relatório e Contas
2023

Somos Futuro

Índice

00.

Mensagem do Conselho de Administração, Principais Acontecimentos e Contexto do Banco

- 0.1. Mensagem do Conselho de Administração
- 0.2. Principais Indicadores da nossa Actividade

01.

Governança Corporativa

- 1.1. Quem Somos
- 1.2. Governança Corporativa

02.

Enquadramento Macroeconómico

- 2.1. Economia Mundial
- 2.2. Economia Angolana

03.

O Banco Económico

- 3.1. Actividade em 2022
- 3.2. Capital Humanos e Responsabilidade Social Interna
- 3.3. Tecnologia, Transformação e Inovação

04.

Sistema de Controlo Interno

- 4.1. Visão Geral
- 4.2. Função de *Compliance*
- 4.3. Função de Auditoria Interna
- 4.4. Função de Risco

05.

Modelo de Gestão do Risco

- 5.1. Visão Geral
- 5.2. Risco de Crédito
- 5.3. Risco de Liquidez
- 5.4. Risco de Mercado
- 5.5. Risco de Concentração
- 5.6. Risco de Contraparte
- 5.7. Risco Operacional
- 5.8. Risco Reputacional
- 5.9. Segurança da Informação

06.

Informação Financeira

- 6.1. Informação Financeira Individual

07.

Estratégia e Previsão para 2024

- 7.1. A Nossa Estratégia

08.

Aprovação do Conselho de Administração

- 8.1. Proposta de Aplicação dos Resultados

09.

Demonstrações Financeiras Individuais e Pareceres

10.

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Pareceres



Mensagem do Conselho
de Administração, Principais
Acontecimentos e Indicadores
do Banco

01 | Mensagem do Conselho de Administração

O exercício de 2023 continuou a ser desafiante para o Banco Económico, tanto pelos desafios internos como externos.

O contexto foi ainda de incerteza e volatilidade, no rescaldo dos efeitos globais da pandemia, com a agudização de conflitos armados e os inerentes impactos na economia mundial. Angola manteve um cenário recessivo que, mais uma vez, inibiu o investimento e colocou pressão adicional sobre as empresas e famílias. Somou-se uma depreciação relevante da moeda nacional, que trouxe pressão adicional ao poder de compra e à capacidade de solvência dos agentes económicos.

O Banco deu continuidade ao Plano de Recapitalização e Reestruturação determinado, em 2021, pelo seu supervisor, o Banco Nacional de Angola. Este Plano integrou um conjunto de medidas de grande relevância, esperando-se delas o fortalecimento do seu balanço e o restabelecimento da plena transaccionalidade. A maioria das medidas foram implementadas em 2023, restando para o início de 2024 a conclusão de algumas.

Destacou-se, pela sua especial importância, a cessação da operação de cedência e gestão de activos que vinha sendo mantida com uma empresa do sector empresarial público, sem impactos para esta, tornando-se o Banco o seu exclusivo titular e executor, o que permitiu iniciar o processo de comercialização de activos imobiliários, tendo em conta o objectivo de monetização do Balanço e sua transformação em activos financeiros de maior rentibilidade.

Intensificou-se também o programa de recuperação de crédito, nomeadamente por via da campanha de recuperação "BE Vida Nova", da contratação de serviços especializados de cobrança e do encaminhamento dos processos para contencioso, nos casos sem outras alternativas. Não obstante a dinâmica destas acções, os resultados continuam aquém do perspectivado.



Comissão Executiva

Assinalou-se ainda, a conclusão de um redimensionamento interno, que foi materializado pela optimização da rede de agências e fusão de unidades orgânicas com funções complementares e extinção de unidades com funções convergentes, obtendo-se uma maior eficiência com menor custo operacional.

Contudo, o referido Plano e as suas medidas revelaram-se insuficientes para os efeitos pretendidos. Pesaram, sobremaneira, factores externos sobre os quais o Banco não dispôs de controlo, sendo exemplo a referida depreciação abrupta da moeda nacional, a morosidade na cobrança judicial de créditos e a manifesta exiguidade de liquidez no mercado para suportar um escoamento mais célere dos activos imobiliários à venda. A conjugação destes factores impactou negativamente nas contas de 2023, traduzindo-se ainda em resultados negativos e em necessidades adicionais de reforço dos capitais próprios do Banco. Ainda assim, foi possível no final do ano, inverter a negatividade da margem financeira, com as medidas tomadas de investimento em activos produtivos e redução dos custos de *funding* do Banco.

Desta forma, não obstante os melhores esforços dos órgãos sociais do Banco, no escrupuloso cumprimento dos seus deveres, bem como da sua equipa nas suas variadas funções, não se logrou atingir todos os objectivos preconizados para 2023, com especial prejuízo para a disponibilidade de liquidez, o que se agravou no decurso do exercício.

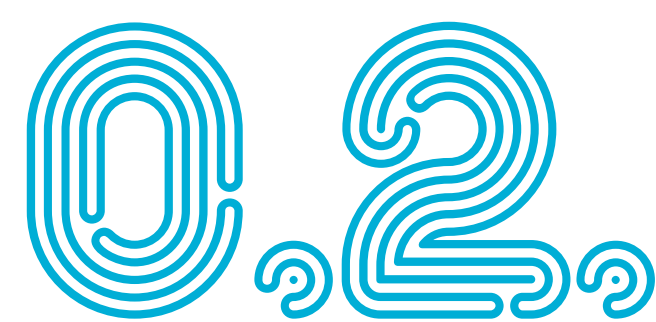
Neste percurso, o Banco manteve uma cooperação permanente com as autoridades públicas com que interage, em especial com o Banco Nacional de Angola, numa regular troca de informação para lhe proporcionar, a todo o tempo, uma perspectiva detalhada dos referidos desafios, bem como explorar outras soluções, que se afigurem mais viáveis para a resolução dos principais desafios do Banco.

Tudo isto também não seria possível sem o extraordinário esforço dos nossos Colaboradores que, mais uma vez, em inúmeras ocasiões, foram chamados a um desempenho muito para além do que lhes seria exigível. Nunca é de mais lembrar que enfrentamos desafios e mudanças constantes, mas é justamente a nossa resiliência e união que nos irá permitir superar obstáculos e tentar alcançar os objectivos. Neste sentido, o Conselho de Administração continuará comprometido em promover um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e inspirador.

Desta forma, fica encerrado mais um exercício na história do Banco, se bem que não inteiramente correspondente às originais expectativas internas e do mercado. Todas as tarefas foram internamente cumpridas com a convicção de que foram efectuados os melhores esforços. No que dependeu da equipa, os objectivos foram alcançados.

Uma última palavra aos nossos Clientes que nos têm acompanhado nos momentos bons e menos bons, com resiliência e encorajamento, e que na realidade são a razão da nossa existência e persistência. Ficamos gratos por nos acompanharem em mais um exercício e renovamos o compromisso de servi-los na melhor das nossas capacidades.

**“Tudo isto
não seria
possível sem o
extraordinário
esforço
dos nossos
Colaboradores”**



Principais Indicadores da nossa Actividade

Os principais indicadores financeiros e operacionais do Banco podem ser resumidos como se segue:

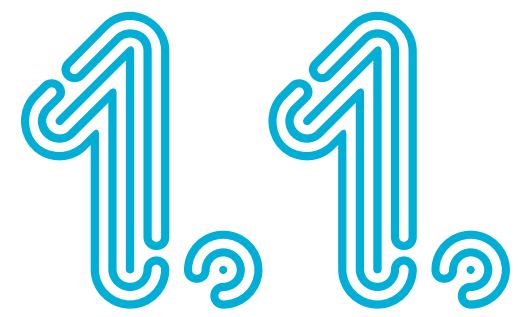
Valores expressos em milhares Kz

| | Dez./22 | Dez./23 | Var. 22-23 | Var. % 22-23 |
|---|---------------|----------------------|---------------|--------------|
| Activo Total | 817 029 641 | 725 200 889 | (91 828 752) | -11% |
| Crédito sobre Clientes | 63 305 755 | 72 661 363 | 9 355 608 | 15% |
| Depósitos de Clientes | 776 588 133 | 1 006 663 603 | 230 075 470 | 30% |
| Capitais Próprios | (363 983 432) | (627 953 431) | (263 969 999) | 73% |
| Produto Bancário | 11 993 451 | (188 912 427) | (200 905 878) | -1 675% |
| Produto Bancário/Colaboradores | 14 193 | (299 861) | (314 054) | -2 213% |
| Margem Financeira | (19 487 274) | (9 823 665) | 9 663 609 | -50% |
| Margem Complementar | 31 480 725 | (179 088 762) | (210 569 487) | -669% |
| Custos de Estrutura | (26 550 940) | (24 004 243) | 2 546 697 | -10% |
| Resultado Líquido | (37 953 342) | (297 884 051) | (259 930 708) | -685% |
| Rentab. do Activo Total (ROA) | -5% | -41% | -36% | -36% |
| Activo Total/Colaboradores | 966 899 | 1 151 113 | 184 214 | 19% |
| Rácio de Transformação | 8% | 7% | -1% | -1% |
| Rácio de Fundos Próprios regulamentares | -5% | -39% | -34% | -34% |
| Crédito Vencido | 74 972 186 | 90 040 106 | (15 067 920) | -20% |
| % Crédito Vencido | 33% | 38% | 5% | 5% |
| % Cobertura Total | 72% | 180% | 108% | 108% |
| Número de Agências | 70 | 42 | -28 | -40% |
| Número de ATM Activos | 81 | 71 | -10 | -12% |
| Número de TPA Activos | 4 016 | 3 311 | - 705 | -18% |
| Número de Cartões Activos | 106 690 | 95 127 | -11 563 | -11% |
| Número de Colaboradores | 845 | 630 | -215 | -25% |
| Número de Clientes | 279 108 | 284 628 | 5 520 | 2% |



Governança
Corporativa





Quem Somos



Banco Económico

Adicionalmente, e conforme relatado nos próximos capítulos, a estratégia definida tem como principal objectivo a diferenciação e uma aposta segura e de referência nos Clientes do Banco.

Identidade: O sector bancário angolano ainda se encontra, genericamente, indiferenciado e apresenta uma necessidade de segmentação e adaptação a cada um dos seus Clientes.

O Banco Económico compreendeu essa necessidade e encontra-se a potenciá-la, com uma imagem corporativa fortemente inovadora e exclusiva, composta por um símbolo sólido que já habituou os seus Clientes. O Banco apostou numa sigla forte, imperativa e positiva realçada pelas cores escolhidas. A elegância da combinação dos dois tons é distinta de todos os operadores e diferencia o Banco Económico no mercado bancário angolano.

O Banco Económico tem a sua sede na Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8, no distrito da Ingombota, em Luanda. O seu endereço electrónico e demais meios de contacto podem ser consultados no site institucional, www.bancoeconomico.ao.

Missão

O Banco Económico tem como propósito central da sua actividade a geração de valor para os seus Clientes e Accionistas, através da adopção de estratégias que garantam o seu crescimento e a sua sustentabilidade no longo prazo, promovendo um serviço de qualidade e excelência diariamente.

São igualmente objectivos do Banco Económico contribuir para o desenvolvimento da economia angolana e do seu capital humano, ter os melhores profissionais e soluções financeiras de referência e criar valor para todos os *stakeholders* de forma sustentável.

Assumimos novamente, este ano, o compromisso de investir na inovação, na transformação digital e na criação de produtos e serviços exclusivos, em linha com os mais elevados padrões da indústria bancária, a nível nacional e internacional.

Conforme mencionado anteriormente, o ano 2023 marca a viragem de um novo ciclo onde a missão de todos é reconstruir um Banco de referência.

Visão

O Banco Económico ambiciona ser o parceiro de eleição dos consumidores angolanos para os próximos anos, assim como a referência dos reguladores, o impulsionador dos seus Colaboradores, um exemplo para os Accionistas, interveniente na comunidade e responsável para com a sociedade.

Com foco no factor de diferenciação, o Banco Económico assume como Visão:

ser o parceiro financeiro de referência no presente e no futuro.

Posicionamento

Pelo seu volume de activos, o Banco Económico é um dos bancos líderes do mercado em Angola. É considerado uma Instituição Financeira Bancária (IFB) de importância sistémica, segundo os critérios definidos pelo artigo 14.º do Aviso n.º 8/2021, de 05 de Julho.

O Banco Económico tem uma proposta de valor alargada, com um posicionamento de mercado diferenciado, onde se destacam os segmentos *Corporate* e *Private*. O Banco está comprometido em continuar a prestar um serviço de excelência aos seus Clientes, suportado por áreas de negócios especializadas e com gestores de proximidade dedicados.

A presença do Banco Económico está consolidada através de uma combinação de agências, centros de empresa, postos, centros Umoxi (*Affluent*), *Private*, Institucional e *Top Corporate* em 17 províncias do País.

O Banco Económico destaca-se também pelo seu importante legado de *Trade Finance*, sendo o primeiro Banco angolano membro da Câmara de Comércio Internacional (ICC).

A gestão do Banco, conforme mencionado acima, está igualmente comprometida com o desenvolvimento sustentável da sua actividade, investindo continuamente na capacitação do capital humano, em prol do desenvolvimento e diversificação da economia angolana.

Valores

Os principais valores do Banco têm como base cinco pilares essenciais, descritos abaixo::



Estamos sempre **disponíveis para o Cliente**



Fazemos **sempre bem feito**



Cumprimos **sempre a missão até ao fim**



Agimos **sempre com ética**



Investimos **sempre na Comunidade**

Grupo Banco Económico – Participadas

O Banco Económico complementa a sua actividade através da participação no capital social de algumas sociedades, nomeadamente:



ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – SGFP, S.A.
Seguros e Fundos de Pensões
Constituição e gestão de fundos de pensões.

TRANQUILIDADE – COMPANHIA ANGOLANA DE SEGUROS, S.A.
Seguros
Operações de seguro nos ramos vida e não vida.

EMIS
Serviços Financeiros
Gestão de Sistemas de Pagamento.



MULTIPESSOAL ANGOLA, LDA.
Prestação de serviços
Recrutamento e Gestão de Recursos Humanos.



ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – SGOIC, S.A.
Mercados de Capitais
Constituição e gestão de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) custodiados e distribuídos através do Banco Económico e prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras a Clientes.

Estrutura Accionista

Este Fundo é gerido pela Independent Finance Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.



ACCIONISTA
Económico Fundo
de Capital de Risco

Membros do Conselho de Administração

PEDRO FILIPE PEDROSA POMBO CRUCHINHO Presidente do Conselho de Administração

- **Formação:** Gestão de Empresas
- **Experiência Profissional:**
 - Presidente da Comissão Executiva do Banco Económico;
 - Administrador Executivo do Banco Económico;
 - Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, pertencente ao Banco Económico;
 - Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, pertencente ao Banco Económico;
 - Administrador Não Executivo da Tranquilidade Angola;
 - Director de mercados financeiros do Banco Espírito Santo;
 - Auditor na Price Waterhouse Coopers.

VICTOR MANUEL FARIA DE CARDOSO Presidente da Comissão Executiva

- **Formação:** Gestão de Empresas
- **Experiência Profissional:**
 - Administrador Executivo do Banco Económico;
 - Administrador Executivo do Banco de Poupança e Crédito;
 - Presidente do Conselho de Administração do BAIGEST;
 - Vice-presidente da Comissão Executiva do Banco Keve.

ELISA DE JESUS FRANCÊS BAPTISTA Administradora Executiva

- **Formação:** Relações Internacionais
- **Experiência Profissional:**
 - Presidente da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais das Sociedades Económico Fundo de Pensões e Económico Fundos de Investimentos, pertencentes ao Banco Económico;
 - Directora Coordenadora Comercial de *Private Banking* do Banco Económico;
 - Gerente da Agência SEDE, no BE;
 - Gerente da Agência Maianga, no Banco Espírito Santo Angola.

EMANUEL MARIA MARAVILHOSO BUCHARTTS Administrador Não Executivo Independente

- **Formação:** Direito – Opção Direito Comercial Internacional
- **Experiência Profissional:**
 - Director do Gabinete do Ministro das Finanças;
 - Vogal do Conselho Fiscal do Fundo Soberano de Angola;
 - Vogal do Conselho Fiscal do Banco de Poupança e Crédito, S.A.;
 - Presidente do Conselho Fiscal do Banco Prestígio, S.A.;
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Kwanza Invest, S.A.;
 - Vogal do Conselho Fiscal do Fundo de Capital de Risco de Angola (FACRA);
 - Presidente Executivo da Sociedade Cooperativa de Habitação “O Nosso Zimbo”.

JORGE PEREIRA RAMOS Administrador Executivo

- **Formação:** Economia
- **Experiência Profissional:**
 - Administrador Executivo do Banco Económico;
 - Presidente Executivo das Sociedades Económico Fundos de Pensões e Económico Fundos de Investimento, pertencentes ao Banco Económico;
 - Director Coordenador da Banca de Investimento, no Banco Económico;
 - Director Central e Assessor da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento (actual Haitong Bank).

KATILA PERERA SANTOS RIGAL Administradora Executiva

- **Formação:** Informática de Gestão
- **Experiência Profissional:**
 - Directora Executiva do Banco Económico;
 - Directora-Geral da Unidade de Negócios Xikila Money, do Banco Postal;
 - Administradora Executiva do Banco de Crédito do Sul;
 - Directora de Operações e Organização e Suporte Aplicacional do Banco Espírito Santo Angola.



Governança Corporativa

O governo societário do Banco visa garantir a maior eficiência possível, com impacto sobre o negócio, em alinhamento com a legislação e regulamentação em vigor, bem como o respeito pelas melhores práticas internacionais. Visando criar valor para os Accionistas e para a comunidade, a organização e funcionamento dos Órgãos do Banco procura garantir a máxima independência entre as funções de monitorização e fiscalização e de gestão corrente das funções de negócio, exigindo transparência no exercício das suas funções.

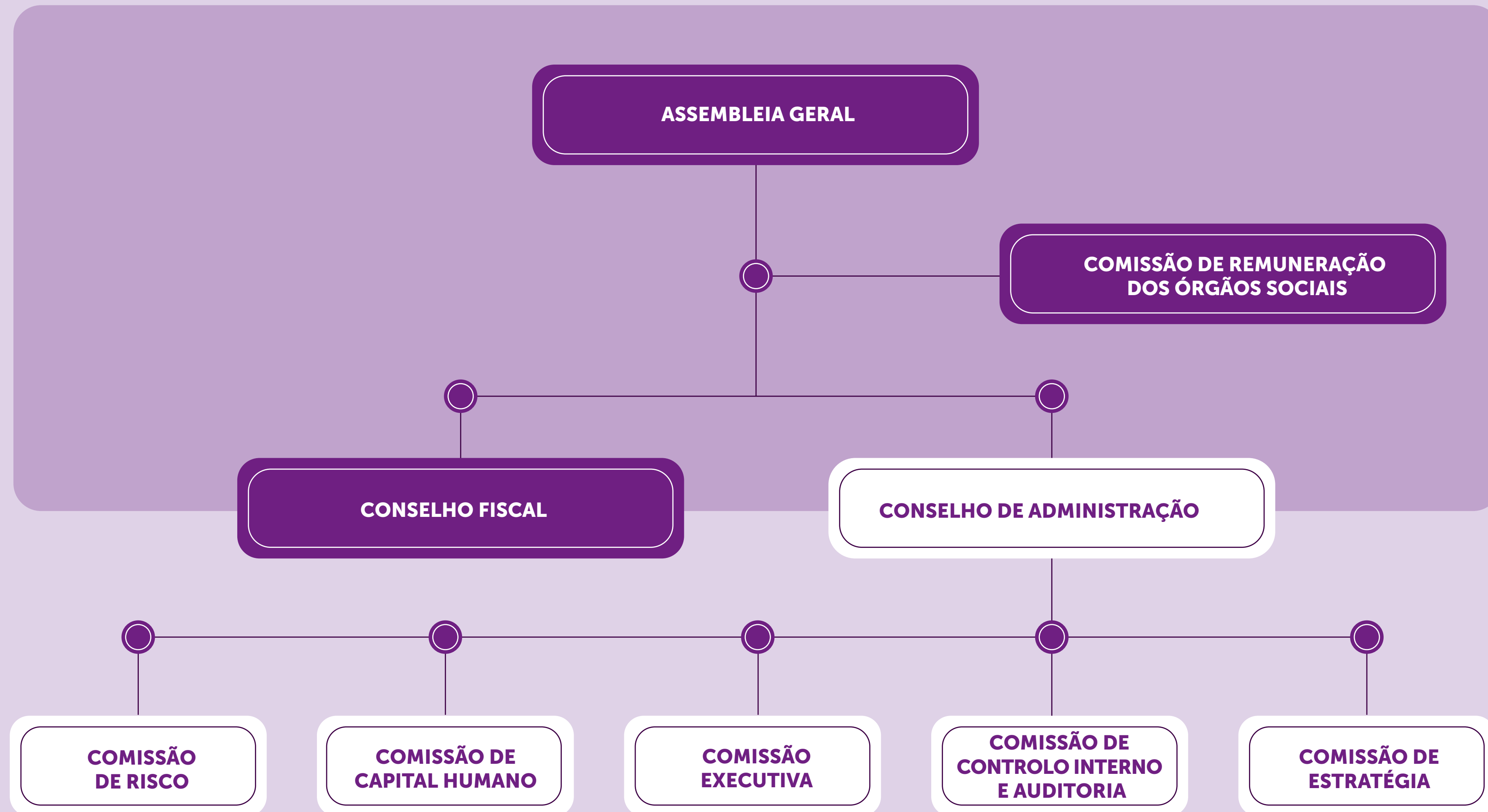
Respeito pelas melhores práticas internacionais.

Modelo de Governança

A governança corporativa do Banco Económico está assente no modelo tradicional latino, previsto na Lei, assente na Assembleia Geral de Accionistas (AG), a quem cabe a indicação dos membros dos demais Órgãos Sociais, o Conselho de Administração (CA), responsável pela gestão societária e o Conselho Fiscal (CF), encarregue da fiscalização da gestão.

O Conselho de Administração agrupa os seus membros em Executivos, que se ocupam da gestão diária corrente do Banco, e Não-Executivos, que dele estão afastados e assumem a tarefa de aconselhar e monitorizar o desempenho daqueles.

O funcionamento dos Órgãos do Banco é exposto no organograma ao lado:



Órgãos Sociais

A estrutura do Modelo de Governança do Banco Económico estabelece a delegação de competências e responsabilidades num conjunto alargado de Órgãos Sociais, nomeadamente: Assembleia Geral e a sua Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, Conselho de Administração e as suas Comissões especializadas e Conselho Fiscal.

Estes Órgãos têm os seus regulamentos publicados no site institucional do Banco.

Assembleia Geral

De acordo com os Estatutos, a Assembleia Geral é constituída por todos os Accionistas com direito a voto. As deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, na proporção de um voto por cada cem acções, salvo os casos previstos nos Estatutos do Banco e na legislação aplicável.

Entre as suas competências destacam-se:

- Apreciar o Relatório e Contas do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e Órgãos da Sociedade;
- Deliberar sobre qualquer alteração de Estatutos;
- Eleger uma Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, composta por um ou mais Accionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-presidente e por um Secretário, eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição. Actualmente, é constituída pelos seguintes elementos:

- Hermínio Joaquim Escórcio¹, Presidente;
- Inocêncio Francisco Miguel, Vice-presidente;
- Nuno Bernardes de Miranda Catanas, Secretário.

¹Falecido durante o exercício económico em apreciação.

Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, nos termos do Aviso n.º 1/2022 do Banco Nacional de Angola.

A função desta Comissão é desempenhada pelos seguintes membros:

- António Pereira Campos Van-Dúnem, Presidente;
- Mário da Conceição Ferreira Lourenço, Membro;
- Paulo Alberto Dias Trigueiros, Membro.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o Órgão de gestão da sociedade, a quem compete a prática de todos os actos de Administração e representação societária.

Segundo o seu Regulamento, o Órgão reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

O Conselho de Administração é composto por número ímpar de membros, Executivos e Não-Executivos, num mínimo de três e no máximo de onze, eleitos por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição até ao limite máximo de dois mandatos seguidos.

O quadro abaixo lista a composição do Conselho de Administração para o triénio 2022/2024, bem como a distribuição dos respectivos membros pelas suas comissões de especialidade.

| | Conselho de Administração | Comissão Executiva | Comissão de Controlo Interno e Auditoria | Comissão de Estratégia | Comissão de Capital Humano |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|--|------------------------|----------------------------|
| Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho | Presidente | Não Executivo | | Presidente | Presidente |
| Emanuel Maria Maravilhoso Buchartts | ● | Não Executivo | Presidente | ● | ● |
| Victor Manuel de Faria Cardoso | ● | Presidente | | ● | |
| Elisa de Jesus Francês Baptista | ● | ● | | ● | |
| Katila Perera Santos Rigal | ● | ● | | ● | |
| Jorge Manuel Torres Pereira Ramos | ● | ● | | ● | |

No âmbito das suas atribuições, e para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração dispõe ainda de três comissões especializadas, a quem se atribui as seguintes competências:

Comissão de Controlo Interno e Auditoria

A Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA) é composta por membros Não-Executivos do Conselho de Administração, designados pelo mesmo Órgão por um período de três anos civis, coincidente com o mandato do Conselho de Administração, que lhe delega as seguintes competências:

- Avaliar se as políticas, processos e procedimentos implementados são os adequados à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco;
- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas do Banco Económico;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da Administração;
- Fiscalizar a independência e eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da Função de *Compliance*;
- Apreciar as transacções com partes relacionadas e emitir parecer;
- Supervisionar a actividade e a independência dos Auditores Externos, estabelecendo um mecanismo de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

O Regulamento da Comissão de Controlo Interno encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco (CR) é composta por membros Não-Executivos, designados por um período de três anos civis, coincidente com o mandato do Conselho de Administração, tendo como principal competência aconselhar o Órgão de Administração no que respeita à estratégia do risco tomando em consideração a:

- Situação financeira da Instituição;
- A natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;

- A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
- O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno;
- Todas as categorias de riscos relevantes na Instituição, designadamente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, tomados na acepção legal sobre o sistema de controlo interno;
- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da Instituição;
- Supervisão da actuação da função de gestão do risco sobre o sistema de controlo interno.

O regulamento da Comissão de Gestão e Controlo de Risco encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comissão de Capital Humano

A Comissão de Capital Humano (CCH) é composta por Administradores Executivos e Não-Executivos, que têm as seguintes competências:

- Definir, formalizar, implementar e rever a política de remunerações para a Instituição;
- Definir as políticas e processos de remunerações para os Colaboradores, adequados à cultura e estratégia de longo prazo, considerando as vertentes de negócio, risco e condições do mercado;
- Apoiar e supervisionar a definição e condução da política e dos processos de avaliação dos Colaboradores;
- Definir a política de contratação de novos Colaboradores;
- Recomendar ao Órgão de Administração a nomeação de novos Colaboradores para as funções de Direcção, para as quais deve elaborar uma descrição detalhada de funções, tomando em consideração as competências internas existentes.

O regulamento da Comissão de Gestão de Capital Humano encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comissão de Estratégia

A Comissão de Estratégia (CE) é composta por todos os membros do Conselho de Administração e é presidida pelo seu Presidente. Tem as seguintes competências:

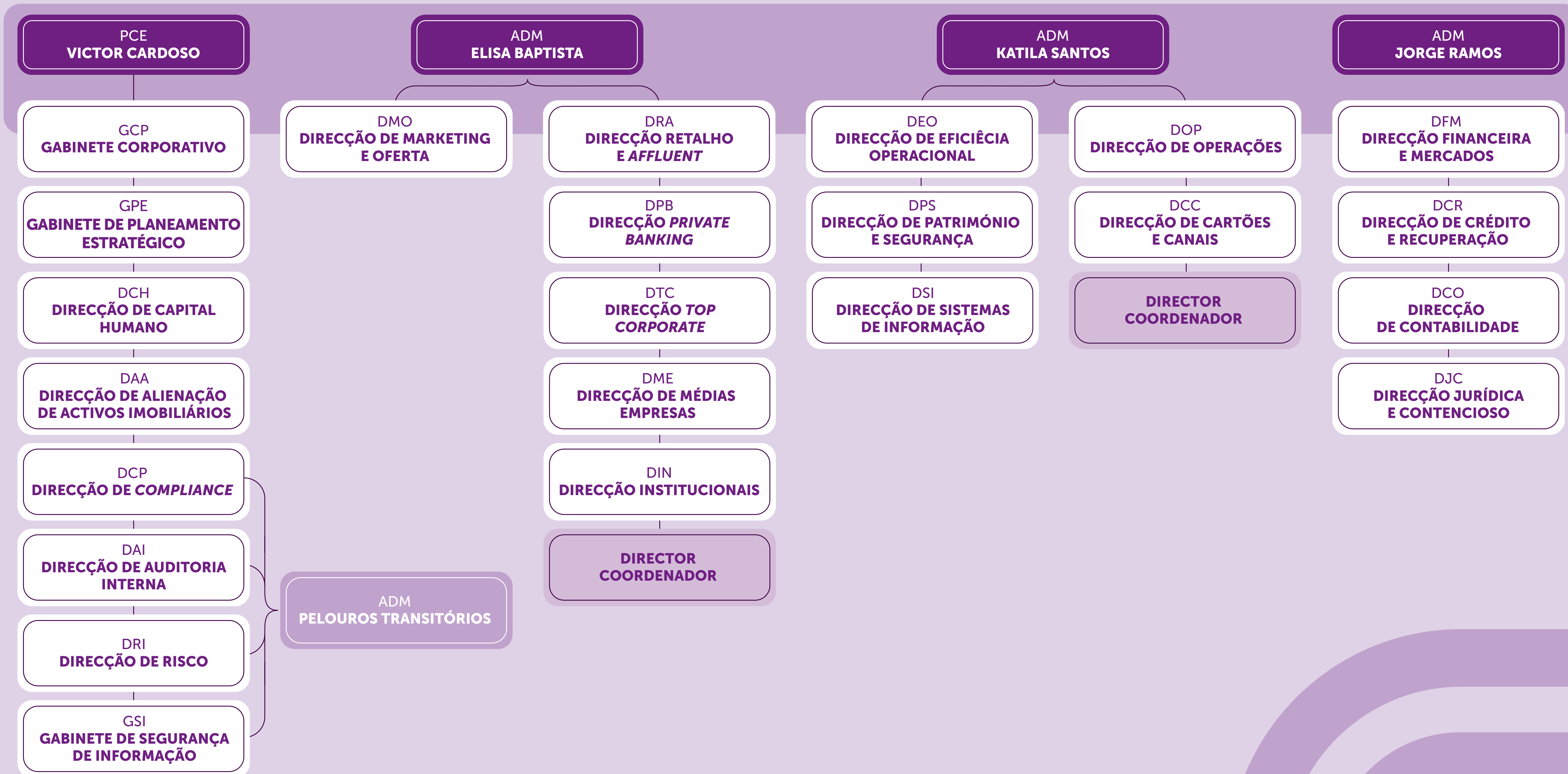
- Aprovar as linhas orientadoras da estratégia do Banco;
- Aprovar e rever periodicamente o Plano Estratégico e a estratégia em geral;
- Acompanhar a implementação dos projectos estratégicos do Banco, de quaisquer naturezas, operacional, tecnológica ou outra;
- Monitorizar o cumprimento do Plano de Recapitalização e Reestruturação, do Plano Estratégico e do Plano de Negócios em vigor;
- Monitorizar o progresso da Instituição na implementação da estratégia;
- Deliberar sobre qualquer iniciativa estratégica identificada pela Administração, relativa à implementação ou desistência de linhas de negócio, fusões e/ou aquisições, investimentos, aquisição ou disponibilidade de activos, *joint ventures*, entre outros;
- Apoiar a Comissão Executiva no desenvolvimento da estratégia do Banco, incluindo a revisão e discussão da Direcção e iniciativas do Banco e análise dos riscos associados à estratégia;
- Identificar os factores externos que possam impactar na estratégia definida e indicar as alternativas.

O regulamento da Comissão Executiva encontra-se disponível no site institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva exerce todos os poderes de gestão corrente do Banco, salvo os que, por acto de delegação de competências do Conselho de Administração, por força da Lei e dos Estatutos, são exclusivos do Conselho de Administração.

Os seus membros distribuem pelouros entre si, nos seguintes termos:



A avaliação dos Administradores Executivos é feita numa primeira instância pela Assembleia Geral de Accionistas que, por meio da sua Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, tem competência para a definição de critérios objectivos para o efeito, podendo recorrer à consultoria externa e interna.

Noutro nível, a avaliação é feita pelo Conselho de Administração, que delimita o seu âmbito de actuação, por instrumento de delegação de competências e a quem a Comissão Executiva presta contas da sua actividade, quer em reuniões periódicas do Órgão, no exercício do seu poder geral de Administração, quer nas reuniões das suas comissões especializadas. Este procedimento resulta dos artigos 12.º a 14.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Para o exercício da sua actividade, a Comissão Executiva é auxiliada por Comités especializados, organizados pelas Direcções do Banco, para abordagem técnica de temas transversais a um conjunto de áreas. Nestes Comités são discutidos planos, programas, políticas, estratégias e actividades, e são tomadas deliberações relevantes, validadas pela participação de membros da Comissão Executiva em número suficiente para garantir a vinculação do Banco.

O regulamento da Comissão Executiva encontra-se disponível no site institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comités da Comissão Executiva

Comité de Crédito

O Comité de Crédito analisa o quadro geral da concessão de recuperação do crédito no Banco Económico e aprova as respectivas propostas, sob coordenação da Comissão Executiva. É composto pela:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Crédito e Recuperação;
- Direcções Comerciais, com propostas por apreciar;
- Direcção de Capital Humano, quando tiver propostas em apreciação.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Conselho de Crédito reúne-se semanalmente. Delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Comité de Negócio e Condições Especiais

O Comité de Condições Especiais é o fórum de análise e aprovação de aplicação de condições especiais – comissões e despesas - em produtos e serviços comercializados pelo Banco para determinado Cliente ou operação em específico, incluindo operações de *trade finance*. Para além destas, compete, entre outros, ao Comité o acompanhamento da actividade comercial do Banco, bem como a evolução e o grau de cumprimento de objectivos de todos os segmentos comerciais. São membros deste Comité:

- Comissão Executiva, representada por, pelo menos, três dos seus membros, sendo um deles o Administrador do pelouro;
- Direcção de *Marketing* e Oferta;
- Direcções Comerciais, cujas propostas estejam sob apreciação.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Condições Especiais reúne-se semanalmente, sempre que houver propostas, e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Comité Financeiro e de Mercados

O Comité de Mercados analisa as condições dos mercados, fluxos financeiros e a posição de tesouraria do Banco. São membros deste Comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção Financeira e Mercados;
- Direcção de *Marketing* e Oferta;
- Direcção de Contabilidade.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité Financeiro e de Mercados reúne-se mensalmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Em 2023, o Comité Financeiro e de Mercados não teve nenhuma reunião. Os temas foram objecto de tratamento ao nível do Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Comité de Meios

O Comité de Meios analisa o modelo organizativo do Banco, alterações dos processos, avaliação da qualidade e desempenho operacional, evolução do sistema e iniciativa de redução de custos. São membros deste Comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Eficiência Operacional;
- Direcção de Operações;
- Direcção de Sistemas de Informação;
- Direcção de Património e Segurança;
- Direcção de Capital Humano;
- Direcção de Cartões e Canais;
- Direcção de Contabilidade.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Meios reúne-se bimestralmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Comité de Controlo de Gestão

O Comité de Controlo de Gestão (CCG) analisa e toma decisões sobre as questões relevantes da actividade do Banco relacionadas com o ambiente de Controlo Interno e Riscos de *Compliance*, Auditoria Interna, Operacional, Segurança e Jurídicos. São membros deste Comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Risco;
- Direcção de *Compliance*;
- Direcção de Auditoria Interna.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Controlo de Gestão reúne-se bimestralmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Comité de Activos Imobiliários

O Comité de Activos Imobiliários (CAI) acompanha a gestão dos activos imobiliários do Banco e delibera sobre as propostas de arrendamento e alienação dos mesmos. São membros deste Comité:

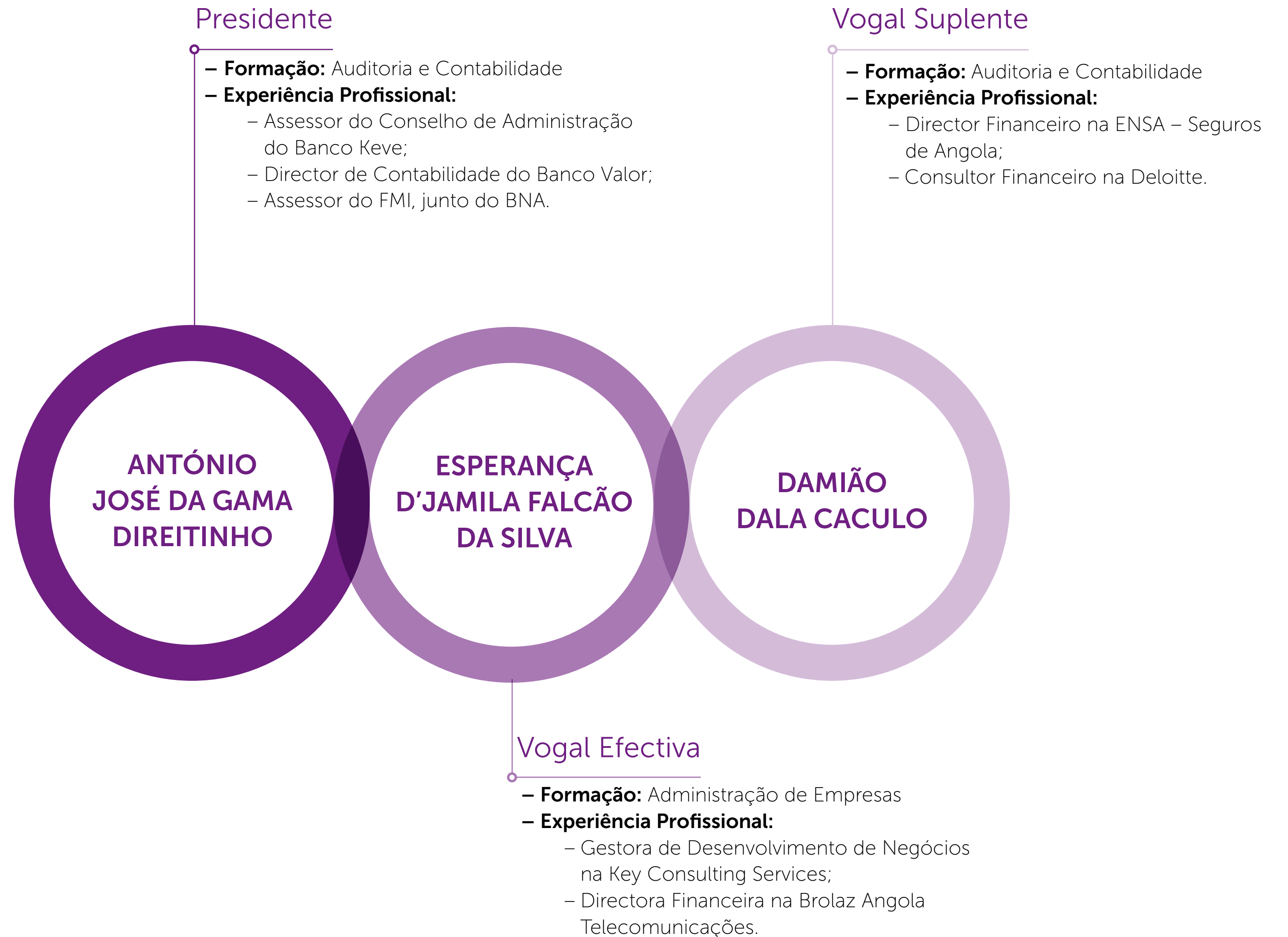
- Comissão Executiva;
- Direcção de Alienação de Activos;
- Gabinete Corporativo;
- Gabinete de Planeamento Estratégico.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Activos Imobiliários reúne-se mensalmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o Órgão a quem cabe a fiscalização societária, nomeadamente os actos praticados pelo Conselho de Administração, incluindo e, principalmente, a sua Comissão Executiva.

É constituído por um Presidente e por dois membros, com maioria independente, isto é, não associados a qualquer grupo de interesses específicos em relação ao Banco, nem se encontrando em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente:



Estes membros têm disponibilidade para o exercício das suas funções no Conselho Fiscal do Banco Económico, que tem como principais atribuições:

- Acompanhar o processo de prestação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre relatórios (contas, governança corporativa, sistema de controlo interno e propostas apresentadas pela Administração).

Além das competências descritas, é, nos termos do artigo 12.º do seu Regulamento, atribuição do Conselho Fiscal, a avaliação do plano de trabalhos da auditoria externa e de todos os relatórios e pareceres emitidos no interesse da Sociedade, bem como a solicitação de controlos específicos.

Perito Contabilista

O perito contabilista do Banco é a Senhora Denise Nair Brito da Rocha Santos Henriques, inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola, com o número de Cédula 20130108 e que não desempenha nenhuma outra actividade na Instituição.

Auditor Externo

O auditor externo do Banco é a Deloitte Auditores, Limitada, desde Fevereiro de 2023. Actualmente, o sócio responsável pela auditoria é o senhor José Barata, perito contabilista inscrito na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), com o n.º 20130163, Partner da Deloitte, desde 2008.

A contratação do auditor externo segue as regras estipuladas pela Lei e normativos do Banco Nacional de Angola, sendo aprovada pela Assembleia Geral, mediante parecer da Comissão de Auditoria. A nível interno, o Banco tem aprovada uma Política de Avaliação e Periodicidade de Rotação dos Auditores Externos.

Verificar se as políticas contabilísticas conduzem a uma correcta avaliação dos resultados.



Enquadramento Macroeconómico

2.1 | Economia Mundial

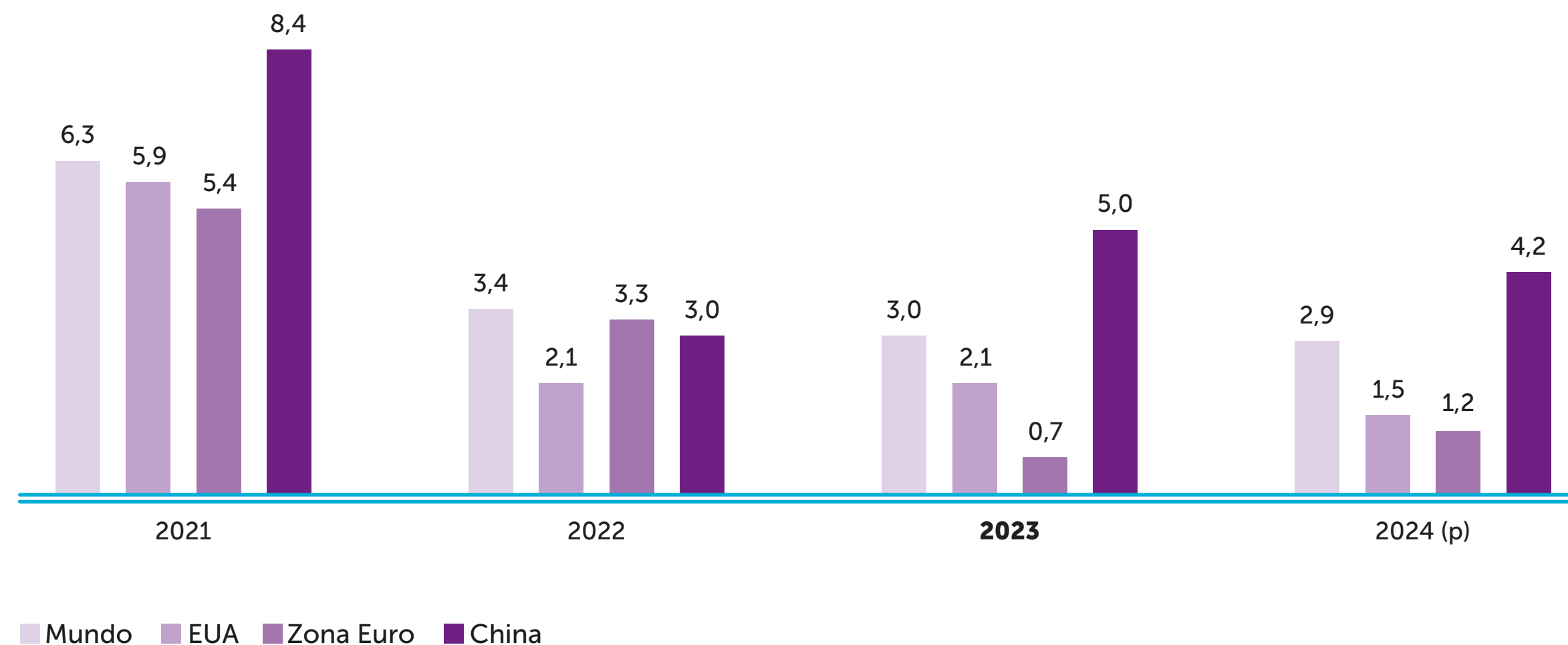
A economia mundial continua no caminho de uma recuperação gradual da pandemia da COVID-19, do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e da crise do custo de vida, apresentando um crescimento resiliente, embora lento e, entretanto, mais desigual.

Embora o crescimento económico mundial tenha superado as expectativas em 2023, com várias grandes economias a demonstrarem uma resiliência notável, as crescentes tensões geopolíticas e a crescente intensidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos aumentaram os riscos subjacentes e vulnerabilidades. Além disso, as condições financeiras restritivas também representam riscos crescentes para o comércio mundial e a produção industrial.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional, a previsão de base é que o crescimento global desacelere de 3,5%, em 2022, para 3,0%, em 2023, e 2,9% em 2024, perspectivas abaixo da média histórica de 3,8% do período 2000-2019.

Relativamente às economias avançadas, prevê-se que desacelerarem de 2,6%, em 2022, para 1,5%, em 2023, e 1,4% em 2024, à medida que o aperto das políticas começa a fazer efeito. Para os Estados Unidos, espera-se um crescimento de 2,1%, igual ao verificado em 2022, e um abrandamento em 2024, com uma taxa de crescimento de 1,5%. Na Zona Euro, projecta-se um crescimento desacelerado de 0,7% em 2023, depois de experimentar um crescimento de 3,3% em 2022, esperando-se, entretanto, uma ligeira recuperação em 2024, com uma taxa de crescimento bastante tímida de 1,2%.

Crescimento do PIB (%)



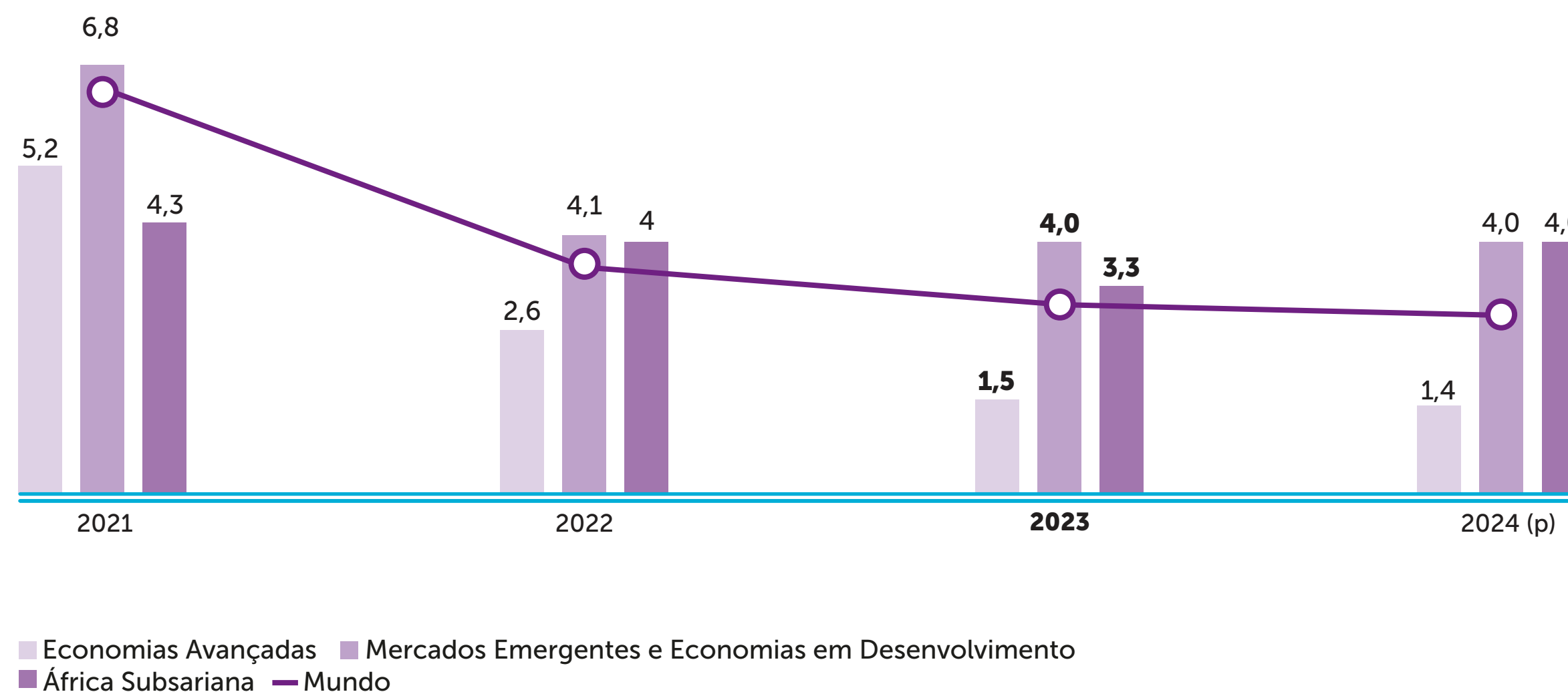
Fonte: FMI

Em relação às economias emergentes e às economias em desenvolvimento, prevê-se que tenham um declínio modesto no crescimento, de 4,1%, em 2022, para 4,0%, em 2023 e 2024. A Índia continuou sendo o principal destaque dos emergentes, mantendo estável o seu ritmo de crescimento de 6,3%, em 2023 e 2024, depois de crescer 7,2% em 2022.

O crescimento da economia mundial continua exposto a diversos riscos adversos, com destaque para os seguintes:

1. Uma desaceleração mais forte da economia chinesa, devido ao risco de aprofundamento da crise imobiliária;
2. Aumento da volatilidade dos preços dos produtos básicos, em virtude de choques climáticos e geopolíticos;
3. Inércia da inflação subjacente, mantendo-a elevada;
4. Reavaliações nos mercados financeiros;
5. Aumento de *stresses* de dívida.

Crescimento do PIB por Regiões (%)



Fonte: FMI

Taxas de Juro e Inflação

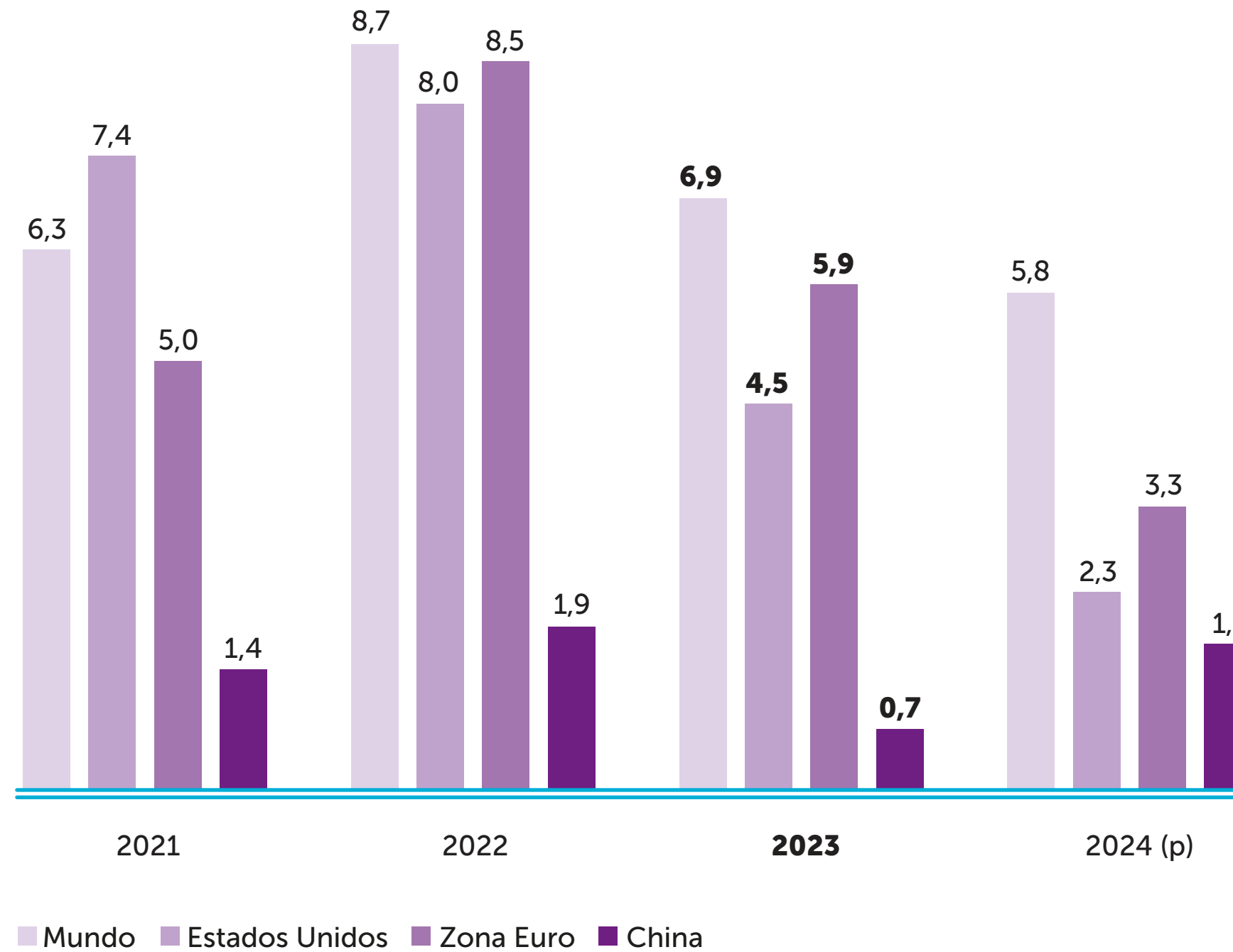
Prevê-se que a inflação mundial diminua de forma constante, de 8,7%, em 2022, para 6,9%, em 2023. Para 2024, perspectiva-se a continuidade do processo de desinflação, devendo fixar-se em 5,8%, ainda acima dos níveis pré-pandémicos de 3,5%, entre 2017 e 2019. Essa redução da inflação deriva de uma política monetária mais restritiva, auxiliada pelos preços internacionais mais baixos das matérias-primas.

De um modo geral, a inflação subjacente, que exclui os preços dos produtos energéticos e alimentares por serem mais voláteis, permanece alta e acima das metas dos bancos centrais, perspectivando-se que reduza gradualmente de 6,4%, em 2022, para 6,3%, em 2023, e para 5,3% em 2024. Todavia, a inflação subjacente nas economias avançadas deve permanecer inalterada em uma taxa média anual de 5,0% este ano, antes de cair para 3,1% em 2024, e os prognósticos apontam para que a maioria dos países não atinja a meta de inflação até 2025.

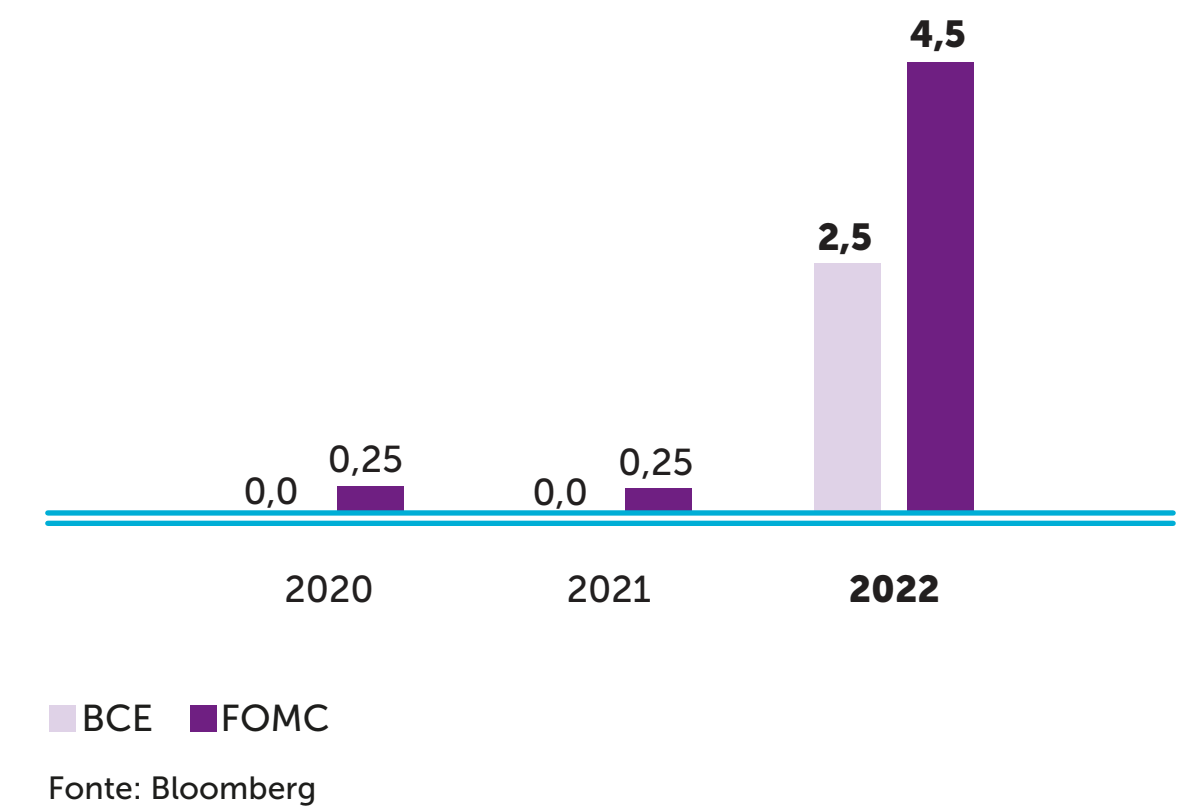
Uma política monetária mais restritiva acarreta aumentos das taxas de juro de curto e longo prazo e reflecte-se num aumento dos custos de financiamento para o Estado, famílias e empresas.

De forma geral, em 2023, nas economias avançadas – excepto o Japão, a China e as economias dos países emergentes – a política monetária manteve-se restritiva. A Reserva Federal dos EUA aumentou a taxa de juro de referência em 525 pontos base desde março de 2022, incluindo duas pausas, uma no mês de junho e outra no mês de setembro, para o intervalo situado entre 5,25% e 5,5%. O BCE manteve a taxa de juro de referência inalterada, uma vez que a inflação tende a abrandar.

Taxa de inflação (%)



Taxas de juro (%)



Mercado das Commodities

Os preços das matérias-primas energéticas e alimentares, incluindo os cereais, apresentaram uma evolução descendente, traduzindo a renovação dos acordos internacionais de exportações de cereais pela Ucrânia até antes da

suspensão unilateral do Acordo do Mar Negro pela Rússia, em Julho do corrente ano, o enfraquecimento da procura industrial na China e na Zona Euro e o aumento das reservas de gás natural na União Europeia.

Os preços dos bens alimentares apresentaram uma redução média de 8,5%, em termos homólogos, até Agosto, com destaque para a redução do preço do trigo.

Preços de commodities energéticas



■ Petróleo (USD/Barrel) ■ Gás (USD/MMBTU)

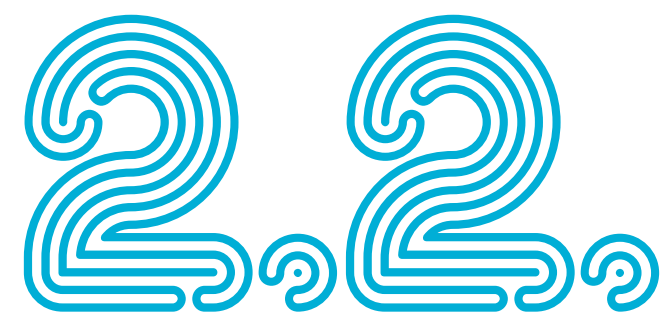
Fonte: Bloomberg

O preço do petróleo *brent*, ao longo de 2023, apresentou uma maior volatilidade com tendência crescente, tendo registado, no final do terceiro trimestre do ano, um preço médio de 90,00 USD/barril. Este comportamento do preço do petróleo tem sido sustentado pela decisão da OPEP+, de corte da produção, até ao final do ano, por parte da Arábia Saudita e da extensão, para o mesmo período, do corte das exportações da Rússia. Adicionalmente, esta evolução do preço do petróleo tem igualmente sido sustentado pelo aumento da procura mundial de petróleo, induzida pelo aumento de consumo de energia em algumas economias avançadas, com destaque para os EUA.

Perspectivas para 2024

Em 2024, a expectativa é a de que o crescimento global recue para 2,9%, marcando o terceiro ano consecutivo de desaceleração. As previsões indicam que as políticas monetárias e condições de crédito restritivas e os baixos níveis de comércio e investimento globais impactarão o crescimento.

Além dessas condições voláteis, os recentes dados confirmam que a economia global está numa base ampla de desaceleração. O encarecimento dos financiamentos à escala global tem comprometido o ritmo de crescimento de muitas economias, o que leva as previsões a apontarem para um ritmo de desaceleração da economia global contínua.



Economia Nacional

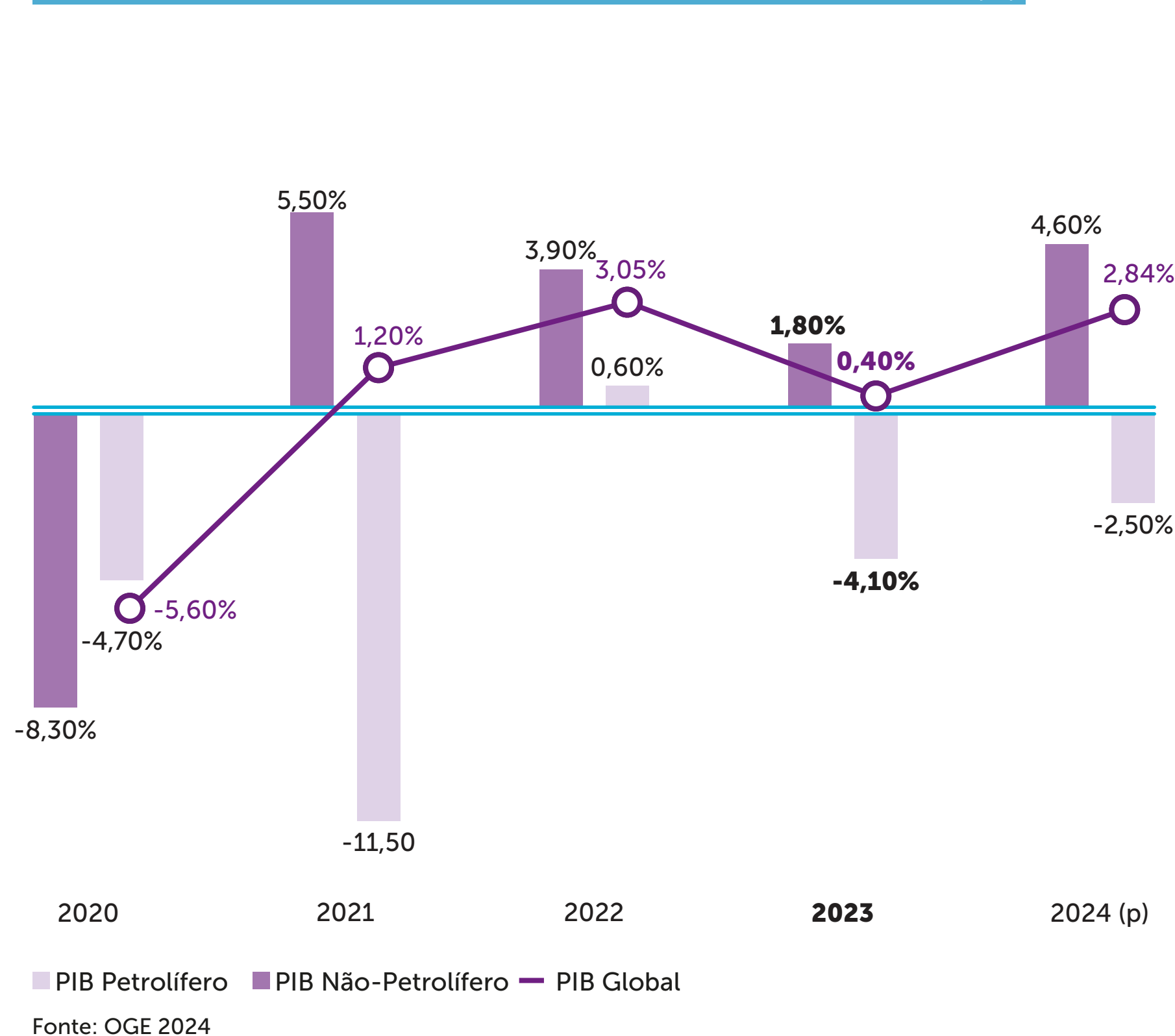
A economia nacional, em 2023, apresenta um crescimento desacelerado do PIB de 0,4%, contra os 3,3% inicialmente previstos no OGE 2023, projectando-se para o sector petrolífero uma queda na ordem dos 4,1% e um crescimento positivo do sector não petrolífero de 1,8%.

O sector petrolífero apresenta um registo de perda baseado na quebra de produção, incluindo a produção de gás, justificada pelas interrupções programadas e não programadas, emergenciais de manutenção das plataformas e resolução de avarias.

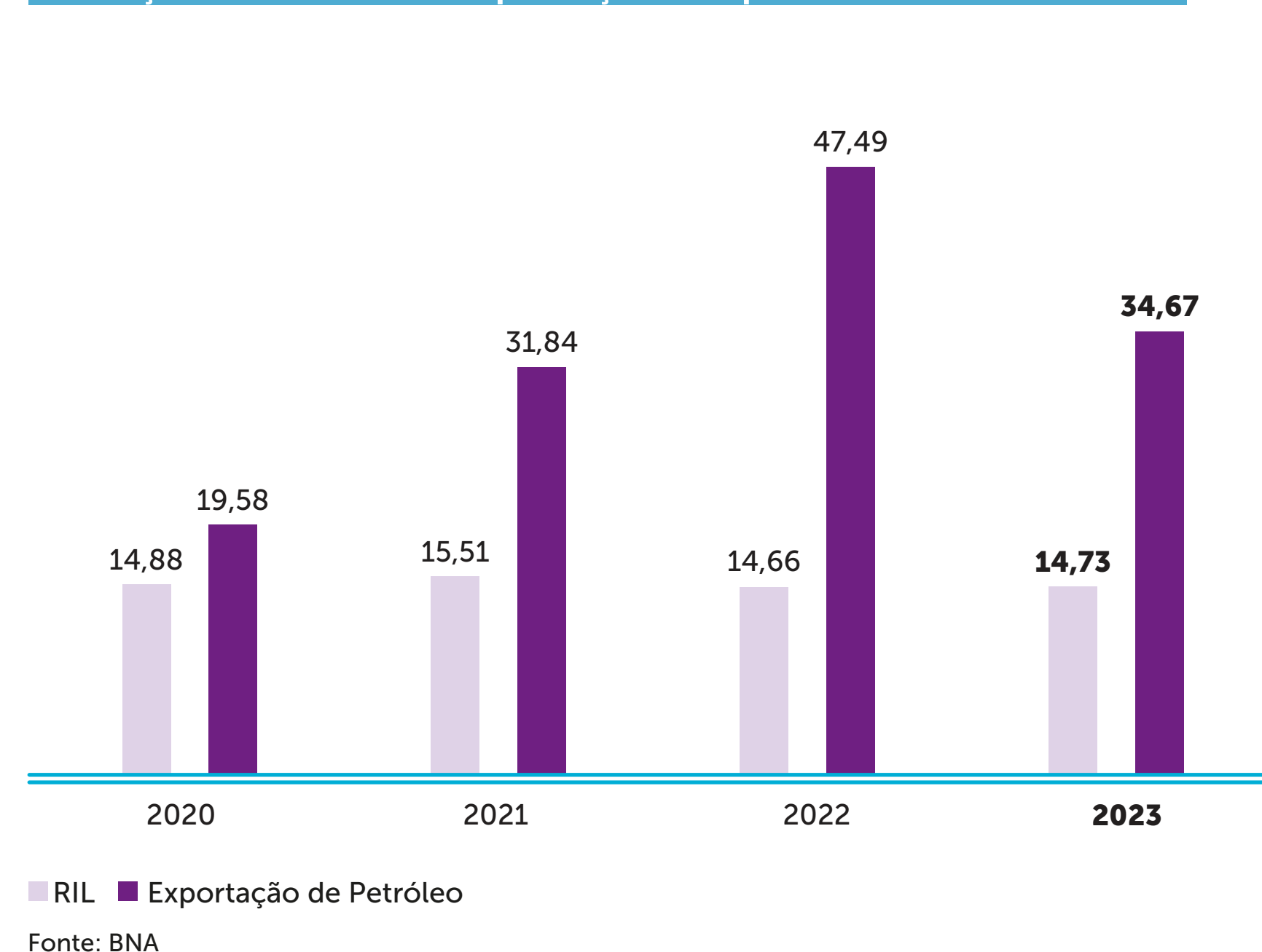
As exportações do petróleo registaram um decréscimo na ordem dos 27%, de USD 47 490 050 milhares, em 2022, para USD 34 670 580 milhares, em 2023, embora as reservas internacionais líquidas não tenham registado alterações significativas.

As descidas da produção do petróleo, no primeiro e segundo Trimestre, levaram a menores receitas de exportação e receitas petrolíferas, resultando, ante aos níveis elevados das despesas obrigatórias com as amortizações de dívida externa, numa depreciação significativa da taxa de câmbio, entre meados do mês de Maio e final do mês de Junho, como reflexo de uma queda da oferta de divisas no mercado cambial, proveniente das exportações e receitas petrolíferas do Tesouro do Estado, particularmente a partir do mês de Março.

Taxa de crescimento – PIB Petrolífero vs. Não-Petrolífero (%)



Evolução das RIL e das exportações de petróleo – Milhares USD



Contas Fiscais

O cenário fiscal do OGE 2023 foi preparado tendo por base um preço médio do barril de petróleo de USD 75,00 e considerando uma produção petrolífera de 1,18 milhão de bbl/dia, antecipando-se um superávit global de 0,9% do PIB, um superávit primário de 4,9% do PIB, um défice primário não petrolífero e um défice estrutural de 6,5% do PIB.

Contudo, verificou-se uma queda da produção petrolífera, obrigando o Executivo a adoptar esforços de cativação da despesa para conter os impactos de receita petrolífera abaixo do esperado e da significativa depreciação cambial sobre a posição fiscal.

Em face de todos estes desenvolvimentos, em 2023, o Saldo Fiscal global das contas públicas deverá ser deficitário e situar-se em -0,1% do PIB, contra o saldo superavitário de 0,9% do PIB, previsto no OGE 2023.

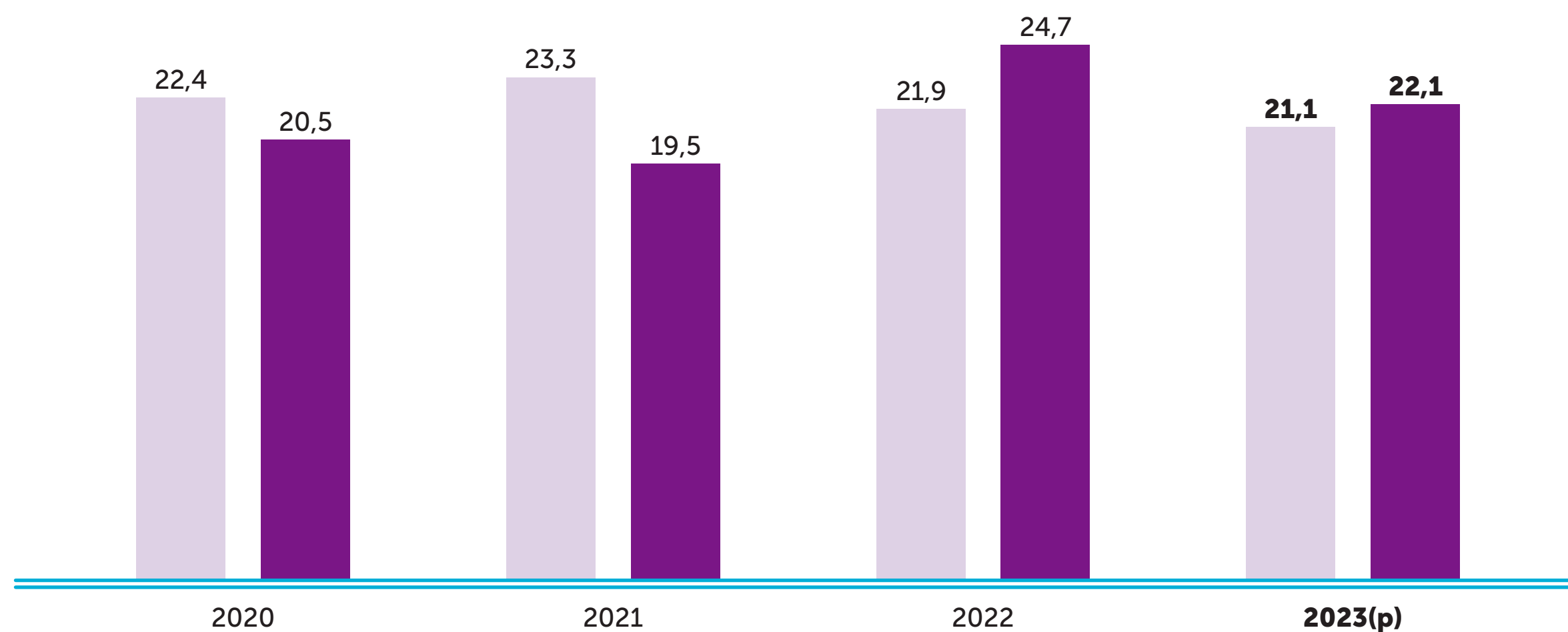
Mercado Cambial e Monetário

No primeiro semestre de 2023, registou-se uma estabilidade cambial entre Janeiro e Abril. A partir de Maio, o mercado cambial registou uma queda na oferta de moeda estrangeira e uma tendência de depreciação da moeda nacional face às principais moedas internacionais, tendo o Kwanza desvalorizado face ao Dólar norte-americano e ao Euro, no final do ano, em 39,2% e 41,3%, respectivamente.

O ano de 2023 foi marcado pela queda do preço e da produção de petróleo, bem como de uma menor entrada de recursos de financiamentos externos e, conseqüentemente, da redução substancial das receitas em moeda estrangeira, com implicações na taxa de câmbio. Assim, com o desagravamento do défice dos serviços, rendimentos e transferências correntes e redução das importações em 4,1%, foi possível alcançar um saldo positivo da conta corrente.

Neste período, o Kwanza registou uma depreciação acumulada de 39,2%, sendo que a taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dólar norte-americano passou de USD/AOA 503,7, em Dezembro de 2022, para USD/AOA 828,8, em Dezembro de 2023.

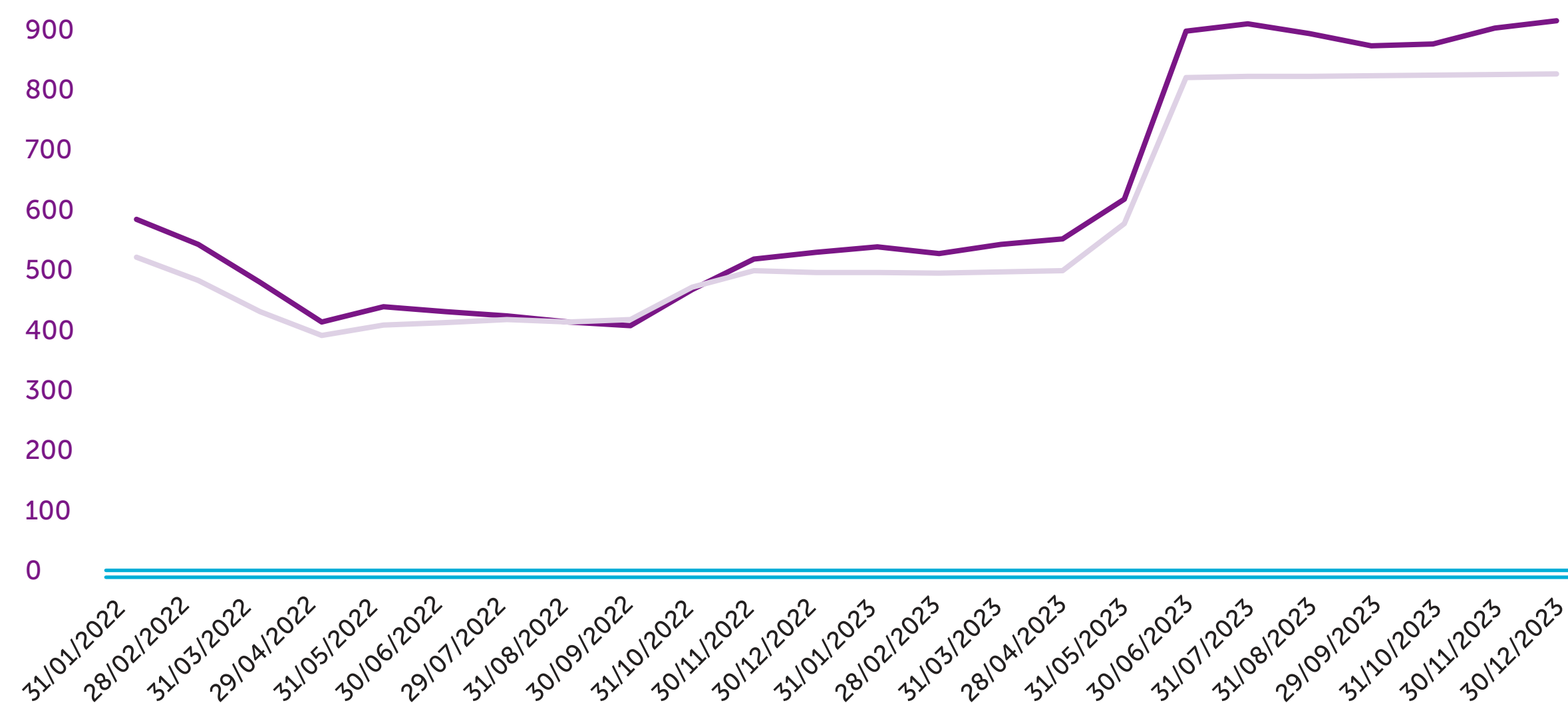
Evolução das despesas e receitas – % PIB



■ Despesas ■ Receitas

Fonte: OGE

Taxa de câmbio



■ Câmbio USD ■ Câmbio EUR

Fonte: Bloomberg



O Banco Económico

3.1 | Actividade em 2023

A Nossa Oferta

O Banco Económico disponibiliza uma oferta de valor adequada e personalizada ao sector, aos seus segmentos comerciais e, essencialmente, aos seus Clientes.

Com uma política de contínua inovação e desenvolvimento dos seus sistemas e processos é objectivo do Banco Económico implementar soluções disruptivas que permitam disponibilizar uma experiência única e ajustada à impressão digital dos Clientes.

Detentor de equipas competentes e concebidas para aconselhar todos os segmentos comerciais sobre as melhores soluções de investimento e poupança, bem como ajudar a identificar as opções de produtos e serviços financeiros mais adequadas para cada perfil de Cliente, o Banco Económico assume-se como um parceiro financeiro de referência em Angola.

Focado em garantir um serviço de excelência, privilegiando um atendimento próximo e personalizado, o Banco dispõe de diversas unidades de negócio: Direcção Financeira e Mercados, Direcção Médias Empresas, Direcção *Top Corporate*, Direcção de Clientes Institucionais, Direcção de Retalho e *Affluent*, Direcção de *Private Banking*. Estas Direcções de Negócio dedicam-se ao acompanhamento de quatro segmentos distintos de Clientes:

1. Particulares;

2. Private;

3. Umoxi (*Affluent*);

4. Empresas.

Oferta por Segmento

O Banco Económico reconhece a sua importância e responsabilidade como agente de apoio ao desenvolvimento de negócios e projectos, assim como à resolução das necessidades dos consumidores angolanos, e pretende continuar a disponibilizar as soluções e oportunidades necessárias para que os seus parceiros, Colaboradores e Clientes, alcancem prosperidade, crescimento e altos níveis de satisfação.

Clientes Particulares *Standard* e Clientes Umoxi

1. Soluções para o dia-a-dia

Cartões Multicaixa, Cartões de crédito, Contas à ordem, Contas poupança.

2. Serviços

EconomicoNet, EconomicoNet APP, EconomicoDirecto, ADC, Transferências, Cheques.

3. Poupança

Depósitos a prazo, Solução de protecção cambial.

4. Crédito

Crédito pessoal e habitação, *Leasing*.

5. Seguros

Empregados domésticos, Protecção família, Auto moto, Vida, Viagem e Saúde.

Clientes Empresa

1. Tesouraria

Contas à ordem, Soluções para cobranças, Pagamentos, Aplicações financeiras, Protecção cambial.

2. Crédito

Produtos de crédito de curto, médio e longo prazo, Garantias bancárias.

3. Serviços

EconomicoNet Corporate, EconomicoNet APP, Recolha e transporte de valores.

4. Soluções Especializadas

Acompanhamento personalizado a grandes, médias e pequenas empresas e negócios, Institucionais, *Oil & Gas*, Sala de Mercados e Gestão de Fundos.

5. Seguros

Transporte de mercadorias, Saúde Grupo, Automóvel Frotas, Acidentes de Trabalho, Viagem, Multirrisco industrial.

Clientes *Private*

1. Investimento

A equipa especializada em gestão de activos de *Private Banking* do Banco Económico realiza uma análise completa do perfil financeiro de cada Cliente, do seu contexto profissional e pessoal, dos planos de vida que pretende traçar, bem como dos objectivos que pretende atingir. Com base nesta avaliação, é apresentada uma estratégia de investimento, em linha com o perfil de risco do investidor, tendo em conta o prazo para atingir os seus objectivos e as respectivas expectativas de rentabilidade.

2. Financiamento

A equipa de consultores de *Private Banking* do Banco Económico revela uma atenção permanente às expectativas financeiras dos seus Clientes, de modo a ajudá-los a encontrar soluções de financiamento adaptadas às especificidades de cada um dos seus projectos.

3. Assessoria Financeira

As equipas especializadas, multidisciplinares e totalmente dedicadas do Banco, asseguram aos Clientes *Private* o acesso aos mais elevados níveis de aconselhamento financeiro para a gestão do seu património.

4. Seguros

Vida e saúde, embarcação, acidentes pessoais, viagem, multirriscos habitação, seguro automóvel e empregados domésticos. Adicionalmente, os Clientes *Private* têm ainda à sua disposição os Cofres de Valores *Private Banking*, que consistem numa cómoda opção para proteger e guardar documentos e objectos pessoais de maior valor.

Cobertura Geográfica

Em 2023, o Banco Económico deu continuidade ao plano de optimização do posicionamento geográfico das suas unidades comerciais com o objectivo de garantir a eficiência do negócio, bem como de continuar a corresponder às exigências e necessidades dos seus Clientes.

56 Pontos de Atendimento

40 Agências

8 Centros de Empresa

2 Postos

3 Centros Umoxi

O Banco Económico terminou o ano de 2023 com 56 pontos de atendimento, representados por 42 unidades físicas, mantendo uma cobertura geográfica nacional, bem como a presença nas principais cidades e pontos de apetência de Angola.

Adicionalmente, o Banco dispõe ainda de:

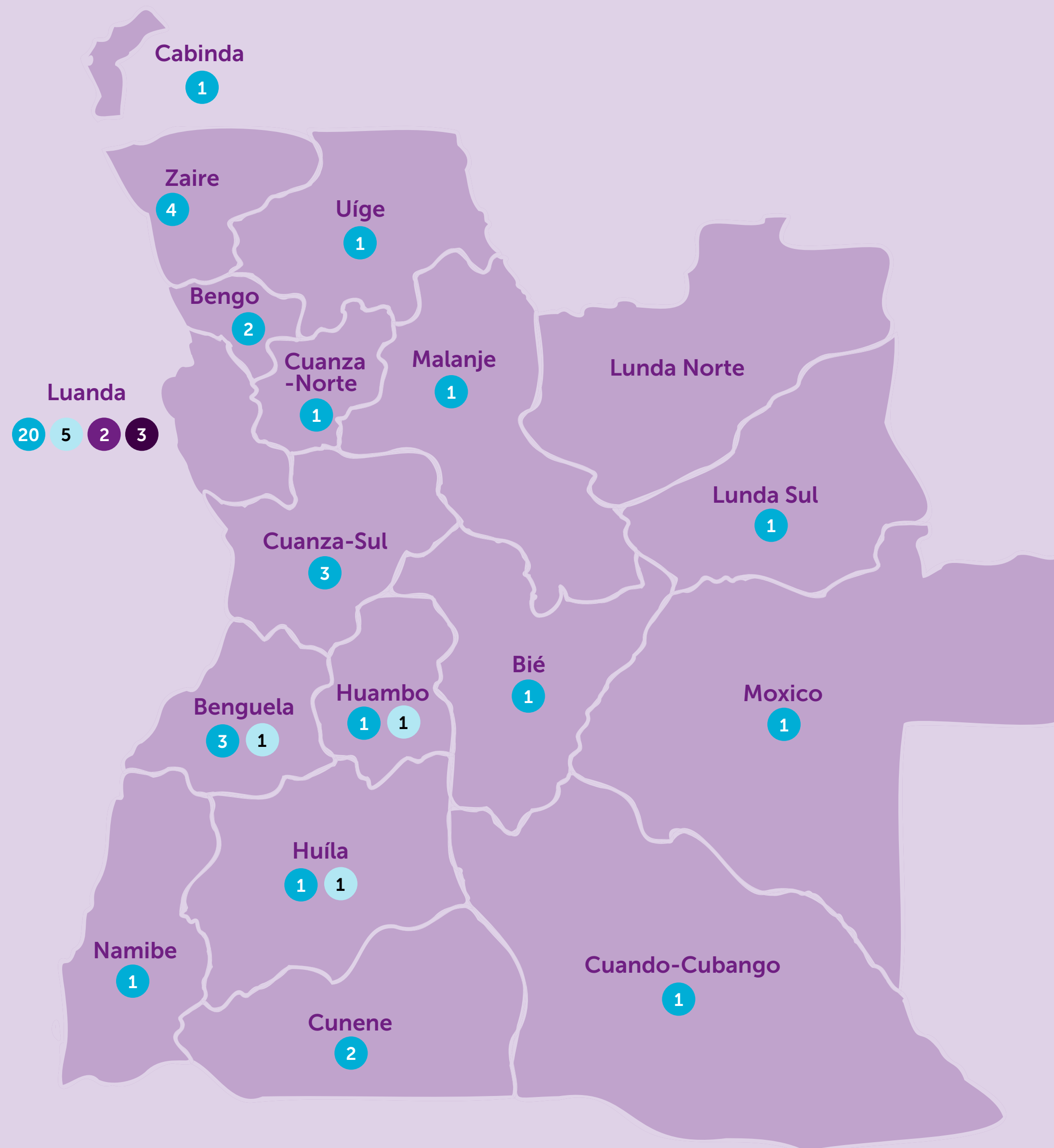
1 Centro *Private*

1 Centro *TOP Corporate e Oil & Gas*

1 Centro Institucional

Pontos de Atendimento

- Agência
- Centro de Empresa
- Posto
- Centro Umoxi



Pilares de Actuação Comercial

Para o exercício de 2023, a estratégia das áreas de negócio tem como missão o crescimento sustentável dos Clientes, através da viabilização da inclusão financeira e social promovendo o serviço de qualidade e de proximidade ao Cliente.

Clientes e Negócio

O ano de 2023 caracterizou-se pelo crescimento de cerca de 2% de Clientes, influenciado pela captação de 11 mil novos Clientes. Contribuiu para este crescimento a proximidade do Banco com os seus Clientes e a dinâmica comercial que alavancou a angariação de cerca de Kz 7 800 000 milhares nos novos Clientes alcançados.

Colaboradores

O Banco Económico tem no seu capital humano o maior diferencial de competitividade no sector e pretende continuar a investir na regular capacitação dos seus Colaboradores.

Para 2023, a Comissão Executiva (CE) dedicou um foco adicional às visitas às unidades de negócio, priorizando a estratégia de interacção *Top-Down-Top*, com o objectivo de garantir a criação de uma cultura de enraizamento dos valores da Instituição, inspirando os Colaboradores com o espírito de equipa, desenvolvimento pessoal e participação activa na implementação da estratégia global. Como tal, as equipas de liderança mantiveram os níveis motivacionais das equipas comerciais, impactando directa e positivamente na experiência do Cliente com o Banco.

Tecnologia e Digitalização

O Banco Económico e as suas áreas de negócio, canais e tecnologia em particular, pretendem continuar a materializar o processo de transformação digital do Banco, através da introdução de produtos e serviços tecnologicamente inovadores e da presença em múltiplos canais.

O crescimento de 4% nas adesões ao EconomicoNet, face a 2022, estabelece o compromisso do Banco na aposta na disponibilização de um serviço mais próximo, simples, digital e flexível.

Risco e Deontologia

O Banco Económico reconhece que a sustentabilidade do negócio depende da confiança dos Clientes, pelo que pretende continuar a desenvolver toda a sua actividade e investimentos tendo por base o respeito por todos os princípios de ética, bem como o cumprimento do enquadramento regulamentar e políticas internas em vigor. Para tal, em 2023, o Banco realizou três grandes acções de formação sobre temas sensíveis, nomeadamente, KYC/KYT, Conduta Ética Profissional do Colaborador Banco Económico e FATCA.

Banca Comercial

Durante o exercício de 2023, o Banco Económico adoptou uma postura conservadora com a execução de um Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR). Entre outros, destaca-se o foco na redefinição das actividades comerciais, na consolidação da satisfação dos Clientes, através da realização de múltiplos inquéritos, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos depósitos e colocação de produtos e serviços adequados e na necessidade de cada Cliente.

Não obstante a necessidade de execução do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi executado um plano de actuação comercial que permitiu aumentar a base de Clientes, manter os Clientes activos e fidelizados, bem como o número de adesões a produtos de poupança activos.

As iniciativas desenvolvidas pelas áreas comerciais permitiram ainda a angariação de novos depósitos, essencialmente através da captação de novos Clientes, bem como a consolidação da parceria através de uma abordagem de proximidade e transparência.

Adicionalmente, é importante a qualidade da oferta, bem como a disponibilidade de serviços tais como:

- Cartão de Crédito com benefícios exclusivos;
- Ofertas de novos produtos com rentabilidade extremamente competitivas;
- Atendimento ao sábado com marcação;
- Atendimento com gestor dedicado;
- Melhoria da oferta de seguros;
- Oferta não financeira diversificada com novos parceiros.

Para 2024, ambiciona-se:

- 1. Consolidar e dinamizar a estratégia e posicionamento comercial, de acordo com o plano de reestruturação do BE;**
- 2. Ajustar as taxas de juro para fomentar a margem financeira;**
- 3. Alavancar a recuperação de crédito em incumprimento para melhorar o Rácio de NPL, através de campanhas e benefícios específicos;**
- 4. Concessão de crédito, de acordo com o perfil de risco do Cliente;**
- 5. Melhorar a qualidade dos serviços e assegurar os níveis de serviços comerciais e de suporte;**
- 6. Optimizar a eficiência de processos e reforçar os incentivos comerciais;**
- 7. Galvanizar liquidez para melhoria da eficiência operacional;**
- 8. Dinamizar a comercialização de imóveis, através da rede de agências e outros postos de atendimento.**

2023 em Números

Depósitos de Clientes

O Banco Económico consolidou a sua posição no *top 10* dos bancos com maior volume de depósitos, terminando o ano de 2023 com Kz 1 006 663 603 milhares, apesar do impacto da redução do volume em carteira, por contrapartida da aquisição de imóveis no âmbito da sua estratégia de optimização dos activos imobiliários.

Adicionalmente, o crescimento de Clientes Particulares (2%), bem como o firmamento de Clientes Empresas contribuíram para a consolidação dos depósitos do Banco, considerando que os novos Clientes representam cerca de Kz 7 800 000 milhares, um crescimento de 19% na captação de depósitos em novos Clientes, se comparado com 2022. Os novos Clientes Empresa tiveram maior impacto na captação destes depósitos, considerando que contribuíram com cerca de Kz 4 000 000 milhares, 52% dos novos depósitos angariados em 2023. Esta dinâmica de manutenção e angariação de novos depósitos contribuiu igualmente para o robustecimento da posição de Depósitos a prazo activos.

A manutenção dos Depósitos a Prazo contribuiu para a consolidação dos depósitos alocados a Clientes, constatando-se uma forte confiança dos Clientes nos produtos de poupança e aplicações financeiras do Banco Económico.

O volume de depósitos em moeda nacional, em 2023, registou um aumento de 8% e fixou-se em Kz 258 117 409 milhares.

Este comportamento dos depósitos, em 2023, continua a demonstrar os resultados do investimento contínuo na oferta de produtos e serviços inovadores e na consolidação dos canais de distribuição do Banco, bem como a confiança dos Clientes na marca Banco Económico.

Evolução de Clientes

O Banco aumentou a sua base de Clientes em 2%, influenciado positivamente pelo crescimento de 2% de Clientes particulares, bem como pela manutenção dos Clientes Empresa.

A forte dinâmica comercial, no sentido de captação de novos Clientes e de manutenção e fidelização dos existentes, tem sido um investimento contínuo e de sucesso do Banco com impacto positivo na consolidação de Clientes activos.

A celebração de protocolos salariais com empresas e, conseqüentemente, a abertura de contas para a domiciliação dos salários dos seus Colaboradores, tem influenciado na captação de Clientes, bem como na activação destes através do processamento dos seus rendimentos e da colocação de produtos e serviços activos.

Banca Seguros

Em 2023, o valor de produção para apólices pelo canal bancário é de Kz 5 959 000 milhares, o que representa um crescimento de 18% no volume de vendas face a 2022. Este crescimento resulta da galvanização da dinâmica comercial, através do lançamento de campanhas com preçários ajustados, prémios associados e na colocação de pacotes personalizados e adequados à necessidade do Cliente.

| Seguros | 2023 | 2022 | 2021 | Δ 2022/2023 Kz | Δ 2022/2023 % |
|------------------|-------|-------|-------|-------------------|------------------|
| Volume de Vendas | 5 959 | 5 052 | 4 456 | 907 | 18% |

Crédito a Clientes

O ano de 2023 ficou marcado pela continuidade nas limitações profundas ao nível da concessão de crédito, considerando tanto a Política de Contingência de Liquidez em vigor, bem como o PRR em curso no Banco. Nesse sentido, ao longo do ano, o Banco foi negociando com os seus Clientes consumidores de liquidez o ajuste das linhas de conta corrente caucionada às suas reais necessidades, tendo impactado numa redução de 46,70% neste produto ao dispor das sociedades.

O facto de termos a concessão de crédito praticamente sem atribuição e considerando os planos de amortização existentes, tanto no crédito à habitação como nos *leasings*, conduziu a uma redução de 21,54% e 11,21%, respectivamente, de 2022 para 2023.

A actividade no que diz respeito ao crédito representou um crescimento de 5,41%. No entanto, esta evolução não se trata de um crescimento do crédito efectivo, mas sim de um crescimento contabilístico, considerando que, em Maio de 2023, foi assinada a reversão da operação da Carteira de Crédito Securitizada, tendo o Banco, desde essa altura, feito um processo de integração de forma paulatina, fixando-se em Kz 239 956 774 milhares face aos Kz 227 632 232 milhares de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2023, a exposição de créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI) corresponde às operações de crédito a Clientes recebidas no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (Nota 15), correspondendo a uma exposição de Kz 265 325 036 milhares, sendo apurado o respectivo justo valor considerando a valorização dos colaterais imobiliários descontados, de acordo com os relatórios de avaliação e Certidões do Registo Predial disponíveis, considerando, para o efeito, os critérios previstos nas orientações do Banco Nacional de Angola.

Grande parte da ex-carteira *Securitizada* encontra-se vencida, justificando a concentração do crescimento de crédito em crédito vencido, impactando na percentagem de crédito vencido de 60,52% face aos 32,94% do ano anterior.

A composição dos créditos que foram integrados no Balanço do Banco estão alocados, maioritariamente, a sociedades. Nesse sentido, verificamos um aumento de 126% em empréstimos a empresas, passando de Kz 198 000 000 milhares, em 2022, para Kz 451 000 000 milhares, em 2023.

A reversão da operação da Carteira *Securitizada*, considerando o seu peso na carteira global do crédito do Banco, acabou por absorver o efeito da visibilidade existente do impacto da Campanha de Recuperação denominada BE Vida Nova em vigor durante o ano de 2023.

Ao abrigo desta Campanha, o Banco conseguiu liquidar 66 operações de crédito irregular, representando um volume de Kz 4 000 000 milhares, e reestruturar 21 operações, representando um volume de Kz 49 000 000 milhares, terminando o ano com muitas operações em processo de formalização em *pipeline*.

Gestão de Activos

Fundos de Pensões – Económico SGFP

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Económico SGFP”) tem como missão contribuir para o porvir dos Participantes e Beneficiários dos Fundos de Pensões sob sua gestão, garantindo o direito aos benefícios futuros e a uma reforma condigna, através da gestão prudente e eficiente das suas contribuições.

A actividade da Sociedade Gestora é complementar à da Segurança Social pública, oferecendo aos seus Associados, Participantes e Beneficiários a possibilidade de constituição de patrimónios autónomos (Fundos de Pensões) que garantam, no futuro, o direito inalienável da pessoa humana a uma pensão de reforma condigna, no culminar da sua vida activa e terminada a sua carreira contributiva para a sociedade.

Em conformidade, a Económico SGFP tem como missão complementar, contribuir para o progresso das Associadas (Empresas), que potenciam a valorização dos seus Colaboradores e fomentam o desenvolvimento económico e social do País, no respeito pelas regras de ética e deontologia profissional.

A Económico Fundos de Pensões – SGFP, S.A. é uma instituição financeira não bancária, autorizada para o exercício das respectivas funções pelo Ministério das Finanças da República de Angola, através do Despacho N.º 419-A/09 datado de 29 de Setembro de 2009, tendo como objecto social a gestão de Fundos de Pensões, de acordo com as normas que regulam esta actividade, podendo no seu prosseguimento praticar todos os actos que não lhe sejam vedados por legislação aplicável e é constituída por uma equipa de profissionais especializada na gestão de fundos de pensões e na constituição de Planos de Pensões.

A Económico SGFP iniciou a sua actividade em Abril de 2009 – com a denominação de “BESAACTIVE – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.” – por duração indeterminada, tendo a sua sede na Rua Marechal Brós Tito, N.º 35/37, 5º andar, fracção C, Edifício Escom, Ingombota, em Luanda, Angola.

No âmbito das deliberações da Assembleia Geral de 15 de Julho de 2015, a Sociedade alterou a sua denominação social para a actual (Económico Fundos de Pensões – SGFP, S.A.), alteração publicada em D.R. de 23 de Fevereiro de 2017.

A Económico Fundos de Pensões disponibiliza um conjunto de fundos vocacionados para a poupança na reforma, com rentabilidades estimadas a médio e longo prazo, com o objectivo de complementar as pensões delineadas pela Lei de Bases da Protecção Social. Assim, para uma poupança de médio/longo prazo, a Sociedade Gestora dispõe de Fundos Abertos que permitem adesões individuais e colectivas, no seguimento da programação da reforma, ou seja, para a constituição de Planos de Pensões de empresas e/ou dos participantes individuais.

A Sociedade encontra-se registada junto da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG), desde 2 de Março de 2009, sob o n.º 56143 e tem como principais accionistas o Banco Económico, S.A. (accionista de controlo) e a própria Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., esta última, por conta da transmissão da participação social não qualificada do anterior accionista GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. do Grupo Novo Banco (Portugal), em Assembleia Geral, no dia 27 de Outubro de 2023.

Económico SGFP – Estrutura Accionista

| Accionistas | N.º de Acções | Valores expressos em milhares Kz | |
|------------------------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | Valor Nominal | % |
| Banco Económico, S.A. | 9 600 | 960 000 000 | 96% |
| Económico Fundos de Pensões - SGFP | 370 | 37 000 000 | 3,7% |
| Accionistas singulares (#3) | 30 | 3 000 000 | 0,3% |
| Total | 10 000 | 1 000 000 000 | 100% |

Fundos de Pensões em Gestão

Em 31 de Dezembro de 2023, a Sociedade geria cinco Fundos de Pensões, sendo dois abertos e três fechados:

| Fundos de Pensões | Data de Constituição | Data de Transferência | Tipo de Plano | Plano de Pensões |
|--|----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia | 27/07/2001 | 01/12/2013 | Aberto | Contribuição Definida |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos | 03/01/2003 | 01/04/2014 | Fechado | Benefício Definido |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL | 01/12/2007 | 01/02/2014 | Fechado | Contribuição Definida |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP | 21/05/2008 | 01/02/2014 | Fechado | Benefício Definido |
| Fundo de Pensões BESA Opções Reforma | 01/02/2010 | - | Aberto | Contribuição Definida |

Apesar da legislação sobre os Fundos de Pensões ter sido criada, em Angola, há quase duas décadas, com a publicação do Regulamento dos Fundos de Pensões (Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto), não tem sido fácil a implementação da Segurança Social privada. Em 2023, apesar do crescimento da actividade económica, o sector dos Fundos de Pensões conheceu dificuldades nas novas adesões aos Fundos – ao nível empresarial e individual – e também nos constrangimentos e atrasos das empresas Associadas na realização das suas contribuições.

Apesar disso, a Económico SGFP manteve a sua evolução positiva e o crescimento sustentado da sua actividade, em colaboração com os seus Accionistas, o seu Regulador (ARSEG) e outros *stakeholders*, consolidando a sua presença no mercado.

De realçar o aumento dos valores dos Fundos sob gestão da Sociedade que ascenderam, em Dezembro de 2023, a Kz 45 684 mil milhões, o que compara com Kz 28 211 mil milhões, em 2022 (aumento significativo de 62%).

Evolução das Carteiras dos Fundos em Gestão

| Fundos de Pensões | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------|
| | 2023 | 2022 | 2021 | Var. (%) 2023-2022 | CAGR 23/21 |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL | 25 612 274 | 18 486 058 | 15 024 410 | 39% | 31% |
| Fundo de Pensões Besa Opções Reforma | 6 155 587 | 4 553 482 | 3 944 585 | 35% | 25% |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP | 9 731 642 | 2 827 847 | 3 026 655 | 244% | 79% |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos | 3 901 083 | 2 161 360 | 2 245 316 | 80% | 32% |
| Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia | 284 069 | 182 724 | 151 195 | 55% | 37% |
| Total | 45 684 655 | 28 211 471 | 24 392 161 | 62% | 44% |

Se analisarmos a evolução do último biénio (2023/21) verificamos um crescimento médio anual à volta dos 40% dos fundos sob gestão, o que é revelador da forte dinâmica comercial e financeira da Económico, SGFP numa conjuntura particularmente desafiante, como foram os últimos dois anos.

Em termos gerais, verifica-se um aumento no património de todos os Fundos, mas destacamos o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP, com um crescimento no último ano de 244%, resultante da celebração de protocolos de financiamento entre a Sociedade Gestora e as Associadas Patrocinadoras (empresas), por um lado para a cobertura da responsabilidade dos serviços passados dos Colaboradores à data no Fundo e, por outro, para a atribuição desta mesma regalia social/benefício aos demais Colaboradores que não se encontravam abrangidos.

Relativamente ao Fundo de Pensões do Ministério dos Petróleos, houve também um crescimento significativo do seu património, na ordem dos 80%, seguido do Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia, do Fundo dos Trabalhadores da UNITEL e do Fundo de Pensões Besa Opções Reforma, que cresceram 55%, 39% e 35%, respectivamente.

Evolução das Comissões de Gestão

Ao longo dos últimos anos, a Económico SGFP tem conseguido uma evolução positiva das suas receitas, as quais se mantêm de forma consistente:

| Fundos de Pensões | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|--|----------------------------------|----------------|----------------|--------------------|------------|
| | 2023 | 2022 | 2021 | Var. (%) 2023-2022 | CAGR 23/21 |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL | 258 710 | 186 728 | 155 760 | 39% | 29% |
| Fundo de Pensões Besa Opções Reforma | 157 849 | 116 763 | 101 149 | 35% | 25% |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP | 285 488 | 82 958 | 88 790 | 244% | 79% |
| Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos | 27 500 | 15 236 | 15 828 | 80% | 32% |
| Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia | 7 284 | 4 117 | 3 877 | 77% | 37% |
| Total | 736 831 | 405 803 | 365 404 | 82% | 42% |

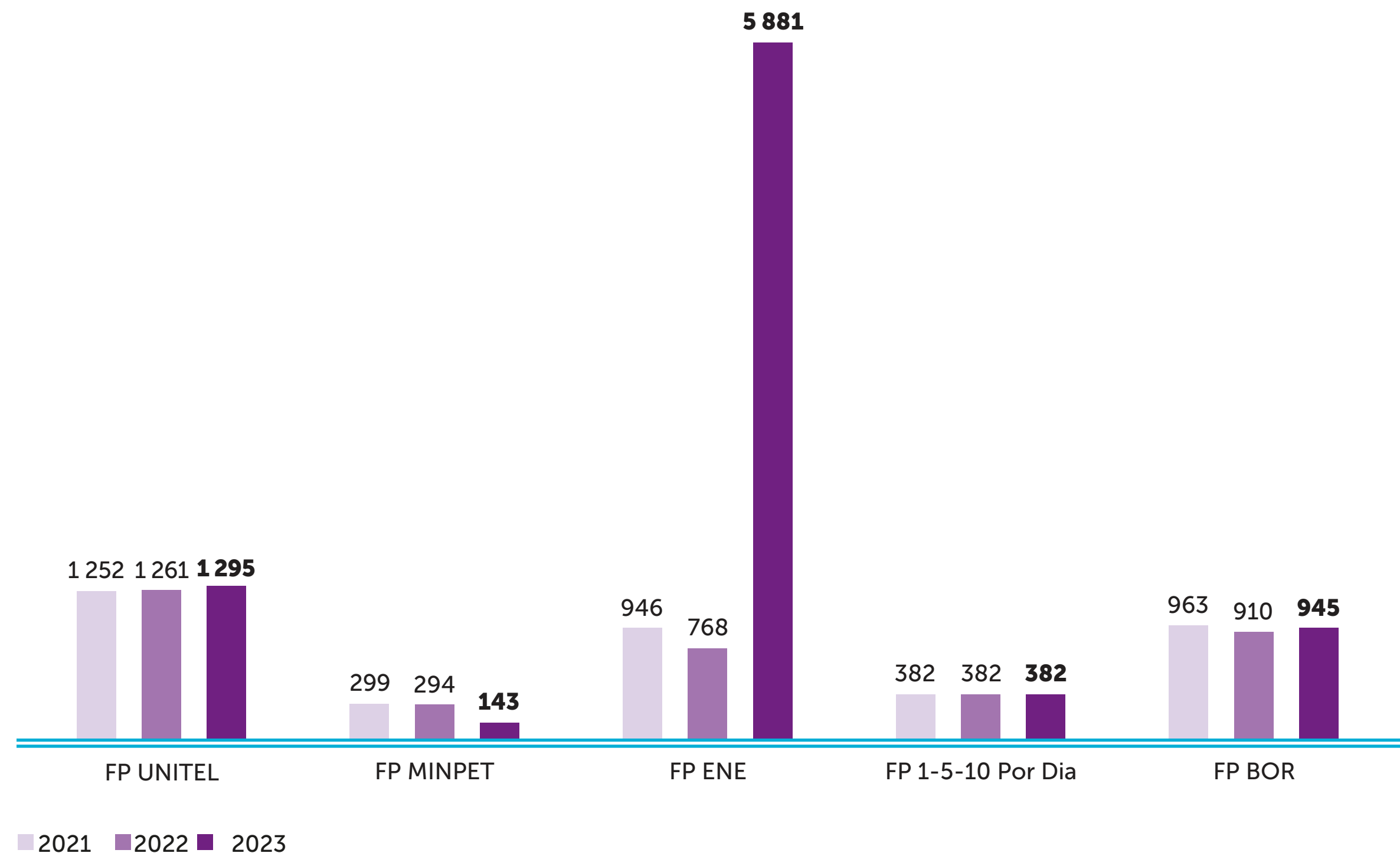
Verificou-se um aumento de receitas, em 2023, na ordem dos 82%, dando seguimento à tendência verificada desde 2021.

Evolução dos Participantes e Beneficiários

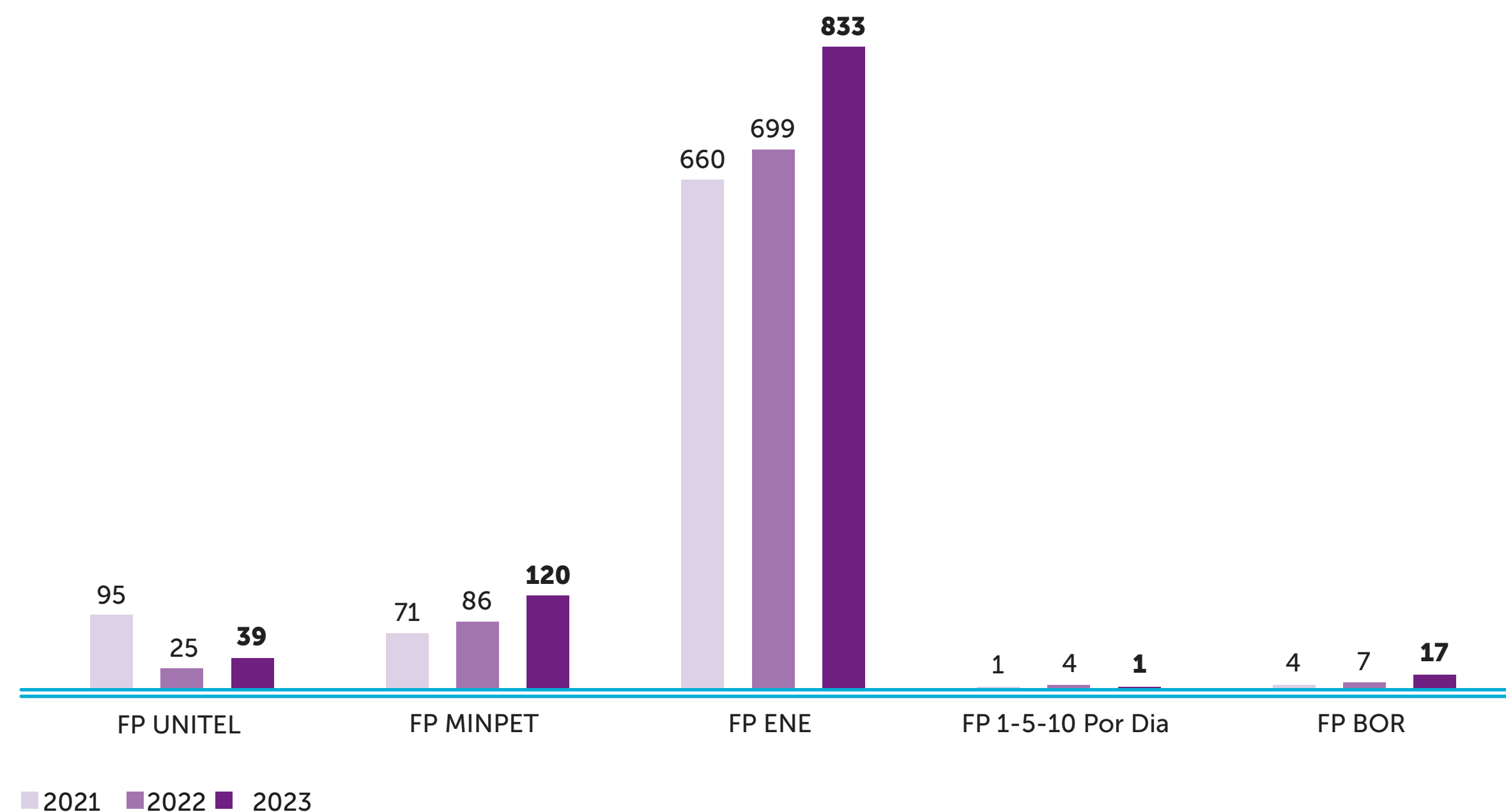
Em termos de novas adesões, destaca-se o Fundo da ENE, seguido do Fundo da UNITEL, compensando a redução nos restantes Fundos, particularmente no Fundo MINPET. Esta evolução reflecte o perfil da população activa dos respectivos Associados:

- O FP UNITEL tem uma população muito jovem e ainda em crescimento;
- O FP MINPET aguarda pela decisão do Associado para inclusão de novos Colaboradores provenientes do extinto Ministério de Geologia e Minas;
- O FP ENE e MINPET com o maior crescimento de Beneficiários, à medida que os Participantes atingem a idade de reforma.

Participantes



Beneficiários



Canais Directos e Meios de Pagamento

O Banco investe de forma contínua e crescente no desenvolvimento da sua plataforma de distribuição multicanal, com a aposta no desenvolvimento e execução de iniciativas que promovam esta evolução, com destaque para a disponibilização de novas funcionalidades e algumas melhorias a nível dos meios de pagamentos e dos canais directos.

| Canal | Segmento | Utilizador |
|-------------------------------|---------------------------|------------------------|
| EconomicoNet <i>CORPORATE</i> | Empresas e Institucionais | Cliente |
| EconomicoNet | Particulares | Cliente |
| EconomicoNet <i>App</i> | Todos | Cliente |
| Consult@Cartão | Empresas e Institucionais | Beneficiário do cartão |
| EconomicoNet Balcão | Todos | Colaboradores do Banco |
| Cartões de débito | Todos | Cliente |
| Cartões de Crédito e Pré-Pago | Todos | Cliente |
| POS | Empresas | Cliente |
| ATM | Todos | Cliente |
| <i>Contact Center</i> | Todos | Cliente |

Novos serviços e desenvolvimentos em 2023

Em 2023, o banco teve sucesso na conclusão de parte dos projectos iniciados em 2022, tendo implementado algumas das novas funcionalidades e serviços que se propôs colocar em produção, com maior relevância nos projectos de cariz regulamentar e de melhoria na prestação de serviço ao Cliente.

Neste âmbito, destacamos os seguintes:

- Nova plataforma de Gestão de Cartões de Crédito e Pré-Pago (Em fase de piloto);
- Levantamento sem cartão em TPA (Concluído);
- Serviço de Notificação por SMS (Concluído);
- *Card Protector* (Concluído);
- *Middleware* para Integração de Carteiras Digitais (Concluído);
- Desmaterialização de PIN;
- Gestão de Lista Vermelha de NIF;
- Compra com *QR Code* em TPA Físico;
- Sistema de Transferências Instantâneas;
- *Gateway* de Pagamento *Online*;
- Evolução EPMS | Impacto Múltiplos Personalizadores;
- Consulta de Montante RUPE em *Real Time*;
- **EconomicoNetBalcão** – Transferências Internacionais;
- **EconomicoNetBalcão** – Depósitos a Prazo – Melhorias;
- **EconomicoNetBalcão** – Melhoria no serviço de pagamento por referência;

- **EconomicoNet** – Pedido de emissão, substituição e activação de cartões de débito;
- Serviço de Assistência Técnica remota pelos canais de atendimento do *Contact Center* (Concluído).

Adicionalmente, foram iniciados vários projectos, a concluir ao longo do ano de 2024, dando continuidade ao processo de transformação dos serviços EconomicoNet e dos meios de pagamento, alinhados com as necessidades dos nossos Clientes e das redes comerciais:

- **EconomicoNet:** inclusão de novas funcionalidades para melhoria da experiência de usabilidade (Controlo e gestão de despesas, personalização de menus, *chat* integrado e notificações *push*);
- **EconomicoNet:** reformulação do layout da aplicação com a mudança do *Look & Feel* e reestruturação dos menus;
- **EconomicoNet Balcão Melhorias:** *Front End* único para suporte à operativa e atendimento ao balcão, revisão da estrutura e menus de navegação e melhoria dos processos de integração com o *core* bancário;
- **EconomicoNet Balcão Melhorias:** inclusão do módulo de gestão de cartões (CATUS).

A linha de apoio ao Cliente, enquanto principal centro de interações, tem respondido às exigências que o regulamento estabelece e garantido a assistência aos Clientes 24/7 nos três canais disponíveis (telefone, e-mail e *WhatsApp*).

O objectivo proposto, no ano transacto, de abertura de uma linha de cobertura e assistência aos Clientes utentes de terminais de pagamentos automáticos (TPA) pelo *Call Center* foi efectivado e encontra-se já em funcionamento.

A melhoria da oferta de produtos e serviços não está centrada somente nos canais *internet banking*, TPA e ATM. O Banco concluiu com sucesso a implementação da nova Plataforma de Gestão de Cartões, com a entrada em produção da fase 1 do projecto, correspondente aos cartões VISA pré-pago. Esse projecto está assente no processo de inclusão no seu portefólio de novos produtos de pagamentos ajustados à medida das necessidades dos Clientes, nomeadamente:

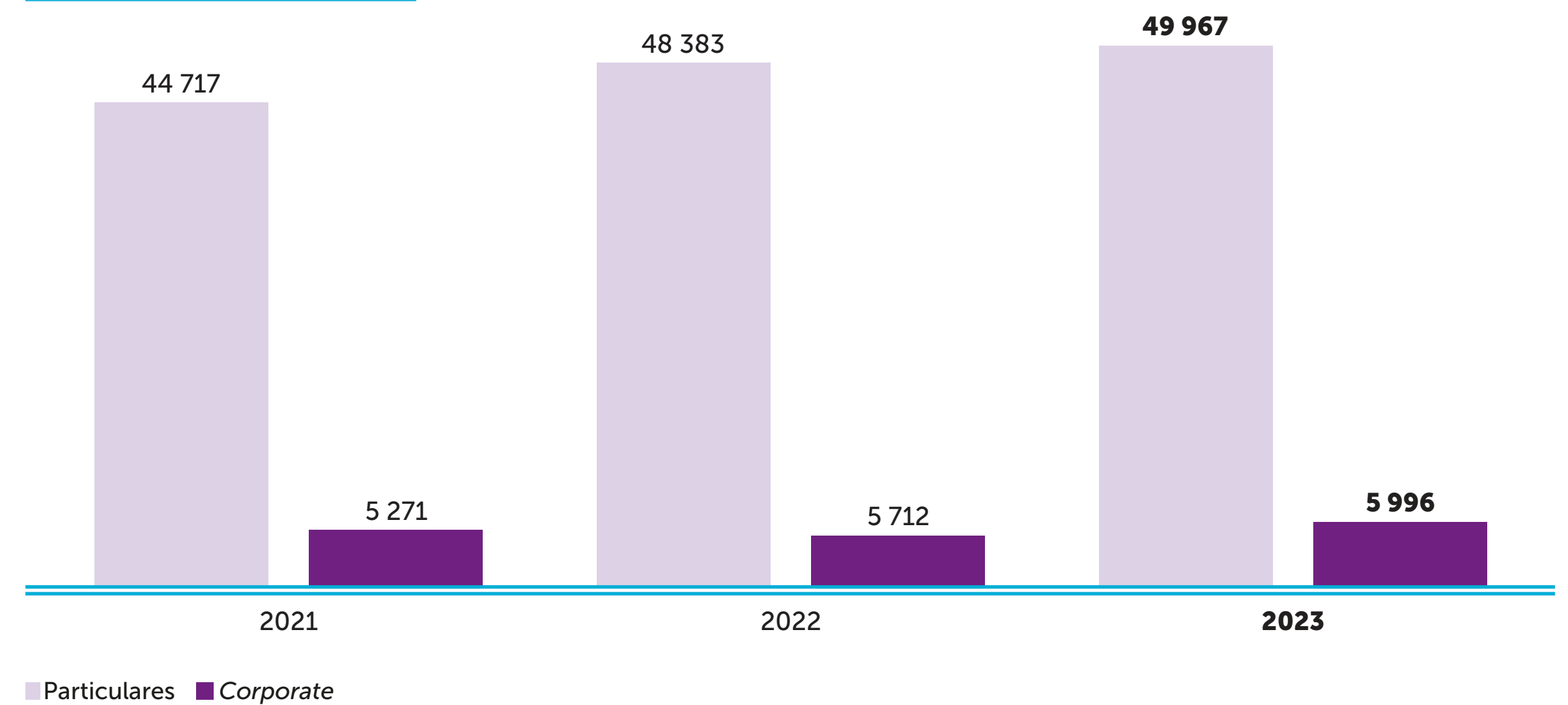
- Cartão Pré-Pago VISA;
- Cartão Pré-Pago Multicaixa;
- Cartão de Crédito VISA Gold;
- Cartão de Crédito Multicaixa.

Cartões e Canais em Números

Plataforma Multicanal EconómicoNet

As adesões ao EconómicoNet registaram, em 2023, um aumento de 3,5%. Este aumento continua em linha com a evolução do mercado no processo contínuo de transformação digital e com a crescente preferência dos Clientes pelos canais digitais.

Adesão EconómicoNET



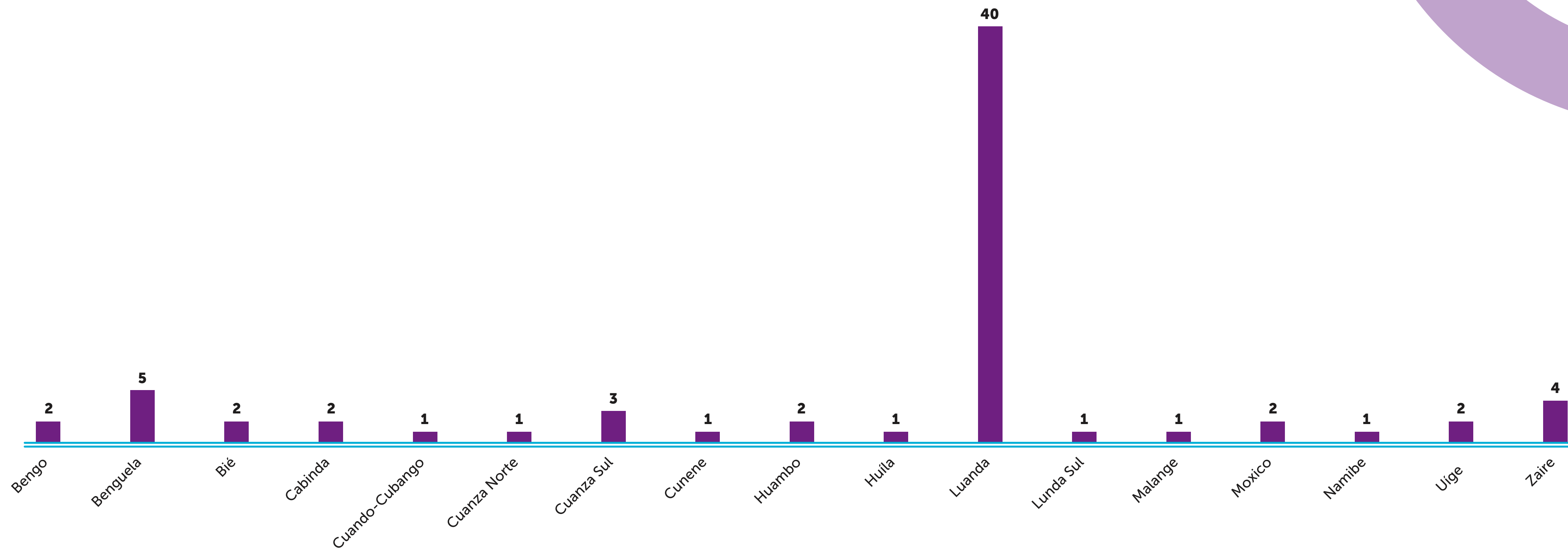
A taxa de penetração dos serviços EconómicoNet continua registando uma tendência de crescimento nos últimos anos. Essa tendência manifesta-se também nesse ano, com o segmento *Corporate*, que registou um aumento de 5% face a 2022. A mesma tendência de crescimento verifica-se no segmento Particular, onde o número de adesões cresceu 3% face a 2022, totalizando 49 967.

Caixas Automáticas (ATM)

Em 2023, o Banco contou com um parque de 71 ATM, tendo este sido reduzido em 10%, fruto do plano de reestruturação, com o encerramento de 10 balcões e centros de negócios. Este facto permitiu-nos fazer uma gestão mais direccionada na qualidade do parque, com a substituição de equipamentos que se encontravam em fase de descontinuação, sempre em alinhamento com a sua localização e rentabilidade.

A redução do número de máquinas no parque, associada ao factor liquidez que tem impactado a capacidade de tesouraria para abastecimento dos ATM, tem resultado na diminuição da rentabilidade, de forma que o elemento de equilíbrio ao aumento da comissão interbancária (capacidade de abastecimento das máquinas do banco), não se materializa.

Total de Caixas Automáticas (ATM)



• Terminais de Pagamento Automático (TPA)

No que respeita aos terminais de pagamento automático (TPA), verificou-se, em 2023, a diminuição do número de TPA, passando de 4 016, em 2022, para 3 311 em 2023, materializando um decréscimo de 17,6%. Esse volume representa a actividade em curso de saneamento do parque de TPA activos, cujo propósito é o de aliviar a base de custos por inscrição, com o critério de cancelamento por inactividade.

Cartões de Débito e Crédito

Em 2023, os cartões de débito Multicaixa registaram um decréscimo de 10,8% relativamente ao número de cartões em circulação, resultante de algumas acções desenvolvidas que passamos a destacar:

1. Saneamento do Parque

Está em curso o processo de reavaliação do parque de cartões de débito, cujo propósito enquadra-se nas iniciativas em desenvolvimento nas unidades da direcção, nomeadamente garantir a manutenção e qualidade do parque com base no binómio transaccionalidade *versus* tempo de inactividade, de forma a mitigar custos e realocar essas soluções onde se consiga maximizar proveitos.

2. Encerramento de contas

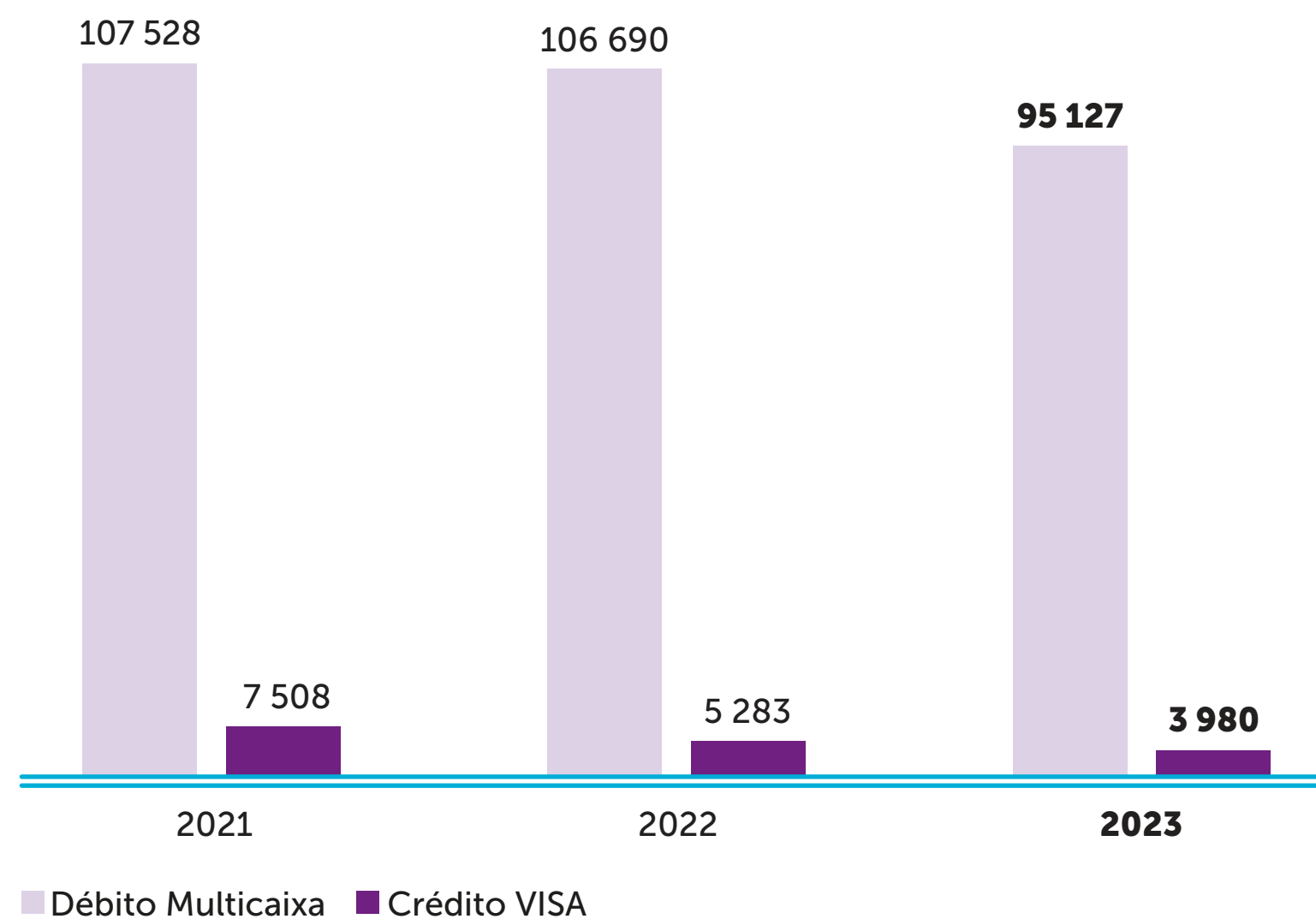
O banco tem implementado um conjunto de acções para estar alinhado com a directiva do BNA relativa ao processo de actualização de contas. Para o efeito, tem desenvolvido um conjunto de campanhas de sensibilização junto dos Clientes sobre a necessidade de manterem os seus dados fiabilizados e cumprirem com todos os requisitos legais.

Essa acção tem um impacto directo sobre o parque de cartões, devido ao facto de grande parte das contas terem meios de pagamento associados (cartões, *Internet Banking*, TPA).

Embora as acções referentes à manutenção e ao saneamento do parque geral de Clientes tenham tido impacto sobre o volume de cartões, essa redução tem efeitos positivos sobre os custos mensais de registo na rede interbancária cobrados pela EMIS.

Relativamente aos cartões de crédito VISA, verifica-se um decréscimo de 24,7% no número de cartões no parque.

Cartões de Débito e Crédito



**Em 2023,
os cartões
de débito
Multicaixa
registaram um
decréscimo
de 10,8%.**

Marketing e Comunicação

Campanhas de Produtos e Serviços

Na sequência de um processo de reestruturação profunda iniciado em 2022, que continuou a exigir contenção e rigor no controlo dos custos e execução orçamental, o banco manteve uma menor exposição nos meios, optando por empregar maior dinamismo na exposição da marca e foco na divulgação de produtos de maior atractividade, como foi o caso do Depósito Aniversário, cuja procura, em finais de 2022, obrigou à extensão do período de comercialização até final de Fevereiro de 2023. É ainda de destacar o lançamento da campanha de recuperação de crédito “BE Vida Nova”, do produto Crédito Habitação, oferta que se encontrava suspensa há largos anos.

Tendo em conta o ambiente de negócios e o quadro de regulamentação da economia, ao longo do ano, tiveram ainda destaque a divulgação dos canais de reclamações, dos meios de pagamento e a actualização e fiabilização dos dados de contas.

Um sinal de estabilidade, confiança e segurança foi a manutenção da relação de parceria de longa data com Clientes e instituições que consideramos relevantes.

DEPÓSITO ANIVERSÁRIO
O MELHOR PARA SI

Neste Aniversário presentamos os nossos clientes, com taxas surpreendentes até 25%* e prémios incluídos com possibilidade de adesão ao crédito e atribuição de um cartão Visa Pré-Pago.

PRINCIPAIS VANTAGENS

- Atribuição de um cartão Visa Pré-Pago**
- Acesso ao descoberto de até 605*** do montante subscrito
- Prazo de 90 dias
- Taxa de juro crescente a cada mês

| Montante Mensal | 1º mês | 2º mês | 3º mês |
|-----------------|--------|--------|--------|
| 200 000 Kz | 10,00% | 15,00% | 24,00% |
| 1 500 000 Kz | 10,00% | 15,00% | 24,50% |
| 5 000 000 Kz | 10,00% | 15,00% | 25,00% |

Exclusivo para novos fundos. Disponível para subscrição até 31 de Janeiro de 2023.
*TAXA (Taxa Anual Nominal Bruta)
**Cartão limitado ao crédito concedido. Aplicável para subscrições de montantes iguais ou superiores a 1 000 000 Kz.
***Taxa Anual Nominal de 22%.

Folheto comercial informativo e não vinculativo, não dispensa a consulta da ficha de produto a preço em vigor. Para mais informações contacte o seu gestor ou ligue Económico@202 493 610 / 923 166 266 ou consulte www.bancoeconomico.pt

BancoEconómico
Somos futuro

Campanha DP Aniversário

Crédito Habitação
DIGA SIM À SUA NOVA CASA

O Banco Económico está sempre presente nos bons momentos. Conheça as condições do nosso Crédito Habitação.

Montante máximo do crédito: **ATA 100 000 000,00**
Prazo até 260 meses
Taxa de Juro: **Leibor 3M + 1%**

Banco Económico
Somos futuro

Campanha Crédito Habitação

RESOLVA A SUA VIDA COM DOIS DEDOS DE CONVERSA

BancoEconómico
Somos futuro

Campanha BE Vida Nova

Eventos

Exposição “Cântico ao Sol”, de Joan Miró

A alienação do Edifício Sede, local que albergava a Galeria Banco Económico, condicionou a agenda de eventos. Poucos, mas dois extraordinários eventos marcaram 2023.

Em Fevereiro, a Galeria Banco Económico alojou a primeira e única exposição de um artista internacional, “Cântico ao Sol”, de Joan Miró, exposição que o banco apoiou com a cedência da galeria à Embaixada de Espanha até final de Abril.

Esta exposição de grande prestígio foi enquadrada no programa de visitas de Suas Majestades os Reis de Espanha, Dom Felipe VI e Dona Letizia, aquando da sua passagem por Angola.



Reis de Espanha visitam a exposição



Exposição “Cântico ao Sol”, de Joan Miró



Exposição “Cântico ao Sol”, de Joan Miró

Exposição Colectiva “Untitled 03 – O Vendedor de Passados”

Mais uma colaboração com a reconhecida galeria This Not a White Cube (TINAWC), com curadoria de Jamil Ramos, Sónia Ribeiro e Graça Rodrigues. Esta exposição, que integrou mais de 100 obras de 57 artistas angolanos, com estéticas e técnicas diversificadas e diferentes níveis de experiência, esteve patente desde Maio e marcou o fim de um ciclo dedicado pelo Banco à arte e cultura angolanas.



Exposição Colectiva “Untitled 03 O Vendedor de Passados”

Comunicação Interna

A comunicação interna ocupa um dos principais eixos de alinhamento na instituição e assume-se como um factor preponderante, especialmente em contexto de mudança. É notória a sua importância na motivação e forte engajamento do capital humano na vida da instituição, justificando-se, por isso, a valorização de todas as acções realizadas pelo Banco neste capítulo.

Em 2023, destacaram-se as seguintes acções:

Mudança do edifício-sede

Campanha interna desenvolvida para desdramatizar o processo de mudança de instalações da Sede do Banco. Pretendeu-se mostrar, através de mensagens e relatórios quase diários, os detalhes da mudança, a organização e envolvimento de todos os Colaboradores e, sobretudo, influenciar de forma positiva o olhar sobre todo o processo, antecipando até os benefícios de mais eficiência e produtividade para a Instituição.



Campanha interna BE

A comunicação interna tem um papel vital para o envolvimento dos Colaboradores.



Actividades realizadas no âmbito do 9.º aniversário do BE.



9.º Aniversário do Banco Económico

Um pequeno *team building* corporativo, em que os grupos inscritos, alinhados com os valores do banco, cumpriram com extrema dedicação todas as actividades que foram propostas, demonstrando sentido de pertença, compromisso, extrema coordenação, união e trabalho em equipa. Este evento culminou com um momento de confraternização, envolvendo todos os Colaboradores do banco, celebrando de forma modesta o 9.º Aniversário do Banco Económico.



Capital Humano e Responsabilidade Social Interna

Enquadramento

O Banco continuou com o foco na criação de um banco sustentável, totalmente alinhado com as iniciativas estratégicas e de negócio, tendo em consideração os objectivos definidos no Plano Estratégico, respeitando o nosso maior activo, as Pessoas.

Em 2023, foi lançado um projecto de reestruturação para o banco, no qual conseguimos destacar um dos principais pilares de intervenção que foi a reestruturação orgânica.

A reorganização da estrutura orgânica teve impacto ao nível das funções e *modus operandis* das direcções, contando com o redimensionamento da estrutura, tornando-a mais dinâmica e flexível, de acordo com o volume de actividades, indicadores de negócio, necessidades do Banco, práticas do mercado e comunicação interna eficiente, melhorando desta forma a qualidade de serviço ao Cliente interno e externo.

Neste âmbito, a aposta no desenvolvimento dos Colaboradores, tendo em consideração os objectivos estratégicos, consistiu na definição de um programa de desenvolvimento de competências específicas e iniciativas de avaliação desafiantes, sobretudo, para a identificação de futuros talentos.

Os objectivos para a gestão de Pessoas, em 2023, foram desafiantes na medida em que assentaram fundamentalmente no Planeamento da força de trabalho, Cultura, Comunicação e Gestão da Mudança.

A aposta nas mobilidades internas permitiu a valorização e retenção de capital humano, onde o desenvolvimento individual de cada um consubstanciou-se em planos de formação profissionalizantes, de forma a acelerar as carreiras e preparar as sucessões.

A filosofia de proximidade e comunicação adoptada pela Administração contribuiu para o sucesso da gestão de pessoas num momento de grandes desafios para o BE.

Os indicadores demográficos permitem verificar o quão desafiante foi a gestão do efectivo do banco em 2023.

Indicadores Demográficos

No dia 31 de Dezembro de 2023, o Banco contava com 630 Colaboradores, uma redução de 215 em comparação com o ano anterior. Esta diminuição reflecte 220 saídas, das quais 115 resultaram de *downsizing*, 75 foram por iniciativa do Colaborador, 12 por despedimento por justa causa, 3 por caducidade do contrato por causas objectivas, 14 por não renovação do contrato e 1 por reforma. Por outro lado, admitiram-se cinco novos Colaboradores, em 2023, para reforço dos órgãos sociais e área técnica-especializada.

No final do ano, 31 Colaboradores desempenhavam funções de supervisão prudencial e comportamental (o mesmo número que em 2022): 13 colaboradores nas áreas de estabilidade financeira (menos seis do que em 2022); 290 nas áreas de negócio (uma diminuição de 134 em relação a 2022); 290 nas áreas de suporte (menos 75 do que em 2022); e seis na administração.

Em termos globais, a proporção de géneros manteve-se equilibrada. A idade média dos Colaboradores também aumentou ligeiramente de 38 para 39 anos (40 para os homens e 39 para as mulheres), mantendo a tendência anterior, e o grupo etário de 35-39 anos continuou a ser o mais representativo. A composição por função praticamente não sofreu alterações.

Formação

A atenção à formação corporativa tem sido dirigida a programas de intervenção específicos, visando promover o desenvolvimento de competências técnicas, formação no local de trabalho e cumprimento obrigatório das normas regulamentares e legais, assegurando assim a conformidade e o respeito pelo valor definido pelo Banco: "Agimos sempre com ética".

Catálogo de Formação

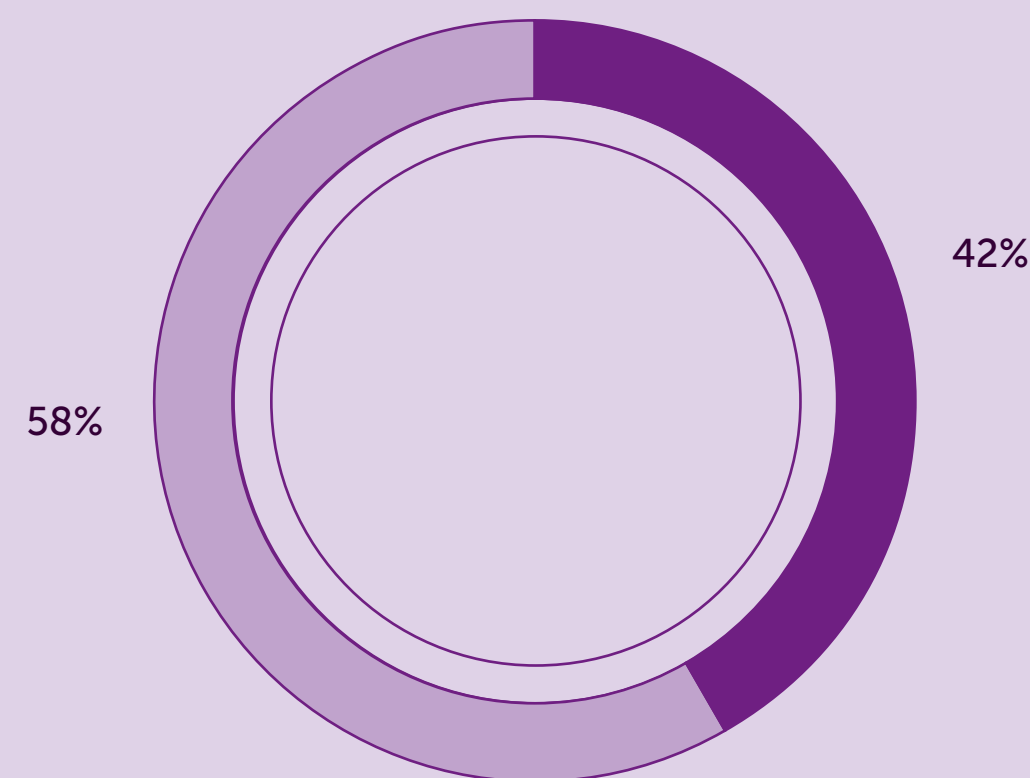
O Catálogo de Formação do Banco prevê uma abordagem pedagógico-profissional em duas tipologias de formação:

- Obrigatórias/Regulamentares;
- Formações específicas.

Uma forte aposta numa metodologia *on-the-job* que, para além de desenvolver competências no local de trabalho, aumenta a produtividade, permite verificar com maior clareza diversos processos e faz com que os Colaboradores cresçam com as suas próprias experiências e aprendizagens.

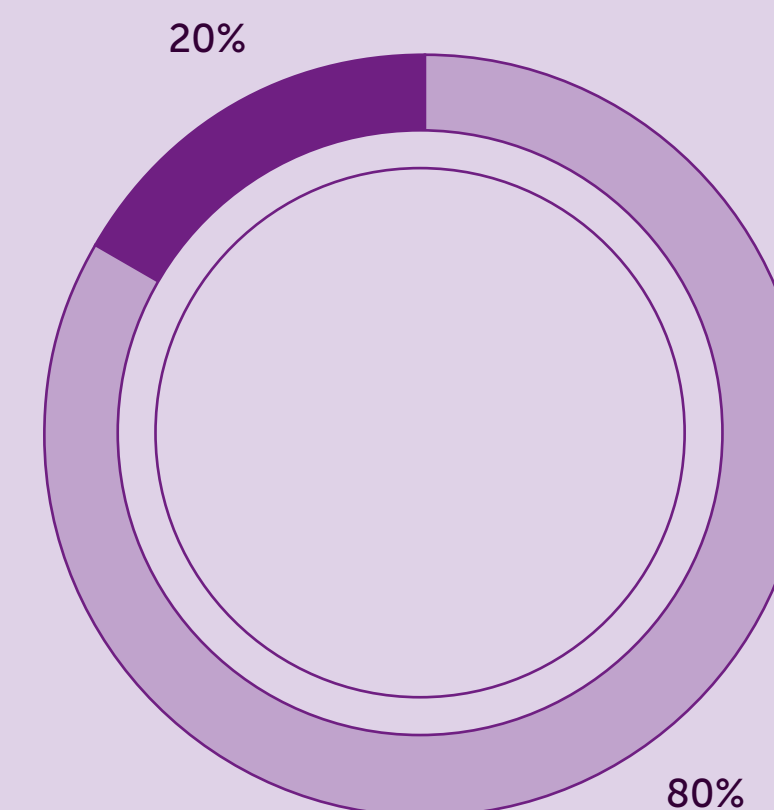
Para os tutores no posto de trabalho, que acompanharam estes Colaboradores, foi possível desenvolver o seu espírito de liderança e criação de uma maior conexão com os valores do Banco, preparando as lideranças do futuro.

Tipologia da Formação



■ E-Learning ■ Presencial

Tipologia de Competências



■ Específica ■ Obrigatória

611

Volume de Horas de Formação

325

N.º de Formandos

12

N.º de Formações Realizadas

Catálogo de Formações

| Tipologia de Formação | Temáticas |
|---|---|
| Obrigatórias /Regulamentares (2) | FATCA |
| | Prevenção e Combate ao Financiamento ao Terrorismo |
| | Recebimento Fácil |
| | <i>SAS Administration Getting Started SAS Plataform Administration Fast Track SAS Compliance Administration</i> |
| | <i>Workshop sobre Transformação Digital para Inclusão Financeira</i> |
| Formações Específicas (10) | <i>Workshop sobre elaboração do Manual de Compliance</i> |
| | III Conferência Angolana de <i>Compliance</i> |
| | Abertura de Conta e Manutenção de Conta Particular |
| | Seminário Sobre Treinamento de Branqueamento de Capitais |
| | Fundamentos de Controlo Interno – <i>Compliance & Governance</i> |
| | Curso Executivo em Gestão de Risco e <i>Compliance</i> |
| Suporte Básico de Vida | |

Responsabilidade Social

A missão social do Banco Económico consiste em criar valor para um futuro sustentável em Angola, por isso “investimos sempre na comunidade”.

Neste sentido, dispõe na sua estrutura orgânica de uma Unidade de Responsabilidade Social (URS), que tem como missão criar valor social nas áreas da educação, saúde, desporto, cultura e artes e ambiente, através do desenvolvimento de acções internas e externas, facilitadoras do bom desempenho e do bem-estar social, do capital humano, das comunidades e instituições, alinhada com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Banco Económico entende que a sustentabilidade do desenvolvimento económico está directamente ligada à promoção do desenvolvimento social e, por isso, assume um compromisso activo com a comunidade.

A Responsabilidade Social no Banco está organizada em 3 (três) eixos de actuação:

- **Sociedade:** desenvolvimento de acções nas áreas da Saúde, Educação e Ambiente que contribuam para a transformação macro da sociedade civil;
- **Negócio:** desenvolvimento de acções que permitam tornar o negócio mais sustentável;
- **Colaboradores:** desenvolvimento de acções e benefícios que contribuam para o bem-estar dos Colaboradores e que os mergulhem no *mindset* sustentável.

Em 2023, o BE continuou a incentivar uma forte mobilização dos Colaboradores para acções de voluntariado e de responsabilidade social em projectos patrocinados pelo Banco e como reforço do seu valor **“INVESTIMOS SEMPRE NA COMUNIDADE”**.

Projectos estes direccionados para promover a qualidade nos cuidados de saúde, bem-estar e educação.

Os programas e actividades sociais estão divididos em dois eixos:

1. Responsabilidade Social Interna: contempla todos os projectos e acções, voltados para o Colaborador e seus familiares directos, atendendo as suas necessidades;

2. Responsabilidade Social Externa: contempla todos os projectos e acções, voltados para a comunidade e que visam beneficiar a sociedade angolana.

As acções sociais internas foram dirigidas aos Colaboradores e famílias como forma de atender a algumas necessidades básicas e, em simultâneo, reforçar o ADN Banco Económico com actividades que envolvem todo o agregado.

Para colmatar necessidades básicas, como transporte, saúde, segurança e bem-estar, o BE tem à sua disposição um **Transporte Interno Colectivo (TIC)** que permite que os Colaboradores façam o trajecto de casa para o trabalho e do trabalho para casa com maior segurança e conforto. Actualmente, o TIC conta com nove rotas, nomeadamente Viana Vila, Kilamba, Ulengo Center, Camama, Benfica, Patriota, Sequele, Zango e Zango 8000.

No que diz respeito à saúde e bem-estar, o **Ginásio** para todos os Colaboradores, com equipamentos e acompanhamento especializado, é uma aposta do Banco, que cada vez mais investe em iniciativas para a promoção do equilíbrio emocional, físico e psíquico dos seus, promovendo a actividade física.

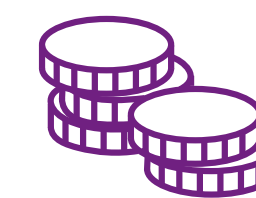
Foram identificadas, como principais pilares de intervenção para o desenvolvimento da sua responsabilidade, quatro áreas sociais fulcrais:

- **Saúde:** promover a qualidade dos cuidados de saúde e bem-estar, de modo a contribuir para a melhoria das condições de saúde;
- **Educação:** promover iniciativas na área do ensino/formação, de modo a contribuir para o aumento da qualificação académica e redução do analfabetismo;
- **Ambiente:** promover e sensibilizar para a adopção de boas práticas relacionadas com a preservação e defesa do ambiente e gestão eficiente dos resíduos sólidos;
- **Cultura:** entender o quão importante é a dimensão cultural, bem como de que forma a responsabilidade social corporativa está incorporada no negócio bancário, partindo do pressuposto de que assim o Banco se posiciona como um elo entre a estratégia desejada e o resultado na sociedade.

No círculo da sua **MISSÃO** e **VALOR** “investir sempre na comunidade”, foi possível realizar programas e projectos de cariz filantrópico, que permitem gerar transformação social.

Com maior destaque para as áreas da saúde e educação, foram desenvolvidos projectos, numa lógica de continuidade, que beneficiaram **1 891** pessoas, e onde foram investidos aproximadamente **Kz 5 155 949 24**.

Investimento



Kz 5 155 949,24

Beneficiários



1 891

| Área | Projectos/ Programa |
|-----------------|---|
| Saúde | Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção da qualidade nos cuidados de saúde e bem-estar, de modo a consubstanciar-se na melhoria das condições de saúde dos angolanos. |
| Educação | Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas nas áreas de ensino e formação, de modo a contribuírem para o aumento da qualificação académica e redução do analfabetismo dos angolanos. |
| Sociais | Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas de solidariedade que não estejam definidas nas anteriores áreas e cuja intenção seja a melhoria da qualidade da vida dos angolanos. |
| Ambiente | Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de boas práticas relacionadas com a preservação do ambiente e sustentabilidade dos angolanos. |
| Cultura e Artes | Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas culturais e artísticas que contribuam para a investigação, recuperação e difusão da identidade cultural angolana. |

Para cada uma das áreas são realizadas acções contínuas a enumerar:

Saúde:

Campanha de Doação de Sangue: “Gota a Gota dê Vida a Quem Precisa”

Pretendemos consciencializar e sensibilizar os Colaboradores e toda a sociedade angolana para esta causa, bem como contribuir para o aumento significativo do número das cifras das bolsas de sangue e reduzir a taxa de mortalidade por falta de sangue que se regista nos hospitais públicos.

O Projecto “Gota a Gota dê Vida a Quem Precisa” teve início em 2016, tendo sido, até à data, realizadas 20 campanhas a nível nacional. Este projecto é realizado em parceria com o Instituto Nacional de Sangue (INS).

Desporto:

“Grupo Desportivo Recreativo e Cultural”

O Banco Económico fazendo *jus* ao seu conceito valorativo da pessoa humana, em particular o seu capital humano, deu continuidade ao seu desiderato, incentivando e dinamizando a prática de desporto, de modo a garantir o bem-estar físico e mental dos seus Colaboradores.

Educação:

BE da Educação: “Bolsas de Estudo Internas e Externas para o Ensino Superior”

Face às dificuldades sentidas neste sector, o Banco Económico, no seu eixo da educação, decidiu criar o projecto BE da Educação: “Bolsas de Estudo Internas e Externas para o Ensino Superior”. Assim sendo, foram atribuídas bolsas de estudo distribuídas pelo território nacional (internas) e internacional (externas).

Apadrinhamento: “Associação Aprendizizes do Bem”

O Banco Económico tem abraçado o projecto social “Aprendizes do Bem” desde 2017. Uma iniciativa que tem como objectivo criar fortes valores sociais nas crianças e adultos do município do Cazenga, colmatar o índice de analfabetismo, retirar as crianças da rua e, consequentemente, contribuir para a redução da delinquência infantil. O Fundo de Solidariedade BE apoia a respectiva associação, efectuando o pagamento mensal dos salários dos professores e auxiliares de limpeza, das despesas de manutenção e promovendo a realização de actividades com os Colaboradores do Banco e os alunos do Aprendizizes do Bem, como forma de criação de laços entre os Colaboradores do BE e a Associação.

Sociais:

Natal Solidário: “Apoio ao Instituto Angolano de Controlo de Câncer (IACC)”

Para celebrarmos o Natal, o BE realizou, num gesto de solidariedade e carinho, uma acção solidária com as mulheres que enfrentam a difícil batalha contra o cancro, no Instituto Angolano de Controlo do Câncer.

Cultura e Artes:

Desperta BE: “Datas Comemorativas”

É um programa voltado para os Colaboradores do Banco Económico e engloba um conjunto de iniciativas de sensibilização em datas marcantes: Dia de África, Dia da Criança, Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outros.

Principais desafios

Os desafios da gestão de pessoas e, consequentemente, a implementação de políticas de recursos humanos que vão ao encontro da estratégia e expectativa dos Colaboradores, continuará a ser uma prioridade para o Banco. Por essa razão, a continuidade dos programas iniciados em 2023, serão: a implementação de planos de *mentoring*, continuidade do dimensionamento da estrutura, por forma a adequá-la ao mercado e negócio e uma gestão integrada do desempenho, com a integração da avaliação de competências com um sistema de objectivos e incentivos rigoroso e competitivo.

O propósito e reconhecimento da marca “Banco Económico” é, sem dúvida, o objectivo primordial do Banco e os Colaboradores estão no centro desta desafiante tarefa.

3.3 | Tecnologia, Transformação e Inovação

A inovação tecnológica continua a ser o grande motor por detrás das transformações que temos vindo a assistir nos últimos anos no sector financeiro. Esta inovação procura constantemente encontrar novas formas de oferecer produtos e soluções digitais cada vez mais acessíveis, simples e intuitivas, tendo como resultado uma melhor experiência para o Cliente final. Em simultâneo, é fundamental garantir que todas estas soluções são revestidas e ocorrem em ambientes altamente seguros e confiáveis e com elevadas taxas de *performance* e disponibilidade.

O Banco Económico continua a acompanhar de forma permanente a evolução tecnológica e a dar passos significativos no processo de transformação digital, com uma forte aposta na reestruturação de processos internos.

Durante o ano de 2023, o Banco Económico manteve-se condicionado à implementação de medidas e acções adicionais elencadas no plano de reestruturação do Banco. As fortes restrições orçamentais limitaram a implementação de algumas iniciativas críticas destinadas ao reforço e à modernização contínua da infra-estrutura informática, de forma a manter o nível de serviço dos sistemas de suporte à actividade do Banco.

Apesar das limitações decorrentes do contexto vivido em 2023, o primeiro semestre foi marcado pela conclusão do desenho do Plano Estratégico 2023-2026, pela implementação das alterações da estrutura orgânica da organização e, conseqüentemente, da Direcção de Sistemas de Informação, assim como pela continuidade da implementação de iniciativas de cariz regulamentar, de eficiência operacional e estratégicas.

Para o Plano Estratégico 2023-2026, foram estabelecidos objectivos específicos para as seguintes iniciativas:

- Redesenho e optimização da arquitectura applicacional;
- Reforço e modernização da infra-estrutura do IT, baseada numa arquitectura *Oracle* de referência;
- Reestruturação e actualização do modelo de dados da *Data-Warehouse* e dos principais processos implementados para melhor responder as necessidades do negócio;
- Redução dos custos de manutenção applicacionais e de infra-estrutura;
- Elevar a taxa de disponibilidade dos sistemas de suporte ao negócio *core* do Banco;
- Redução do tempo médio de implementação dos projectos de manutenção evolutiva dos sistemas;
- Reforço das competências internas, através de planos de formação alinhados com o processo de transformação digital em curso;
- Modernizar e desenvolver novas jornadas digitais na plataforma multi-canal *EconomicoNet*.

Das iniciativas concluídas e com implementação iniciada em 2023, destacamos as seguintes:

• **Compliance:**

- Implementação da solução de Canal de Denúncias;
- Migração de *Swift Sanctions Screening* para *Swift Transaction Screening*.

• **Negócio:**

- Nova solução de gestão de cartões de crédito.

• **Eficiência:**

- Evolução dos canais e serviços digitais;
- Melhorias da interface de facturação, por forma a acompanhar a regulamentação tributária;
- Melhorias evolutivas ao nível do *Core Bancário*;
- Digitalização e optimização de processos de negócio com suporte à ferramenta de *Workflow*, com vista a reduzir custos e monitorizar o cumprimento dos SLA estabelecidos.

O segundo semestre foi marcado pela ocorrência de um evento externo que afectou o Centro de Processamento de Dados de produção e resultou na paralisação total da infraestrutura tecnológica e de todos os sistemas de suporte ao negócio.

A ocorrência deste evento obrigou o Banco a accionar o seu Plano de Continuidade de Negócio para recuperar a infra-estrutura e a operacionalidade da Instituição, o que foi possível após cinco dias pela necessidade de adquirir componentes adicionais de infra-estrutura. Apesar do longo período de *down time*, a recuperação foi um sucesso não se tendo registado nenhuma perda de dados devido ao sistema e políticas de *backup* abrangentes a todos as aplicações do banco.

Após este momento, deu-se início a uma série de acções com vista à implementação de uma solução robusta que garanta a operacionalidade do Plano de Recuperação de Desastres.

Foram efectuadas acções de *fine tuning* para ajustar a capacidade e o nível de resposta às necessidades do negócio, bem como intervenções para otimizar a utilização dos recursos disponíveis reduzindo o risco de falhas com impacto directo no negócio.

Para 2024, mantém-se a necessidade de modernizar e reforçar a infra-estrutura informática de suporte aos sistemas *core* e dos equipamentos de redes e comunicações, de forma a reforçar a protecção e segurança. Este projecto prevê também o estudo da migração de alguns *workloads* para a *cloud*.

Com a alienação do edifício sede, foi efectuada a mudança de serviços e Colaboradores para as novas instalações da sede do Banco Económico, projecto que contemplou um investimento numa infra-estrutura de rede física de alto débito e equipamentos e suporte à acomodação dos Colaboradores nas novas instalações.

Em 2024, é necessário modernizar a infra-estrutura informática de suporte aos sistemas *core*.



Sistema de Controlo Interno

4.1 | Visão Geral

O Sistema de Controlo Interno (SCI) caracteriza-se como uma componente fundamental da gestão bancária e o alicerce para as operações seguras e sadias das organizações bancárias.

O SCI, enquanto um conjunto de procedimentos que proporciona segurança às operações, assume extrema relevância no Banco Económico, uma vez que a ocorrência de falhas no mesmo pode envolver riscos na obtenção dos objectivos preconizados.

Assim, de forma a assegurar a qualidade e eficácia do SCI, o Banco procura adequar a sua actividade com base no seguinte modelo (constituído por cinco componentes interligadas entre si):

- 1. Ambiente de Controlo:** diz respeito às atitudes e aos actos do Órgão de Administração e dos Colaboradores do Banco, considerando os níveis de conhecimento e experiência adequados às suas funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actuam;
- 2. Sistema de Gestão do Risco:** visa estabelecer um conjunto de políticas e processos integrados que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos;
- 3. Actividades de Controlo:** consiste nas políticas e procedimentos a serem implementados e executados com o objectivo de garantir respostas aos riscos;
- 4. Informação e Comunicação:** permitem assegurar informação completa, fiável, consistente e alinhada com os objectivos definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma em conformidade com as melhores práticas;

5. Monitorização: visa estabelecer a contínua e eficaz detecção tempestiva das deficiências do SCI.

Para materialização do modelo referenciado, torna-se indispensável para o Banco o cumprimento dos seguintes princípios orientadores:

- **Independência:** estabelecer um modelo de Governança que assegure um SCI independente e que permita aferir, avaliar e reportar os resultados do Banco ao Órgão de Administração e a colegialidade na tomada de decisões;
- **Segregação de Funções:** promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio, de controlo e de suporte. A segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;
- **Tempestividade:** respeitar as regras e prazos definidos em todas as actividades no âmbito do controlo interno, com reporte imediato, sem que se verifique qualquer atraso;
- **Homogeneidade e Transparência:** garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos, através da documentação/formalização dos procedimentos;
- **Universalidade:** desenvolver um ambiente de controlo interno em toda a organização e assegurar que a estratégia e as políticas gerais de gestão são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores.

**Um alicerce
para a
segurança das
operações.**

Funções do Sistema de Controlo Interno

Para melhor monitorização do SCI, encontram-se implementadas no Banco as três funções do sistema de controlo interno:

- **Função de Gestão do Risco:** enquadrada na segunda linha de defesa do Banco, permite obter uma visão e gestão integrada dos riscos a que a Instituição se encontra exposta, de forma a mitigar as potenciais perdas associadas à ocorrência de eventos de risco;
- **Função de Compliance:** enquadrada na segunda linha de defesa do Banco, assegura uma correcta gestão do risco de *compliance*, que decorre das obrigações legais e regulamentares, códigos de ética e conduta a que a Instituição se encontra sujeita;
- **Função de Auditoria Interna:** enquadrada na terceira linha de defesa do Banco, avalia a adequação e a eficácia das diversas componentes do SCI, através da monitorização do cumprimento dos processos e procedimentos definidos.

Principais Desenvolvimentos do Sistema de Controlo Interno em 2023

Com o objectivo de garantir o cumprimento do previsto nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 7.º, do Aviso n.º 1/2022 de 28 de Janeiro, durante o ano de 2023, o Banco deu passos significativos no processo de implementação do seu Canal de Denúncias:

- Em primeiro plano, ocorreu a aprovação da Política e do Processo Normativo relacionado com a gestão de denúncias;
- De seguida, após ter sido identificado que, internamente, o Banco não estaria em condições de desenvolver e implementar um Canal de Denúncias, procedeu-se ao levantamento de fornecedores que pudessem providenciar uma solução para a respectiva gestão;
- Tendo sido seleccionado o fornecedor, que correspondesse não só ao perfil estratégico e financeiro do Banco, como também às exigências regulamentares, deu-se início ao processo de contratação do mesmo.

Projecção 2024

Com vista a solidificar cada vez mais o seu SCI, o Banco tem como foco para 2024:

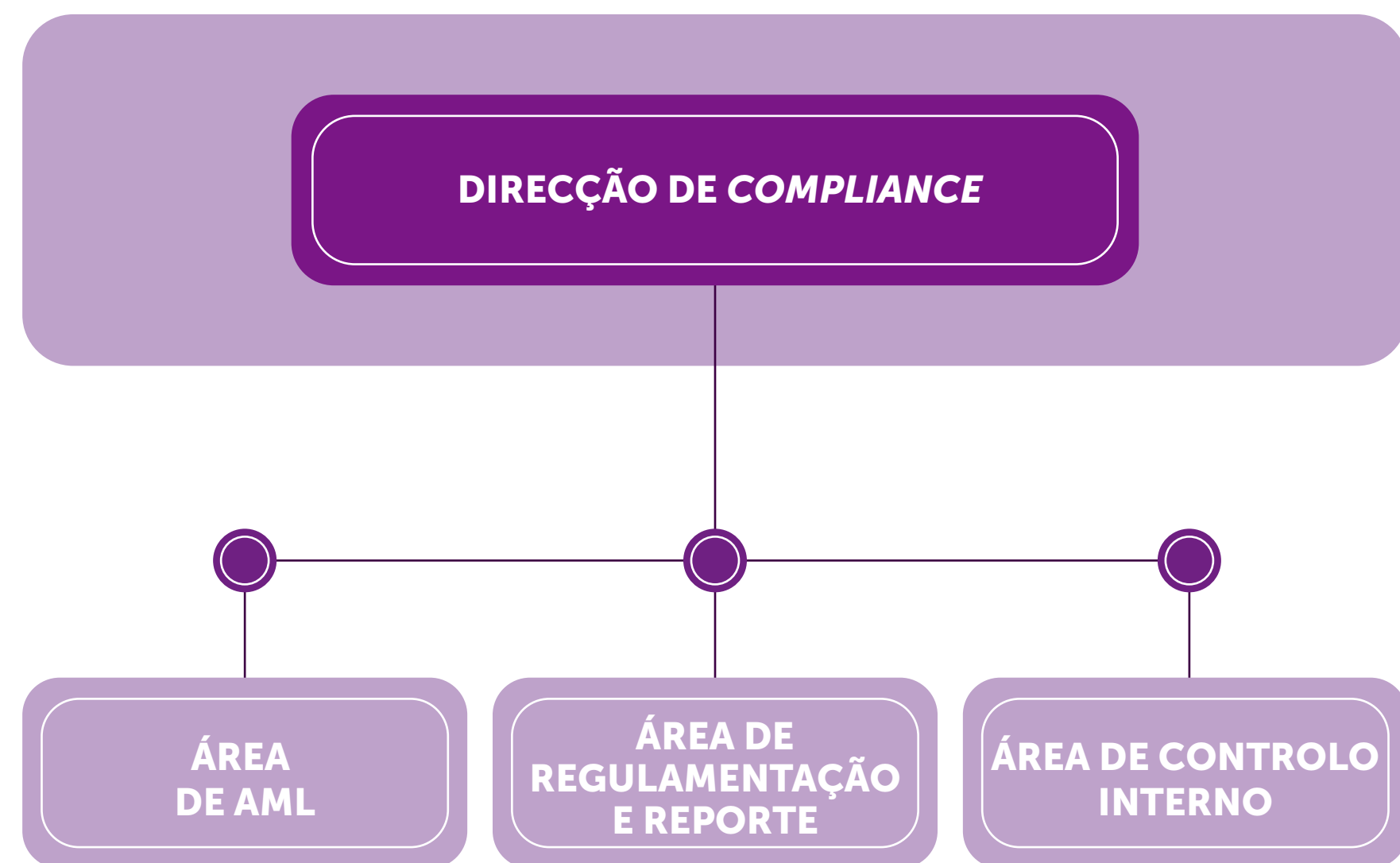
1. Implementação efectiva do Canal de Denúncias:
 - Finalização da contratação da entidade gestora do futuro canal;
 - Designação e formalização dos membros a integrar a Comissão de Análise e Investigação (CAI);
 - Activação e divulgação.
2. Dinamizar o processo de monitorização e sanção das deficiências do SCI, principalmente as relacionadas com Processos;
3. Dinamizar o processo de gestão das Políticas:
 - Elaboração;
 - Revisão;
 - Validação;
 - Aprovação; e
 - Publicação.

4.2 | Função de Compliance

A Função de *Compliance* é entendida como uma das funções de controlo, cuja responsabilidade consiste em monitorizar a conformidade da actuação do SCl de uma organização.

Estrutura Orgânica

A Direcção de *Compliance* (DCP) apresenta a seguinte estrutura:



Área de AML

Esta área tem como principal missão a centralização de todas as funções associadas à prevenção e detecção do crime de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (BC/FT/PADM), através da implementação de políticas e procedimentos adequados, que assentam nos seguintes pilares:

- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de AML/CFT & Sanções, bem como centralizar a informação e efectuar a respectiva comunicação às autoridades competentes;
- Assegurar o cumprimento das boas práticas internacionais em matéria de KYC (*Know Your Customer*) e EDD (*Enhanced Due Diligence*), com ferramentas informáticas adequadas, tendo em vista a detecção de operações suspeitas;
- Promover a formação dos Colaboradores, no que concerne ao cumprimento normativo, com especial incidência em matéria de AML/CFT & Sanções.

Área de Regulamentação e Reporte

Esta área tem como principal missão verificar e validar que o Banco, no exercício da sua actividade, actua com ética, rigor e cumpre com os termos do modelo de organização societária.

Adicionalmente, assegura o acompanhamento da evolução da legislação que afecta o Banco, promovendo a sua publicação e divulgação interna através de vários instrumentos, incluindo, sempre que necessário, acções específicas de formação, cujo objectivo é a correcta transposição e implementação no normativo e nas práticas internas do Banco.

Uma das funções de controlo numa organização.

Área de Controlo Interno

Esta área tem como principal missão promover, monitorizar e reportar a adequação do Sistema de Controlo Interno à dimensão, natureza e complexidade das actividades do Banco, actuando assim como auxiliar da área de AML e da área de Regulamentação e Reporte.

Responsabilidades

De forma transversal, a função de *Compliance* do Banco tem como principais responsabilidades:

- Estabelecer processos para detectar e avaliar o risco decorrente do incumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco está obrigado, bem como para a correcção das deficiências detectadas;
- Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado dos normativos internos e externos a que o Banco está sujeito, com identificação dos responsáveis pelo seu cumprimento e pelos incumprimentos detectados;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PBC-FT-PADM), bem como centralizar a informação e a sua comunicação às autoridades competentes;
- Monitorizar o bom cumprimento das políticas de Governança corporativa do Banco, nomeadamente, a Política de Conflito de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas e o Código de Conduta;
- Avaliar os processos de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo a PBC-FT-PADM, assim como assegurar as comunicações legalmente devidas, com as autoridades competentes, designadamente a Unidade de Informação Financeira (UIF);
- Elaborar, actualizar e rever os documentos orientadores da Função *Compliance* (regulamentos, políticas, normativos e manuais), remetendo-os para aprovação da Comissão Executiva (CEXEC) e da Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CoCIA);
- Definir políticas e orientações gerais, em matérias de gestão do Risco de *Compliance*;
- Assegurar a coordenação de todo o processo que garanta o cumprimento do regime *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA);
- Definir políticas, regras e procedimentos aplicáveis aos processos afectos à Direcção de *Compliance*;
- Analisar, autorizar e monitorizar as transacções com sinais de alerta, previamente à sua execução;
- Participar em grupos de trabalho com outros Órgãos de Estrutura do Banco, de modo a garantir a conformidade, qualidade e melhoria contínua dos processos e normativos internos, bem como a pronta correcção das deficiências e fragilidades identificadas;
- Elaborar relatórios periódicos para o Órgão de Administração sobre matérias de *Compliance*, designadamente, sobre indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta no relacionamento com os Clientes e sobre as situações em que o Banco ou os seus Colaboradores possam ficar sujeitos a processos de transgressão;
- Documentar adequadamente os processos associados à sua área de intervenção;
- Elaborar um relatório global sobre a Função *Compliance*, com periodicidade anual, destinado ao Órgão de Administração e com conhecimento do Órgão de Fiscalização do Banco.

Principais Monitorizações do Sistema de Controlo Interno Código de Conduta

Atendendo à necessidade de se melhorar os padrões de actuação, de acordo com os princípios éticos, regulatórios e deontológicos, bem como à necessidade de se inibir a participação dos Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais em actividades ilegais, a DCP, durante o exercício de 2023, reforçou o seu programa de monitorização e divulgação sobre a aplicação do Código de Conduta com impacto na melhoria da relação com os Clientes e nos resultados do Banco.

Inicialmente, a DCP elaborou e enviou faseadamente, via email (com auxílio da Direcção de *Marketing* e Oferta), trechos de conteúdos do Código de Conduta e de Indumentária para *refresh* e sensibilização dos receptores.

Adicionalmente, com auxílio da Direcção de Capital Humano, foram realizadas sessões de trabalho, via *Teams*, com as Direcções Comerciais (Rede e Empresas), apresentando-se em cada sessão um ou dois capítulos com ilustrações e demonstrações resumidas, com o objectivo de se melhorar a actuação das áreas comerciais no exercício das suas actividades. O quadro abaixo, espelha as acções desencadeadas:

| Capítulo | Data da sessão | Temas | Estado |
|----------|----------------|-------------------------------------|-----------|
| Cap. I | 17-10-2023 | Objecto, Âmbito e Objectivos | Realizado |
| Cap. II | 17-10-2023 | Princípios Gerais de Conduta | Realizado |
| Cap. III | 24-10-2023 | Regras de Deontologia | Realizado |
| Cap. IV | 14-11-2023 | Prevenção de Actividades Criminosas | Realizado |
| Cap. V | 21-11-2023 | Organização Interna | Realizado |

Por outro lado, e no que respeita a números, durante o exercício em causa, a DCP verificou que foram aplicados um total de **18 processos disciplinares** por incumprimento ou violação do Código de Conduta, procedimentos internos e normas regulatórias em vigor.

Processo Criação de Clientes e Abertura de Contas

Com vista a melhorar o processo de abertura de contas e a mitigar o número de contas abertas sem o preenchimento da ficha de caracterização, tornando o processo de fiabilização ineficiente, foi ministrada aos Colaboradores das Direcções Comerciais uma acção de sensibilização sobre o Processo de Abertura de Contas de Clientes "Particulares", realizada em formato *online* Síncrona, tendo tido início no dia 17 de Julho e término no dia 31 de Julho de 2023.

O programa formativo destinava-se a:

- Conhecer a documentação obrigatória para o processo de abertura de contas de Clientes particulares;
- Conhecer e cumprir com os procedimentos de abertura de contas particulares;
- Preencher correctamente todos os campos da Ficha de Caracterização.

Como indicadores da formação, foram convocados 156 Colaboradores, dos quais 120 realizaram a formação e 36 não realizaram. De acordo com a análise de diagnóstico, constatámos que dos 120 Colaboradores, apenas 90 proporcionaram *feedback* ao questionário de avaliação da formação (87 afirmaram que a mesma correspondeu às suas expectativas e três responderam que não).

No fim de cada sessão, foi recomendado o cumprimento rigoroso dos procedimentos internos inerentes a Aberturas de Cliente e Contas, nos termos do Aviso n.º 01/23, de 26 de Janeiro, do Aviso n.º 14/20, de 22 de Junho, da Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro e da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, que estabelecem os termos e as condições gerais de abertura, movimentação e encerramento de contas de depósito bancário.

Reportes Regulamentares

Sendo a **Informação e Comunicação** uma das cinco componentes do modelo usado pelo Banco no exercício das actividades – para assegurar a qualidade e eficácia do SCI – a monitorização do processo de *reporting* do Banco continua a ser de suma relevância para a DCP, tendo em conta o Risco Reputacional a que o Banco poderá estar exposto, bem como a possibilidade de incorrer em multas e/ou sanções.

Das estatísticas apuradas, constatamos que tem existido uma diminuição da percentagem de atrasos e incumprimentos, ainda que reduzida.

| Meses | Total a Reportar | Total de Atrasos ¹ | % de Atrasos | Total de Incumprimentos ² | % Total de Incumprimentos |
|---------|------------------|-------------------------------|--------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Jan.-23 | 353 | 66 | 19% | 1 | 0,3% |
| Fev.-23 | 343 | 60 | 17% | 0 | 0,0% |
| Mar.-23 | 342 | 53 | 15% | 0 | 0,0% |
| Abr.-23 | 265 | 58 | 22% | 8 | 3,0% |
| Mai.-23 | 305 | 138 | 45% | 22 | 7,2% |
| Jun.-23 | 313 | 93 | 30% | 27 | 8,6% |
| Jul.-23 | 306 | 101 | 33% | 2 | 0,7% |
| Ago.-23 | 315 | 71 | 23% | 1 | 0,3% |
| Set.-23 | 324 | 52 | 16% | 1 | 0,3% |
| Out.-23 | 306 | 57 | 19% | 2 | 0,7% |
| Nov.-23 | 262 | 68 | 24% | 2 | 1% |
| Dez.-23 | 284 | 78 | 81% | 5 | 2% |

1) Correspondem a todos os reportes não submetidos dentro do prazo regulamentar exigido pelo Regulador.
2) Correspondem a todos os reportes não submetidos.

No leque dos atrasos e incumprimentos verificados no exercício de 2023, os mesmos foram maioritariamente justificados por:

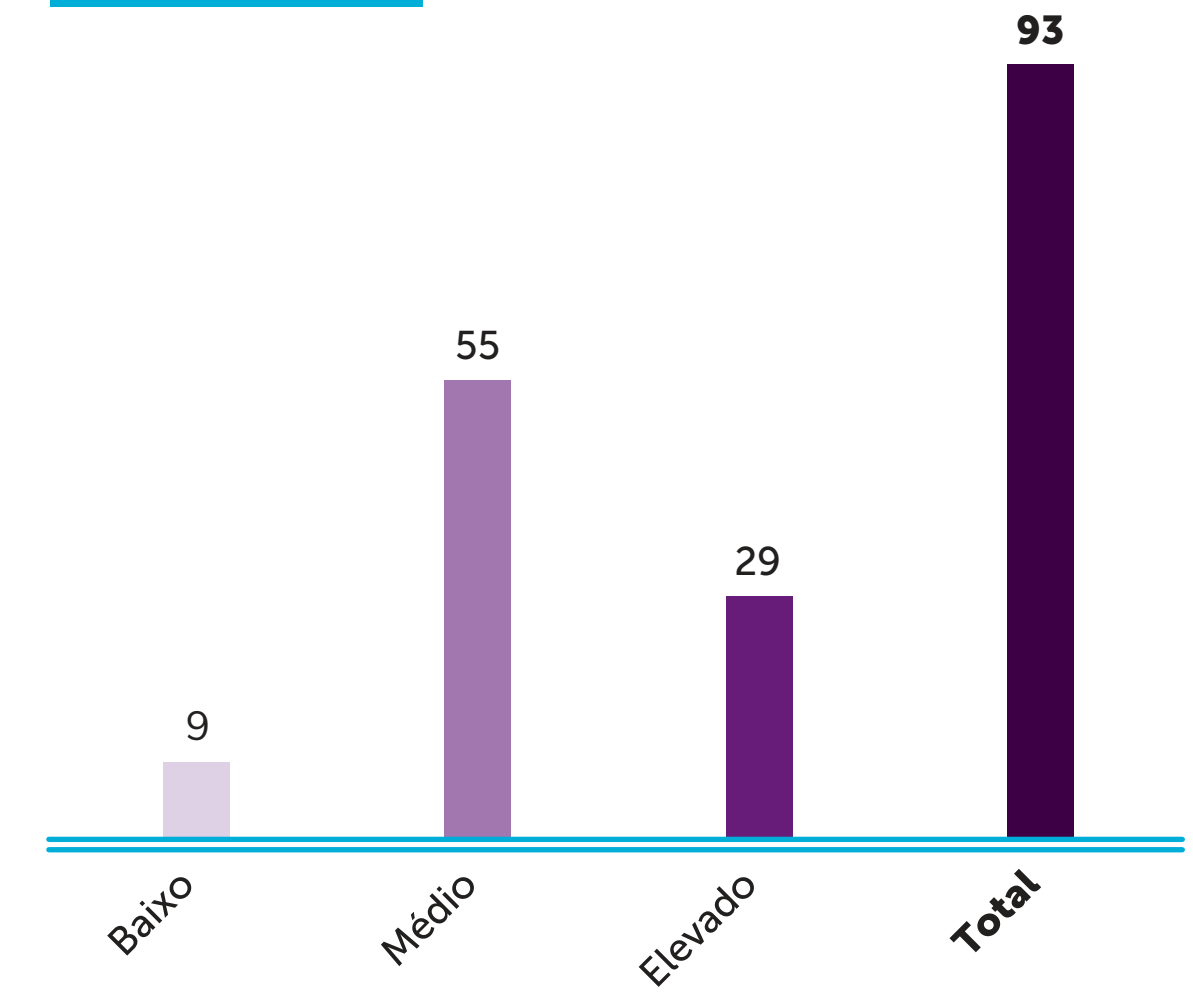
- Erros aplicacionais no momento de submissão dos reportes no Portal do PIF;
- Dificuldade em definir o responsável pela validação e envio da informação;
- Necessidade de correcção manual dos ficheiros disponibilizados;
- Equipas reduzidas;
- Indisponibilidade da DWH/das pastas partilhadas;
- Indisponibilidade do PIF;
- Factores relacionados com a continuidade dos ajustamentos, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco.

Deficiências do SCI

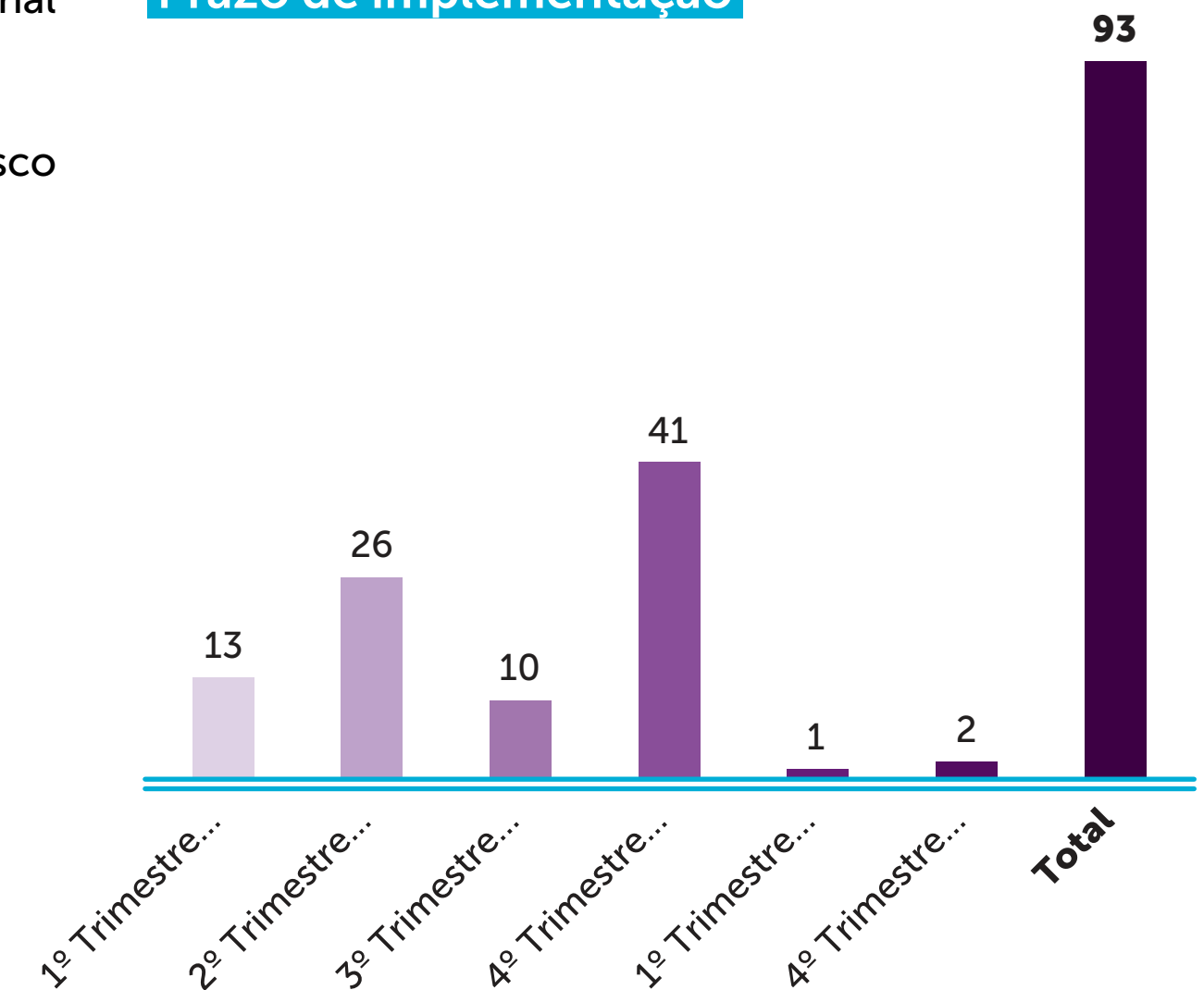
Na sequência do *follow up* às deficiências do SCI, do total de 107 deficiências iniciadas em 2023, **o Banco transitou para o exercício económico seguinte com um total final de 93 deficiências.**

Para o total das 93 deficiências, segue-se a respectiva exposição por **(i) nível de risco e (ii) prazo de implementação:**

Nível de Risco



Prazo de implementação



Outras Notas

Além das sessões de sensibilização, as Direcções comerciais, alguns Colaboradores da DCP, durante o exercício de 2023, tiveram a oportunidade de participar nas seguintes acções de formação:

| Formação Realizada | Data | Entidade Formadora | N.º de Colaboradores |
|---|------------------|--------------------|----------------------|
| Workshop sobre Elaboração do manual de <i>Compliance</i> | De 02/05 a 05/05 | ABANC | 2 |
| III Edição da Conferência Angolana de <i>Compliance</i> | 08-04-2023 | NF Conforjur | 1 |
| Seminário sobre Treinamento de Branqueamento de Capitais | De 28/08 a 01/09 | ENAPP | 21 |
| Procedimentos e estratégias de Combate aos Crimes de Branqueamento de Capitais e de Corrupção em Angola | De 28/11 a 29/11 | BS Academy | 3 |
| Total | | | 27 |

Adicionalmente, e para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais e a implementação do regime do **Foreign Account Tax Compliance Act** (FATCA), assim como assegurar a obrigatoriedade prevista no Decreto Presencial n.º 1/17 de 20 de Junho, que descreve o Regime de Reporte Fiscal de Informações, os Colaboradores do Banco realizaram, mediante *e-learning*, entre 11 e 22 de Dezembro, a formação FACTA.

Cultura de Compliance

O Banco promove a implementação permanente de um Programa de *Compliance*, para garantir a disseminação da cultura da mesma, assente nos seguintes princípios:

- **Compromisso:** por parte de todos os Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais do Banco, no cumprimento da legislação nacional e internacional que lhes seja aplicável, com impacto na actividade do Banco e das suas Participadas, bem como na monitorização e controlo dos riscos que possam vir a traduzir-se na contingência do Banco poder incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar;
- **Ética:** os Colaboradores do Banco e o Órgão da Administração pautam o seu desempenho profissional por elevados padrões de integridade e honestidade pessoal, cumprindo todas as disposições legais, regulamentares e internas em vigor;
- **Estratégia:** alinhamento da política de *compliance* à estratégia e aos objectivos de longo prazo do Banco;
- **Transparência:** o Banco dispõe de um conjunto de códigos, normativos, procedimentos e processos, devidamente divulgados, que conduzem na sua relação com os Clientes, Colaboradores e *Stakeholders*, para garantir a eficiência e qualidade dos produtos e serviços prestados;

- **Profissionalismo:** os Colaboradores devem desempenhar as suas funções com elevados níveis de competências técnicas, de modo eficiente, neutral e discreto, em respeito absoluto pelos interesses dos Clientes e do Banco;

- **Diligência:** os Colaboradores devem agir de modo criterioso e prudente, de acordo com o princípio da repartição de riscos, privilegiando o estrito interesse dos parceiros, Clientes, fornecedores e outros;

- **Monitorização:** o Banco dispõe de um processo constante para identificar se os pilares e o programa de *compliance* funcionam conforme planeado.

Outras Situações Identificadas

Relativamente à solução SAS/AML, que permite reavaliar o risco do Cliente, no âmbito da Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo PBC-FT-PADM, por meio da análise comportamental deste, têm recorrentemente sido identificados alguns constrangimentos ao nível das suas funcionalidades, o que impede a plena execução das actividades, tais como:

- Não é feito o *screening* e *scoring* no processo de abertura de contas empresas;
- Na revisão do risco do Cliente, o sistema só considera o parâmetro “factor geográfico Países *Offshore*”;
- Não existe sincronização entre o módulo de triagem de alertas (SASComplianceSolutionsMid) e gestão de casos (SASVisualAnalyticsViewer);
- Não há ocorrência de “Casos” gerados por técnicos analistas que são submetidos a avaliação/parecer da coordenação, que não são visualizados ou simplesmente desaparecem no fluxo.

Adicionalmente, constatámos que, desde Julho de 2023, a aplicação SAS/AML deixou de emitir alertas, assim como também deixou de gerar relatórios de gestão, mostrando-se completamente inoperacional. De acordo com a análise efectuada pela Direcção de Sistemas e Informação (DSI) – Automatização de Processos de Risco e Conformidade, o SAS/AML enfrenta erros no carregamento da informação que, por conseguinte, têm impactado a geração de alertas e a visualização dos relatórios de gestão.

Como solução para este constrangimento, a DSI propôs-se contratar um fornecedor para a instalação do SAS/AML em ambiente de UAT/Testes para, de seguida, ser possível a correcção dos erros gerados em ambiente de produção.

Adicionalmente, para melhor responder às análises de casos na aplicação, identificámos a necessidade de formação do quadro de Colaboradores envolvidos nesta actividade, pelo que perspectivamos que este seja um ponto para materialização no próximo exercício económico.

4.3 | Função de Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria Interna reporta funcionalmente à Comissão de Controlo Interno e Auditoria, independentemente da relação hierárquica que mantém com a Comissão Executiva, e tem por missão avaliar a eficácia e adequação dos processos de gestão do risco, do controlo interno e da governança, inerentes à actividade das sociedades incluídas no perímetro do Banco, com vista à diminuição das condições gerais de risco.

No âmbito das suas atribuições, compete-lhe designadamente:

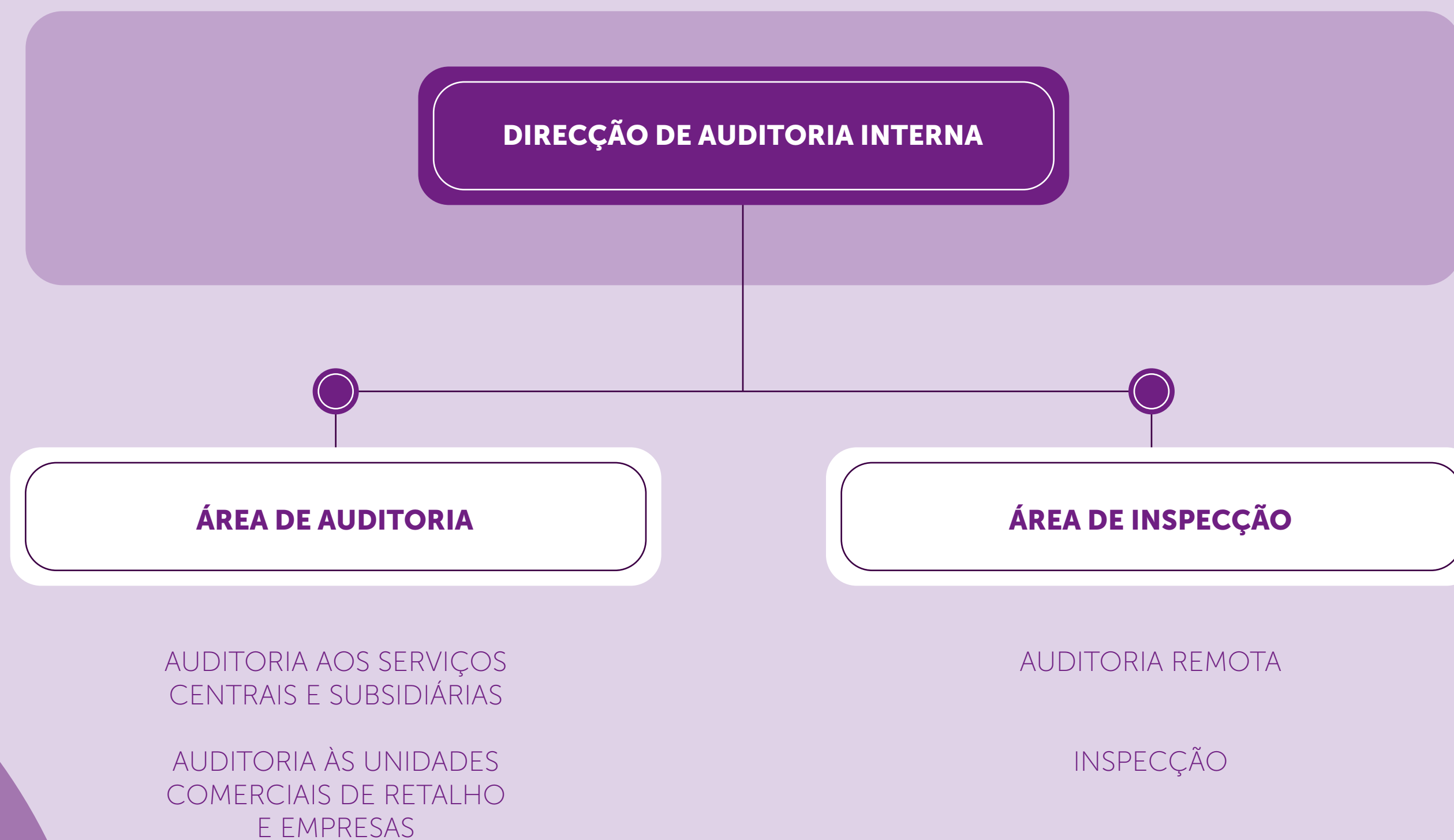
- Garantir uma opinião independente sobre o Sistema de Controlo Interno (SCI), ao Conselho de Administração;
- Examinar e avaliar de forma periódica, se o SCI definido e implementado no Banco, é adequado e garante que:
 - Os riscos a que o Banco está exposto são devidamente identificados e geridos;
 - A informação de gestão, financeira e operacional é correcta, confiável e tempestiva;
 - As acções dos Colaboradores estão em conformidade com as políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
 - Os recursos são adquiridos de forma económica, têm uma utilização eficiente e são adequadamente protegidos;

- Os programas, planos e objectivos são satisfatoriamente cumpridos;
- É garantida uma abordagem de qualidade e orientada para a melhoria contínua dos processos de controlo do Banco;
- Os requisitos legais e regulamentares são identificados e devidamente tratados.
- Avaliar os modelos de risco, no âmbito da utilização de sistemas de notação interna, de acordo com os requisitos regulamentares existentes;
- Acompanhar e monitorizar as acções adoptadas pela gestão, no que respeita à implementação das recomendações efectuadas e sanção das deficiências detectadas;
- Elaborar a proposta do plano estratégico da função, enquadrado na estratégia global do Banco e no plano global das acções a realizar;
- Realizar trabalhos de investigação de fraude interna e externa;
- Formalizar os critérios subjacentes à avaliação das políticas e processos;
- Elaborar um plano para cada acção específica, considerando um exame abrangente de todos os aspectos ligados ao controlo interno;

- Suportar documentalmente as conclusões das acções de auditoria e actualizar, em conformidade, o conjunto de informação de carácter permanente associada aos processos auditados;
- Registrar, documentar e elaborar relatórios de prestação de informação, de forma adequada para todas as deficiências detectadas;
- Emitir recomendações na sequência das suas acções, com posterior acompanhamento das medidas correctivas;
- Avaliar as funções de Gestão do Risco, de *Compliance* e a qualidade da prestação de informação ao Órgão de Administração;
- Centralizar o processo de certificação de migração de dados e de aplicações;
- Participar na fase de testes e implementação de projectos ou iniciativas diversas, adoptadas pelo Banco;
- Implementar e manter um programa de melhoria contínua da sua actividade, que assegure o funcionamento da Função de Auditoria Interna de acordo com as normas profissionais de auditoria interna, os requisitos regulamentares para a função e o alinhamento com as expectativas do Órgão de Administração e das restantes partes interessadas.

Estrutura Orgânica

A Direcção de Auditoria encontra-se organizada através da seguinte estrutura:



Principais actividades em 2023

| Atribuições | Parâmetro Operacional | # | Objectivos operacionais | Tipo de indicador | Métrica Quantitativa | Estado |
|--|---|---|--|-------------------|--|------------------------|
| Identificar e promover as melhores práticas, no âmbito da prevenção e mitigação de risco. | Eficácia | A1 | Elaborar relatórios para os Órgãos de gestão do Banco: Relatório Anual do Sistema de Controlo Interno; Relatórios de Auditoria e de Inspeção; Relatórios de <i>follow-up</i> . | Realização | 100% | Concluído |
| | | A2 | Realizar acções de <i>follow-up</i> Avaliar o grau de implementação dos Planos de Acção descritos na Matriz de Deficiências de Controlo Interno 2023. | Resultado | 100% | Concluído |
| | | A3 | Realizar acções de <i>follow-up</i> Avaliar a efectividade e adequação das políticas instituídas pelo Banco, em função do quadro legal e regulatório vigente. | Realização | 100% | Concluído |
| | | A4 | Realizar acções de <i>follow-up</i> Avaliar o grau de implementação das recomendações do <i>roadmap</i> sobre os riscos de Branqueamento de Capitais. | Realização | 100% | Concluído |
| Desenvolver a auditoria interna no Banco, incidindo sobre a eficiência e eficácia das operações e processos, a confiança e integridade da informação financeira e operacional e a conformidade com a legislação, regulamentos, normas e procedimentos e contratos, em particular, nas áreas de maior risco. | Eficiência | A5 | Realizar acções de Auditoria 16 Agências; 8 Centros de Empresas. | Resultado | 70% | Parcialmente Concluído |
| | | A6 | Realizar acções de Inspeção Conferência de Tesouraria. | Resultado | 100% | Concluído |
| | | A7 | Realizar acções de Auditoria Governança Corporativa e Controlo Interno da Entidade Participada Económico Fundos de Investimento. | Resultado | 0% | Não Concluído |
| | | A8 | Realizar acções de Auditoria Governança Corporativa e Controlo Interno da Entidade Participada Económico Fundos de Pensões. | Resultado | 0% | Não Concluído |
| | | A9 | Realizar acções de Auditoria Gestão de Risco de <i>Compliance</i> Avaliação do Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo. | Resultado | 100% | Concluído |
| | | A10 | Realizar acções de Auditoria Reconciliação das Contas do Balanço. | Resultado | 0% | Não Concluído |
| | | A12 | Realizar acções de Auditoria Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP). | Resultado | 0% | Não concluído |
| | | A13 | Realizar acções de Auditoria Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP). | Resultado | 0% | Não concluído |
| | | A14 | Realizar acções de Auditoria Avaliação Independente Efectividade do Modelo de Perdas por Imparidade para a carteira de crédito. | Resultado | 0% | Não concluído |
| | | A15 | Realizar acções de Auditoria com apoio de parceiro externo Sistemas de Informação e Comunicação. | Resultado | 0% | Não concluído |
| | | Assegurar a eficácia do sistema de controlo interno, bem como contribuir para o seu aperfeiçoamento. | Qualidade | A16 | Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna para 2024. | Realização |
| A17 | N.º de auditorias internas realizadas durante o ano vs. plano aprovado. | | | Resultado | | |
| A18 | Rácio (processos auditados/processos críticos). | | | Resultado | | 100% |
| A19 | Rácio (Acção implementada/ Recomendação efectuada). | | | Resultado | | |

O exercício de 2023 ficou marcado pela emissão de um total de **cinquenta e um (51) relatórios entre auditorias e inspecções**, conforme se ilustra nos quadros acima.

A actuação das equipas de auditoria interna está alicerçada nos princípios dispostos, fundamentalmente no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola, e em documentos do normativo interno do Banco, nomeadamente: Código de Conduta, Regulamento Interno de Auditoria, Políticas, Normas de Processos e Manual de Auditoria Interna, este último elaborado com base nos *standards* internacionais para o exercício profissional de auditoria interna, emitidos pelo Institute of Internal Auditors (IIA).

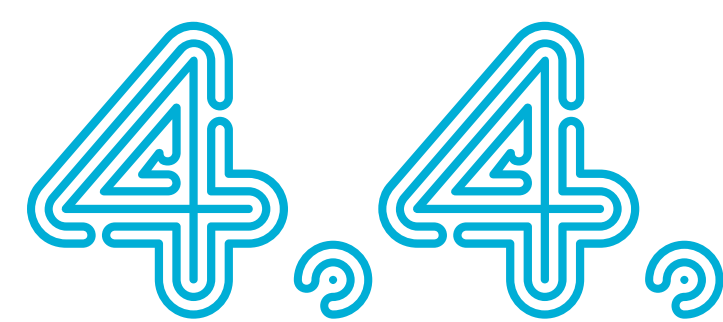
Actividades previstas para 2024

Auditorias às Agências

| N.º Relatório | Código | Agência |
|---------------|--------|------------------|
| RUC N.º 01 | 076 | Viana Industrial |
| RUC N.º 02 | 096 | Estalagem |
| RUC N.º 03 | 083 | Bairro Popular |
| RUC N.º 04 | 114 | Tourada |
| RUC N.º 05 | 088 | Filda |
| RUC N.º 06 | 086 | Ho Chi Minh |
| RUC N.º 07 | 108 | Dolce Vita |
| RUC N.º 08 | 074 | Torre |
| RUC N.º 09 | 800 | Saurimo |
| RUC N.º 10 | 906 | Luena |
| RUC N.º 11 | 903 | Menongue |
| RUC N.º 12 | 904 | Namibe |

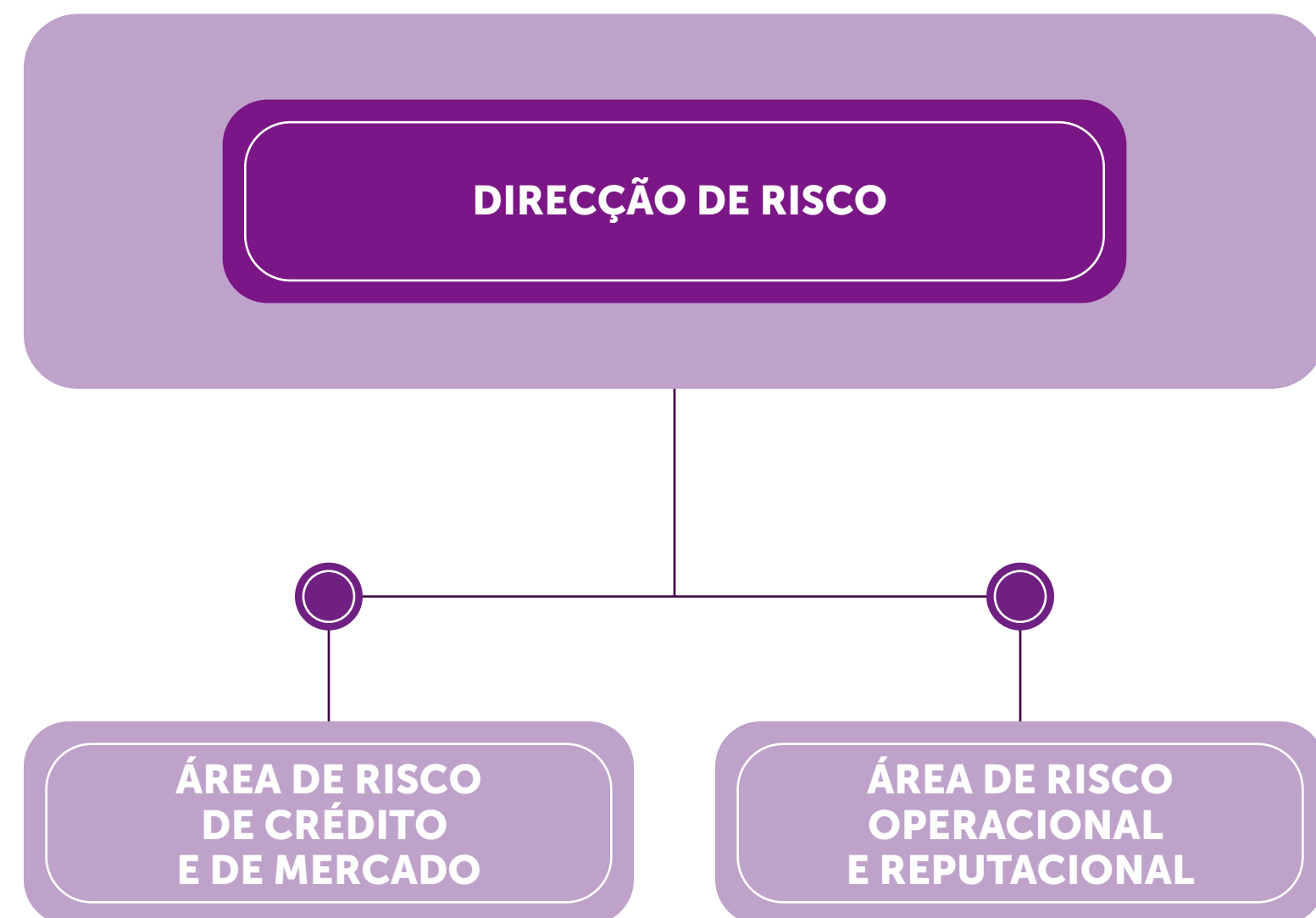
Auditorias aos Centros de Empresas

| N.º Relatório | Código | Agência |
|---------------|--------|----------|
| RCE N.º 01 | 968 | Zango |
| RCE N.º 02 | 969 | Patriota |
| RCE N.º 03 | 972 | Huambo |
| RCE N.º 04 | 962 | Miramar |



Função de Risco

Estrutura Orgânica



Função de Risco

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem, no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A Função da Gestão de Risco identifica, avalia, acompanha e reporta todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto.

O Banco dispõe de um conjunto de políticas e processos que estabelecem princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes, alinhados com as directrizes regulamentares, em particular os requisitos estabelecidos pelo BNA, no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, e tem em conta também os princípios e boas práticas definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

A Função de Gestão do Risco procura assegurar:

- Uma visão agregada de todos os riscos a que o Banco está exposto;
- A implementação de medidas que contribuam para os objectivos de eficiência, eficácia, qualidade e redução do risco do Banco;
- O desenvolvimento de um ambiente e de uma cultura de gestão do risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e as políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;
- A identificação, mensuração, controlo e mitigação de todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portefólio, bem como a caracterização, execução e monitorização dos controlos que os mitigam;
- A adaptação à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, ao seu perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências;

- A criação de um modelo de governança que assegure um sistema de gestão do risco independente, que permita aferir, avaliar e reportar os resultados ao Órgão de Administração e assegurar a colegialidade na tomada de decisões;
- O cumprimento das regras e dos prazos definidos, no âmbito das actividades da gestão do risco e do controlo interno;
- A homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação e formalização dos procedimentos.

Medidas de Controlo da Redução do Risco

A gestão e monitorização do risco são actividades críticas, permitindo a antecipação de situações que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade. Esta gestão deverá actuar em três dimensões: Prevenção, Detecção e Mitigação.

- A **Prevenção** prende-se com a existência de mecanismos para evitar situações de risco ou diminuir a probabilidade ou severidade da ocorrência;
- A **Detecção** de risco passa pelo desenvolvimento de alertas que permitam identificar quaisquer situações de risco que se verifiquem com a devida antecedência;
- A **Mitigação** centra-se na criação de mecanismos de contingência que possam minimizar o impacto negativo das situações de risco que possam ocorrer.

A monitorização do risco é efectuada pela Direcção de Risco (DRI), responsável pelo acompanhamento dos limites que determinam a adopção de medidas de regularização com o objectivo de controlar e reduzir o risco, e também pela definição dos testes de esforço e planos de contingência a implementar em cada caso concreto.

No exercício de 2023, no quadro da difícil situação do Banco, a Direcção de Risco identificou um conjunto de medidas para controlar e reduzir o risco, nomeadamente:

- **Contração da Concessão de Crédito:** análise mais detalhada do risco de crédito do Cliente, de forma a mitigar o impacto de um aumento da probabilidade de incumprimento de particulares e empresas, decorrente do agravamento das condições económicas;
- **Intensificação da Actividade de Recuperação de Crédito:** reforço das iniciativas tendentes a promover uma maior recuperação do crédito junto dos Clientes;
- **Reforço de Garantias:** reforço das garantias apresentadas pelo Cliente para cobertura dos créditos contratados junto do Banco, por forma a precaver o Banco de uma desvalorização das garantias dadas inicialmente e que não tenham a cobertura adequada ao crédito;
- **Negociação de Novas Linhas de Liquidez:** recorrer a novas linhas de liquidez, de modo a aumentar a capacidade de financiar o seu activo e de satisfazer de forma integral e tempestiva as responsabilidades exigidas;
- **Reforço na Captação de Depósitos:** aumentar o volume da carteira de depósitos de Clientes, mediante a disponibilização de um conjunto diversificado de produtos de captação, para os vários *targets*, com taxas atractivas;

- **Redução de Custos Operacionais:** definir e implementar uma estratégia global de redução de custos operacionais, analisando potenciais desperdícios e rubricas passíveis de serem reduzidas face ao seu retorno para o Banco;

- **Revisão de Processos e Mecanismos de Controlo:** revisão de processos e mecanismos de controlo para permitir ao Banco tornar-se mais eficiente e aumentar a sua capacidade de monitorizar perdas potenciais que possam surgir por falta de controlos ou processos mal implementados;

- **Realização de Campanhas Publicitárias:** promover campanhas publicitárias que, após uma rigorosa análise custo/benefício, possam fazer sentido para melhorar a imagem do Banco e aumentar a respectiva quota e envolvimento dos Clientes;

- **Redução do Risco de Concentração:** implementar medidas para diversificação dos depósitos e do crédito para evitar dependência dos Clientes.

Indicadores de Solvabilidade

O principal objectivo do Banco Económico, no processo de gestão do seu capital interno, é assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Órgão de Administração, no que respeita à adequação de capital, fazendo cumprir as regras de cálculo dos activos ponderados pelo risco, dos fundos próprios, bem como assegurar a observância dos níveis de solvabilidade e demais limites prudenciais estabelecidos pelas actividades de supervisão.

Os rácios de capital do Banco Económico são calculados tendo por base as regras emanadas no Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho do BNA, que vem alinhar as regras prudenciais do sistema financeiro angolano com os mais elevados padrões e directrizes emanadas por organismos internacionais de referência, de forma a garantir a convergência do processo de supervisão às melhores práticas internacionais.

Os fundos próprios do Banco encontravam-se em valores negativos e dependentes do PRR para a sua restauração. Em consequência, o Banco não consegue cumprir com o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares.

No quarto trimestre de 2023, foi possível notar um agravamento nos níveis do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, visto os fundos próprios continuarem negativos, o valor do rácio encontra-se muito abaixo do limite exigido para o Banco Económico.

| Base de cálculo | | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|--------------|----------------------|
| Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (FPR) | (FPR/Requisitos de FPR) x 8% | -4,63% | -38,69% |
| Fundos Próprios Regulamentares (FPR) | Fundos próprios de nível 1 + Fundos próprios de nível 2 | (43 994 464) | (540 325 627) |
| | Requisito de FPR para risco de crédito e risco de crédito de contraparte* | 78 274 695 | 57 464 320 |
| | Requisito de FPR para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação* | 1 714 123 | 47 177 345 |
| Requisitos de FPR | Requisito de FPR para risco operacional* | 8 044 795 | 7 073 235 |
| | FP de nível 1 | (76 621 288) | (540 325 627) |
| | Core Tier 1 | -8,06% | -38,69% |

*(valor em milhares de Kwanzas)

Outros indicadores de Risco

O ano 2023 continua a ser muito desafiante para o Banco Económico. Apesar da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), os indicadores de risco no fecho deste ano demonstram que o Banco continua a precisar de esforço adicional para atingir um ponto de equilíbrio para os próximos anos.

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares encontrava-se bastante negativo anteriormente à recapitalização. Entre Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023, o rácio

continua a agravar-se de forma significativa, passando de -4,63% para -38,69%. Assim sendo, o Banco está muito abaixo do nível mínimo regulamentar exigido (8%).

O rácio de NPL, com referência ao fecho de 2023, é de 45,43%, com uma taxa de cobertura de imparidade de 88,14%.

A liquidez do Banco constitui um dos principais desafios do Banco Económico. O rácio de liquidez é de 28,68%, com referência a Dezembro de 2023, muito abaixo do nível regulamentar exigido.

2023 em Revista

-38,69
Rácio de FRP

-540 325 627 381,27
Fundos Próprios de Nível 1

-76,62
Rácio de Alavancagem

28,68%
Rácio de Liquidez

8,15%
Rácio de Transformação

28,42%
Rácio de Transformação MN

45,43%
Rácio NPL

88,14%
Cobertura do NPL

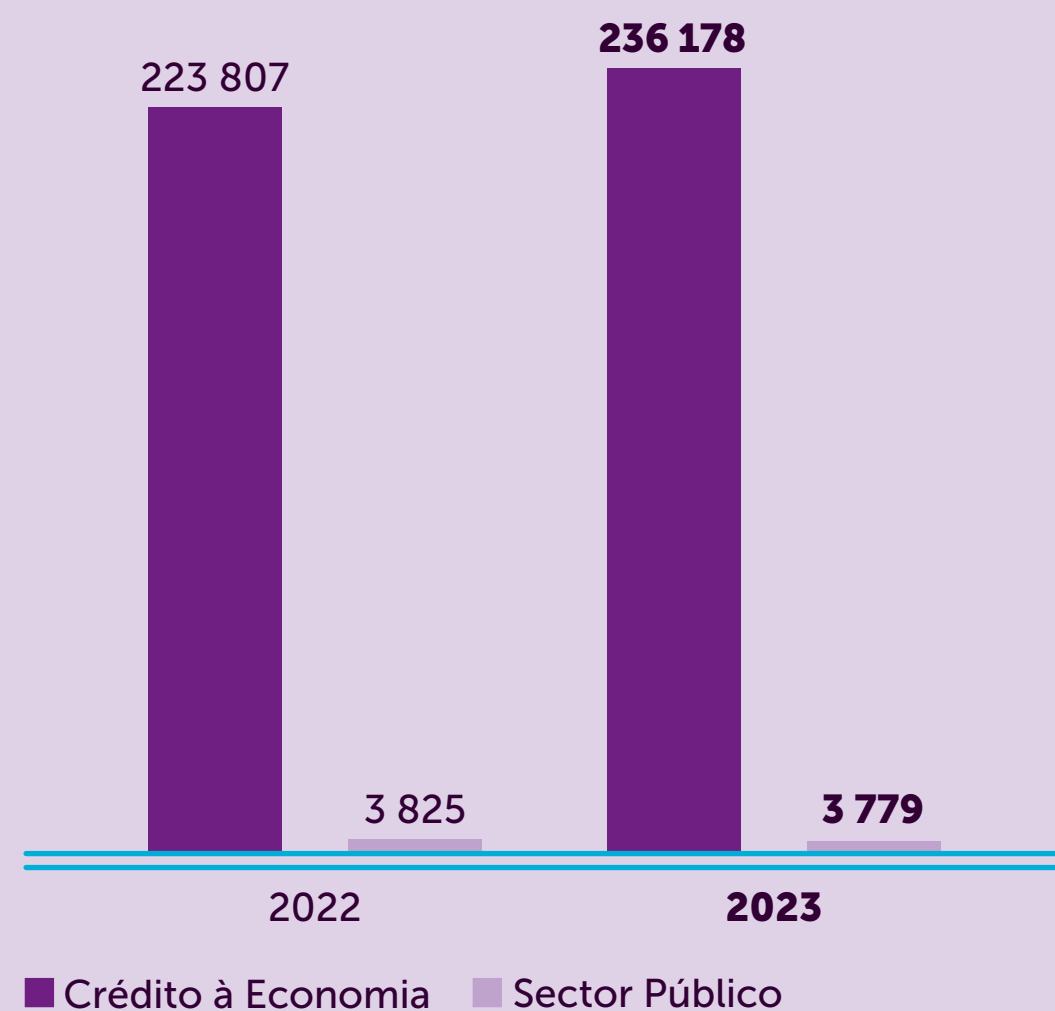
Reporte e Prestação de Informação

O sistema de gestão do risco do Banco Económico assenta sobre uma estrutura de informação que assegura a difusão periódica de relatórios de controlo e acompanhamento da exposição do Banco a todos os riscos materialmente relevantes.

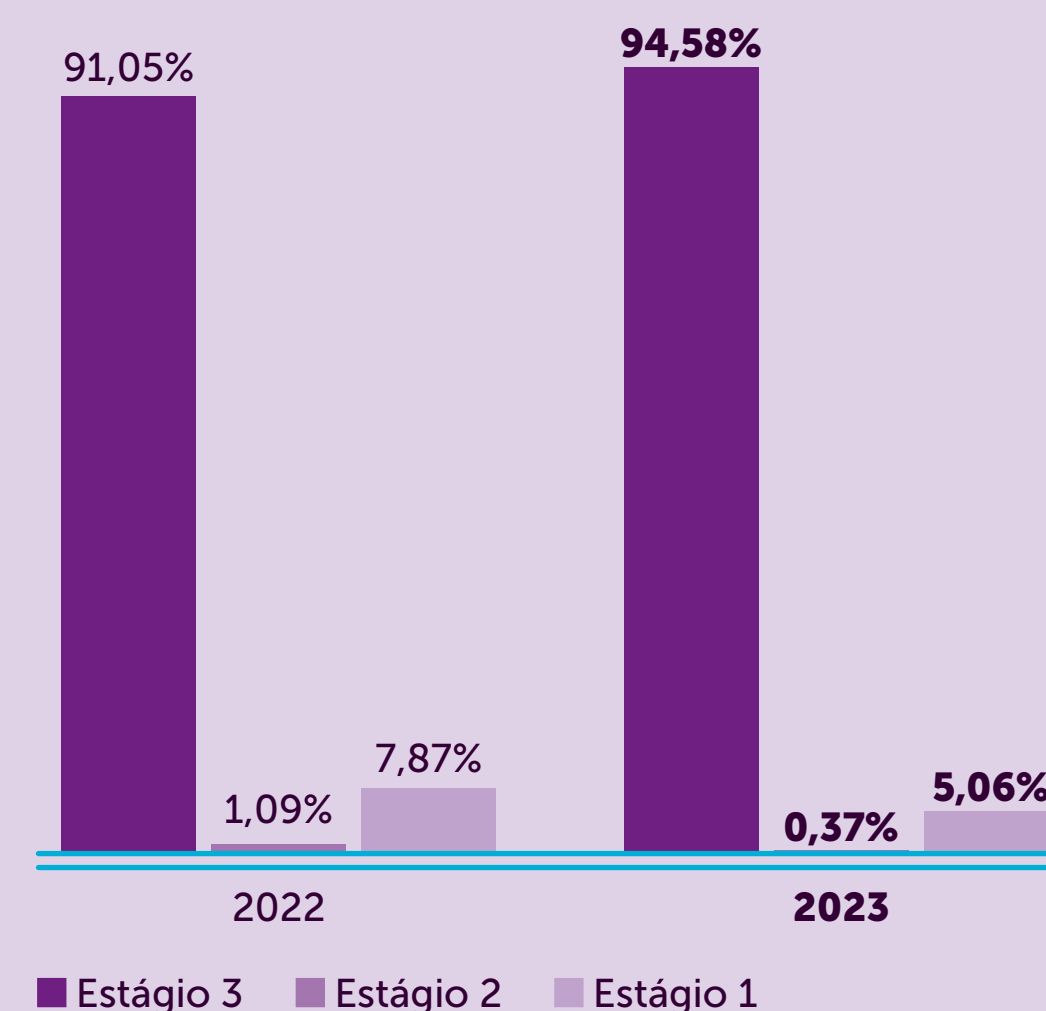
A Direcção de Risco reporta aos órgãos de administração, com uma periodicidade trimestral, a exposição ao risco de crédito, incluindo análises à qualidade da carteira de crédito, das demais quantificações de risco elaboradas.

Seguem alguns indicadores acompanhados, no âmbito da função do Risco:

Crédito Bruto a Clientes (mMkz)



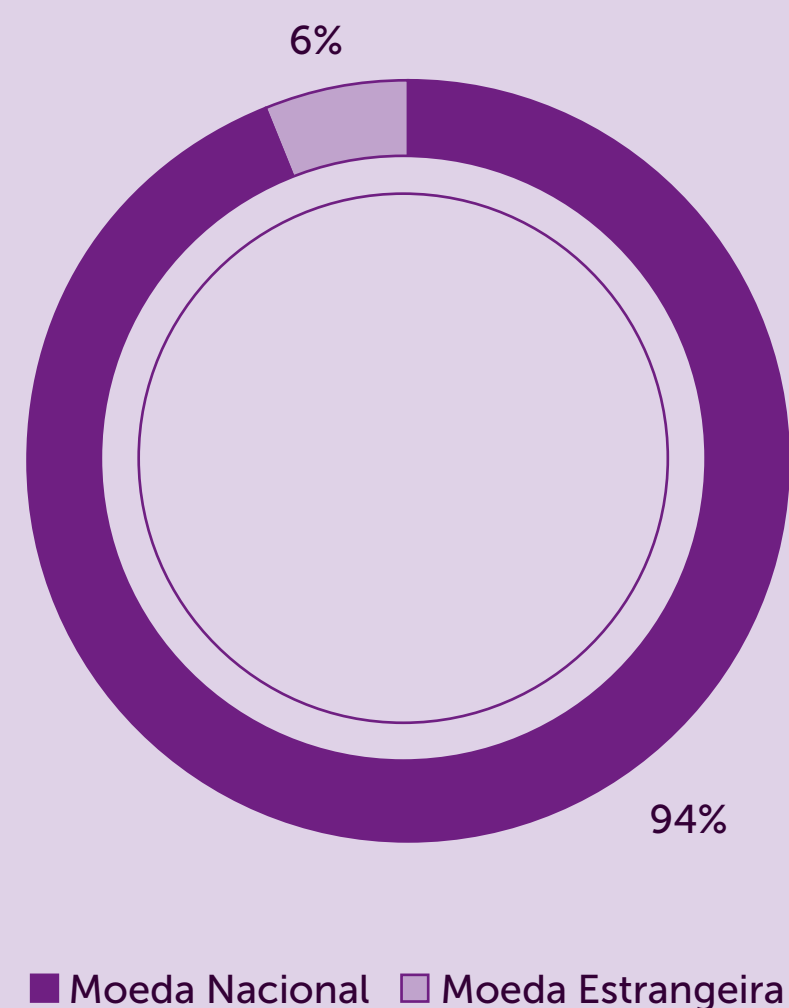
Crédito por Estágio (%)



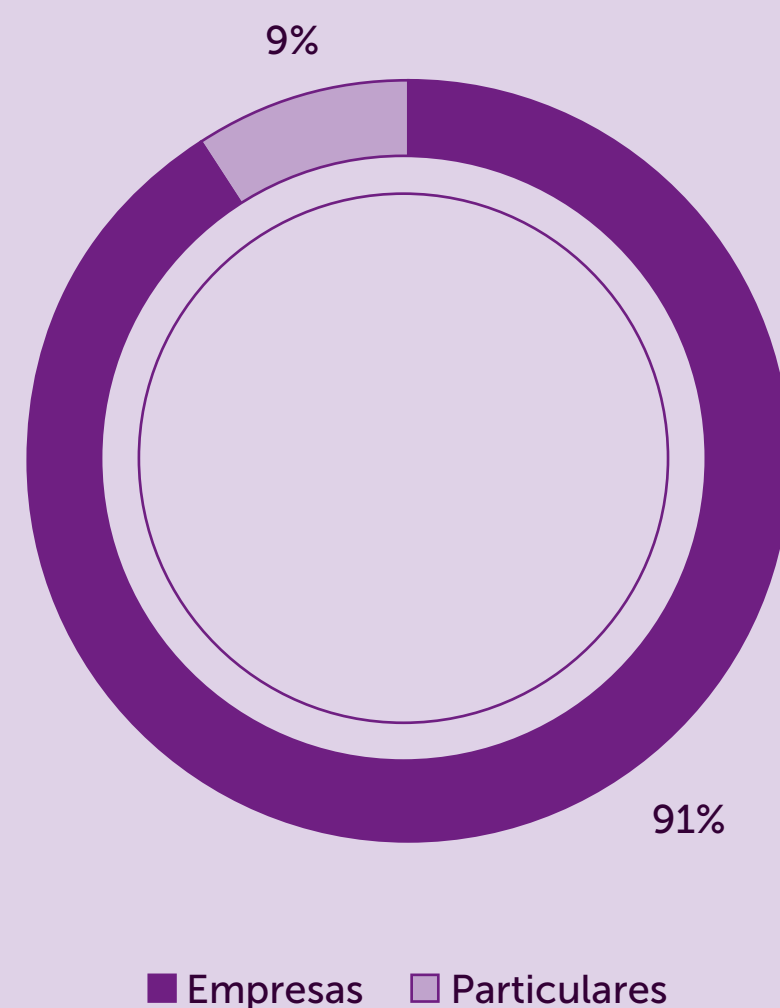
Cobertura de Imparidade sobre NPL ≥ 90 dias



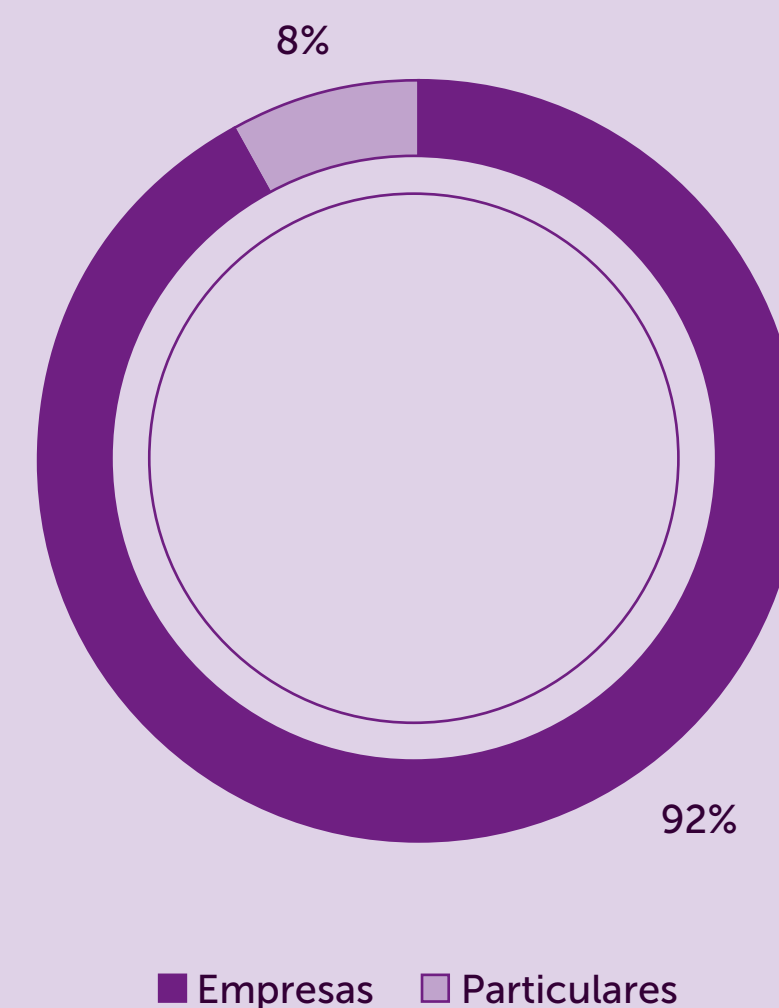
Crédito por Moeda



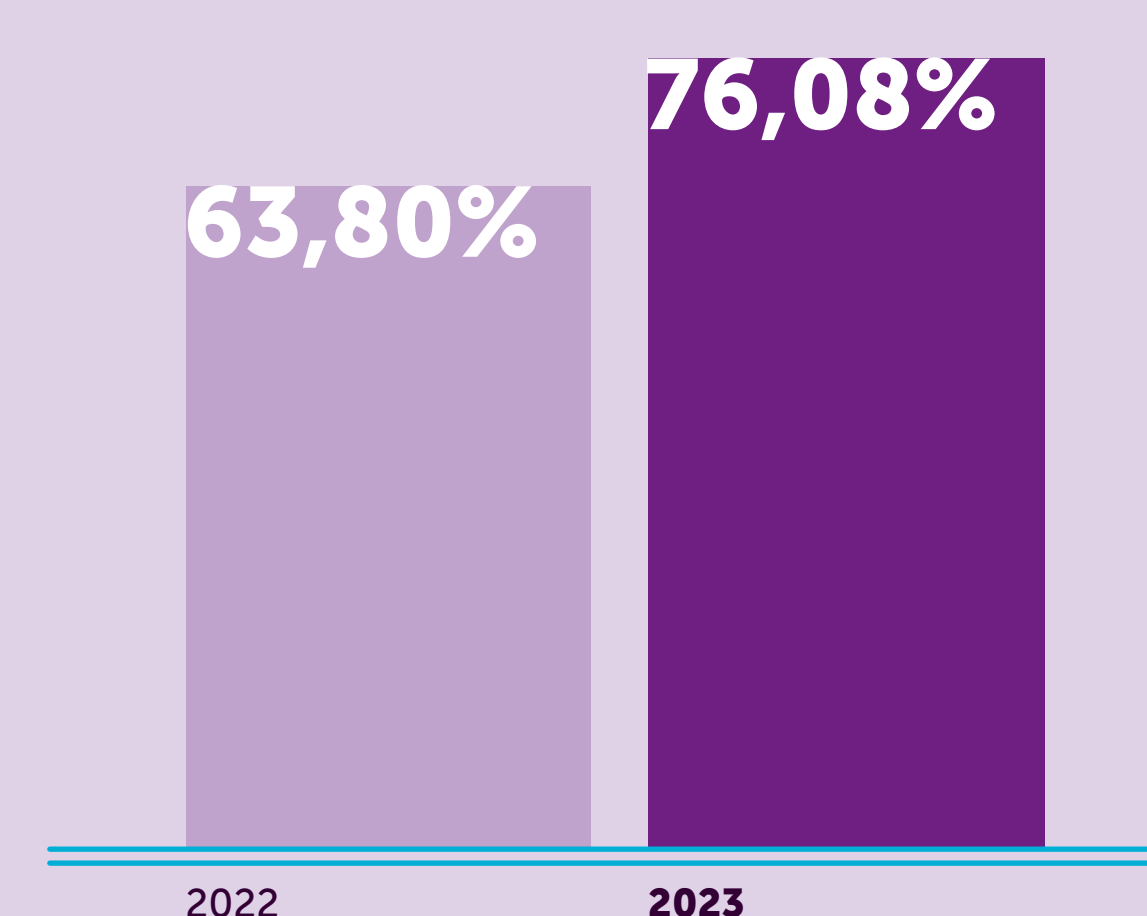
Crédito por Segmento 2023 (mMkz)



Crédito por Segmento 2022 (mMkz)



Cobertura de Imparidade sobre NPL ≥ 90 dias (%)



Actividades desenvolvidas em 2023

Durante o período em análise, destacaram-se as seguintes actividades no âmbito da gestão do risco:

- Preparação e elaboração do teste de esforço padronizado, de acordo com a Directiva n.º 02/DSB/DRO/2022 – Testes de esforços padronizados para efeitos de supervisão;
- Monitorização de erros aplicativos e melhorias no sistema *core*;
- Participação na comissão de validação de novos processos normativos;
- Participação na Comissão de Validação de Políticas do Banco;
- Actualização das Políticas de Gestão do Risco do Banco;
- Implementação da nova CIRC (Central de Informação de Registo de Crédito), Versão 3.0;
- Aprovação de *Write Off*, no âmbito da reversão da carteira ENSA.

O Banco Económico está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade, pelo que o sistema de Gestão de Risco tem como função identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto. Para a gestão eficiente dos diversos riscos, o Banco dispõe de um conjunto de Políticas de Gestão de Risco e processos devidamente sólidos, que estabelecem um conjunto de princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes no âmbito da sua actividade, alinhados com as directrizes regulamentares emanadas pelo órgão de supervisão, em particular os requisitos estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, relativos à Função de Gestão do Risco e, por outro, os princípios e boas práticas de gestão de riscos definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.



Modelo de Gestão do Risco



5.1 | Visão Geral

Todos os riscos materiais identificados são objecto de procedimentos dedicados de monitorização e controlo, numa perspectiva individual e integrada (isto é, monitorizados e controlados quanto às posições específicas do risco e quanto à posição agregada dos diferentes riscos), e são controlados através de métricas, níveis de tolerância e limites de risco específicos.

A implementação e monitorização de uma estrutura de métricas e limites de risco têm como objectivos:

- Assegurar a consistência entre a gestão do risco e a estratégia de negócio, limitando concentrações de risco;
- Envolver as áreas de negócio no processo de gestão do risco, comunicando-lhes quais os objectivos de risco definidos pelo órgão de administração, que limitam a realização das actividades de negócio;
- Estabelecer metas e indicadores que permitam, de forma preventiva, identificar a deterioração das exposições e despoletar medidas correctivas.

Princípios Orientadores

Alinhados com o Comité de Basileia, com o guia de gestão do risco do *COSO-Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e com as melhores práticas de mercado, o Banco definiu como princípios orientadores:

- **Universalidade:** desenvolver um ambiente de gestão do risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;
- **Totalidade:** identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio do Banco, numa base individual ou de portefólio/carteira, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;
- **Adequabilidade:** adaptar o Modelo de Gestão de Risco à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, assegurando que todos os Colaboradores estão aptos a desempenhar, de forma eficaz e eficiente, as funções atribuídas e que compreendem e promovem os princípios éticos e profissionais que regem o Banco;

- **Independência:** estabelecer um modelo de governação que assegure um Modelo de Gestão do Risco independente, permitindo aferir, avaliar e reportar os seus resultados ao órgão de administração para a tomada de decisões;
- **Segregação de Funções:** promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio e do risco, abrangendo a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das duas funções e dos elementos que as desempenham, também espelhada no ciclo de vida das operações;
- **Tempestividade:** assegurar que as actividades no âmbito da gestão do risco e do controlo interno respeitam as regras e os prazos definidos, sendo imediatamente reportado qualquer atraso que se verifique;
- **Homogeneidade e Transparência:** garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação/formalização dos procedimentos.

Modelo de Governação de Gestão do Risco

O Banco adopta um modelo de governo do Sistema de Gestão dos Riscos que contempla a participação de diversos órgãos do Banco, nomeadamente:

Conselho de Administração (CA)

O Conselho de Administração é responsável por desempenhar as seguintes funções:

- Aprovação das políticas de gestão do risco a seguir pela Comissão Executiva;
- Avaliar a proposta de plano de actividades e orçamento;
- Decidir sobre as medidas necessárias à garantia de solvabilidade e liquidez do Banco.

Comissão Executiva (CE)

A Comissão Executiva é responsável por desempenhar as seguintes funções:

- Definir o apetite e a tolerância para cada tipo de risco;
- Definir os objectivos globais e os objectivos específicos das Direcções, em concordância com o perfil e o grau de tolerância face ao risco definidos;
- Rever políticas que visem identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que o Banco está exposto, assegurando a sua implementação e cumprimento;

- Garantir o cumprimento dos níveis de Tolerância ao Risco definidos;
- Garantir os recursos humanos e informáticos necessários à actividade do Banco;
- Garantir a efectiva implementação das suas orientações e recomendações, no sentido de introduzir correcções e/ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos;
- Assegurar que as actividades de gestão do risco têm independência, estatuto e visibilidade suficientes, sendo sujeitas a revisões periódicas;
- Designar o responsável pela função de gestão dos riscos, assegurando que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as respectivas competências de forma objectiva e independente, possuindo recursos materiais e humanos, adequados ao desempenho das suas funções.

Comité de Controlo de Gestão (CCG)

O Comité de Controlo de Gestão é um órgão colegial do Banco, encarregue da implementação e monitorização integrada dos diferentes tipos de riscos associados à sua actividade e que reúne ordinariamente. Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Controlo de Gestão reúne-se trimestralmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

O Comité de Controlo de Gestão tem como principais atribuições;

- Reflectir as funções de controlo, de acordo com as políticas de gestão dos riscos do Banco;

- Definir indicadores de monitorização para cada tipologia de risco e analisar os resultados obtidos;
- Verificar a actualidade/adequação dos modelos de cálculo dos riscos;
- Inferir quanto à adequação dos fundos próprios, através da realização de exercícios de testes de esforço;
- Acompanhar a exposição a cada tipologia de risco, através dos respectivos indicadores de monitorização;
- A Comissão Executiva poderá conferir outras atribuições ao Comité de Risco.

Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA)

A Comissão de Controlo Interno é responsável por desempenhar as seguintes funções:

- Apreciar e dar parecer sobre as políticas de gestão do risco a seguir pela Comissão Executiva.

No entanto, as actividades recorrentes de gestão e mitigação do risco são da responsabilidade de todos os Gestores, Colaboradores e Funcionários do Banco, sendo naturalmente suportados pelos mecanismos e funções do sistema de controlo interno implementados.

Governança do Perfil de Risco

O Modelo de Governança do Sistema de Controlo Interno do Banco adoptou um modelo de governo que contempla uma estrutura de controlos internos e avaliações definidas por três linhas de defesa, que diferencia as responsabilidades de cada uma das áreas no controlo e gestão do risco.

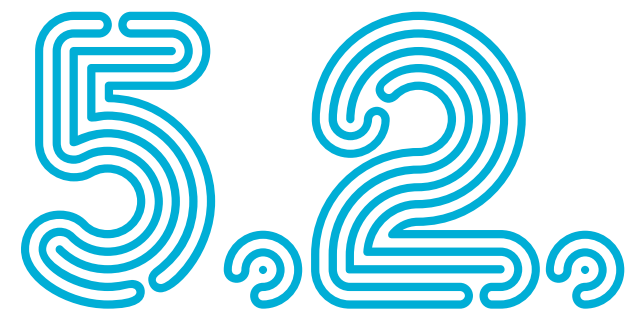
Órgãos de administração (Comissão Executiva e Conselho de Administração), Órgãos colegiais (Comité de Controlo de Gestão, Comissão de Gestão de Risco, Comité Financeiro, Comissão de Controlo Interno e Auditoria, etc.), enquanto responsáveis pela análise e acompanhamento do perfil.

- **A 1.ª linha de defesa:** as unidades de negócio e suporte que geram risco para o Banco e que são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos inerentes à sua actividade. A primeira linha de defesa deve conhecer e aplicar as políticas e procedimentos e possuir recursos suficientes para a prossecução dos seus objectivos;
- **A 2.ª linha de defesa:** é composta pelas funções de controlo interno que incluem as Funções de Gestão do Risco e *Compliance*, que actuam como segunda linha de defesa e supervisionam a gestão das actividades de risco realizadas pela primeira linha, responsáveis pelo processo de monitorização e pela realização de avaliações à eficácia dos controlos.
- **A 3.ª linha de defesa:** assegurada pela Função de Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar, de modo independente, a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de gestão do risco, através da realização de testes de efectividade aos controlos implementados.

Principais Riscos

- **Risco de Crédito:** risco associado à possibilidade do Banco incorrer em perdas resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes nas respectivas operações de crédito;
- **Risco de Concentração:** risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco;
- **Risco de Contraparte:** risco associado à possibilidade de uma Instituição Financeira incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes financeiras, inclui também as perdas decorrentes da desvalorização de operações financeiras devido à degradação de risco de crédito das contrapartes;
- **Risco de Liquidez:** risco associado à potencial incapacidade de o Banco financiar o seu activo e satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas;
- **Risco Cambial:** risco associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio;

- **Risco de Taxa de Juro:** caracteriza-se pela probabilidade da ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária;
- **Risco Operacional:** risco que consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas resultantes de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, fraudes internas ou externas ou inoperacionalidade das estruturas;
- **Risco Reputacional:** risco que reflecte perdas eventuais, resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado, devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os Clientes, contrapartes, Accionistas e/ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral;
- **Risco de Compliance:** risco que consiste na probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital, consequência de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, princípios de ética e conduta e práticas instituídas.



Risco de Crédito

O Risco de Crédito está associado à possibilidade de uma instituição financeira (IF) incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais por parte dos tomadores nas suas respectivas operações de crédito.

O objectivo da gestão de Risco de Crédito consiste na maximização dos resultados gerados pela IF, mantendo a exposição a este risco em níveis considerados desejáveis e aceitáveis, face aos objectivos de crescimento definidos para o seu negócio e respeitando as exigências regulamentares a que se encontra sujeita.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco de Crédito:

- Desenvolvimento de um ambiente de gestão do Risco de Crédito apropriado à realidade do Banco, que integra a respectiva estratégia de gestão do Risco de Crédito, a definição de objectivos relativos à qualidade, rentabilidade, alocação de fundos próprios e desenvolvimento da carteira de crédito. Estes objectivos têm de ser monitorizados regularmente;
- Desenvolvimento de processos e procedimentos para identificar, quantificar, monitorizar, controlar e mitigar a magnitude do Risco de Crédito associado a todos os produtos e áreas de negócio a que o Banco se encontra sujeito. Estes processos e procedimentos são definidos em função das características de cada um dos segmentos de Clientes e da complexidade das operações de crédito;
- Adopção de controlos de risco adequados sobre a gestão do Risco de Crédito, através da implementação de um sistema de natureza independente, focado na gestão do Risco de Crédito, que permite aferir, avaliar e reportar o risco à Comissão Executiva e demais órgãos responsáveis pela gestão do risco. Adicionalmente, este sistema assegura uma gestão eficaz da função de análise do Risco de Crédito, mediante a garantia da consistência dos níveis de exposição ao risco e da sua conformidade com os padrões prudenciais e com limites internos;

- Realização das operações de crédito nos termos e condições que estejam em conformidade com as leis nacionais e internacionais, bem como os regulamentos emitidos pelo Regulador e garantindo a revisão e aprovação periódica de todas as normas e políticas internas, no sentido de respeitar as disposições emitidas pelo Regulador;
- Definição de processos claros de concessão de crédito, utilizando critérios de aprovação do Risco de Crédito assentes em pilares de avaliação coerentes e transparentes, garantindo a sua comunicação e assegurando uma concentração da carteira de crédito adequada à estratégia definida pelo órgão de administração;
- Estabelecimento de princípios de independência e isenção na concessão e cessação de créditos a empresas relacionadas, a empresas do Grupo e a Colaboradores, por forma a evitar conflitos de interesse e incumprimentos legais no seio do Banco. Estes processos são acompanhados e monitorizados com particular atenção, por forma a mitigar o Risco de Crédito;
- Criação e manutenção de um apropriado sistema de acompanhamento do Risco de Crédito, que garanta um contínuo acompanhamento do nível de exposição ao Risco de Crédito, mediante a monitorização da qualidade do crédito, das garantias e colaterais subjacentes e da verificação da adequação do nível de provisões constituídas;
- Criação e implementação de mecanismos que garantam a recuperação do crédito vencido de forma célere e eficaz, nomeadamente, através da separação da função de recuperação de crédito não litigiosa e litigiosa, da monitorização dos processos de recuperação em curso e do desenvolvimento de práticas de recuperação diferenciadas por segmento de Cliente e produto.

Identificar e mitigar a magnitude do Risco de Crédito.

Gestão do Risco de Crédito

De modo a garantir uma boa gestão do Risco de Crédito, são apresentadas abaixo as directrizes para as fases de concessão, análise, tomada de decisão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito, as quais visam aprofundar o controlo sobre os Clientes e operações, reforçar a capacidade de análise do risco, melhorar a decisão de crédito e reforçar o acompanhamento dos Clientes, de forma a actuar preventivamente:

• Pedido de Crédito/Concessão

- As Direcções Comerciais do Banco iniciam o processo através do preenchimento de uma proposta de crédito que será submetida para análise e revisão da Direcção de Crédito e Recuperação (DCR). Este pedido deverá conter toda a informação necessária e actualizada do Cliente, a caracterização da operação e informação quantitativa e qualitativa da mesma;
- Antes de qualquer submissão à Direcção de Crédito e Recuperação, as Direcções Comerciais são ainda responsáveis por realizar uma pré-validação da capacidade de reembolso do Cliente, bem como avaliar o histórico de reembolsos do Cliente relativamente a outros empréstimos no Banco.

• Análise de Risco de Crédito

A Direcção de Crédito é responsável pela análise do Risco de Crédito do Banco, dispondo de uma equipa de analistas especializados na avaliação e análise de pedidos de crédito. O processo de análise de crédito inclui os seguintes passos:

- Analisar toda a informação relevante submetida pelas Direcções Comerciais;
- Analisar a informação do Cliente gerida pelo BNA através do CIRC;
- Assegurar que a documentação obrigatória do Cliente se encontra no processo e actualizada;
- Solicitar informação adicional às Direcções Comerciais, sempre que seja necessário para a tomada de decisões.

A análise do risco de crédito é suportada por modelos de avaliação do risco especificamente desenvolvidos para cada segmento de crédito. Para este efeito, os analistas de crédito do Banco procedem regularmente às seguintes análises:

- Avaliação do risco das empresas devedoras com periodicidade mínima anual;
- Avaliação do risco dos devedores particulares com mais de USD 0,5M, ou equivalente em Kwanzas, com periodicidade mínima anual;
- Avaliação de garantias com periodicidade mínima anual.

O Modelo de Gestão do Risco de Crédito encontra-se devidamente alinhado com a regulamentação sobre imparidade do BNA. Este modelo atribui a cada crédito um determinado *rating*, tendo por base a informação do Cliente e da respectiva operação, recolhida em questionários de análise qualitativa e quantitativa.

| Ponderador de Risco | Nível de Risco | Rating |
|---------------------|----------------|--------|
| 1 – 2 | Insuficiente | G |
| 2 – 3 | Muito Fraco | F |
| 3 – 4 | Fraco | E |
| 4 – 5 | Médio – Baixo | D |
| 5 – 6 | Médio | |
| 6 – 7 | Médio – Alto | C |
| 7 – 8 | Bom | B |
| 8 – 9 | Muito Bom | A |

A cada variável analisada é atribuída uma pontuação e um ponderador de risco global. A avaliação é caracterizada em diferentes grupos desde “Insuficiente” a “Muito Bom”. O risco médio das operações é calculado numa escala de 1 a 10, com base na média de risco de cada variável e o ponderador das variáveis.

• Tomada de Decisão

- A decisão de aprovação ou rejeição da proposta de crédito é realizada através do Comité de Crédito do Banco, que é composto pela Direcção de Crédito e Recuperação, Direcções Comerciais e Comissão Executiva;
- Após a sua análise, a Direcção de Crédito emite uma das seguintes recomendações:
 - emitir parecer favorável nas condições propostas;
 - emitir parecer desfavorável nas condições propostas;
 - emitir parecer favorável, mas com restrições ou propondo novas condições.

• Acompanhamento

- A carteira de crédito global deverá ser mantida em conformidade com a estratégia de limites de exposição, diversificação e cobertura por garantias e provisões;
- Cada operação, Cliente ou grupo de Clientes é acompanhado, individualmente, com o objectivo de monitorizar a evolução da probabilidade de recebimento de *cash-flows* futuros esperados e a adopção de medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de uma evolução desfavorável da situação financeira do Cliente;

- As garantias recebidas são reavaliadas periodicamente e a exposição ao risco é recalculada decorrente de oscilações no valor das garantias. Adicionalmente, todos os Colaboradores têm o dever de informar relativamente a qualquer factor que indicie incumprimento ou eventual redução da capacidade de um Cliente para cumprir os seus compromissos com o Banco;

- O Banco acompanha os indícios de incumprimento dos seus Clientes, tais como, incumprimento na Banca, desvalorização de garantias, existência de cheques emitidos a descoberto, alterações no contexto social que possam impactar negativamente a capacidade de reembolso do Cliente.

• Recuperação

- O Banco garante um processo de acompanhamento do crédito vencido através da área de recuperação de crédito. Esta área deverá gerir as responsabilidades de um Cliente, incluindo todas as operações e o crédito vincendo, bem como avaliar o potencial de recuperação de montantes em dívida através de renegociação ou execução de garantias existentes;
- O Banco define rigorosamente as características de operações de renegociação e reestruturação de crédito, assegurando que não se verifica à data da revisão dos contratos qualquer situação de incumprimento que possa significar um agravamento do risco com impacto ao nível das provisões;
- Por sua vez, após a recuperação, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito, a Direcção de Crédito mantém a operação sob vigilância.

5.3 | Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez está associado à potencial incapacidade do Banco em financiar o seu activo, i.e., a probabilidade de ocorrer uma situação de insuficiência de recursos (activos) para cumprir as suas obrigações e responsabilidades (passivos) perante os seus Clientes ou outras entidades, nos prazos e datas contratadas.

Define-se gestão de liquidez como o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento do Banco, considerando o planeamento financeiro, os limites dos riscos e a optimização dos recursos disponíveis. A gestão de liquidez constitui uma das mais importantes actividades para as instituições que operam no mercado financeiro.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco de Liquidez:

- Implementação, avaliação e análise de indicadores de exposição ao Risco de Liquidez e respectivos limites, alinhados com a estratégia do Banco e produção de relatórios que permitam a análise periódica da situação do Banco e fundamentem a tomada de decisão;
- Promoção e preservação de relações comerciais com fontes de financiamento diversificadas que sustentem o financiamento regular do Banco;
- Identificação dos principais factores/pontos fortes que asseguram a capacidade de financiamento do Banco, garantindo, regularmente, a monitorização dos respectivos indicadores, por forma a garantir que estes factores se mantêm válidos;
- Definição e realização de testes de *stress*, tendo por base cenários que permitam testar a resiliência do Plano de Liquidez do Banco e antecipar acções de mitigação face a uma eventual crise de liquidez.

O Banco Económico dispõe de uma política de gestão da liquidez coerente com a sua estrutura de financiamento, bem como uma política de contingência capaz de responder aos momentos de ruptura eminente.

Estas políticas determinam a metodologia de identificação, mensuração e controlo do risco de liquidez, por forma a que o Banco consiga gerir a sua exposição e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez.

Optimização de Liquidez

O Banco tem procurado implementar medidas de optimização dos seus fluxos de tesouraria, de forma a mitigar os factores potenciadores do Risco de Liquidez:

- Política de concessão de crédito mais restritiva, adaptada à captação de novos recursos de Clientes e aos resultados da recuperação de crédito vencido ou em incumprimento;
- Melhoria da qualidade do crédito, através da adopção de critérios de avaliação do risco de crédito mais apertados, diminuindo o risco de incumprimento;
- Reforço das garantias na concessão de créditos, diminuindo a exposição líquida;
- Utilização de alternativas de investimento mais rentáveis e com maior capacidade de gerar liquidez.

Gestão do Risco de Liquidez

A escolha dos modelos de gestão do Risco de Liquidez do Banco Económico encontra-se alinhada com o enquadramento legal do sistema financeiro, bem como com as políticas internas do Banco. A gestão do Risco de Liquidez é efectuada recorrendo a dois modelos distintos: Modelo de Fluxos de Caixa e Índices de Liquidez.

Prevenir uma potencial incapacidade do Banco em financiar o seu Activo.

5.4 | Risco de Mercado

Fluxos de Caixa

O modelo de Fluxos de Caixa visa identificar os *gaps* ou desfasamentos no fluxo de caixa temporal de todos os activos e passivos, de acordo com as respectivas características das operações. A análise de fluxos de caixa é utilizada na avaliação da liquidez do Banco, uma vez que permite mapear todos os activos e passivos num determinado horizonte temporal.

Os Fluxos de Caixa de activos e passivos são agrupados em bandas temporais, com o Banco a garantir que possui activos suficientes para cobrir os respectivos passivos em cada banda temporal. Adicionalmente, o Banco realiza testes de aderência das projecções efectuadas, no sentido de procurar mensurar a aderência da projecção e tomar medidas visando a convergência dos valores projectados com a liquidez efectiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

Índices de Liquidez

Os Índices de Liquidez permitem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil. O Banco Económico aplica os seguintes Índices de Liquidez:

- Reservas Mínimas Obrigatórias;
- Activos Líquidos/Passivos Totais;
- Activos Líquidos/Passivos de Curto Prazo;
- (Disponibilidades + Aplicações)/Passivo de Curto Prazo;
- Activos Líquidos/Activos Totais;
- Crédito/Depósitos;
- Financiamento no Mercado Monetário Interbancário/Financiamento Total.

Define-se Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Banco Económico em produtos cambiais, produtos de taxas de juro, acções e mercadorias (*commodities*).

A gestão do Risco de Mercado é um processo contínuo de identificação, avaliação, monitorização e controlo da exposição, decorrente de posições detidas em produtos cambiais, produtos de taxas de juro, acções e mercadorias, com o objectivo destas serem mantidas dentro dos limites regulatórios e dos limites internos definidos pelo Banco.

O processo de gestão do Risco de Mercado exige a observação da natureza das suas principais operações, dos produtos e serviços oferecidos, do grau de exposição ao mesmo e a procura do alinhamento com as melhores práticas, normas e demais regulamentos aplicáveis.

Gestão do Risco de Mercado

A gestão do Risco de Mercado é efectuada recorrendo a dois modelos distintos, sendo ambos monitorizados regularmente.

Análise de Posições Expostas ao Risco

A análise de posições consiste no apuramento dos montantes expostos aos Riscos de Mercado sob gestão, por intervalos de maturidades. É feita uma análise do *mismatch* dos activos e passivos que compõem a estrutura do balanço e são apurados os valores em risco resultantes do:

- Desnívelamento de taxas de juro sob a condição de remuneração do activo superior à remuneração do passivo;
- Montantes em risco resultante do *repricing* dos activos e dos passivos.

Contudo, a monitorização e controlo das posições não fornece uma visão completa face à real exposição aos diversos factores de risco. Por este motivo, o Banco Económico complementa esta medida com outras ferramentas de controlo do Risco de Mercado, nomeadamente com a análise de sensibilidade.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado factor de risco gera sobre os resultados do Banco Económico.

As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para a gestão do Risco de Mercado, visto que pequenas mudanças nos factores de risco podem gerar perdas/ganhos significativos nos resultados da Instituição.

Com este modelo, pretende-se avaliar os impactos no Banco sobre o seu valor actual ou valor económico das suas posições e no seu retorno face a possíveis alterações num conjunto de variáveis de mercado consideradas como factores de risco. Fazem parte destas variáveis de mercado com relevância para o Banco Económico:

- Taxas de Juro;
- Taxas de Câmbio;
- Preços de Mercado dos Instrumentos Financeiros;
- Medidas de Expansão e Contração da Oferta Monetária.

O processo de gestão do Risco de Mercado pode ser definido em quatro etapas:

• Identificação dos Factores de Risco

A Direcção Financeira e Mercados (DFM) e a Direcção de Risco (DRI) são responsáveis pela identificação de factores potenciadores de riscos específicos a que o Banco está exposto, com o objectivo de avaliar os possíveis impactos sobre a estrutura dos activos/passivos, resultante da alteração ou variação destes factores de risco.

• Mensuração do Risco de Mercado

A Direcção de Risco é responsável pelo acompanhamento e mensuração dos factores de risco de mercado, recorrendo aos modelos definidos pelo Banco. De acordo com o tipo de instrumento e o modelo adoptado, é quantificado o montante exposto ao risco de mercado, avaliando-se de seguida o limite definido. A DR é responsável pela informação de mercado usada nos modelos, assim como a informação contabilística.

• Adequação aos Limites de Risco estabelecidos

Os limites de risco de mercado são definidos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva. Terminada a fase de quantificação dos montantes de exposição ao risco, este é comparado com os limites definidos internamente pelo Banco, sendo que através desta análise será possível concluir se o Banco se situa dentro dos limites de risco definidos e redefinir a abordagem futura (ou seja, assumir um risco maior, contenção ou medidas de correcção).

• Reporte do Risco de Mercado

Compete à Direcção de Risco o reporte da evolução dos riscos específicos sob a sua monitorização, sendo também da sua responsabilidade a elaboração do Relatório do Risco de Mercado, com uma periodicidade mensal e reporte à Comissão Executiva.

5.5 | Risco de Concentração

Define-se Risco de Concentração como a exposição ou grupo de exposições com o potencial de produzir perdas significativas (em relação ao capital, activos totais, ou níveis de risco global) que ameaçam a capacidade da Instituição em manter as suas principais operações.

Desta forma, a gestão do Risco de Concentração consiste num conjunto de processos de identificação e definição de indicadores de tolerância ao risco, de forma a não exceder o limite global de cada contraparte ou carteira.

A concentração de risco pode acarretar impactos consideráveis sobre a estabilidade financeira do Banco, nos casos em que se verifique por exemplo, o incumprimento de grandes Clientes ou a mobilização massiva de depósitos para a concorrência.

Princípios Orientadores

Em matéria de Risco de Concentração, o Banco adopta os seguintes princípios orientadores na sua actividade de gestão e mitigação:

- Definição e avaliação dos Riscos de Concentração a que o Banco está sujeito, bem como medidas de prevenção e mitigação a adoptar para cada um dos riscos identificados;
- Implementação de procedimentos adequados que permitam avaliar as necessidades de capital interno, considerando os resultados das técnicas de mitigação de risco aplicadas na gestão do nível de concentração das suas carteiras de activos e passivos;

- Estabelecimento de limites de exposição apropriados ao Risco de Concentração, referentes às fontes de *funding*, aplicações de liquidez, posições fora de balanço, ou outros limites consistentes com a estratégia e Perfil de Risco global do Banco;
- Definição de procedimentos de acompanhamento regular do cumprimento dos limites definidos e medidas a adoptar em caso de desvio;
- Adequação do grau e tipo de acompanhamento do Risco de Concentração regular, reflectindo a sua actual natureza, escala e grau de diversificação da carteira.

Gestão do Risco de Concentração

Face à necessidade de monitorizar o Risco de Concentração a que o Banco se encontra exposto foi definido um conjunto de actividades a desempenhar no processo de gestão do risco, que passaremos a detalhar em seguida.

A Direcção de Risco é responsável por apresentar uma proposta de limites para a concentração de crédito, recursos e de contrapartes, os quais são aprovados pela Comissão Executiva.

Por sua vez, a Direcção de Risco é responsável pela análise, monitorização e reporte deste risco, de acordo com o definido na Política de Risco de Concentração. Assim, é da sua responsabilidade garantir a recolha de informação necessária ao acompanhamento do Risco de Concentração e, com periodicidade trimestral, a produção e disponibilização à Comissão

Executiva do relatório com os resultados das diferentes categorias de risco consideradas como materialmente relevantes. Este relatório tem como principal objectivo apresentar os resultados obtidos de acordo com a abordagem de avaliação e limites definidos.

A informação produzida no referido relatório será usada para análise da exposição ao Risco de Concentração, devendo ser assegurados os seguintes pontos de análise:

- Análise de Risco de Concentração por tipo de risco materialmente relevante e por variáveis de análise definidas, nomeadamente, Cliente, Grupo económico, Sector de actividade, Contraparte, tipologia de operações, maturidade e taxa de juro das operações;
- Avaliação da exposição do Banco face aos limites definidos.

De forma complementar ao processo de gestão do Risco de Concentração, o Banco Económico dispõe ainda de outros processos de suporte, nomeadamente:

Testes de Esforço: são simulações aplicadas à carteira de activos e passivos, por forma a avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras do Banco. Assim, a análise aos cenários de concentração constitui um aspecto fundamental na gestão do risco.

5.6 | Risco de Contraparte

Informação de Gestão: para medir e monitorizar o Risco de Concentração, o Banco garante a qualidade da informação de gestão, permitindo medir os níveis de concentração, com o necessário detalhe sobre as carteiras de crédito (Cliente, contrato, tipo de crédito, taxas de juro, datas, montantes, risco BNA, *rating*, moeda), as carteiras de depósitos (Cliente, contrato, tipo de depósito, taxas de juro, datas, montantes, moeda) ou outras informações relevantes do balanço.

Plano de Contingência: para os casos de ocorrência de crises pontuais ou crónicas de concentração de risco, o Banco está preparado para implementar o seu Plano de Contingência que deve ser accionado quando não forem cumpridos os limites na gestão de concentração.

A prudência na gestão de Risco de Concentração inclui procedimentos que, de forma organizada e metódica, mantêm os níveis de concentração abaixo dos limites definidos, ou soluções que compensem o eventual incumprimento dos riscos concentrados.

As acções a tomar, caso os níveis de concentração se encontrem acima dos limites definidos são: redução da exposição ao risco através da venda de crédito; congelamento da concessão de crédito a segmentos onde se verifique maior concentração; dinamização da venda de crédito aos restantes segmentos e aumento do capital próprio do Banco.

Risco de Contraparte é a possibilidade da ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, das suas obrigações financeiras nos termos contratados e que reduzam a capacidade do Banco Económico de resolver os seus compromissos, com impacto directo na redução de ganhos ou na sua rentabilidade.

A gestão do Risco de Contraparte consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais e na sua monitorização e controlo, conduzidos através de políticas, processos e de limites consistentes com a estratégia e metodologia definidas pelo Banco. Neste contexto, o Banco Económico estabelece limites de exposição e uma metodologia de controlo, considerando possíveis impactos negativos na sua actividade.

Princípios Orientadores

O Risco de Contraparte decorre das operações cedidas (empréstimo de recursos financeiros excedentários a outras instituições financeiras) na actividade de tesouraria do Banco. Neste sentido, o Banco define uma política de actuação assente nos seguintes pilares:

- A Direcção Financeira e Mercados (DFM) tem autonomia de decisão na contratação de operações com as Contrapartes do Banco, dentro dos limites de risco previamente aprovados. A autorização de novas Contrapartes deve ser objecto de proposta da DFM à Comissão Executiva, com o parecer da Direcção de Risco;
- Os limites de Risco de Contraparte são propostos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva;

- Não são permitidas quaisquer operações com Contrapartes financeiras não aprovadas ou que não estejam enquadradas nos limites aprovados;
- Os limites têm uma vigência máxima semestral, pelo que devem ser submetidos de forma periódica à Comissão Executiva, de acordo com o modelo de solicitação anteriormente definido.

Modelo de Gestão do Risco de Contraparte

No Banco Económico, o risco de contraparte é gerido por meio de metodologias e modelos consistentes com as melhores práticas de mercado e compatíveis com a complexidade das actividades da Instituição.

- Identificação de Contraparte;
- Definição do Limite de Exposição;
- Gestão do Risco;
- Monitorização e Reporte,

Adicionalmente, o Banco dispõe de ferramentas complementares ao seu processo de gestão do Risco de Contraparte, nomeadamente:

- Análise de Cenários potencialmente adversos (*Stress Tests*);
- Plano de Contingência.

5.7 | Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas resultantes de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, fraudes internas ou externas, ou inoperacionalidade das estruturas.

O Risco Operacional engloba também o Risco de Sistemas de Informação, que corresponde à possível ocorrência de impactos negativos resultantes da inadequação dos sistemas de informação às necessidades do Banco, no que diz respeito ao processamento, segurança, controlo, disponibilidade e continuidade.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco Operacional:

- Desenvolvimento de uma cultura de Risco Operacional;
- Identificação regular de riscos operacionais a que os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco se encontram expostos;
- Desenvolvimento e implementação de políticas, processos e procedimentos para a gestão do Risco Operacional;
- Desenvolvimento, implementação e manutenção de um modelo de gestão do Risco Operacional integrado nos processos de gestão de risco do Banco, que assegura os princípios de identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação, aprovado e revisto periodicamente pelo órgão de administração;

- Implementação de um processo regular de monitorização do perfil de Risco Operacional e exposição a perdas;
- Desenvolvimento de processos e procedimentos que visam controlar e mitigar os riscos operacionais incorridos;
- Avaliação da severidade e da frequência da ocorrência de cada um dos riscos afectos a cada um dos processos do Banco, identificando oportunidades de melhoria para os processos mais expostos ao risco identificado;
- Estabelecimento de procedimentos e controlos que garantam a efectividade do desempenho das tarefas, a integridade da informação e o cumprimento dos requisitos regulatórios;
- Definição de planos de contingência que garantam a conclusão de todos os processos operacionais em casos de situações extremas.

Gestão do Risco Operacional

A eficácia de gestão do Risco Operacional do Banco encontra-se directamente relacionada com o modelo de gestão do risco instituído, o qual é composto por um conjunto de três componentes, designadamente:

- **Identificação:** o Banco garante a identificação e aferição de eventos de Risco Operacional inerente a produtos, actividades, operações, processos e sistemas, no sentido de garantir que os riscos e incentivos inerentes são devidamente compreendidos. Adicionalmente, o Banco recolhe e regista eventos que resultaram numa efectiva perda financeira para uma futura análise e melhoria de procedimentos;

- **Monitorização e Reporte:** o Banco implementa um processo de monitorização regular dos perfis de risco, exposições materiais a perdas, detecção de comportamentos suspeitos (os quais são investigados de forma atempada e rigorosa), bem como implementa mecanismos de reporte apropriados no sentido de suportar uma gestão proactiva do risco operacional. O processo de monitorização é realizado de forma a avaliar a eficiência da abordagem ao Risco Operacional, identificar pontos fracos ao nível de gestão e melhorar a robustez do ambiente de controlo;
- **Controlo e Mitigação:** o Banco garante o desenvolvimento de um ambiente de controlo baseado em políticas, processos, sistemas e controlos internos apropriados, bem como implementa processos e procedimentos de mitigação do risco. A partir de situações de fraude confirmadas, ou potenciais, são robustecidos os controlos que previnem a reincidência destes eventos.

5.8 | Risco Reputacional

O Risco Reputacional é definido como a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da percepção desfavorável em relação à imagem da Instituição por parte dos Clientes, contrapartes, Accionistas, investidores e reguladores.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco Reputacional:

- Identificação do risco decorrente da percepção negativa sobre o Banco por parte dos seus *stakeholders* e avaliação quantitativa e qualitativa do seu efeito potencial;
- Monitorização das relações mantidas com os Clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelas Direcções;
- Prevenção do risco através da monitorização das relações mantidas com Clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelos demais órgãos de estrutura;
- Criação e implementação de mecanismos de mitigação do impacto de riscos reputacionais;
- Registo e controlo de variáveis caracterizadoras da reputação do Banco, garantindo a sua conformidade com o nível de tolerância estabelecido e mitigando atempadamente potenciais desvios.

Gestão do Risco Reputacional

A gestão do Risco Reputacional consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais e na sua efectiva monitorização e controlo, conduzidos através de políticas, processos e de limites consistentes com a estratégia e metodologia definidas pelo Banco.

Não obstante a necessidade da Direcção de Risco sensibilizar as restantes áreas do Banco para a importância do Risco Reputacional, o Banco aplica os seguintes indicadores deste risco:

- Referências neutras e negativas na comunicação social;
- Informação disponibilizada para *Stakeholders* (R&C);
- Nível de satisfação dos Clientes (particulares e empresas);
- Dias para contacto com Clientes sobre reclamações;
- Processos disciplinares com impacto directo na reputação do Banco;
- Processos judiciais contra Colaboradores do Banco impostos por pessoas externas ao Banco;
- Deficiências auditadas que tenham impacto directo no Cliente;
- Multas aplicadas pelo BNA;

- Multas das restantes instituições governamentais;
- Actividades (trimestralmente);
- Ataques informáticos;
- Disponibilidade dos canais electrónicos;
- Outros indicadores aprovados pela Comissão Executiva.

Adicionalmente, em caso de verificação de um evento de risco reputacional, a Direcção de Risco, a Direcção de *Compliance*, a Direcção de Marketing e Oferta e outras Direcções relevantes irão definir, em conjunto, um plano de contingência composto por medidas que visem reposicionar positivamente a imagem do Banco junto dos *Stakeholders*. A definição atempada de um plano desta natureza tem como objectivo uma reacção ágil e adequadamente direccionada por parte do Banco. Este plano irá prever medidas cuja aplicação terá em consideração o nível de severidade do evento negativo registado.

Neste sentido, os indicadores e os respectivos limites estabelecidos são acompanhados pela Direcção de Risco e são definidas medidas de contingência, sempre que necessário.

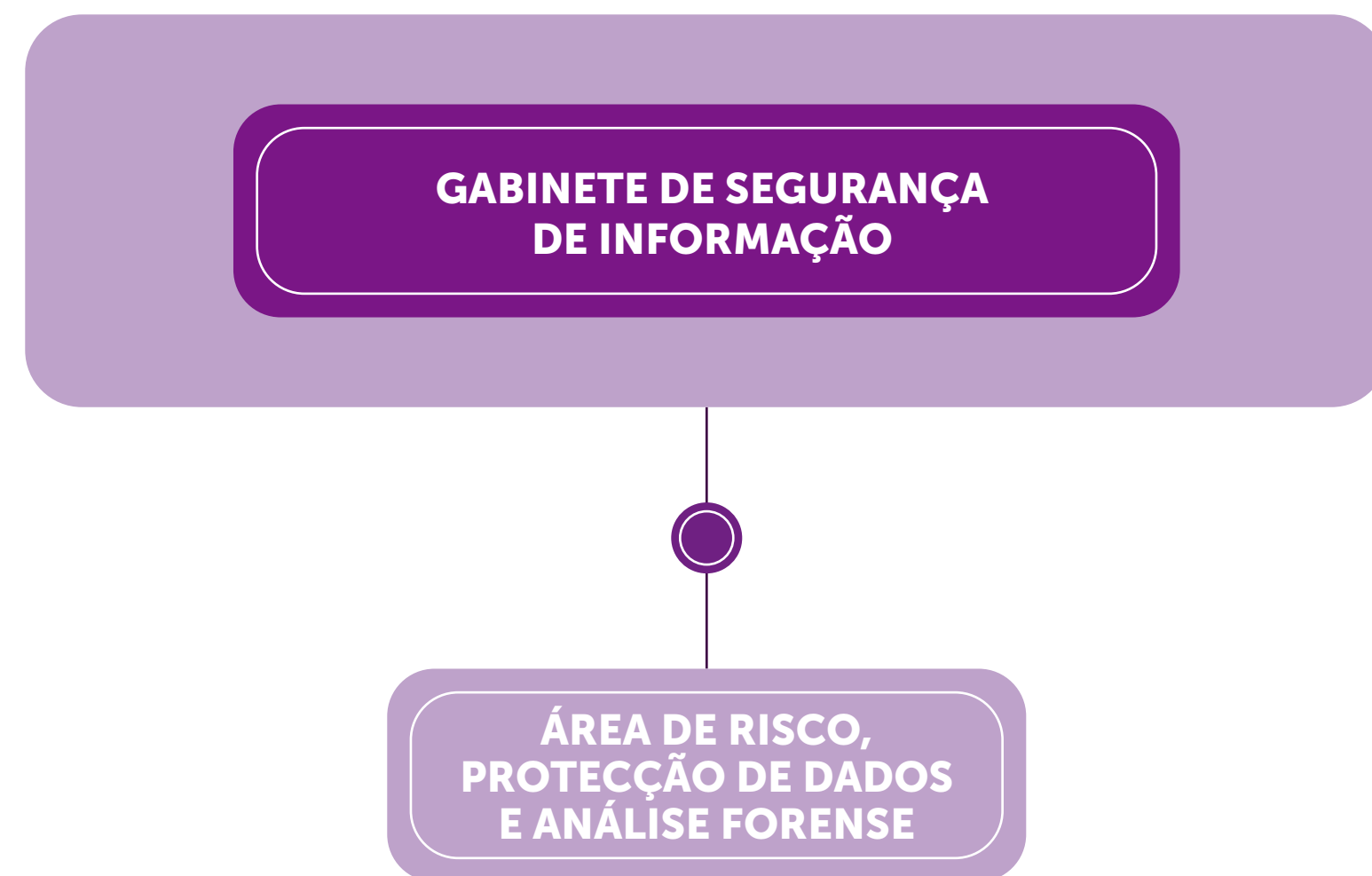
A Direcção de Risco, na qualidade de órgão de estrutura responsável pela gestão do Risco Reputacional, deve reunir anualmente com o órgão de administração do Banco para apresentar e discutir a exposição do Banco a este tipo de risco e eventuais planos de acção em resposta às situações observadas.

5.9 | Segurança da Informação

O Gabinete de Segurança de Informação (GSI) é um órgão de controlo, que tem como missão garantir a segurança de toda a informação corporativa e todo o seu Ecossistema digital, fazer o alinhamento institucional para o cumprimento da legislação e regulamentação existente, assim como garantir a protecção de dados pessoais processados pela Instituição.

Estrutura Orgânica

O Gabinete de Segurança de Informação apresenta a seguinte estrutura orgânica:



Funções da Unidade

No âmbito da sua missão, o GSI relaciona-se com todos os órgãos do Banco Económico e garante a definição de estratégias para a segurança da informação, alinhada com o modelo organizacional e o fomento de uma cultura de segurança entre todo o universo Banco Económico. Garante ainda que os riscos sejam avaliados, classificados e mitigados.

As principais responsabilidades incluem:

- Elaborar e implementar políticas, procedimentos e padrões de segurança de informação e protecção de dados;
- Articular as questões relacionadas com a Segurança da Informação com os Gestores de Área, assegurando o planeamento e coordenação de todas as actividades necessárias para operacionalização, monitorização e revisão regular das práticas de Segurança da Informação, no Banco;
- Desenvolver o Plano de Formação e Consciencialização sobre a Segurança da Informação e Protecção de Dados Pessoais e efectuar comunicações regulares sobre os benefícios da Segurança da Informação e da Protecção de Dados a toda a Instituição;

- Realizar avaliação do risco para actividades a serem terceirizadas;
- Monitorizar os potenciais riscos à segurança da informação e protecção dos dados pessoais, dar tratamento aos incidentes, realizar acções reactivas que incluem alertas e notificações de incidentes, orientação de equipas na reparação de danos e análise de sistemas comprometidos;
- Analisar ataques e intrusões no ecossistema digital do Banco Económico e obter informações quantitativas e qualitativas que descrevam a sua natureza, causas, frequência e custos resultantes;
- Coordenar o processo de resposta a incidentes que visem a segurança da informação e a protecção de dados pessoais;
- Preparar as informações/evidências para os procedimentos de acções legais, sempre que necessário;
- Estabelecer o contacto regular com as autoridades regulamentares e grupos de interesse e realizar avaliações regulares para garantir a conformidade do Banco com as leis e regulamentos, segurança de informação e protecção de dados pessoais.

Actividades Relevantes de 2023

O exercício de 2023 apresentou grandes desafios para a Segurança da Informação, tendo-se verificado um aumento das ameaças e intrusões, quebras de confidencialidade, manutenção de alguns serviços de execução remota, a promoção do processo de consciencialização e treinamento sobre a segurança da informação e a protecção de dados pessoais, assim como a garantia da protecção dos dados que compõem o nosso ecossistema.

No que concerne às suas actividades, o GSI realizou actividades enquadradas nos seguintes domínios:

1. Governança, Risco e Conformidade

No que toca à governança, foram realizadas as seguintes actividades:

- Foram efectuadas análises de conformidade às várias soluções existentes no ecossistema do Banco;
- Foram realizadas algumas acções de consciencialização sobre a segurança da informação, por intermédio de e-mails informativos e *newsletter*, em alinhamento com a Política de Segurança da Informação em vigor;
- Procedemos à avaliação da segurança *SWIFT*, cuja aplicabilidade é de cumprimento obrigatório;
- Procedemos à revisão da Política de Segurança da Informação, para estar em conformidade com a directiva 05/2022 do BNA;
- Recepção de 16 certificados de autorização para o tratamento de dados pessoais em cumprimento com a Lei n.º 22/11 e ao Decreto Presidencial n.º 60/21, relacionada com o processo de pagamento da taxa para o tratamento e protecção de dados.

2. Gestão de Acessos e de Identidade

- Foram reavaliados os acessos atribuídos ao *Jump Server* e à solução de autenticação forte com duplo factor;
- Procedemos à monitorização dos acessos de administração à actual solução híbrida e na nuvem, o Microsoft 365, isto é, para uma melhor adequação às boas práticas;
- Procedemos ao acompanhamento da implementação e reforço dos mecanismos de controlo de acessos aos activos existentes.

3. Operações de Segurança

- Procedemos à monitorização das actividades efectuadas ao nível do Microsoft 365;
- Procedemos à monitorização e tratamento de vulnerabilidades;
- Procedemos à monitorização dos eventos relacionados com a plataforma de antivírus, assim como a recomendação e validação do processo de mitigação;
- Procedemos à monitorização dos eventos e *logs*, provenientes das soluções de *firewall* existentes, implementámos as recomendações necessárias para a mitigação dos incidentes.

4. Segurança dos Sistemas

- Procedemos, de forma regular, à submissão de informações/alertas sobre vulnerabilidades críticas e de impacto à segurança da informação das áreas operacionais, para que se execute a devida mitigação da mesma;
- Realizámos análises de vulnerabilidade às várias soluções e activos existentes no ecossistema do Banco;
- Efectuámos a análise e monitorização de ameaças cibernéticas, reportadas por Clientes e Colaboradores, assim como identificadas pelos mecanismos e soluções existentes, acompanhando todo o seu ciclo de vida;
- Efectuámos a análise da arquitectura de segurança de um conjunto de soluções que tiveram por objectivo, garantir a continuidade do negócio e a preservação da informação.

O Banco continua orientado para a garantia da protecção da informação, assim como para a elevação da maturidade da segurança da informação e protecção de dados pessoais. Para tal, os investimentos a nível dos processos, tecnologias e pessoas, continuam a ser prioritários, assim como o compromisso da Gestão.



Informação Financeira

Principais Indicadores

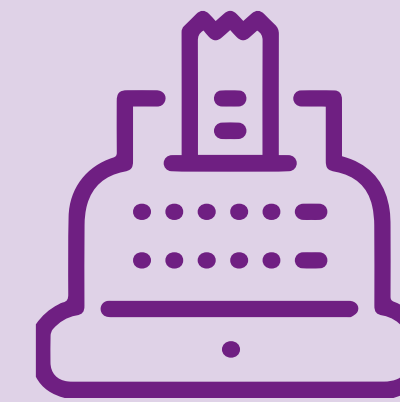


725 201

Milhões de kwanzas

Activo Total

-11% face a 2022



-188 912

Milhões de kwanzas

Produto Bancário

-1 675% face a 2022

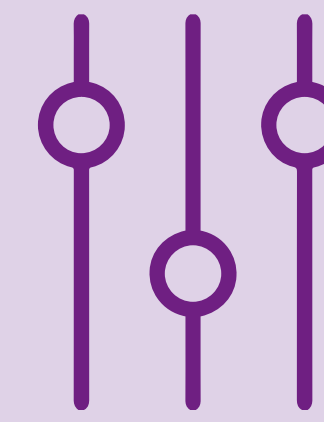


1 006 664

Milhões de kwanzas

Recurso de Clientes

30% face a 2022

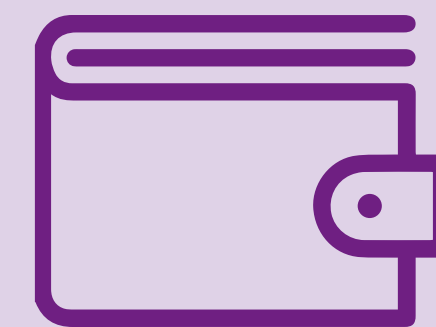


-9 824

Milhões de kwanzas

Margem Financeira

-50% face a 2022



72 661

Milhões de kwanzas

Crédito Total

15% face a 2022



-297 884

Milhões de kwanzas

Resultado Líquido

-685% face a 2022



Informação Financeira Individual

Balanço

Valores expressos em milhares de Kz

| | mKZ | | |
|---|--------------------|--------------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Δ% |
| Activo | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | 44 754 420 | 57% |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 8 813 604 | 28 707 596 | -69% |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | - | - | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 637 328 | -100% |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 875 326 | 150 188 | 34 440% |
| Investimentos ao custo amortizado | 58 027 433 | 68 416 576 | -15% |
| Crédito a Clientes | 72 661 363 | 63 305 755 | 14% |
| Activos não correntes detidos para venda | 157 586 932 | 3 328 | 4 735 084% |
| Outros activos tangíveis | 10 056 587 | 40 260 556 | -75% |
| Activos intangíveis | 7 422 749 | 8 184 587 | -9% |
| Investimentos em subsidiárias e associadas | 5 131 861 | 2 448 343 | 109% |
| Activos por impostos correntes | 1 999 003 | 1 990 496 | 0,43% |
| Outros activos | 281 193 119 | 558 170 468 | -49% |
| Total Activo | 725 200 889 | 817 029 641 | -11% |

| | mKZ | | |
|---|----------------------|----------------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Δ% |
| Passivo e Fundos próprios | | | |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 272 992 129 | 261 926 159 | 4% |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | 1 006 663 603 | 776 588 133 | 29% |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - |
| Passivos subordinados | - | 32 613 458 | -100% |
| Provisões | 4 571 021 | 5 246 980 | -12% |
| Passivos por impostos correntes | 29 211 | 19 720 | 48% |
| Outros passivos | 68 898 355 | 104 618 623 | -34% |
| Total Passivo | 1 353 154 319 | 1 181 013 073 | 14% |
| Capital Social | 271 500 000 | 271 500 000 | 0% |
| Outros instrumentos de capital | 153 329 000 | 121 196 000 | 26% |
| Reservas de justo valor | (737 472) | 29 700 | -2 583% |
| Outras reservas | 45 472 643 | - | - |
| Resultados transitados | (799 633 551) | (718 755 790) | 11% |
| Resultado líquido do exercício | (297 884 051) | (37 953 342) | 684% |
| Total Fundos Próprios | (627 953 431) | (363 983 432) | 72% |
| Total Passivo e Fundos Próprios | 725 200 889 | 817 029 641 | -11% |

Activo

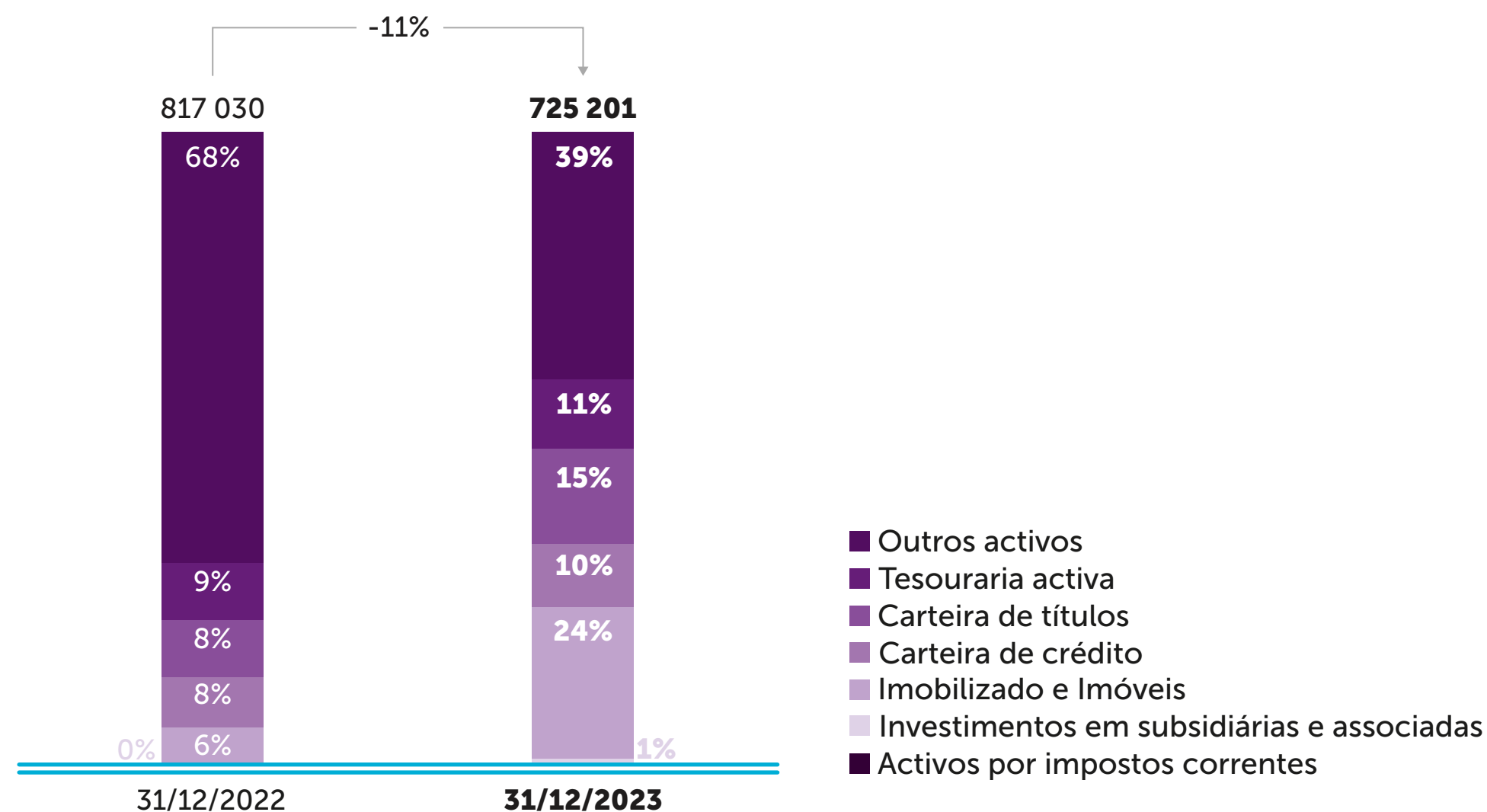
Em 31 de Dezembro de 2023, o “Activo Líquido” atingiu o montante total de Kz 725 201 milhões, tendo assim registado uma diminuição de 11% em relação a 2022.

Esta diminuição resultou, essencialmente, da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, com uma redução de Kz 19 893 milhões, derivado da libertação do cativo junto do Novo Banco pelo vencimento do empréstimo, subordinado a 31 de Agosto de 2023, e pelos “Outros Activos”, que passou de Kz 558 170 milhões, em 31 de Dezembro de 2022, para Kz 281 193 milhões. Esta redução decorre do acordo da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR, com a reincorporação dos activos anteriormente transferidos nomeadamente, as operações de crédito registadas na rubrica “Crédito a Clientes”, os imóveis registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos”, o desreconhecimento dos valores a receber na rubrica Outros activos, dos valores a pagar na rubrica “Outros passivos”, bem como a apropriação do saldo da conta da INVESTPAR na rubrica de “Recursos de Clientes e outros empréstimos”, sendo que a operação de reversão teve, como um todo, impacto negativo no activo total.

Adicionalmente, o Banco efectuou o desreconhecimento integral do activo associado à imparidade diferida, resultante do AQA por contrapartida de transitados em cerca de Kz 208 000 Milhões (inicialmente Kz 260 000 Milhões).

O Activo é financiado, essencialmente, pelos “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, os quais registaram um aumento de Kz 51 725 milhões face a 31 de Dezembro de 2022, justificado, essencialmente, pela classificação nesta categoria das Obrigações do tesouro não reajustáveis, adquiridas no âmbito do troca com o Ministério das Finanças das Obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR (anteriormente registadas em “Investimentos ao custo amortizado”) e de *Eurobonds* adquiridas ao longo do exercício.

Composição do Activo – Milhões Kz



O aumento do montante de crédito a Clientes de Kz 63 305 milhões, em 2022, para Kz 72 661 milhões, em 2023, resultou essencialmente das operações de crédito a Clientes recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR. Neste contexto, o peso do crédito a Clientes, no total do activo do Banco, aumentou aproximadamente 15 pontos percentuais.

Por sua vez, em 2023, os recursos captados de Clientes registaram um aumento significativo na ordem dos 30%, face aos valores registados em 2022, tendo sido atingido um valor de Kz 1 006 663 milhões. Este movimento é explicado, essencialmente, pela desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras (USD e EUR), considerando que os saldos são maioritariamente denominados em moeda estrangeira.

Activo líquido diminuiu 11% em 2023.

Carteira de Crédito

O crédito concedido a Clientes, no final do exercício de 2023, representa cerca de 10% do total do activo (8% em 31 de Dezembro de 2022).

A carteira de crédito apresentou um saldo de Kz 239 956 milhões, em 31 de Dezembro de 2023 (saldo bruto excluindo o crédito da carteira INVESTPAR), equivalente a um aumento de 5%, face aos Kz 227 632 milhões apurados em 31 de Dezembro de 2022.

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Δ% |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|------------|
| Crédito interno vivo | | | |
| A empresas | | | |
| Empréstimos | 144 378 393 | 138 305 910 | 4% |
| Créditos em conta corrente | 295 678 | 2 082 293 | -86% |
| Descobertos | 8 507 | 4 511 237 | -100% |
| Locação financeira | 121 840 | 422 698 | -71% |
| A particulares | | | |
| Habitação | 4 594 980 | 6 169 907 | -56% |
| Consumo e outros | 517 270 | 1 168 000 | -2% |
| | 149 916 668 | 152 660 046 | 13% |
| Crédito interno vencido | | | |
| A empresas | | | |
| Empréstimos | 68 391 137 | 60 655 604 | 4% |
| Créditos em conta corrente | 1 665 448 | 1 597 309 | 132% |
| Descobertos | 1 409 476 | 607 005 | 9% |
| Locação financeira | 1 344 628 | 1 228 904 | -17% |
| A particulares | | | |
| Habitação | 4 073 545 | 4 879 051 | 119% |
| Consumo e outros | 13 155 872 | 6 004 313 | 20% |
| | 90 040 106 | 74 972 186 | 5% |
| Total Crédito Bruto | 239 956 774 | 227 632 231 | 2% |
| Total Imparidade | (167 295 411) | (164 326 477) | 17% |
| Total Crédito Líquido | 72 661 363 | 63 305 755 | 15% |

Análise de Crédito

O aumento do crédito líquido decorre das operações de crédito a Clientes recebidas no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR, correspondendo a uma exposição de Kz 265 325 036 milhares, sendo apurado o respectivo justo valor considerando a valorização dos colaterais imobiliários descontados. Adicionalmente, foram efectuados registos contabilísticos das exposições de crédito e actualização do apuramento de imparidade da exposição.

O segmento de Clientes Empresas foi o que mais contribuiu e representa 91% da carteira de crédito do BE com um aumento da sua actividade face a 2022 de 4%.

Por outro lado, os Clientes do segmento particular tiveram um aumento significativo de cerca de 23%.

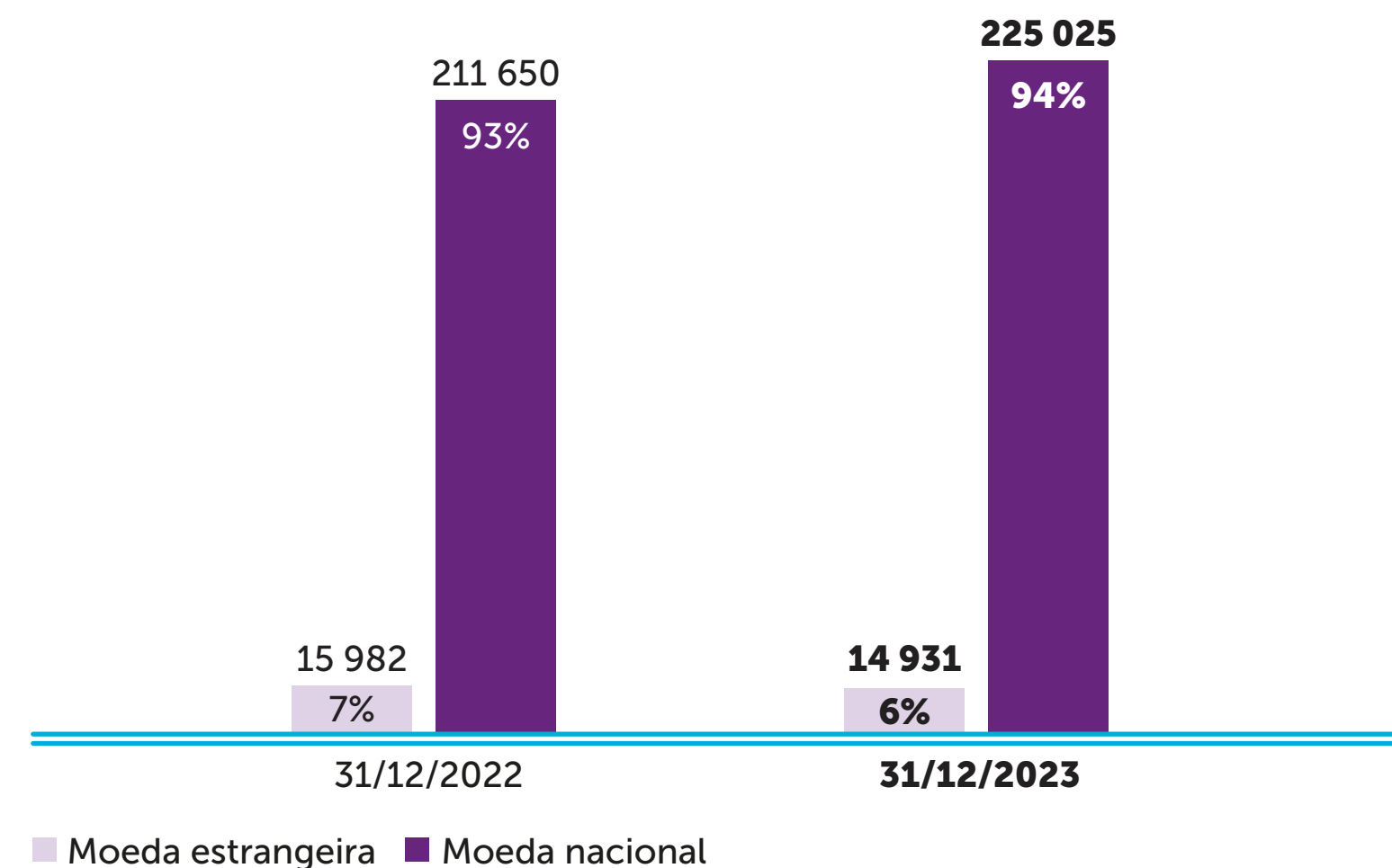
A carteira de crédito em MN e ME representa respectivamente 94% e 6% do total de crédito. Pese embora se verifique um aumento das taxas de câmbio em 2023, ocorreu uma redução do crédito em ME em cerca de 7% face ao ano transacto.

Qualidade de Crédito

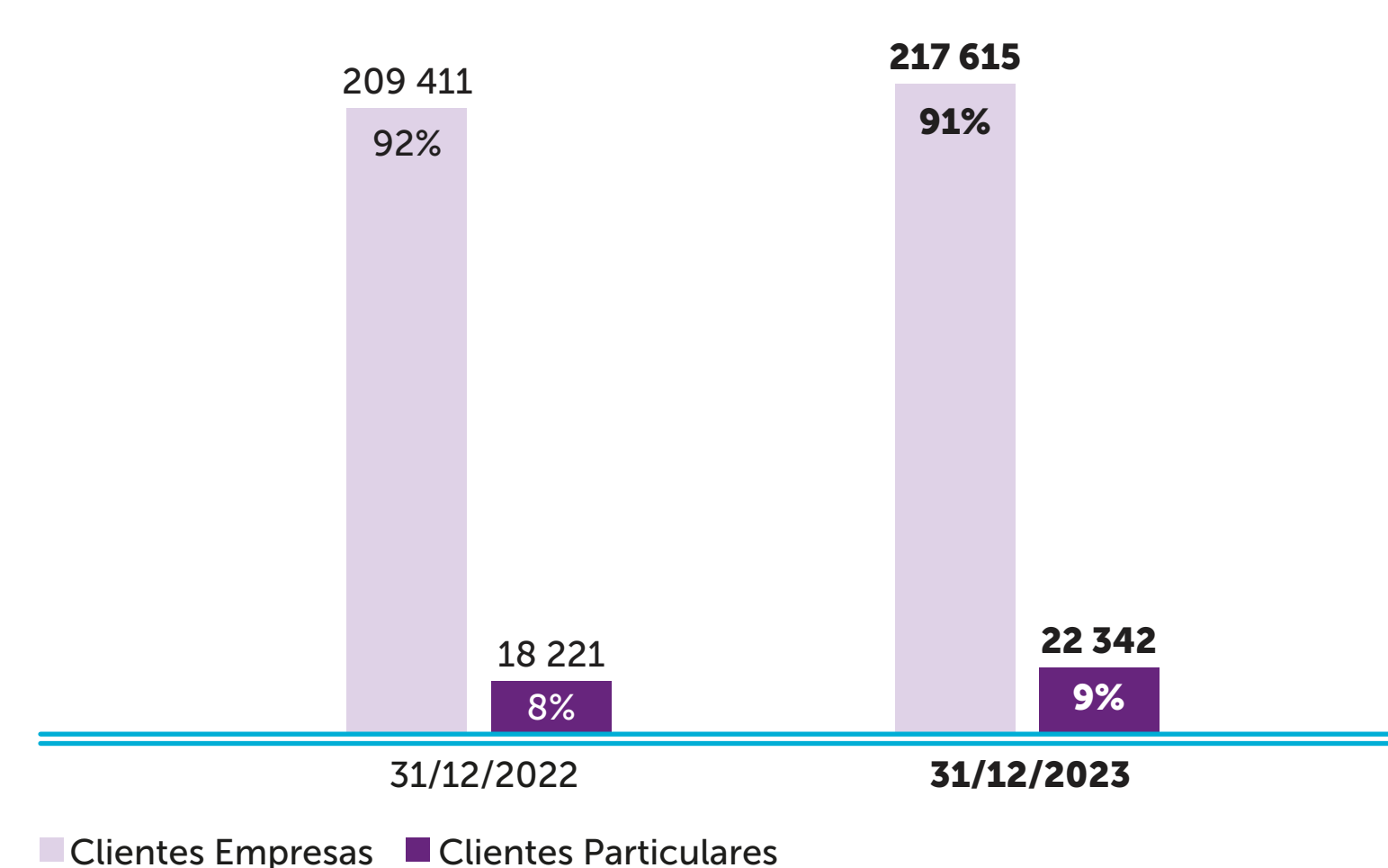
Para além do efeito cambial verificado, o Banco reforçou os níveis prudentiais de cobertura do crédito por constituição de imparidade, apresentando em 2023, rácios de cobertura de 81% para o segmento de Empresas (73% em 2022) e de 75% para o segmento de Particulares (63% em 2022), justificado essencialmente pelas dificuldades financeiras dos Clientes, resultado das questões macroeconómicas de incerteza e volatilidade, no rescaldo dos efeitos globais da pandemia, com a agudização de conflitos armados e os inerentes impactos na economia mundial.

Em média, a cobertura total da carteira de crédito do Banco, em 2023, foi de 80%, traduzindo um reforço de 8% face ao ano de 2022.

Crédito por moeda – Milhões Kz



Crédito por segmento de Clientes – Milhões Kz



Valores expressos em milhares Kz

| Qualidade do crédito | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------------|--------------------|--------------------|
| Total Crédito | | |
| A empresas | 217 615 108 | 209 410 960 |
| A particulares | 22 341 667 | 18 221 271 |
| | 239 956 775 | 227 632 231 |
| Total Imparidade | - | |
| A empresas | 176 329 036 | 152 912 775 |
| A particulares | 16 698 928 | 11 413 702 |
| | 193 027 964 | 164 326 477 |
| % Cobertura empresas | 81% | 73% |
| % Cobertura particulares | 75% | 63% |
| % Cobertura Total | 80% | 72% |

Activos financeiros

No exercício em análise, encontram-se classificados os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI e o modelo de negócio associado consiste em receber os fluxos de caixa contratuais do activo ou através da sua venda e dos instrumentos de capital.

No exercício de 2023, “Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” registaram um aumento de cerca de Kz 51 725 milhões face à posição em 31 de Dezembro de 2022.

Esta variação é justificada, essencialmente, pelo registo de Obrigações de Tesouro não reajustáveis, emitidas em condições de mercado e adquiridas no âmbito da troca, com o Ministério das Finanças, das obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR e de *Eurobonds* adquiridas ao longo do exercício.

Passivo e situação líquida

O passivo do Banco registou, no exercício de 2023, um aumento de cerca de Kz 172 141 milhões face ao exercício de 2022, o que corresponde a uma variação de 15%. Esta deveu-se, essencialmente, à variação da rubrica de “Recursos de Clientes e outros empréstimos” em cerca de Kz 230 075 milhões (30% face ao ano anterior). O aumento desta rubrica resulta da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras, considerando que os saldos são maioritariamente denominados em moeda estrangeira.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2023, os “Os Recursos totais de Clientes e outros empréstimos” incluem depósitos à ordem no montante de Kz 739 128 milhões e depósitos a prazo no montante de Kz 267 535 milhões.

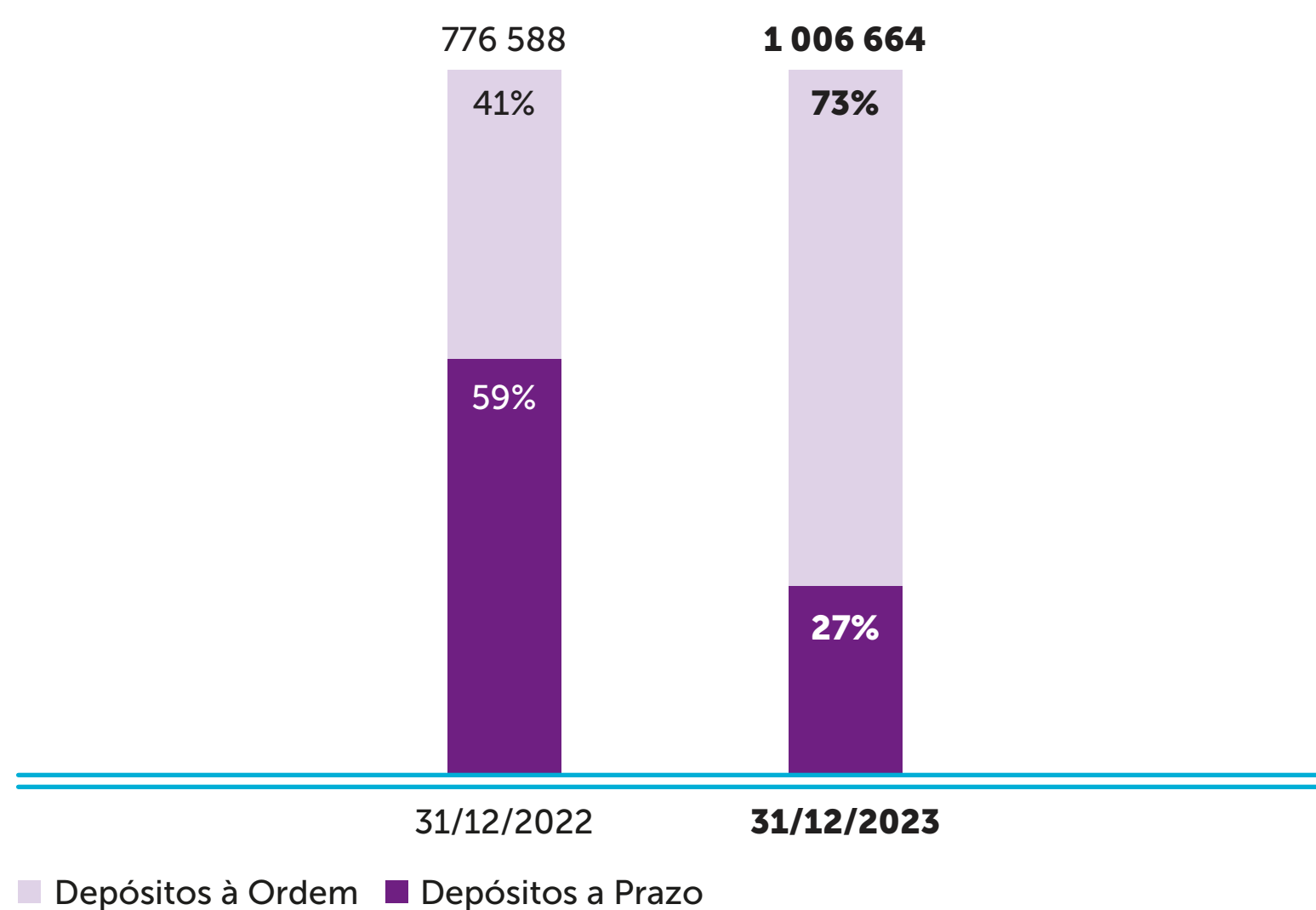
Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 Reexpresso |
|-----------------------------|----------------------|--------------------------|
| Depósito à ordem | | |
| Em kwanzas | 146 654 872 | 85 659 871 |
| Em dólares norte-americanos | 586 896 244 | 230 945 124 |
| Em euros | 5 542 791 | 2 062 812 |
| Em outras moedas | 34 257 | 21 131 |
| | 739 128 164 | 318 688 938 |
| Depósitos a prazo | | |
| Em kwanzas | 111 462 537 | 145 229 378 |
| Em dólares norte-americanos | 146 682 127 | 305 124 708 |
| Em euros | 9 390 775 | 7 545 109 |
| | 267 535 439 | 457 899 195 |
| Total | 1 006 663 603 | 776 588 133 |

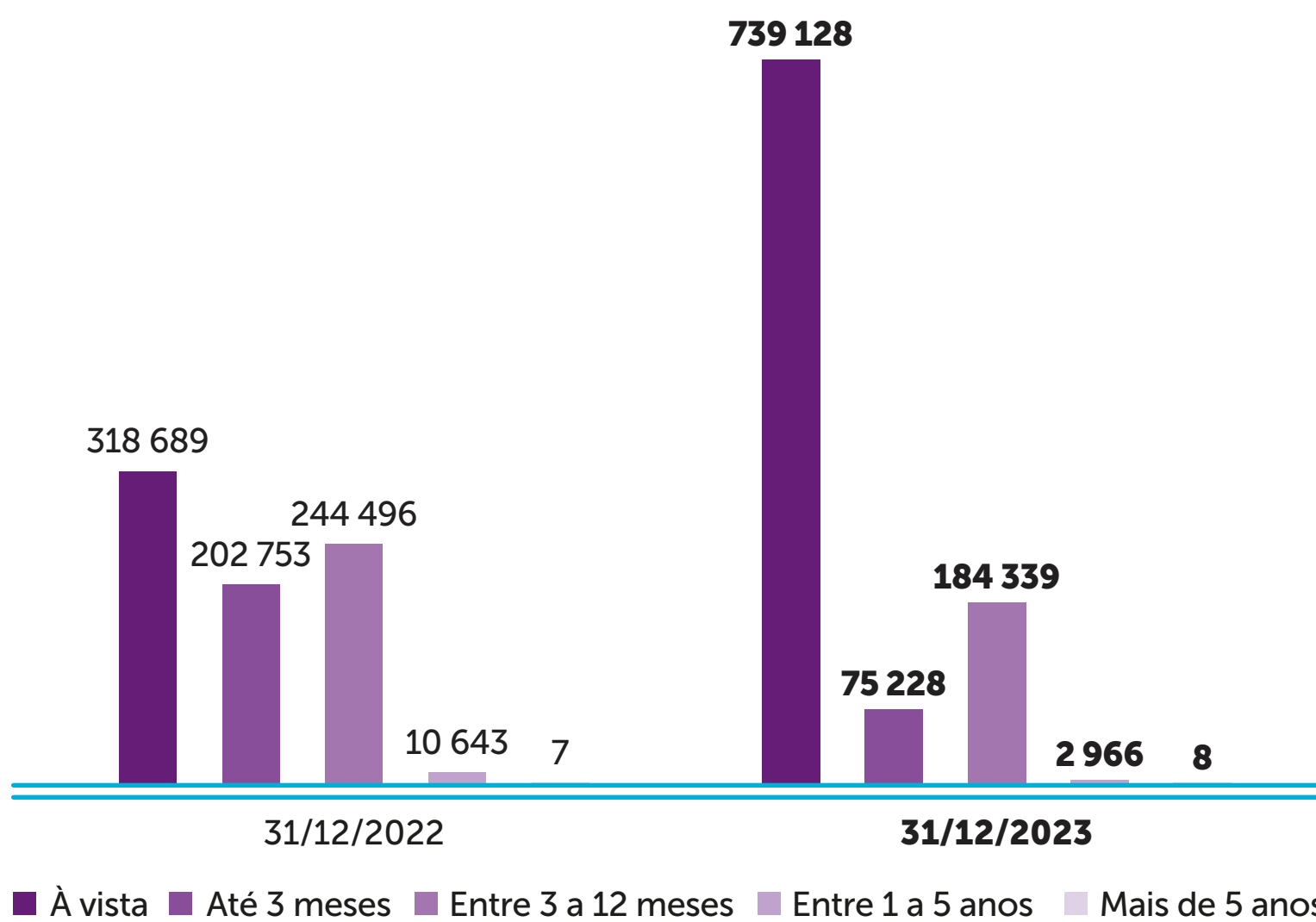
Por outro lado, verificou-se que os depósitos a prazo sofreram uma redução de cerca de 42%, uma diminuição expressiva em valor absoluto de Kz 457 899 milhões para Kz 267 535 milhões.

O aumento dos depósitos proporcionou um aumento do rácio de transformação de 7%, em 2022, para 8%, em 2023.

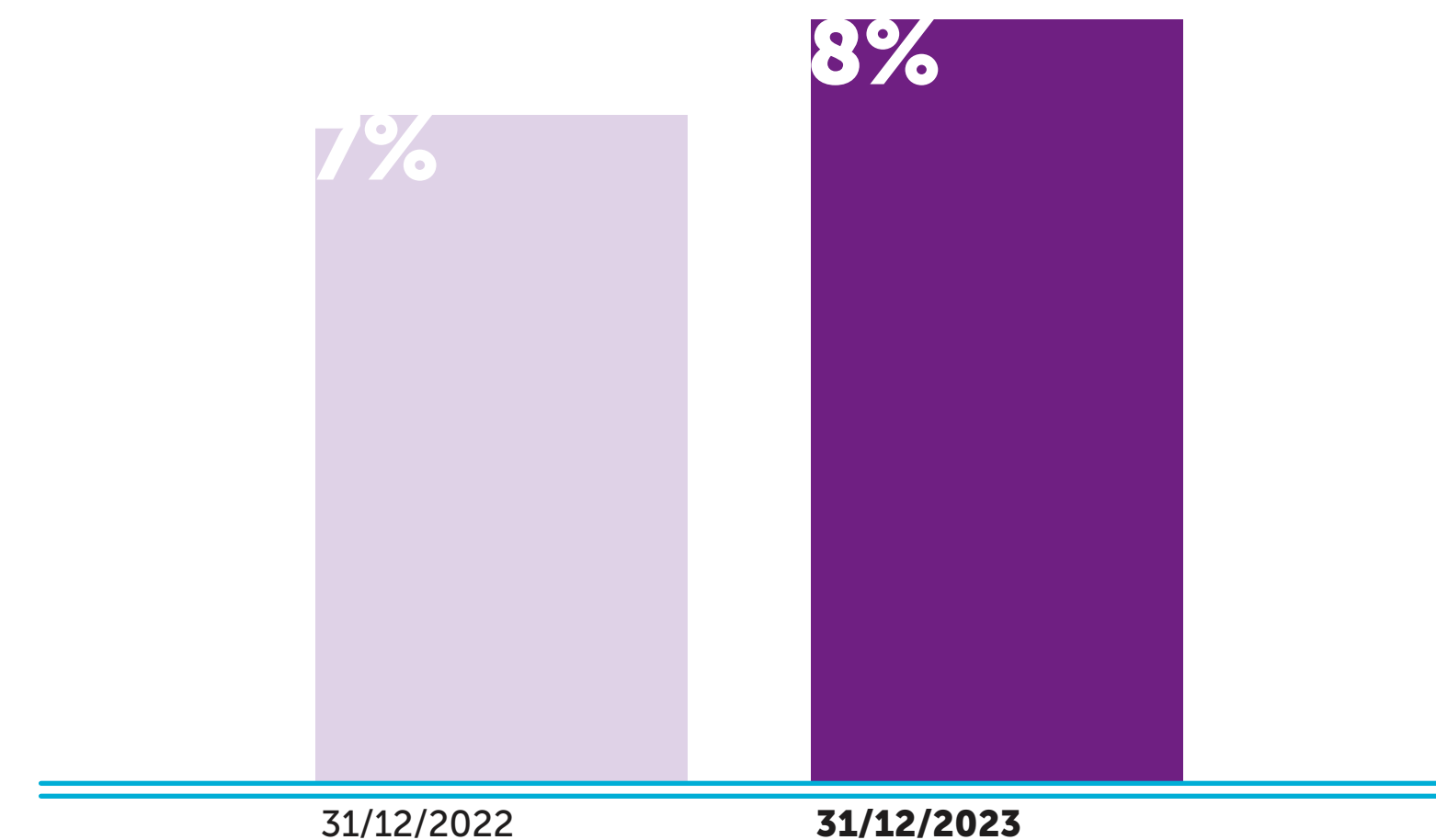
Estrutura dos recursos de Clientes – Milhões Kz



Maturidade residual dos recursos de Clientes – Milhões Kz



Rácio de Transformação



Rácios de Fundos Próprios Regulamentares

Fundos Próprios Regulamentares

Em Agosto de 2022, com vista a garantir a implementação do Plano de Reestruturação e Recapitalização (PRR), o Banco Económico (BE) procedeu a uma redução do seu capital social (Kz 72 000 milhões) por incorporação total de perdas, seguida de uma operação de aumento do capital (Kz 271 500 milhões), integralmente realizada por um Organismo de Investimento Colectivo (ECONÓMICO – Fundo de Capital de Risco) entretanto criado, cujos participantes são depositantes do Banco que aceitaram converter parte dos seus depósitos em unidades de participação do Fundo.

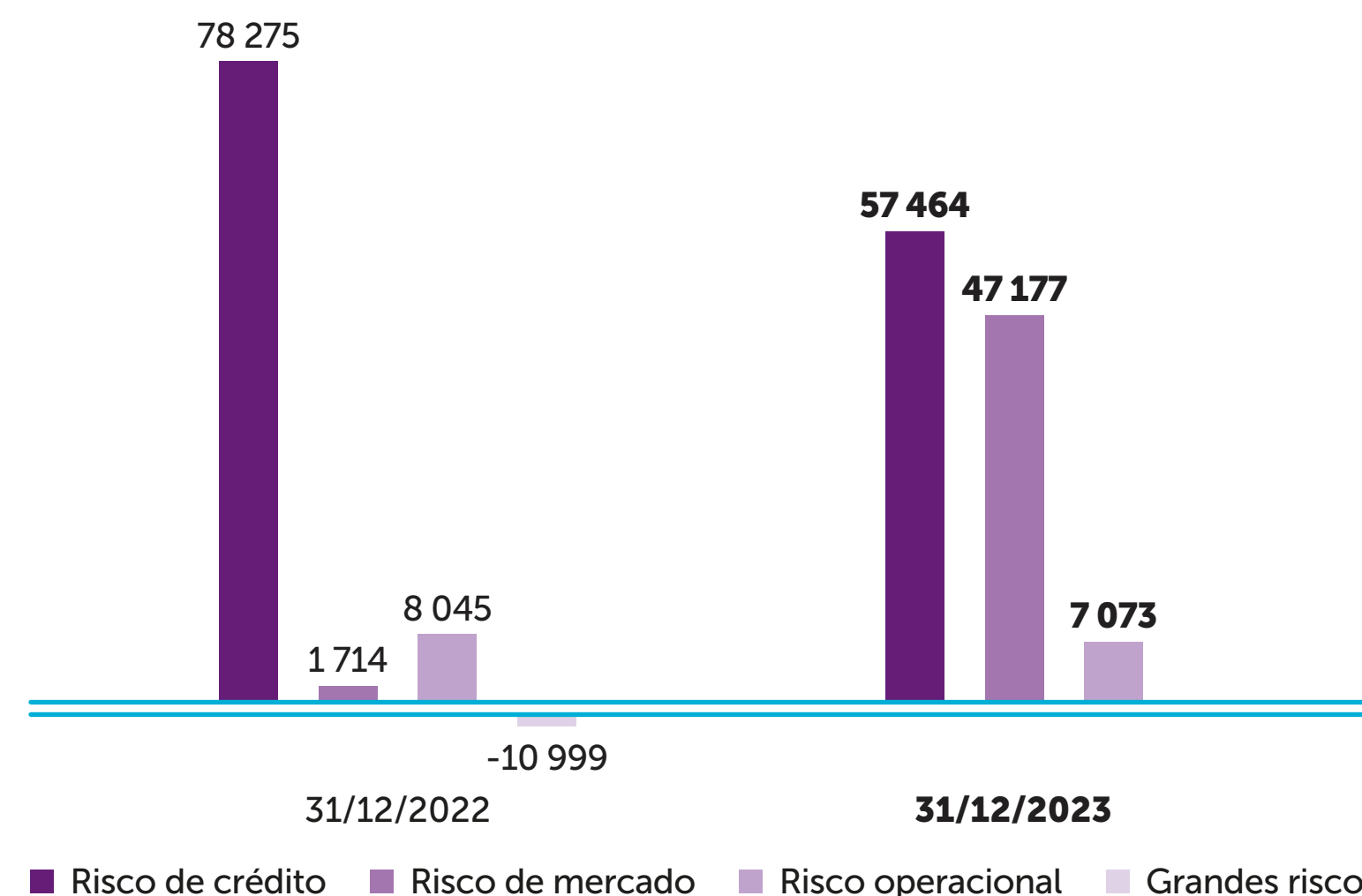
No âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foram identificados os depositantes que celebraram com o Banco um memorando de entendimento no qual aceitaram a conversão parcial dos seus depósitos (com referência a 30 de Setembro de 2021) em capital (através da subscrição das unidades de participação do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) e em instrumentos equiparáveis (títulos de participação perpétuos e obrigações convertíveis em acções), nos seguintes valores mínimos:

- 45% dos depósitos, por via de subscrição de unidades de participação do Fundo;
- 20% dos depósitos, por via de subscrição de títulos de participação perpétuos;
- 5% dos depósitos, por via de subscrição de obrigações convertíveis em acções.

Não obstante os esforços desenvolvidos pelo Banco, o aumento dos prejuízos acumulados tem impactado de forma negativa os Fundos Próprios Regulamentares.

Activos Ponderados pelo Risco

A variação dos activos ponderados pelo risco deve-se, essencialmente, ao aumento do excesso dos limites prudenciais aos grandes riscos, não obstante se ter verificado uma redução dos requisitos dos Fundos Próprios Regulamentares para o risco de crédito.



Neste sentido, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares encontrava-se bastante negativo antes da recapitalização. Entre Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023, o rácio continua a agravar-se de forma significativa, passando de -5% para -39%. Assim sendo, o Banco está muito abaixo do nível mínimo regulamentar exigido (8%).

Passivo Subordinado

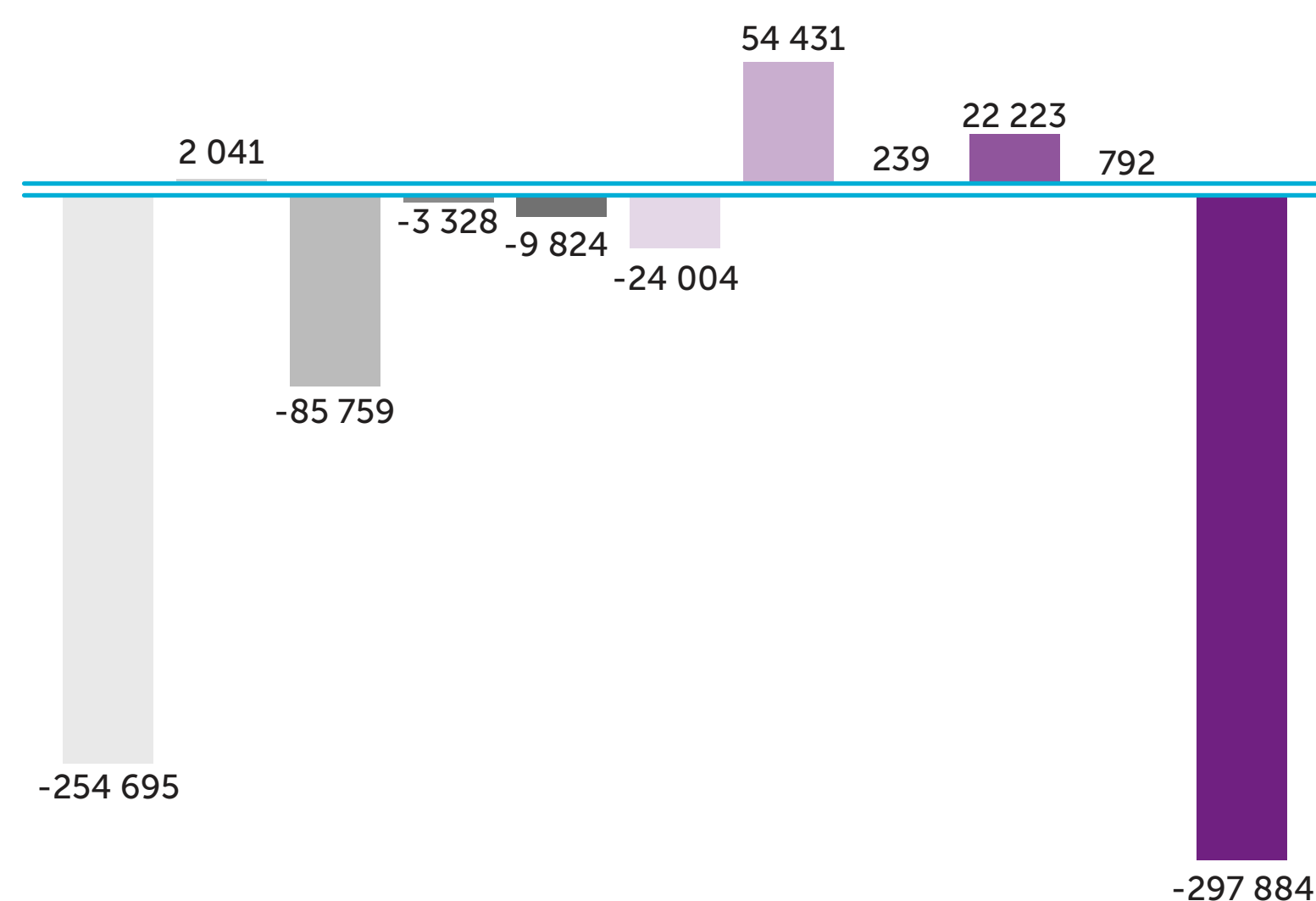
O Banco contraiu um empréstimo junto do Novo Banco no valor de USD 496 358 milhares, com uma taxa de 5%, pagamentos trimestrais e maturidade no ano de 2024. Este empréstimo decorreu da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA. Contudo, no final de 2021, e no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, o BE acordou com o Novo Banco, S.A. a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda, originando um ganho, em 2021, de Kz 107 812 milhares.

Após a reestruturação, a dívida subordinada ficou em USD 114 712 milhares e com uma maturidade de 31 de Agosto de 2023, mantendo-se a taxa de juro em 5%. O montante de juros pagos, em 31 de Dezembro de 2022, foi de Kz 513 706 milhares, com uma maturidade de 31 de Agosto de 2023. O Banco procedeu ao pagamento integral da parcela em falta.

| | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|--------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 Reexpresso |
| Empréstimo subordinado do Novo Banco, S.A. | | |
| Capital | - | 32 099 752 |
| Juros a pagar | - | 513 706 |
| Total | - | 32 613 458 |

Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados – Milhões Kz



- Resultados cambiais
- Comissões
- Imparidades
- Outros
- Margem financeira
- Custos estrutura
- Alineação Outros Activos
- Resultados de activos financeiros JV
- Resultados de investimentos CA
- Equivalência Patrimonial
- Resultado exercício

O Banco Económico terminou o exercício de 2023 com um prejuízo de Kz 297 884 milhões, o que corresponde a uma diminuição de 685% face ao período homólogo.

Valores expressos em milhares Kz

| | mKZ | | |
|---|----------------------|---------------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Δ% |
| Juros e rendimentos similares | 13 078 592 | 13 135 595 | 0% |
| Juros e encargos similares | (22 902 257) | (32 622 869) | -30% |
| Margem Financeira | (9 823 665) | (19 487 274) | -50% |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | 4 033 911 | 8 326 077 | -52% |
| Encargos com serviços e comissões | (1 992 760) | (1 476 556) | 35% |
| Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados | - | 58 252 | -100% |
| Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 238 919 | - | 100% |
| Resultados de investimentos ao custo amortizado | 22 222 601 | - | - |
| Resultados cambiais | (254 695 264) | 30 301 903 | -941% |
| Resultados de alienações de outros activos | 54 431 383 | - | - |
| Outros resultados de exploração | (3 327 552) | (5 728 951) | -42% |
| Produto da actividade bancária | (188 912 427) | 11 993 451 | - |
| Custos com pessoal | (12 646 323) | (14 819 142) | -15% |
| Fornecimentos e serviços de terceiros | (8 058 618) | (8 285 384) | -3% |
| Depreciações, amortizações e Imparidade do exercício | (3 299 303) | (3 446 414) | -4% |
| Provisões líquidas de anulações | 785 175 | (1 061 883) | -174% |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (95 346) | 2 512 355 | -104% |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | (7 232 703) | (20 047 913) | -64% |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | (79 216 564) | (5 176 387) | 1 430% |
| Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos | 792 058 | 377 975 | 110% |
| Resultado antes de imposto | (297 884 051) | (37 953 342) | - |
| Impostos sobre os resultados | - | - | - |
| Correntes | - | - | - |
| Diferidos | - | - | - |
| Total do Resultado Líquido | (297 884 051) | (37 953 342) | 685% |

Decorrente da análise da demonstração de resultados, verificamos uma diminuição da Margem Financeira de 50% face ao resultado de 2022. Deste modo, e tendo igualmente em consideração o decréscimo da margem complementar, o Banco Económico apresentou uma diminuição exponencial do seu Produto Bancário, cifrando-se em Kz 188 912 427 milhares, traduzindo-se numa redução de cerca de 1 675% comparativamente com o exercício de 2022.

Relativamente aos resultados cambiais, em 2023, o saldo da rubrica é justificado, essencialmente, pelo efeito da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras na reavaliação dos activos e passivos em moeda estrangeira. Uma vez que os passivos em ME são significativamente superiores aos activos em moeda estrangeira, o Banco registou elevados resultados negativos, que impactaram significativamente no resultado líquido do exercício.

Este impacto, relevante na rubrica de imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações, corresponde essencialmente ao efeito associado à reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (Nota 15).

Relativamente aos custos, constata-se em 2023 uma desaceleração dos custos com pessoal de 15% e de 3% no que diz respeito aos custos com fornecimentos e serviços externos, sendo que nos custos com depreciações e amortizações houve uma ligeira redução, de cerca de 4%.

Margem Financeira

No exercício de 2023, a margem financeira registou uma diminuição de Kz 9 663 milhões face ao exercício de 2022. Não obstante os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito apresentarem uma variação positiva, justificada pela remuneração do saldo em disponibilidades, cativo para liquidação do empréstimo subordinado, bem como do aumento dos juros de recursos de bancos centrais em cerca de 536% não foi suficiente para um crescimento da margem financeira, tendo o

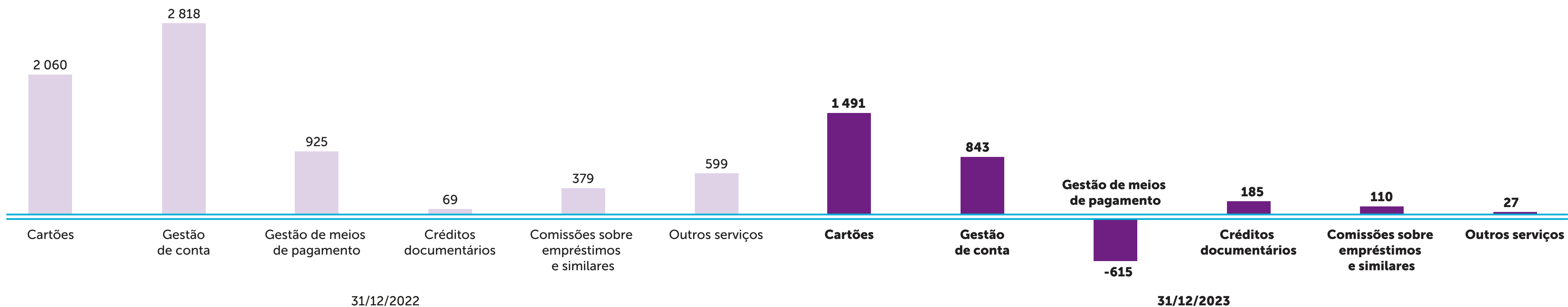
BE, em 2023, apresentado uma margem negativa de 50%. Esta diminuição decorre da reversão da operação INVESTPAR, efectuada em Novembro de 2023, com o câmbio datado de 14 de Maio 2023, gerando um efeito cambial negativo.

Em 31 de Dezembro de 2022, os juros de "Outros passivos" corresponde aos custos com juros, associados ao saldo passivo da operação de cedência de activos com a INVESTPAR.

Valores expressos em milhares Kz

| | mKZ | | Δ% |
|---|---------------------|--------------------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 Reexpresso | |
| Juros e rendimentos similares | | | |
| Títulos de dívida pública | 7 187 568 | 6 943 019 | 4% |
| Créditos a Clientes | 4 154 108 | 6 054 953 | -31% |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | 1 608 057 | 117 668 | 1 267% |
| Outros activos | 128 859 | 19 955 | 546% |
| Total | 13 078 592 | 13 135 595 | 0% |
| Juros e encargos similares | | | |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (19 272 343) | (27 876 481) | -31% |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (2 130 562) | (334 799) | 536% |
| Passivos subordinados | (1 384 242) | (2 249 412) | -38% |
| Passivos de locação | (115 110) | (131 418) | -12% |
| Outros passivos | - | (2 030 759) | -100% |
| Total | (22 902 257) | (32 622 869) | -30% |
| Margem Financeira | (9 823 665) | (19 487 274) | -50% |

Comissões Líquidas por Tipologia



Evolução do Comissionamento

Durante o ano 2023, verifica-se uma diminuição significativa dos proveitos associados às comissões de gestão de contas, gestão de meios de pagamento, bem como de outros serviços, em cerca de 50%, justificada essencialmente pelas restrições implementadas pelo Banco na gestão de liquidez, o que condicionou a transaccionalidade dos

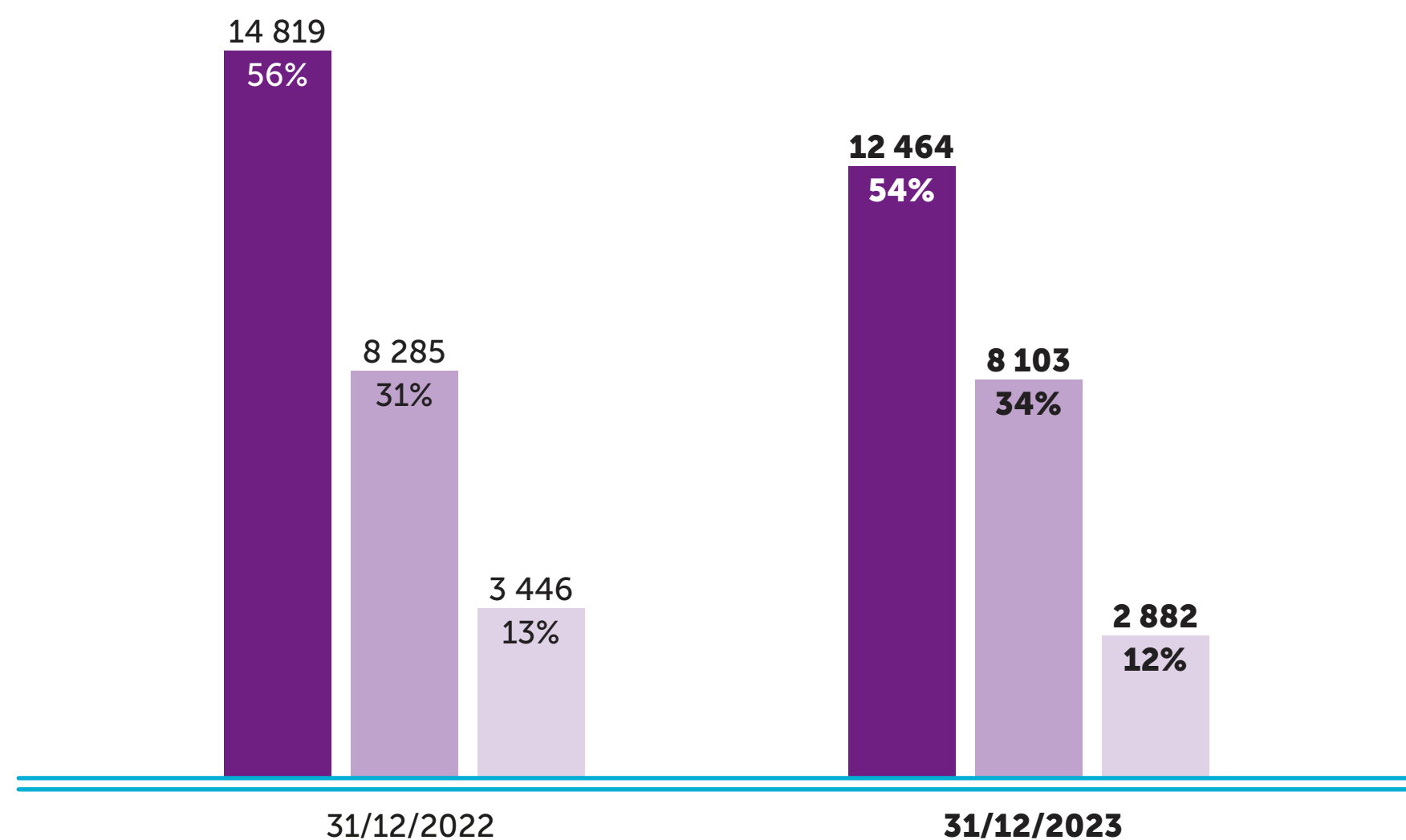
serviços em todos os canais de pagamentos, impactando as comissões arrecadadas. Por sua vez, os encargos com serviços e comissões apresentam um aumento referente aos encargos com serviços e comissões por utilizações de cartões face ao período transacto.

Custos de Estrutura

Decorrente do esforço contínuo da Administração na obtenção de eficiências e economias na estrutura de custos do Banco, embora sendo um processo muito desafiante, podemos constatar que em 2023 houve reduções nominais nos “Custos com o pessoal” e nos “Fornecimentos e serviços de terceiros” em cerca de 15% e 3%, respectivamente, devido às medidas de contenção de custos, por via da optimização do quadro de Colaboradores e da rede de agências. Adicionalmente, a redução da rubrica “Fornecimentos e serviços de terceiros” deve-se igualmente aos efeitos da política de renegociação de contratos dos serviços especializados seguida pelo Banco, mas mantendo os apoios cruciais no desenvolvimento da sua actividade, nomeadamente ao nível de implementação de processos que suportam o cumprimento das novas exigências regulamentares e ao nível tecnológico sobre os seus sistemas *core* e periféricos.

Aumento da eficiência na estrutura de custos.

Custos de estrutura



■ Custos com pessoal ■ Fornecimentos e serviços de terceiros
 ■ Depreciações e amortizações do exercício



Estratégia e Previsão para 2024

7.1 | A Nossa Estratégia

O Conselho de Administração do Banco Económico manteve o seu comprometimento com a implementação do Plano Estratégico de Recapitalização e Reestruturação (PRR), criando condições para a concretização de sinergias entre as suas equipas e para o incremento da eficiência operacional, com o propósito de atingir, no curto prazo, a ambição de robustecer o Banco e de servir cada vez melhor os Clientes.

De acordo com o Plano, em 2023, parte significativa das medidas foram concretizadas, estando prevista a conclusão das restantes em 2024, de modo a criar condições para o Banco retomar a sua actividade em pleno, tendo em conta a sua experiência adquirida, a sua equipa comercial fortemente comprometida com os Clientes, bem como áreas de suporte e de controlo especializadas.

A estratégia do Banco manteve os objectivos primordiais de consolidação do seu balanço, inversão da tendência negativa da margem financeira e revisão do seu posicionamento para adequação às novas tendências da banca e dos Clientes, focando a actividade nos segmentos de maior potencial, reduzindo o perfil de risco e ajustando a estrutura de custos à nova dimensão, tornando-a mais eficiente.

Do ponto de vista do Capital Humano, o Banco Económico focou-se na retenção de talentos e reajustou o seu Plano de Formação face ao novo contexto e desafios de melhoria da eficiência operacional, cuja aplicação prática está prevista ocorrer em 2024.

Principais Objectivos Estratégicos e de Negócio

Os principais objectivos estratégicos de negócio do BE passam por:

- Foco nos segmentos de maior potencial de criação de valor;
- Redução do perfil de risco;
- Reforço dos processos internos (Risco/Crédito, Operações, Sistemas);
- Reforço da credibilidade e imagem.

Para garantir a solidez do Plano de Recapitalização, o Banco Económico compromete-se também a implementar o Plano de Reestruturação, tendo este segundo sofrido um aditamento, com medidas adicionais do Plano de Acção Emergencial, de modo a potenciar a *performance* financeira do Banco e dar maior foco a segmentos específicos, reduzindo a exposição ao risco e aumentando a eficiência operacional.

O Plano de Acção Emergencial (PAE) está assente em quatro pilares, desdobrados em 18 iniciativas, que incluem várias actividades e *milestones*, aos quais o BE faz um controlo de execução rigoroso e reporta regularmente ao seu supervisor:

Plano de Acção Emergencial

Optimização dos Activos Imobiliários

1. Reversão da operação INVESTPAR;
2. Venda de activos imobiliários BE/INVESTPAR;
3. Alienação do edifício-sede, com lucro de AOA 28.5 mM;
4. Concepção de uma estratégia de alienação de imóveis.

86%

100%

93%

86%

Contenção de Custos

1. Optimização do pessoal para garantir uma redução de custos na ordem dos 30%;
2. Redução provisória dos benefícios dos órgãos sociais adicionais aos 40% já efectuados;
3. Encerramento de 19 Balcões (14 em 2023 e 5 em 2024);
4. Abates da frota automóvel acima da vida útil;
5. Encerramento do escritório em Portugal;
6. Redução dos FST em cerca de 30%;
7. Reestruturação orgânica, passando de 31 u.o para 20 u.o, com efeito na redução do corpo directivo e na simplificação hierárquica.

Recuperação de Crédito

1. Implementação de uma campanha promocional de recuperação de crédito;
2. Reforço das acções de acompanhamento e de recuperação de crédito, cujo objectivo é o de recuperar pelo menos 10% do crédito vencido (80% por reestruturação e 20% por recuperação efectiva no primeiro ano);
3. Intensificação das acções de recuperação de crédito via contencioso, com realce para os créditos da carteira INVESTPAR.

Negociação com Contrapartes

1. Regularização de dívida ao BNA no valor de AOA 257 mM por via da dação de imóveis, em condições favoráveis para o BE;
2. Redução dos juros passivos dos depósitos em moeda externa;
3. Substituição de Títulos de 24 anos por Títulos de 5 anos (AOA 47 mM);
4. Emissão de obrigações convertíveis com maturidade de 10 anos (AOA 50 mM), para subscrição dos actuais Accionistas e BNA (AOA 30 mM — Accionistas e AOA 20 mM — dívida BNA).

Das medidas discriminadas no PAE, e em linha com o Plano de Negócios 2023-26, a Optimização dos Activos Imobiliários serve como principal fonte de *funding* para a melhoria da rendibilidade do Banco, através da alocação da liquidez captada pela venda de imóveis em instrumentos financeiros de maior rendibilidade e menor custo de *funding*.

Com menor impacto na liquidez, mas de igual impacto na situação patrimonial, também destacamos o reforço das diligências na recuperação de crédito e devedores de natureza diversa, com a prorrogação da campanha “BE Vida Nova”, que permite a liquidação de créditos em incumprimento e reestruturações em condições mais vantajosas, bem como a contratação de serviços especializados de cobrança e envio de processos para contencioso.

Para 2024, a estratégia passa pela manutenção e reforço do acompanhamento destas medidas, bem como o parqueamento dos imóveis num Fundo Imobiliário com gestão profissionalizada e benefícios fiscais para o Banco, de modo a permitir que o Banco se mantenha focado no seu *core*.

Modelo de Negócio

O Banco Económico é um banco universal com um modelo de negócio que oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros.

O Banco herdou do legado do BESA um forte posicionamento “Premium”, onde se destacam os segmentos Corporativos, Institucional e *Private*. Estes segmentos representaram mais de 75% dos recursos em Dezembro de 2023, assim como a maior parte dos proveitos. É justamente nestes segmentos de negócio que se destaca a proposta de valor de produtos e serviços do Banco Económico.

A presença do Banco Económico está firmada através de uma combinação de agências, centros de empresa, postos, centros *Umoxi (Affluent)*, *Private*, Institucional e *Top Corporate Oil & Gas* em 17 províncias do país.

Adicionalmente, o Banco sustenta o seu comprometimento com a digitalização contínua dos processos, o que permitirá realizar ganhos de eficiência e de redução de custos, garantindo sobretudo melhorias nos níveis de serviço, tanto para o Cliente externo como interno.

Objectivos Estratégicos das Áreas de Suporte Operacional, Contabilístico, Tecnológico e de Controlo Interno

O Banco Económico considera crítico tornar-se uma referência da banca em Angola, nomeadamente na Governança Corporativa e Gestão do Risco de Crédito, contribuindo para a solidez do sistema bancário.

Adicionalmente, o reforço das funções de Governança e Risco trazem vantagens a vários níveis:

- Aumento dos níveis de transparência e qualidade do Banco;
- Aumento da confiança dos investidores;
- Aumento da eficiência operacional.

BE quer ser uma referência da banca em Angola.



Aprovação do Conselho
de Administração





Proposta de aplicação dos resultados

O Conselho de Administração é responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras Individuais e demais informações contidas neste Relatório. Dentro das boas práticas de Governo Corporativo, o Conselho de Administração declara que não tem conhecimento de quaisquer aspectos que obstem a sua convicção de que:

- O Banco e as suas subsidiárias dispõem de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os respectivos activos sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e procedimentos adoptados;
- As Demonstrações Financeiras Individuais, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, auditadas e preparadas em conformidade com o normativo em vigor em Angola, dão uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, Passivo, Fundos próprios, Resultados e dos Fluxos de Caixa em termos Individuais;
- O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira em termos individuais, no exercício de 2023 e 2022.

Nos termos da sua competência estatutária, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral a proposta de aplicação do Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2023, no montante de Kz 297 884 051 milhares para incorporação na rubrica de Resultados Transitados.

Luanda, 08 de Julho de 2024.

O Conselho de Administração



Demonstrações Financeiras
em Base Individual e Pareceres
em 31 de Dezembro de 2023



Índice

Demonstrações Financeiras em Base Individual

Demonstrações da Posição Financeira em Base Individual

Demonstrações dos Resultados em Base Individual

Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Individual

Demonstrações de Alterações no Capital Próprio em Base Individual

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Individual

Anexo às Demonstrações Financeiras em Base Individual

Nota 1. Nota introdutória

Nota 2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

Nota 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Nota 4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Nota 5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Nota 6. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Nota 7. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nota 8. Investimentos ao custo amortizado

Nota 9. Crédito a Clientes

Nota 10. Activos não correntes detidos para venda

Nota 11. Outros activos tangíveis

Nota 12. Activos intangíveis

Nota 13. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Nota 14. Impostos

Nota 15. Outros activos

Nota 16. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Nota 17. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Nota 18. Provisões

Nota 19. Passivos subordinados

Nota 20. Outros passivos

Nota 21. Capital social e outros instrumentos de capital

Nota 22. Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

Nota 23. Margem financeira

Nota 24. Resultados de serviços e comissões

Nota 25. Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Nota 26. Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nota 27. Resultados de investimentos ao custo amortizado

Nota 28. Resultados cambiais

Nota 29. Resultados de alienação de outros activos

Nota 30. Outros resultados de exploração

Nota 31. Custos com o pessoal

Nota 32. Fornecimentos e serviços de terceiros

Nota 33. Imparidade e provisões

Nota 34. Resultados por acção

Nota 35. Garantias e outros compromissos

Nota 36. Saldos e transacções com partes relacionadas

Nota 37. Justo valor de activos e passivos financeiros

Nota 38. Gestão de riscos da actividade

Nota 39. Factos relevantes

Nota 40. Eventos subsequentes

Nota 41. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Relatório do Auditor Independente em Base Individual

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras em Base Individual

Somos Futuro

Demonstrações Financeiras em Base Individual

Demonstrações da Posição Financeira em Base Individual em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| Descrição | Notas | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|-------|----------------------------------|-------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 70 432 912 | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 8 813 604 | 28 707 596 |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | | - | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 6 | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 7 | 51 875 326 | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | 58 027 433 | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | 9 | 72 661 363 | 63 305 755 |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | 157 586 932 | 3 328 |
| Outros activos tangíveis | 11 | 10 056 587 | 40 260 556 |
| Activos intangíveis | 12 | 7 422 749 | 8 184 587 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | 5 131 861 | 2 448 343 |
| Activos por impostos correntes | 14 | 1 999 003 | 1 990 496 |
| Outros activos | 15 | 281 193 119 | 558 170 468 |
| Total do Activo | | 725 200 889 | 817 029 641 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 16 | 272 992 129 | 261 926 159 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | 17 | 1 006 663 603 | 776 588 133 |
| Provisões | 18 | 4 571 021 | 5 246 980 |
| Passivos por impostos correntes | 14 | 29 211 | 19 720 |
| Passivos subordinados | 19 | - | 32 613 458 |
| Outros passivos | 20 | 68 898 356 | 104 618 623 |
| Total do Passivo | | 1 353 154 320 | 1 181 013 073 |
| Capital social | 21 | 271 500 000 | 271 500 000 |
| Outros instrumentos de capital | 21 | 153 329 000 | 121 196 000 |
| Reservas de reavaliação | 22 | (737 472) | 29 700 |
| Outras reservas e resultados transitados | 22 | (754 160 908) | (718 755 790) |
| Resultado líquido individual do exercício | | (297 884 051) | (37 953 342) |
| Total do Capital Próprio | | (627 953 431) | (363 983 432) |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | | 725 200 889 | 817 029 641 |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| Descrição | Notas | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|---------|----------------------------------|-------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Juros e rendimentos similares | 23 | 13 078 592 | 13 135 595 |
| Juros e encargos similares | 23 | (22 902 257) | (32 622 869) |
| Margem financeira | | (9 823 665) | (19 487 274) |
| Rendimentos de serviços e comissões | 24 | 4 033 911 | 8 326 077 |
| Encargos com serviços e comissões | 24 | (1 992 760) | (1 476 556) |
| Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados | 25 | - | 58 252 |
| Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 26 | 238 919 | - |
| Resultados de investimentos ao custo amortizado | 27 | 22 222 601 | - |
| Resultados cambiais | 28 | (254 695 264) | 30 301 903 |
| Resultados de alienação de outros activos | 29 | 54 431 383 | - |
| Outros resultados de exploração | 30 | (3 327 552) | (5 728 951) |
| Produto da actividade bancária | | (188 912 427) | 11 993 451 |
| Custos com o pessoal | 31 | (12 646 323) | (14 819 142) |
| Fornecimentos e serviços de terceiros | 32 | (8 058 618) | (8 285 384) |
| Depreciações e amortizações do exercício | 11 e 12 | (3 299 303) | (3 446 414) |
| Provisões líquidas de anulações | 33 | 785 175 | (1 061 883) |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | 33 | (7 232 703) | (20 047 913) |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | 33 | (95 346) | 2 512 355 |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | 33 | (79 216 564) | (5 176 387) |
| Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial) | 13 | 792 058 | 377 975 |
| Resultado antes de impostos de operações em continuação | | (297 884 051) | (37 953 342) |
| Impostos sobre os resultados correntes | 14 | - | - |
| Impostos sobre os resultados diferidos | 14 | - | - |
| Resultado líquido individual do exercício | | (297 884 051) | (37 953 342) |
| Número médio de acções ordinárias emitidas | | 282 812 500 | 157 480 137 |
| Resultado por acção básico (em kwanzas) | 34 | (1 053,29) | (241,00) |
| Resultado por acção diluído (em kwanzas) | 34 | (1 053,29) | (241,00) |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Resultado líquido individual do exercício | (297 884 051) | (37 953 342) |
| Outro rendimento integral | | |
| Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício | | |
| Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral | | |
| Variações no justo valor | (1 562 354) | - |
| Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício | 795 182 | - |
| Rendimento integral individual do exercício | (298 651 223) | (37 953 342) |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações de Alterações no Capital Próprio em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | Notas | Capital social | Outros instrumentos de capital | Reservas de reavaliação | Outras Reservas e Resultados Transitados | | | Resultado líquido individual do exercício | Total de capital próprio |
|--|-------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|--|------------------------|----------------------|---|--------------------------|
| | | | | | Reserva legal | Resultados transitados | Subtotal | | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2021 | | 72 000 000 | - | 29 700 | 28 141 757 | (784 917 374) | (756 775 617) | 174 247 821 | (510 498 096) |
| Ajustamento de reexpressão | 2.2 | - | - | - | - | (208 000 000) | (208 000 000) | - | (208 000 000) |
| Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2021 | | | | | | | | | |
| Transferência para reserva legal | | - | - | - | 17 330 886 | - | 17 330 886 | (17 330 886) | - |
| Transferência para resultados transitados | | - | - | - | - | 156 916 935 | 156 916 935 | (156 916 935) | - |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2022 (Reexpresso) | | 72 000 000 | - | 29 700 | 45 472 643 | (836 000 439) | (790 527 796) | - | (718 498 096) |
| Redução de capital social para cobertura de resultados transitados | 21 | (72 000 000) | - | - | - | 72 000 000 | 72 000 000 | - | - |
| Aumento de capital social por conversão parcial de depósitos | 21 | 271 500 000 | - | - | - | - | - | - | 271 500 000 |
| Emissão de títulos de participação perpétuos | 21 | - | 121 196 000 | - | - | - | - | - | 121 196 000 |
| Outros | | - | - | - | - | (227 994) | (227 994) | - | (227 994) |
| Rendimento integral individual do exercício | | | | | | | | | |
| Resultado líquido individual do exercício | | - | - | - | - | - | - | (37 953 342) | (37 953 342) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | | 271 500 000 | 121 196 000 | 29 700 | 45 472 643 | (764 228 433) | (718 755 790) | (37 953 342) | (363 983 432) |
| Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2022 | | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | | - | - | - | - | (37 953 342) | (37 953 342) | 37 953 342 | - |
| Emissão de títulos de participação perpétuos e obrigações convertíveis em acções | 21 | - | 32 133 000 | - | - | - | - | - | 32 133 000 |
| Outros | | - | - | - | - | 2 548 224 | 2 548 224 | - | 2 548 224 |
| Rendimento integral individual do exercício | | | | | | | | | |
| Resultado líquido individual do exercício | | - | - | - | - | - | - | (297 884 051) | (297 884 051) |
| Outro rendimento integral | | - | - | (767 172) | - | - | - | - | (767 172) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | | 271 500 000 | 153 329 000 | (737 472) | 45 472 643 | (799 633 551) | (754 160 908) | (297 884 051) | (627 953 431) |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| Descrição | Notas | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|-------|----------------------------------|-------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | | | |
| Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos | | 13 724 533 | 28 793 119 |
| Juros, comissões e outros custos equiparados pagos | | (25 111 863) | (32 898 979) |
| Pagamentos a Empregados e fornecedores | | (20 627 702) | (22 395 920) |
| Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios | | (165 510) | (255 370) |
| Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais | | (32 180 542) | (26 757 150) |
| (Aumentos)/Diminuições de activos operacionais | | | |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | | - | 43 289 243 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | | 304 800 | 893 704 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | (24 632 742) | - |
| Investimentos ao custo amortizado | | 61 973 406 | 65 879 593 |
| Crédito a Clientes | | 3 498 187 | (4 882 764) |
| Outros activos | | (1 570 631) | 2 323 113 |
| Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais | | 39 573 020 | 107 502 889 |
| (Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais | | | |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | | 9 865 566 | 2 532 075 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | | (15 527 485) | (77 695 238) |
| Outros passivos | | 6 929 246 | (5 756 398) |
| Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais | | 1 267 327 | (80 919 561) |
| Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento | | 8 659 805 | (173 822) |
| Caixa líquida das actividades operacionais | | 8 659 805 | (173 822) |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações | | 48 114 212 | (493 463) |
| Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações | | (506 273) | (1 015 778) |
| Caixa líquida das actividades de investimento | | 47 607 939 | (1 509 241) |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Pagamentos referentes ao passivo de locação | | (115 110) | (797 902) |
| Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras | | (32 099 752) | (28 294 424) |
| Remuneração paga relativa a passivos subordinados | | (1 897 948) | (1 718 275) |
| Caixa líquida das actividades de financiamento | | (34 112 810) | (30 810 601) |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | 22 154 934 | (32 493 664) |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | | 73 473 871 | 112 115 358 |
| Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes | | (16 381 888) | (6 147 823) |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | | 79 246 917 | 73 473 871 |
| Caixa e seus equivalentes engloba | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 70 432 912 | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 8 814 005 | 28 719 451 |
| Total | | 79 246 917 | 73 473 871 |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras em Base Individual

Nota 1

Nota Introdutória

O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por Banco, Banco Económico ou BE) é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8, Ingombota, Luanda. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das entidades angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola (BNA ou Banco Central).

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assumiu-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano. Contudo, após Julho de 2019, o BE passou a ser uma instituição de capitais maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol. Em Agosto de 2022, no contexto do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), o BE passou a ser uma instituição de capitais detidos por uma instituição de fundos privados (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) (Económico FCR) (Nota 39).

Nota 2

Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de preparação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (IAS/IFRS). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade individual do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondados ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Apesar da incerteza material divulgada na Nota 39, relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pelo Conselho de Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de

proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2023, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Junho de 2024. Em 5 de Julho de 2024, o Conselho de Administração do Banco efectuou uma alteração na divulgação incluída na Nota 39, relacionada com o apuramento das necessidades de aumento de capital. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de Julho de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita a ratificação em Assembleia Geral de Accionistas, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as reportadas em anos anteriores. De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (IAS 29), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Com referência àqueles exercícios, a Associação Angolana de Bancos (ABANC) e o BNA expressaram a sua interpretação de que não se encontrava cumprida a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais naquelas datas, não procedendo também aos

ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária.

2.2. Comparabilidade da informação e reexpressão

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente as demonstrações financeiras, reexpressando a informação financeira comparativa, de acordo com os requisitos da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (IAS 8), conforme apresentado seguidamente.

Demonstração da posição financeira em Base Individual em 1 de Janeiro de 2022

| Activo | Notas | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|-------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| | | 01/01/2022 (Reexpresso) | 01/01/2022 | Diferença Ajustamento |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 91 117 804 | 91 117 804 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 20 858 571 | 20 858 571 | - |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | | 42 453 933 | 42 453 933 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 6 | 1 531 032 | 1 531 032 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 7 | 152 751 | 152 751 | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | 129 013 362 | 129 013 362 | - |
| Crédito a Clientes | 9 | 68 067 530 | 68 067 530 | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | 3 328 | 3 328 | - |
| Outros activos tangíveis | 11 | 41 812 682 | 41 812 682 | - |
| Activos intangíveis | 12 | 8 424 240 | 8 424 240 | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | 2 252 199 | 2 252 199 | - |
| Activos por impostos correntes | 14 | 1 511 061 | 1 511 061 | - |
| Outros activos | 15 | 611 086 369 | 819 086 369 | (208 000 000) a) |
| Total do Activo | | 1 018 284 862 | 1 226 284 862 | (208 000 000) |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 16 | 262 316 318 | 262 316 318 | - |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | 17 | 1 303 985 454 | 1 303 985 454 | - |
| Provisões | 18 | 3 728 463 | 3 728 463 | - |
| Passivos subordinados | 19 | 63 698 032 | 63 698 032 | - |
| Outros passivos | 20 | 103 054 691 | 103 054 691 | - |
| Total do Passivo | | 1 736 782 958 | 1 736 782 958 | - |
| Capital social | 21 | 72 000 000 | 72 000 000 | - |
| Reservas de reavaliação | 22 | 29 700 | 29 700 | - |
| Outras reservas e resultados transitados | 22 | (964 775 617) | (756 775 617) | (208 000 000) a) |
| Resultado líquido individual do exercício | | 174 247 821 | 174 247 821 | - |
| Total do Capital Próprio | | (718 498 096) | (510 498 096) | (208 000 000) |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | | 1 018 284 862 | 1 226 284 862 | (208 000 000) |

Demonstração da posição financeira em Base Individual em 31 de Dezembro de 2022

| | Notas | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|-------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| | | 31/12/2022 (Reexpresso) | 31/12/2022 | Diferença Ajustamento |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 44 754 420 | 44 754 420 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 28 707 596 | 28 707 596 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 6 | 637 328 | 637 328 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 7 | 150 188 | 150 188 | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | 68 416 576 | 68 416 576 | - |
| Crédito a Clientes | 9 | 63 305 755 | 63 305 755 | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | 3 328 | 3 328 | - |
| Outros activos tangíveis | 11 | 40 260 556 | 40 260 556 | - |
| Activos intangíveis | 12 | 8 184 587 | 8 184 587 | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | 2 448 343 | 2 448 343 | - |
| Activos por impostos correntes | 14 | 1 990 496 | 1 990 496 | - |
| Outros activos | 15 | 558 170 468 | 766 170 468 | (208 000 000) a) |
| Total do Activo | | 817 029 641 | 1 025 029 641 | (208 000 000) |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 16 | 261 926 159 | 261 926 159 | - |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | 17 | 776 588 133 | 776 588 133 | - |
| Provisões | 18 | 5 246 980 | 5 246 980 | - |
| Passivos por impostos correntes | 14 | 19 720 | 19 720 | - |
| Passivos subordinados | 19 | 32 613 458 | 32 613 458 | - |
| Outros passivos | 20 | 104 618 623 | 104 618 623 | - |
| Total do Passivo | | 1 181 013 073 | 1 181 013 073 | - |
| Capital social | 21 | 271 500 000 | 271 500 000 | - |
| Outros instrumentos de capital | 21 | 121 196 000 | 121 196 000 | - |
| Reservas de reavaliação | 22 | 29 700 | 29 700 | - |
| Outras reservas e resultados transitados | 22 | (718 755 790) | (510 755 790) | (208 000 000) a) |
| Resultado líquido individual do exercício | | (37 953 342) | (37 953 342) | - |
| Total do Capital Próprio | | (363 983 432) | (155 983 432) | (208 000 000) |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | | 817 029 641 | 1 025 029 641 | (208 000 000) |

Reconciliação do Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2022 e 1 de Janeiro de 2022

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------|
| | 31/12/2022 | 01/01/2022 |
| Capital Próprio antes da reexpressão | (155 983 432) | (510 498 096) |
| Ajustamento a) | (208 000 000) | (208 000 000) |
| Capital Próprio após a reexpressão | (363 983 432) | (718 498 096) |

a) Reconhecimento como custo de Kz 208 000 000 milhares relativos ao diferimento de perdas por imparidade anteriormente registado na rubrica "Outros activos".

Conforme referido na Nota 39, o Banco reconheceu, em 2020, na rubrica "Outros activos", o montante de Kz 260 000 000 milhares relacionados com o diferimento de perdas por imparidade, tal como previsto no Plano de Recapitalização e Reestruturação aprovado em Dezembro de 2021 pelo Banco Nacional de Angola. Este diferimento, de acordo com o PRR, deveria ser reconhecido linearmente durante o período subsequente de cinco anos. Atendendo à natureza prudencial deste instrumento, o qual não reúne as condições de reconhecimento no activo do Banco, o Conselho de Administração, no exercício de 2023, procedeu ao reconhecimento do montante remanescente retrospectivamente.

Demonstração dos resultados em base individual em 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Notas | Valores expressos em milhares Kz | | Diferença |
|---|---------|----------------------------------|---------------------|-----------|
| | | 31/12/2022 (Reexpresso) | 31/12/2022 | |
| Juros e rendimentos similares | 23 | 13 135 595 | 13 135 595 | - |
| Juros e encargos similares | 23 | (32 622 869) | (32 622 869) | - |
| Margem financeira | | (19 487 274) | (19 487 274) | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | 24 | 8 326 077 | 8 326 077 | - |
| Encargos com serviços e comissões | 24 | (1 476 556) | (1 476 556) | - |
| Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados | 25 | 58 252 | 58 252 | - |
| Resultados cambiais | 28 | 30 301 903 | 30 301 903 | - |
| Outros resultados de exploração | 30 | (5 728 951) | (5 728 951) | - |
| Produto da actividade bancária | | 11 993 451 | 11 993 451 | - |
| Custos com o pessoal | 31 | (14 819 142) | (14 819 142) | - |
| Fornecimentos e serviços de terceiros | 32 | (8 285 384) | (8 285 384) | - |
| Depreciações e amortizações do exercício | 11 e 12 | (3 446 414) | (3 446 414) | - |
| Provisões líquidas de anulações | 33 | (1 061 883) | (1 061 883) | - |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | 33 | (20 047 913) | (20 047 913) | - |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | 33 | 2 512 355 | 2 512 355 | - |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | 33 | (5 176 387) | (5 176 387) | - |
| Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial) | 13 | 377 975 | 377 975 | - |
| Resultado antes de impostos de operações em continuação | | (37 953 342) | (37 953 342) | - |
| Impostos sobre os resultados correntes | 14 | - | - | - |
| Impostos sobre os resultados diferidos | 14 | - | - | - |
| Resultado líquido individual do exercício | | (37 953 342) | (37 953 342) | - |

2.3. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo BNA em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, resultantes da conversão, são reconhecidos em resultados.

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 28). Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as taxas de câmbio do Kwanza face às divisas relevantes para a actividade do Banco apresentam o seguinte detalhe:

| Moeda | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------|----------------|------------|
| USD – Dólar Americano | 828,800 | 503,691 |
| EUR – Euro | 915,990 | 537,438 |

2.4. Crédito a Clientes

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao Cliente. O crédito a Clientes é, inicialmente, registado ao seu justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da demonstração de posição financeira em base individual, sendo os respectivos proveitos periodificados à taxa de juro efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente, são representadas, pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito, as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a Clientes é desreconhecido da demonstração da posição financeira quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou; (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

2.5. Instrumentos financeiros

i. Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos financeiros (IFRS 9) contém uma abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado; mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral; e mensurados ao justo valor através de resultados. O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato, e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as categorias descritas seguidamente.

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é, inicialmente, mensurado na demonstração da posição financeira ao justo valor, acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como custos do exercício.

De acordo com a IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (IFRS 13), entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação, o justo valor é, geralmente, o valor da transacção.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos (i) com o intuito de receber os fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*) ou (ii) com o intuito de receber os fluxos de caixa contratuais do activo através da sua venda (*Hold to collect and sell*). Para estes dois tipos de portefólios, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros, isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é, geralmente, a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição por outros riscos básicos decorrentes da concessão de empréstimos, por exemplo risco de liquidez e outros custos, nomeadamente administrativos, associados à detenção de um activo financeiro por um determinado período. Além disso, os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico, se os termos contratuais introduzem ou apresentam uma exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) as políticas e objectivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, adequando a duração entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) a forma como a performance do portefólio é avaliada e reportada ao Órgão de Gestão do Banco; (iii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse

modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) a forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) a frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição. Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) eventos contingentes que irão modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa; (ii) características que resultam em alavancagem; (iii) cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); (v) características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, a reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*) se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente,

um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto sobre o seu valor nominal ou o pagamento antecipado representar o valor nominal adicionado do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

a. Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” da demonstração dos resultados.

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são, por norma, classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e, conseqüentemente, o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente para a carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral, não sendo posteriormente reconhecidas em resultados.

c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados caso não se enquadre nas categorias acima. A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor da demonstração da posição financeira inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 25) da demonstração dos resultados.

d. Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e, subseqüentemente, ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na margem financeira. As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados quando ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em outro rendimento integral (ou OCI), ao invés de resultados.

ii. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

a. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

b. Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção naquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado

utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis do mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular o preço para a transacção.

c. Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data da demonstração da posição financeira é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados na demonstração da posição financeira líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de

cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade.

iii. Reclassificação entre categorias

O Banco apenas procederá à reclassificação de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas reclassificações são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da reclassificação. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da reclassificação é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

iv. Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.6. Perdas por imparidade

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da *Expected Credit Loss* (ECL) são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatri-moniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data da demonstração da posição financeira, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que, dada a alta concentração da carteira e o nível reduzido dos fundos próprios com referência a 31 de Dezembro 2023, o Banco estabeleceu como critério analisar individualmente os Clientes que apresentam maior volume de exposição bruta, garantindo uma taxa de cobertura de, pelo menos, 80% da carteira de crédito. Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das

perdas por imparidade. O modelo de imparidade colectiva encontra-se em fase de consolidação, dado que a sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas debilidades, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo Banco.

As principais debilidades na determinação do montante de perdas por imparidade em base colectiva para a carteira de crédito, com referência à data de 31 de Dezembro de 2023 e 2022, foram as seguintes:

- i. Recuperação de histórico:** tendo em conta os novos requisitos de marcação de estágios definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2020, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se trata de operações com um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;
- ii. Garantias:** o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a informação mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade da informação de garantias e a sua gestão;
- iii. Marcação de estágios:** o Banco apresenta um risco adicional no modelo decorrente de alguns *triggers* serem marcados manualmente pelo analista;
- iv. Perda dado o incumprimento *Loss Given Default* (LGD):** o Banco ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação. A informação relativa às operações reestruturadas é limitada, pelo que o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao *Exposure at Default* – EAD – após *haircut* interno).

De salientar que, decorrente das debilidades acima mencionadas, o Banco encontra-se a desenvolver um projecto para resolução das mesmas, sendo que, na sequência desse facto, em 31 de Dezembro de 2023, o Banco não actualizou os parâmetros de risco, mantendo os dados desde a actualização com referência a 31 de Dezembro de 2020.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios, tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

Stage 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

Stage 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

Stage 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do estágio da operação, devem ser estimadas considerando:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada estágio 1);

- Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como estágio 2 e estágio 3). Uma perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, o Banco, na sua Política de Imparidade, optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada (ECL).

Cálculo das perdas estimadas (ECL)

As ECL correspondem a estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);

- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Garantias prestadas e compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/Cliente. Desta forma, o Banco assegura que, para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* – PD e LGD), as mesmas apresentem características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato e os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

Relativamente aos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 4), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 5),

“Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 8), o Banco aplica as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola (Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019), não tendo sido emitidas orientações posteriores, verificando qual o *rating* da entidade, ou caso não esteja disponível, do país em que se encontra sediada. Para a obtenção dos factores de risco a ser considerados, é utilizado o estudo da Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2022”:

- Para as disponibilidades em outras instituições de crédito, é considerada a PD equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses para empresas atendendo ao *rating* e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para as aplicações em outras instituições de crédito, é considerada a PD a 12 meses para empresas atendendo ao *rating* e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para os investimentos ao custo amortizado, é considerada a PD a 12 meses para emissores soberanos atendendo ao *rating* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no estudo (61%) para todas as operações que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1).

Relativamente aos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais e aplicações em bancos centrais, considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Aumento significativo de risco de crédito

A classificação em estágio 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível do risco de crédito, uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo.

O Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, pelo que a classificação em estágio 2 é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para o aumento significativo do risco de crédito são detectados maioritariamente através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco. Não obstante, alguns dos processos são identificados de forma manual, nomeadamente no que respeita aos reestruturados e ao critério insolvência declarada (CIRC do BNA), pedido de insolvência pelo devedor ou pelo Banco.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em estágio 3. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em estágio 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão do risco de crédito do Banco.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento;
- Perda dada ao incumprimento;
- Exposição no momento do incumprimento;
- Taxa de desconto dos *cash flows* (*Discount Rate* – DR); e
- Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors* – CCF);

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados

em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra, caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação, após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, factor de conversão de crédito (CCF).

Informação forward-looking

De acordo com este modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente, uma vez que se encontram em situação de "impaired". Para esses activos, o Banco aquando do seu reconhecimento inicial em estágio 3, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Em 31 de Dezembro de 2023, estão classificados activos financeiros no montante de Kz 25 732 553 milhares como POCI (Nota 9).

Reconhecimento das perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros);
- Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões" (Nota 18) para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

Reversão de imparidade

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um Cliente com imparidade registada em exercícios anteriores apenas poderá resultar

numa reversão no caso de a mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do Cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

Abate de instrumentos financeiros

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro de 2014, do Banco Nacional de Angola, os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a Instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma, o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de Clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um activo financeiro da demonstração da posição financeira do Banco. De salientar que os contratos celebrados de risco Estado e os contratos celebrados com os Colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.

2.7. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e são deduzidos ao capital próprio.

2.8. Outros activos tangíveis, excluindo locações

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada: constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

| Descrição | Número de anos |
|--|----------------|
| Edifícios próprios | 8 a 50 |
| Transporte | 3 a 5 |
| Mobiliário e material | 4 a 8 |
| Máquinas e ferramentas | 4 a 5 |
| Equipamento informático | 4 a 8 |
| Instalações interiores | 1 a 10 |
| Equipamento de segurança | 1 a 8 |
| Beneficiações em edifícios próprios e arrendados | 5 a 8 |

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos (IAS 36) exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.13., esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

Desreconhecimento

A quantia escriturada de um item de outros activos tangíveis deve ser desreconhecida:

- a) No momento da alienação; ou
- b) Quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item de outros activos tangíveis deve ser incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido.

2.9. Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período de vida útil estimado, o qual se situa entre 6 e 12 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

2.10. Transacções com acordo de recompra e revenda

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratado como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos na demonstração da posição financeira, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

2.11. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco pelo método de equivalência patrimonial deduzidos de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no Conselho de Administração ou Órgão de Direcção equivalente;
- b) Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- d) Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos

de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.12. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre a quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de venda de acordo com os requisitos da IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (IFRS 5).

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas

por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais (CMC). Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada aplicando um *haircut* de 20% para reflectir o valor de venda imediato, 5% de custos de venda e com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade para outros activos líquidos de reversões e recuperações”. Após ultrapassado o prazo expectável de venda (um ano), os activos são reclassificados para a rubrica “Outros activos” mantendo-se os critérios de mensuração.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

i. Método de comparativo/mercado

O método de mercado/comparativo tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo, sendo obtido através de prospecção de mercado realizada.

ii. Método do rendimento

O método do rendimento tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

iii. Método do custo

O método de custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais.

As avaliações obtidas são analisadas internamente para validação da consistência dos dados e pressupostos considerados pelos peritos avaliadores independentes para o mesmo activo (quando é obtido mais do que um relatório de avaliação) ou para activos de características semelhantes.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não

realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício. Os activos registados nesta rubrica não são amortizados.

2.13. Locações

De acordo com a IFRS 16 – Locações (IFRS 16): (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso, representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes, e passivos da locação, representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas como financeiras ou operacionais.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente.

Locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as agências e serviços centrais do Banco. Enquanto locatário, o Banco anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 11), isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade, apresentando os passivos da locação na rubrica “Outros passivos” (Nota 20) na demonstração da posição financeira.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas por imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sobre uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da mesma, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação

terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debidas aos Clientes são registados como proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a Clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 – Rêdito de contratos com Clientes (IFRS 15) para alocar os montantes contratuais.

Locações operacionais

O Económico reconhece os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional, sendo estes registados em custos nos períodos a que dizem respeito, quando aplicável.

2.14. Impostos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento na referida rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data da demonstração da posição financeira e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como: (i) exclusão no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas; (ii) passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta e (iii) não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial.

Os pressupostos da aplicação das regras, acima referidas, na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.3.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Conforme estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento (IAS 12), o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionem com impostos sobre o rendimento, lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma

entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, variando a taxa entre 5% e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os proveitos sujeitos a IAC conforme disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Impostos sobre o património

Imposto Predial (IP)

Em 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o Código do Imposto Predial (CIP), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bens imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Com a entrada em vigor do CIP, estão previstos três escalões de taxas para prédios urbanos: (i) 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até Kz 5 000 milhares, inclusive; (ii) Kz 5 000, para imóveis com valor patrimonial entre Kz 5 000 milhares e Kz 6 000 milhares, inclusive; e (iii) 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de Kz 6 000 milhares (aplicável sobre o excesso de Kz 5 000 milhares). São aplicáveis taxas específicas a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo BE, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas.

Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do CIP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosas ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Outros impostos

Impostos sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor em 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir com todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a Clientes.

Imposto de Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes que exerçam actividades sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação (ADT) e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte.

2.15. Benefícios dos Empregados

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, alterada pela Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro, estipula que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, bem como de férias não gozadas, pagáveis em caso de saída do Colaborador.

Crédito a Colaboradores

De acordo com a IFRS 9, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor quando são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos Colaboradores e, para tal, apura qual a taxa de juro de mercado que praticava quando o crédito foi concedido ao Colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o Colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o seu valor da demonstração da posição financeira tem de ser ajustado, para que reflecta o justo valor (à data da concessão).

Considerando o previsto na IAS 19 – Benefícios dos Empregados (IAS 19), este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do Colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecido na rubrica “Outros activos” (por contrapartida da rubrica “Crédito a Clientes”), sendo reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica “Custos com o pessoal” (por contrapartida da rubrica “Juros e rendimentos similares”) durante o período mais curto entre: (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o Colaborador se reforma.

Benefícios de curto prazo aos Empregados

Os benefícios de curto prazo a Empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo Colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Remuneração variável paga aos Colaboradores e Administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

Pensões – Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para garantias e outros compromissos é efectuada de acordo com o modelo de imparidade colectiva, conforme descrito na Nota 2.6. A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes (IAS 37) no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.17. Rédito

Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (Nota 23), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de acordo com a taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual da demonstração da posição financeira do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não ponderando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas reconhecidas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para as operações que apresentem incumprimento superior a 90 dias, a contabilização dos juros é suspensa até à sua regularização. Os juros e proveitos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no estágio 3 são apurados pelo método da taxa de juro efectiva aplicado ao valor líquido

da demonstração da posição financeira. Quando o activo deixa de ser incluído no estágio 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto da demonstração da posição financeira.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes, na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como, por exemplo, comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões, obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; e (iii) os rendimentos de serviços e comissões, que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.18. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes considera os saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5).

2.19. Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos, de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos associados a operações de crédito têm como objectivo disponibilizar crédito de acordo com condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de

mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.20. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado devido a uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

Nota 3

Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.2. Perdas por imparidade para crédito a Clientes e outros activos.

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.6.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

O cálculo da imparidade associada a crédito a Clientes assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. As avaliações de colaterais imobiliários e dos activos imobiliários do Banco registados nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda", "Outros activos tangíveis" e "Outros activos" foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos imóveis à data do balanço. As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais e têm implícito um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto aos prazos de recuperação e venda para os colaterais imobiliários.

Relativamente aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR – Investimentos e Participações (SU), S.A. (INVESTPAR), foram obtidas avaliações actualizadas dos mesmos, sendo que alguns imóveis foram parcialmente avaliados. Os valores globais foram estimados pelo Banco com base nos relatórios de avaliação disponíveis (Notas 10 e 15).

No que diz respeito aos imóveis recebidos por recuperação de crédito, são considerados os critérios de valorização descritos na Nota 2.12.

Relativamente às operações de crédito que apresentam como colaterais garantias públicas, é aplicada a metodologia de valorização considerada para a rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 2.6.).

Em 31 de Dezembro de 2022, para a operação de cedência de activos com a INVESTPAR, o Conselho de Administração do Banco considera, para apuramento de imparidade, o diferencial entre o valor contabilístico da operação e o valor recuperável da mesma, sendo este valor apurado com base numa avaliação efectuada por um consultor externo, no âmbito do programa de Avaliação da Qualidade dos Activos, efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2018, tendo por base a estimativa de valorização dos imóveis subjacentes à operação.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco, podendo ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.3. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando a demonstração dos resultados.

O cálculo da estimativa de imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável. No entanto, não são previsíveis correcções relativas a estes exercícios e, caso ocorram, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.14., decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente: (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas; (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia; e (iii) custos com Imposto Predial, bem como os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas, ou substancialmente aprovadas, na data da demonstração da posição financeira. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda. Nesse sentido, o Banco, apurou um imposto diferido activo até ao limite do imposto diferido passivo, tendo estes valores sido apresentados nas demonstrações financeiras de forma compensada.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício ou na análise da sua recuperabilidade.

Com a alteração do Código do Imposto Industrial, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data de 31 de Dezembro de 2023:

Variações cambiais não realizadas:

- Variações potenciais associadas às rubricas "Investimento ao custo amortizado", "Crédito a Clientes" e "Outros activos", denominados em moeda estrangeira, excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas;
- Variações potenciais associadas à rubrica "Passivos subordinados", excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas.

As perdas por imparidade constituídas durante o exercício no montante que excede o montante de crédito líquido das garantias reais obtidas, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontram-se ainda sujeitos a confirmação por parte da Administração Geral Tributária.

3.4. Locações

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação, se existir uma certeza razoável de exercer essa opção, e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão, se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos de locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Na mensuração dos passivos de locação, o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto, na data da transição, como aproximação, a taxa de juro das Obrigações do Tesouro não reajustáveis a três anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto que para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das Obrigações do Tesouro indexadas a sete anos (5,50%).

3.5. Provisões

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer no seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer na determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8.

Nota 4

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Caixa | | |
| Em moeda nacional | 1 973 799 | 3 211 894 |
| Em moeda estrangeira | 853 970 | 34 191 |
| | 2 827 769 | 3 246 085 |
| Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola | | |
| Em moeda nacional | 5 220 678 | 3 445 533 |
| Em moeda estrangeira | 62 384 465 | 38 062 802 |
| | 67 605 143 | 41 508 335 |
| Total | 70 432 912 | 44 754 420 |

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” corresponde à constituição de reservas mínimas obrigatórias em vigor no País, na data de referência, não sendo remuneradas.

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 04/2023, de 30 de Março, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 12/2023, de 28 de Novembro, do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas mínimas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 11/2022, de 12 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola é apurada através da aplicação dos seguintes quocientes:

| 2023 | Base de incidência | Cálculo | Moeda Nacional | Moeda Estrangeira |
|------|---|-----------|----------------|-------------------|
| | Governo Central | Diário | 100% | 100% |
| | Governos Locais e Administrações Municipais | Diário | 18% | 100% |
| | Outros Sectores | Quinzenal | 18% | 22% |

| 2022 | Base de incidência | Cálculo | Moeda Nacional | Moeda Estrangeira |
|------|---|---------|----------------|-------------------|
| | Governo Central | Diário | 100% | 100% |
| | Governos Locais e Administrações Municipais | Diário | 17% | 100% |
| | Outros Sectores | Semanal | 17% | 22% |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional os montantes até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, do Banco Nacional de Angola, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual, e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2023, de 3 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, sobre a concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

No âmbito da regulamentação em vigor, e mediante autorização do BNA, o Banco encontra-se a deduzir, para efeitos do apuramento das reservas obrigatórias em moeda nacional, o montante de Kz 68 094 389 milhares, referentes aos direitos de crédito sobre o sector da agricultura, de acordo com a Directiva n.º 02/DSP/2017, do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o Banco encontrava-se em incumprimento face aos requisitos regulamentares para as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira no montante de USD 166 937 milhares e USD 173 146 milhares, respectivamente.

Nota 5

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
|--|------------------|----------------------------|
| Depósitos à ordem | | |
| Em moeda estrangeira | 8 021 132 | 28 688 622 |
| Compensação de cheques e outros papéis | 27 115 | 27 115 |
| Outras operações pendentes de liquidação | 765 758 | 3 714 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (401) | (11 855) |
| Total | 8 813 604 | 28 707 596 |

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo de depósitos à ordem inclui o montante de USD 53 447 milhares (equivalentes a Kz 27 402 744 milhares) que se encontram cativos nas contas do Novo Banco, S.A., referente ao vencimento, no exercício de 2022, de Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, tendo sido remunerado durante o exercício de 2023 à taxa de juro de 4%, para fazer face ao reembolso da prestação do empréstimo subordinado no valor total de USD 63 729 milhares (equivalentes a Kz 32 099 752 milhares), o qual apresenta data de vencimento em 31 de Agosto de 2023, tendo sido liquidado nesta data (Nota 19).

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Nota 6

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Títulos de dívida pública | | |
| Custos de aquisição | - | 596 600 |
| Proveitos a receber | - | 44 583 |
| Variações do justo valor | - | (3 855) |
| Total | - | 637 328 |

Em 31 de Dezembro de 2022, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até um ano | - | 325 050 |
| De um a três anos | - | 312 278 |
| | - | 637 328 |

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 37. Em 31 de Dezembro de 2022, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados de acordo com os critérios de nível 2 da hierarquia de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2022, os activos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam as seguintes características:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------|--------------------|----------------|--------------------|---------------------|--------------------------|----------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | |
| | Quantidade | Moeda | Taxa de juro média | Valor nominal | Custo de aquisição | Proveitos a receber | Variações de justo valor | Valor total |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional | 5 966 | Kz | 16,42% | 596 600 | 596 600 | 44 583 | (3 855) | 637 328 |
| Total | 5 966 | | | 596 600 | 596 600 | 44 583 | (3 855) | 637 328 |

Nota 7

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Títulos de dívida pública | | |
| Custo de aquisição | 51 494 516 | - |
| Proveitos a receber | 1 782 234 | - |
| Variações do justo valor | (1 562 354) | - |
| | 51 714 396 | - |
| Instrumentos de capital | | |
| Custo de aquisição | 131 230 | 120 488 |
| Variações do justo valor | 29 700 | 29 700 |
| | 160 930 | 150 188 |
| Total | 51 875 326 | 150 188 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, são classificados nesta rubrica os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI. O modelo de negócio associado consiste em receber os fluxos de caixa contratuais do activo, ou através da sua venda, e os instrumentos de capital.

Em 31 de Dezembro de 2023, foi constituído colateral sobre títulos de dívida pública no montante de Kz 15 969 831 milhares para garantia de operações de cedência de liquidez por parte do Banco Nacional de Angola (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2023, o escalonamento dos títulos de dívida pública por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até um ano | 291 362 | - |
| De um a três anos | 33 282 204 | - |
| Mais de três anos | 18 140 830 | - |
| Total | 51 714 396 | - |

Em 31 de Dezembro de 2023, os títulos de dívida pública apresentam as seguintes características:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | | | | | | | | |
| | Quantidade | Moeda | Taxa de juro média | Valor nominal em moeda (milhares) | Valor nominal | Custo de aquisição | Proveitos a receber | Variações de justo valor | Valor total |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional | 273 700 | Kz | 15,05% | 27 370 000 | 27 370 000 | 27 370 000 | 1 469 478 | (1 455 720) | 27 383 758 |
| Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira | 30 000 | USD | 9,50% | 30 000 | 24 124 516 | 24 124 516 | 312 756 | (106 634) | 24 330 638 |
| Total | 303 700 | | | | 51 494 516 | 51 494 516 | 1 782 234 | (1 562 354) | 51 714 396 |

Nota 8

Investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos de capital apresentam as seguintes características:

| | Moeda | Capital % | Custo de aquisição | Variações de justo valor | Valores expressos em milhares Kz | |
|--------------------------------|-------|-----------|--------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | | | | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Instrumentos de capital | | | | | | |
| EMIS (Acções) | AOA | 2,58% | 98 298 | 29 700 | 127 998 | 127 998 |
| EMIS (Prestações acessórias) | AOA | n.a. | 7 147 | - | 7 147 | 7 147 |
| SWIFT (Acções) | EUR | n.a. | 25 785 | - | 25 785 | 15 043 |
| Total | | | 131 230 | 29 700 | 160 930 | 150 188 |

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 37. Em 31 de Dezembro de 2023, os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os critérios de nível 2 da hierarquia de justo valor.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Títulos de dívida pública | | |
| Custo amortizado | 58 193 159 | 65 795 559 |
| Proveitos a receber | 717 363 | 3 635 639 |
| | 58 910 522 | 69 431 198 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (883 089) | (1 014 622) |
| Total | 58 027 433 | 68 416 576 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, são classificados nesta rubrica os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI e o modelo de negócio associado consiste em receber fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Investimentos ao custo amortizado" inclui títulos de dívida pública no valor líquido de Kz 181 132 milhares e Kz 16 548 424 milhares, respectivamente, cujo montante nominal ascende a Kz 388 300 milhares e Kz 47 428 300 milhares, respectivamente. O diferencial de justo valor no momento inicial resulta das condições contratuais, nomeadamente a taxa de juro (5%) e a maturidade (2040), distintas face ao mercado à data da sua entrada em activo do Banco. O apuramento do justo valor no momento inicial ocorreu tendo por base um modelo adoptado no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA), realizado com referência ao exercício de 2018, correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foram consideradas as emissões dos Estados Unidos da América, obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte: U.S. Department of the Treasury), acrescida do prémio de risco de Angola (informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran), ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento – *World Economic Outlook*).

Em Abril de 2023, foi concretizado o acordo com o Ministério das Finanças para substituição do título de dívida pública com condições contratuais distintas face ao mercado, com valor nominal de Kz 47 040 000 milhares por títulos de dívida pública com valor nominal de Kz 38 218 400 milhares, originando uma mais-valia face ao valor contabilístico no montante de Kz 22 222 601 milhares (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até um ano | - | 52 637 360 |
| De um a três anos | 58 726 645 | - |
| Mais de três anos | 183 877 | 16 793 838 |
| Total | 58 910 522 | 69 431 198 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | | | | | Custo amortizado | Proveitos a receber | Perdas por imparidade | Valor total |
| Quantidade | Moeda | Taxa de juro média | Valor nominal em moeda | Valor nominal | | | | | |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira | 7 000 | USD | 4,50% | 70 000 | 58 015 930 | 58 015 930 | 710 715 | (880 344) | 57 846 301 |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional | 3 883 | Kz | 5,00% | 388 300 | 388 300 | 177 229 | 6 648 | (2 745) | 181 132 |
| Total | 10 883 | | | | 58 404 230 | 58 193 159 | 717 363 | (883 089) | 58 027 433 |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| | 31/12/ 2022 (Reexpresso) | | | | | Custo amortizado | Proveitos a receber | Perdas por imparidade | Valor total |
| Quantidade | Moeda | Taxa de juro média | Valor nominal em moeda | Valor nominal | | | | | |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira | 10 000 | USD | 5,90% | 100 000 | 50 369 100 | 50 369 100 | 1 102 517 | (752 117) | 50 719 500 |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional | 486 160 | Kz | 5,17% | 48 804 400 | 48 804 400 | 15 426 459 | 2 533 122 | (262 505) | 17 697 076 |
| Total | 496 160 | | | | 99 173 500 | 65 795 559 | 3 635 639 | (1 014 622) | 68 416 576 |

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Nota 9

Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Crédito interno vincendo | | |
| A empresas | | |
| Empréstimos | 144 378 393 | 138 305 911 |
| Créditos em conta corrente | 295 678 | 2 082 293 |
| Locação financeira | 121 840 | 422 698 |
| Descobertos | 8 507 | 4 511 237 |
| A particulares | | |
| Habituação | 4 594 980 | 6 169 907 |
| Consumo e outros | 517 270 | 1 168 000 |
| | 149 916 668 | 152 660 046 |
| Crédito interno vencido | | |
| A empresas | | |
| Empréstimos | 68 391 137 | 60 655 604 |
| Créditos em conta corrente | 1 665 448 | 1 597 309 |
| Descobertos | 1 409 476 | 607 005 |
| Locação financeira | 1 344 628 | 1 228 904 |
| A particulares | | |
| Consumo e outros | 13 155 872 | 6 004 313 |
| Habituação | 4 073 545 | 4 879 051 |
| | 90 040 106 | 74 972 186 |
| Crédito bruto | 239 956 774 | 227 632 232 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (193 027 964) | (164 326 477) |
| Créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI) | 25 732 553 | - |
| Total | 72 661 363 | 63 305 755 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o montante de proveitos a receber corresponde a Kz 29 616 892 milhares e Kz 31 147 807 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2023, a exposição de créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI) corresponde às operações de crédito a Clientes recebidas no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (Nota 15), correspondendo a uma exposição de Kz 265 325 036 milhares, sendo apurado o respectivo justo valor considerando a valorização dos colaterais imobiliários descontados, de acordo com os relatórios de avaliação e Certidões do Registo Predial disponíveis, tendo em conta os critérios previstos nas orientações do Banco Nacional de Angola. Adicionalmente, foram recebidas operações de crédito com uma exposição de, aproximadamente, Kz 3 300 mil milhões, sobre as quais não foi considerada qualquer expectativa de recuperabilidade, sendo reconhecidas nas contas extrapatrimoniais.

As divulgações apresentadas de seguida não consideram os créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento do crédito interno vivo por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até três meses | 274 443 | 662 368 |
| De três meses a um ano | 513 133 | 2 174 340 |
| De um a cinco anos | 8 937 013 | 3 693 679 |
| Mais de cinco anos | 140 192 079 | 146 129 659 |
| Total | 149 916 668 | 152 660 046 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito a Clientes foi totalmente concedido a entidades sediadas em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito bruto por tipo de taxa apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Taxa fixa | 198 632 299 | 188 373 105 |
| Taxa variável | 41 324 475 | 39 259 127 |
| Total | 239 956 774 | 227 632 232 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito bruto por moeda apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|
| | 31/12/2023 | |
| | Valor em moeda | Valor em Kwanzas |
| Em kwanzas | 211 899 002 | 225 025 312 |
| Em dólares norte-americanos | 18 014 | 14 929 922 |
| Em euros | 2 | 1 420 |
| Em randes sul-africanos | 3 | 120 |
| Total | | 239 956 774 |

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|
| | 31/12/2022 | |
| | Valor em moeda | Valor em Kwanzas |
| Em kwanzas | 211 650 410 | 211 650 410 |
| Em dólares norte-americanos | 31 730 | 15 981 822 |
| Total | | 227 632 232 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por estágio e segmento apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | Exposição em 31/12/2023 | | | | | | | Imparidade em 31/12/2023 | | | |
|---------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | Crédito em Stage 1 | Do qual reestruturado | Crédito em Stage 2 | Do qual reestruturado | Crédito em Stage 3 | Do qual reestruturado | Exposição total | Crédito em Stage 1 | Crédito em Stage 2 | Crédito em Stage 3 | Imparidade total |
| Empresas | 7 152 682 | - | 329 578 | 46 425 | 206 354 079 | 179 170 582 | 213 836 339 | | (12 990) | (172 001 377) | (173 478 417) |
| Particulares | 996 206 | - | 451 605 | 222 919 | 16 763 963 | 1 691 753 | 18 211 774 | (53 860) | (117 731) | (16 374 561) | (16 546 152) |
| Colaboradores | 3 989 265 | - | 95 232 | - | 45 396 | - | 4 129 893 | (89 476) | (20 199) | (43 101) | (152 776) |
| Estado | - | - | - | - | 3 778 768 | 2 986 373 | 3 778 768 | - | - | (2 850 619) | (2 850 619) |
| Total | 12 138 153 | - | 876 415 | 269 344 | 226 942 206 | 183 848 708 | 239 956 774 | (1 607 386) | (150 920) | (191 269 658) | (193 027 964) |

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | Exposição em 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | Imparidade em 31/12/2022 (Reexpresso) | | | |
|---------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | Crédito em Stage 1 | Do qual reestruturado | Crédito em Stage 2 | Do qual reestruturado | Crédito em Stage 3 | Do qual reestruturado | Exposição total | Crédito em Stage 1 | Crédito em Stage 2 | Crédito em Stage 3 | Imparidade total |
| Empresas | 12 120 195 | - | 1 433 917 | 948 151 | 192 032 071 | 171 519 875 | 205 586 183 | (2 160 140) | (117 573) | (147 614 705) | (149 892 418) |
| Particulares | 1 141 207 | - | 709 250 | 402 664 | 11 396 260 | 1 072 053 | 13 246 717 | (83 672) | (171 921) | (10 981 963) | (11 237 556) |
| Colaboradores | 4 644 272 | - | 330 282 | - | - | - | 4 974 554 | (106 645) | (69 502) | - | (176 147) |
| Estado | - | - | - | - | 3 824 778 | 2 986 373 | 3 824 778 | - | - | (3 020 356) | (3 020 356) |
| Total | 17 905 674 | - | 2 473 449 | 1 350 815 | 207 253 109 | 175 578 301 | 227 632 232 | (2 350 457) | (358 996) | (161 617 024) | (164 326 477) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso e segmento apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | Exposição em 2023 | | | | | | | | | Imparidade em 2023 | | | | | | | | |
|---------------|-------------------|------------------------|-----------|----------------|------------------------|----------------|--------------------|------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|-----------|------------------|------------------------|----------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | |
| | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias |
| Empresas | 7 152 682 | - | - | 177 459 | 2 027 | 150 092 | 141 548 074 | 2 230 953 | 62 575 052 | (1 464 050) | - | - | (6 708) | (2 069) | (4 214) | (126 650 686) | (1 200 975) | (44 149 715) |
| Particulares | 996 206 | - | - | 391 674 | 57 713 | 2 218 | 232 336 | 87 289 | 16 444 338 | (53 860) | - | - | (104 254) | (12 936) | (541) | (214 859) | (56 670) | (16 103 032) |
| Colaboradores | 3 989 265 | - | - | 42 620 | 35 943 | 16 669 | 4 | - | 45 392 | (89 476) | - | - | (7 509) | (8 820) | (3 869) | (4) | - | (43 098) |
| Estado | - | - | - | - | - | - | 11 615 | - | 3 767 153 | - | - | - | - | - | - | (5 227) | - | (2 845 392) |
| Total | 12 138 153 | - | - | 611 753 | 95 683 | 168 979 | 141 792 029 | 2 318 242 | 82 831 935 | (1 607 386) | - | - | (118 471) | (23 825) | (8 624) | (126 870 776) | (1 257 645) | (63 141 237) |

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | Exposição em 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | | | Imparidade em 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | | |
|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------|------------------|------------------------|----------------|--------------------|------------------------|-------------------|---------------------------------------|------------------------|-----------|------------------|------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | |
| | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias |
| Empresas | 12 120 195 | - | - | 995 718 | 142 049 | 296 150 | 127 629 229 | 251 948 | 64 150 894 | (2 160 140) | - | - | (48 583) | (32 926) | (36 063) | (100 748 843) | (169 879) | (46 695 984) |
| Particulares | 1 141 207 | - | - | 696 457 | 12 131 | 662 | 236 550 | 32 518 | 11 127 192 | (83 672) | - | - | (155 146) | (16 622) | (154) | (286 338) | (30 847) | (10 664 777) |
| Colaboradores | 4 644 272 | - | - | 329 703 | 579 | - | - | - | - | (106 645) | - | - | (69 432) | (70) | - | - | - | - |
| Estado | - | - | - | - | - | - | 9 334 | 4 616 | 3 810 828 | - | - | - | - | - | - | (4 201) | (2 077) | (3 014 078) |
| Total | 17 905 674 | - | - | 2 021 878 | 154 759 | 296 812 | 127 875 113 | 289 082 | 79 088 914 | (2 350 457) | - | - | (273 161) | (49 618) | (36 217) | (101 039 382) | (202 803) | (60 374 839) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por ano de concessão das operações e segmento apresenta o seguinte detalhe:

| Ano de concessão | Empresas | | | Particulares | | | Colaboradores | | | Estado | | | Total | | |
|------------------|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída |
| Anos anteriores | 989 | 20 562 735 | (14 764 355) | 1 300 | 16 632 112 | (15 508 502) | 248 | 3 354 362 | (125 950) | 18 | 3 261 374 | (2 616 613) | 2 555 | 43 810 583 | (33 015 420) |
| 2019 | 267 | 24 134 903 | (21 268 495) | 325 | 174 725 | (77 262) | 22 | 321 385 | (9 148) | 4 | 5 318 | (2 393) | 618 | 24 636 331 | (21 357 298) |
| 2020 | 356 | 9 228 190 | (2 873 745) | 325 | 791 553 | (655 847) | 48 | 326 900 | (15 626) | 1 | 512 076 | (231 613) | 730 | 10 858 719 | (3 776 831) |
| 2021 | 292 | 13 216 684 | (2 112 564) | 259 | 222 153 | (109 993) | 10 | 64 669 | (269) | - | - | - | 561 | 13 503 506 | (2 222 826) |
| 2022 | 159 | 144 451 176 | (131 272 246) | 251 | 298 461 | (154 652) | 14 | 60 230 | (1 724) | - | - | - | 424 | 144 809 867 | (131 428 622) |
| 2023 | 33 | 2 242 651 | (1 187 012) | 43 | 92 770 | (39 896) | 1 | 2 347 | (59) | - | - | - | 77 | 2 337 768 | (1 226 967) |
| Total | 2 096 | 213 836 339 | (173 478 417) | 2 503 | 18 211 774 | (16 546 152) | 343 | 4 129 893 | (152 776) | 23 | 3 778 768 | (2 850 619) | 4 965 | 239 956 774 | (193 027 964) |

| Ano de concessão | Empresas | | | Particulares | | | Colaboradores | | | Estado | | | Total | | |
|------------------|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída |
| Anos anteriores | 707 | 21 101 784 | (14 260 038) | 1 003 | 11 298 526 | (10 424 660) | 281 | 3 348 315 | (140 400) | 24 | 3 285 193 | (2 706 243) | 2 015 | 39 033 817 | (27 531 341) |
| 2018 | 193 | 2 791 869 | (1 068 681) | 216 | 213 432 | (54 706) | 28 | 478 356 | (9 534) | - | - | - | 437 | 3 483 657 | (1 132 921) |
| 2019 | 239 | 25 779 954 | (21 293 621) | 332 | 251 167 | (103 219) | 102 | 476 768 | (8 519) | 3 | 23 687 | (10 659) | 676 | 26 531 576 | (21 416 018) |
| 2020 | 311 | 10 876 107 | (3 030 423) | 382 | 766 595 | (464 800) | 59 | 471 086 | (12 901) | 1 | 515 898 | (303 454) | 753 | 12 629 687 | (3 811 578) |
| 2021 | 220 | 14 124 383 | (4 538 703) | 246 | 409 847 | (107 262) | 14 | 80 527 | (1 762) | 1 | - | - | 481 | 14 614 757 | (4 647 727) |
| 2022 | 1 780 | 130 912 086 | (105 700 952) | 147 | 307 150 | (82 909) | 15 | 119 502 | (3 031) | - | - | - | 272 | 131 338 738 | (105 786 892) |
| Total | 3 450 | 205 586 183 | (149 892 418) | 2 326 | 13 246 717 | (11 237 556) | 499 | 4 974 554 | (176 147) | 29 | 3 824 778 | (3 020 356) | 4 634 | 227 632 232 | (164 326 477) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por tipologia de análise e segmento apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Ano 2023 | Imparidade individual | | Imparidade colectiva | | Total | |
|---------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Empresas | 187 549 579 | (154 085 901) | 26 286 760 | (19 392 516) | 213 836 339 | (173 478 417) |
| Particulares | 6 048 357 | (6 048 357) | 12 163 417 | (10 497 795) | 18 211 774 | (16 546 152) |
| Colaboradores | - | - | 4 129 893 | (152 776) | 4 129 893 | (152 776) |
| Estado | 2 986 372 | (2 492 862) | 792 396 | (357 757) | 3 778 768 | (2 850 619) |
| Total | 196 584 308 | (162 627 120) | 43 372 466 | (30 400 844) | 239 956 774 | (193 027 964) |

Valores expressos em milhares Kz

| Ano 2022 (Reexpresso) | Imparidade individual | | Imparidade colectiva | | Total | |
|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Empresas | 176 938 804 | (132 310 423) | 28 647 379 | (17 581 995) | 205 586 183 | (149 892 418) |
| Particulares | 9 505 073 | (7 495 912) | 3 741 644 | (3 741 644) | 13 246 717 | (11 237 556) |
| Colaboradores | - | - | 4 974 554 | (176 147) | 4 974 554 | (176 147) |
| Estado | 2 986 373 | (2 571 774) | 838 405 | (448 582) | 3 824 778 | (3 020 356) |
| Total | 189 430 250 | (142 378 109) | 38 201 982 | (21 948 368) | 227 632 232 | (164 326 477) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por tipologia de análise e sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

| Ano 2023 | Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|--|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Imparidade individual | | Imparidade colectiva | | Total | |
| | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 138 036 790 | (116 379 469) | 847 756 | (820 902) | 138 884 546 | (117 200 371) |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 33 264 945 | (26 125 323) | 3 414 388 | (1 968 577) | 36 679 333 | (28 093 900) |
| Particulares | 6 048 357 | (6 048 357) | 18 478 066 | (17 767 064) | 24 526 423 | (23 815 421) |
| Outras actividades de serviços | 5 000 900 | (3 748 803) | 13 890 302 | (6 525 696) | 18 891 202 | (10 274 499) |
| Alojamento, restauração (restaurantes e similares) | 7 392 533 | (3 977 896) | 43 039 | (13 667) | 7 435 572 | (3 991 563) |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 3 854 410 | (3 854 410) | 377 864 | (283 138) | 4 232 274 | (4 137 548) |
| Actividades financeiras e de seguros | 2 986 373 | (2 492 862) | 4 446 | (22 988) | 2 990 819 | (2 515 850) |
| Indústrias transformadoras | - | - | 2 324 755 | (365 282) | 2 324 755 | (365 282) |
| Construção | - | - | 1 069 133 | (828 669) | 1 069 133 | (828 669) |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | - | - | 1 021 778 | (697 480) | 1 021 778 | (697 480) |
| Transportes e armazenagem | - | - | 852 429 | (763 925) | 852 429 | (763 925) |
| Actividades de informação e de comunicação | - | - | 329 399 | (55 458) | 329 399 | (55 458) |
| Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória | - | - | 275 521 | (124 180) | 275 521 | (124 180) |
| Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, higiene pública e actividades similares | - | - | 76 067 | (69 702) | 76 067 | (69 702) |
| Educação | - | - | 7 783 | (4 570) | 7 783 | (4 570) |
| Outros | - | - | 359 740 | (89 546) | 359 740 | (89 546) |
| Total | 196 584 308 | (162 627 120) | 43 372 466 | (30 400 844) | 239 956 774 | (193 027 964) |

Valores expressos em milhares Kz

| Ano 2022 (Reexpresso) | Imparidade individual | | Imparidade colectiva | | Total | |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 131 444 701 | (94 562 925) | 581 144 | (534 128) | 132 025 845 | (95 097 053) |
| Particulares | 7 640 672 | (1 511 625) | 14 277 046 | (1 319 631) | 21 917 718 | (2 831 256) |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 23 797 960 | (22 763 317) | 6 096 330 | (3 963 733) | 29 894 290 | (26 727 050) |
| Outras actividades de serviços | 8 043 492 | (5 872 234) | 14 105 698 | (13 577 425) | 22 149 190 | (19 449 659) |
| Alojamento, restauração (restaurantes e similares) | 7 392 677 | (4 476 207) | 21 732 | (8 152) | 7 414 409 | (4 484 359) |
| Actividades imobiliárias | 2 891 992 | (1 026 807) | 841 015 | (616 098) | 3 733 007 | (1 642 905) |
| Actividades de saúde humana e acção social | - | - | 5 462 | (2 663) | 5 462 | (2 663) |
| Outros | 8 218 756 | (12 164 994) | 2 273 555 | (1 926 538) | 10 492 311 | (14 091 532) |
| Total | 189 430 250 | (142 378 109) | 38 201 982 | (21 948 368) | 227 632 232 | (164 326 477) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição dos créditos reestruturados por medida de reestruturação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Medida aplicada | 2023 | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|----------------|-----------------|---------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | | Total | | |
| | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade |
| Capitalização dos juros | - | - | - | 1 | - | - | 15 | 135 842 400 | (116 457 998) | 16 | 135 842 400 | (116 457 998) |
| Regularização do descoberto | - | - | - | - | - | - | 3 | 19 055 354 | (19 031 560) | 3 | 19 055 354 | (19 031 560) |
| Aglutinação dos financiamentos | - | - | - | 2 | 194 723 | (27 428) | 20 | 17 928 083 | (14 493 399) | 22 | 18 122 806 | (14 520 827) |
| Extensão do prazo | - | - | - | 2 | 10 006 | (1 995) | 4 | 7 521 578 | (4 084 317) | 6 | 7 531 584 | (4 086 312) |
| Renovação do prazo | - | - | - | - | - | - | 12 | 1 383 438 | (1 213 149) | 12 | 1 383 438 | (1 213 149) |
| Conversão da moeda | - | - | - | 1 | 37 855 | (24 788) | 3 | 1 233 379 | (1 224 831) | 4 | 1 271 234 | (1 249 619) |
| Transformação de CCC em CEC | - | - | - | - | - | - | 2 | 512 400 | (469 518) | 2 | 512 400 | (469 518) |
| Redução do limite | - | - | - | 1 | 26 760 | (135) | 2 | 221 308 | (202 787) | 3 | 248 068 | (202 922) |
| Transformação de CCC | - | - | - | - | - | - | 2 | 78 993 | - | 2 | 78 993 | - |
| Reforço do limite | - | - | - | - | - | - | 2 | 45 413 | (8 927) | 2 | 45 413 | (8 927) |
| Liquidação de CCC | - | - | - | - | - | - | 1 | 26 362 | (15 428) | 1 | 26 362 | (15 428) |
| Total | - | - | - | 7 | 269 344 | (54 346) | 66 | 183 848 708 | (157 201 914) | 73 | 184 118 052 | (157 256 260) |

Valores expressos em milhares Kz

| Medida aplicada | 2022 Reexpresso | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-----------|------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | | Total | | |
| | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade |
| Capitalização dos juros | - | - | - | 1 | 13 554 | (3 029) | 13 | 128 692 007 | (98 389 217) | 14 | 128 705 561 | (98 392 246) |
| Liquidação de descoberto | - | - | - | - | - | - | 1 | 15 558 969 | (15 558 969) | 1 | 15 558 969 | (15 558 969) |
| Extensão do prazo | - | - | - | 3 | 874 168 | (28 456) | 7 | 8 741 154 | (5 635 288) | 10 | 9 615 322 | (5 663 744) |
| Período de carência | - | - | - | - | - | - | 5 | 6 383 705 | (4 953 868) | 5 | 6 383 705 | (4 953 868) |
| Reforço do limite | - | - | - | - | - | - | 5 | 4 680 888 | (3 193 649) | 5 | 4 680 888 | (3 193 649) |
| Assunção de dívida | - | - | - | - | - | - | 1 | 3 899 028 | (3 899 028) | 1 | 3 899 028 | (3 899 028) |
| Perdão de juros | - | - | - | - | - | - | 1 | 2 798 577 | (2 798 577) | 1 | 2 798 577 | (2 798 577) |
| Alteração da taxa | - | - | - | - | - | - | 2 | 1 259 386 | (1 259 386) | 2 | 1 259 386 | (1 259 386) |
| Renovação do prazo | - | - | - | - | - | - | 4 | 916 996 | (806 922) | 4 | 916 996 | (806 922) |
| Conversão da moeda | - | - | - | 3 | 200 163 | (53 797) | 2 | 675 512 | (681 732) | 5 | 875 675 | (735 529) |
| Aglutinação dos financiamentos | - | - | - | 1 | 174 714 | (23 310) | 3 | 479 200 | (303 870) | 4 | 653 914 | (327 180) |
| Transformação de CCC em CEC | - | - | - | 1 | 27 478 | - | 2 | 512 400 | (376 598) | 3 | 539 878 | (376 598) |
| Regularização do descoberto | - | - | - | - | - | - | 2 | 381 725 | (291 714) | 2 | 381 725 | (291 714) |
| Alteração da moeda | - | - | - | - | - | - | 1 | 334 346 | (318 821) | 1 | 334 346 | (318 821) |
| Redução do limite | - | - | - | - | - | - | 1 | 217 810 | (180 197) | 1 | 217 810 | (180 197) |
| Liquidação de CCC | - | - | - | 1 | 32 838 | (7 390) | 1 | 3 753 | (3 415) | 2 | 36 591 | (10 805) |
| Redução do prazo | - | - | - | 1 | 27 788 | (216) | - | - | - | 1 | 27 788 | (216) |
| Incumprimento de CCC | - | - | - | - | - | - | 1 | 24 181 | (20 006) | 1 | 24 181 | (20 006) |
| Transformação de CCC | - | - | - | - | - | - | 1 | 18 664 | (15 441) | 1 | 18 664 | (15 441) |
| Transformação de locação financeira em CEC | - | - | - | 1 | 112 | (16) | - | - | - | 1 | 112 | (16) |
| Total | - | - | - | 12 | 1 350 815 | (116 214) | 53 | 175 578 301 | (138 686 698) | 65 | 176 929 116 | (138 802 912) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito reestruturado apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito reestruturado | Ano 2023 | | | Imparidade |
|-----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| | Crédito | | Total | |
| | Vincendo | Vencido | | |
| Empresas | 126 126 080 | 53 090 927 | 179 217 007 | (153 098 847) |
| Estado | - | 2 986 373 | 2 986 373 | (2 492 862) |
| Particulares | | | | |
| Habituação | 76 768 | 570 735 | 647 503 | (553 207) |
| Consumo | - | 9 673 | 9 673 | (8 815) |
| Outros fins | 190 582 | 1 066 914 | 1 257 496 | (1 102 529) |
| | 267 350 | 1 647 322 | 1 914 672 | (1 664 551) |
| Total | 126 393 430 | 57 724 622 | 184 118 052 | (157 256 260) |

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito reestruturado | Ano 2022 (Reexpresso) | | | Imparidade |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| | Crédito | | Total | |
| | Vincendo | Vencido | | |
| Empresas | 135 661 294 | 36 806 732 | 172 468 026 | (135 096 039) |
| Estado | 2 239 247 | 747 126 | 2 986 373 | (2 571 774) |
| Particulares | | | | |
| Habituação | 523 668 | 55 243 | 578 911 | (414 158) |
| Consumo | 186 226 | 2 983 | 189 209 | (36 209) |
| Outros fins | 526 368 | 180 229 | 706 597 | (684 732) |
| | 1 236 262 | 238 455 | 1 474 717 | (1 135 099) |
| Total | 139 136 803 | 37 792 313 | 176 929 116 | (138 802 912) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito a Clientes e do crédito vencido sem imparidade por estágio apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito a Clientes | Crédito vincendo associado a crédito vencido | Ano 2023 | | | Total |
|--|--|---------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | | Estágios de incumprimento | | | |
| | | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | |
| Crédito sem imparidade | | | | | |
| Com base em análise individual | 4 173 539 | - | - | - | 4 173 539 |
| Com base em análise colectiva | 4 934 276 | 598 659 | 42 806 | 23 | 5 575 764 |
| | 9 107 815 | 598 659 | 42 806 | 23 | 9 749 303 |
| Com imparidade atribuída com base em análise individual | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 138 260 863 | - | - | 54 149 906 | 192 410 769 |
| Imparidade | (115 403 577) | - | - | (47 223 543) | (162 627 120) |
| | 22 857 286 | - | - | 6 926 363 | 29 783 649 |
| Com imparidade atribuída com base em análise colectiva | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 4 113 256 | 79 729 | 350 774 | 33 252 943 | 37 796 702 |
| Imparidade | (716 915) | (2 109) | (44 724) | (29 637 096) | (30 400 844) |
| | 3 396 341 | 77 620 | 306 050 | 3 615 847 | 7 395 858 |
| Total | 35 361 442 | 676 279 | 348 856 | 10 542 233 | 46 928 810 |

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito a Clientes | Ano 2022 (Reexpresso) | | | | Total |
|--|--|---------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| | Crédito vincendo associado a crédito vencido | Estágios de incumprimento | | | |
| | | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | |
| Crédito sem imparidade | | | | | |
| Com base em análise individual | 3 494 557 | - | 6 096 | 2 587 674 | 6 088 327 |
| Com base em análise colectiva | - | - | - | - | - |
| | 3 494 557 | - | 6 096 | 2 587 674 | 6 088 327 |
| Com imparidade atribuída com base em análise individual | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 163 098 455 | - | - | 20 243 468 | 183 341 923 |
| Imparidade | (126 233 400) | - | - | (16 144 709) | (142 378 109) |
| | 36 865 055 | - | - | 4 098 759 | 40 963 814 |
| Com imparidade atribuída com base em análise colectiva | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 27 674 590 | 109 124 | 46 797 | 10 371 471 | 38 201 982 |
| Imparidade | (14 937 366) | (23 843) | (23 614) | (6 963 545) | (21 948 368) |
| | 12 737 224 | 85 281 | 23 183 | 3 407 926 | 16 253 614 |
| Total | 53 096 836 | 85 281 | 29 279 | 10 094 359 | 63 305 755 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito por estágios de imparidade apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito a Clientes | Ano 2023 | | | Total |
|---------------------|---------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| | Estágios de incumprimento | | | |
| | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | |
| Empresas | 7 152 682 | 329 578 | 206 354 079 | 213 836 339 |
| Particulares | | | | |
| Habituação | 681 813 | 183 475 | 3 791 303 | 4 656 591 |
| Consumo | 226 492 | 33 210 | 163 736 | 423 438 |
| Outros fins | 87 901 | 234 920 | 12 808 924 | 13 131 745 |
| | 996 206 | 451 605 | 16 763 963 | 18 211 774 |
| Total | 8 148 888 | 781 183 | 223 118 042 | 232 048 113 |

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito a Clientes | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | Total |
|---------------------|---------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | Estágios de incumprimento | | | |
| | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | |
| Empresas | 12 120 195 | 1 433 917 | 192 032 071 | 205 586 183 |
| Particulares | | | | |
| Habituação | 239 719 | 148 983 | 2 393 867 | 2 782 569 |
| Consumo | 301 190 | 187 187 | 3 007 727 | 3 496 104 |
| Outros fins | 600 298 | 373 080 | 5 994 666 | 6 968 044 |
| | 1 141 207 | 709 250 | 11 396 260 | 13 246 717 |
| Total | 13 261 402 | 2 143 167 | 203 428 331 | 218 832 900 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à exposição de crédito a Clientes dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Justo valor | Ano 2023 | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------|-------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| | Empresas | | | | Construção e promoção imobiliária | | | | Habitação | | | |
| | Imóveis | | Outras garantias reais | | Imóveis | | Outras garantias reais | | Imóveis | | Outras garantias reais | |
| | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante |
| < 50 MKz | 1 | 1 900 | 25 | 460 836 | - | - | - | - | 121 | 1 785 417 | 474 | 2 905 164 |
| ≥ 50 MKz e < 100 MKz | - | - | 14 | 946 017 | - | - | - | - | 12 | 900 753 | 11 | 730 632 |
| ≥ 100 MKz e < 500 MKz | 47 | 12 125 474 | 36 | 8 310 984 | 29 | 9 424 648 | 1 | 311 874 | 23 | 6 305 468 | 10 | 2 891 858 |
| ≥ 500 MKz e < 1 000 MKz | 7 | 5 223 812 | 17 | 11 667 468 | - | - | 1 | 639 978 | - | - | 4 | 2 577 448 |
| ≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz | 1 | 1 311 500 | 10 | 13 633 890 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz | 3 | 9 947 540 | 9 | 24 862 629 | - | - | 3 | 12 178 986 | - | - | 1 | 3 245 195 |
| ≥ 5 000 MKz | 2 | 21 036 418 | 8 | 368 744 400 | 5 | 164 980 445 | 2 | 29 309 365 | 1 | 20 734 425 | 1 | 5 962 030 |
| Total | 61 | 49 646 644 | 119 | 428 626 224 | 34 | 174 405 093 | 7 | 42 440 203 | 157 | 29 726 063 | 501 | 18 312 327 |

Valores expressos em milhares Kz

| Justo valor | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------|------------------|------------------------|-------------------|
| | Empresas | | | | Construção e promoção imobiliária | | | | Habitação | | | |
| | Imóveis | | Outras garantias reais | | Imóveis | | Outras garantias reais | | Imóveis | | Outras garantias reais | |
| | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante |
| < 50 MKz | 3 | 26 627 | 74 | 363 445 | 3 | 39 091 | 11 | 21 556 | 142 | 2 271 334 | 500 | 4 122 903 |
| ≥ 50 MKz e < 100 MKz | - | - | 11 | 764 046 | 1 | 56 165 | - | - | 10 | 763 549 | 16 | 1 104 798 |
| ≥ 100 MKz e < 500 MKz | 54 | 11 082 546 | 56 | 13 634 614 | 45 | 14 744 578 | - | - | 9 | 1 941 973 | 13 | 3 133 000 |
| ≥ 500 MKz e < 1 000 MKz | 16 | 10 917 073 | 13 | 8 131 847 | 1 | 502 944 | 2 | 1 279 955 | - | - | 8 | 6 097 412 |
| ≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz | - | - | 10 | 14 506 121 | - | - | 1 | 1 071 135 | - | - | 2 | 3 369 158 |
| ≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz | 1 | 2 694 173 | 5 | 14 670 421 | - | - | 4 | 15 931 637 | - | - | 2 | 6 873 863 |
| ≥ 5 000 MKz | 2 | 36 283 240 | 8 | 114 624 873 | 8 | 146 239 455 | 4 | 48 358 474 | - | - | - | - |
| Total | 76 | 61 003 659 | 177 | 166 695 367 | 58 | 161 582 233 | 22 | 66 662 757 | 161 | 4 976 857 | 541 | 24 701 134 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o rácio financiamento-garantia dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

| Segmento/Rácio | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | Ano 2023 | | | |
| | Crédito em stage 1 | Crédito em stage 2 | Crédito em stage 3 | Imparidade |
| Sem garantia associada | 104 589 | 46 271 | 19 540 816 | (18 296 887) |
| < 50% | 118 | - | 136 762 625 | (126 824 206) |
| ≥ 50% e < 75% | 5 592 495 | - | 12 455 211 | (8 005 424) |
| ≥ 75% e < 100% | 295 444 | 119 952 | 8 273 968 | (4 410 241) |
| ≥ 100% | 1 163 940 | 173 100 | 4 511 945 | (1 811 651) |
| Empresas | 7 156 586 | 339 323 | 181 544 565 | (159 348 409) |
| Sem garantia associada | 15 824 | 579 | 1 504 782 | (1 237 101) |
| < 50% | - | - | 563 350 | (464 583) |
| ≥ 50% e < 75% | - | - | - | - |
| ≥ 75% e < 100% | - | - | - | - |
| ≥ 100% | - | - | 14 026 454 | (15 262 178) |
| Construção e promoção imobiliária | 15 824 | 579 | 16 094 586 | (16 963 862) |
| Sem garantia associada | 2 347 561 | 188 545 | 2 570 349 | (2 686 851) |
| < 50% | 1 930 320 | 29 406 | 1 140 337 | (1 015 616) |
| ≥ 50% e < 75% | 93 862 | - | 66 349 | (32 699) |
| ≥ 75% e < 100% | 181 189 | - | - | (646) |
| ≥ 100% | 62 415 | 6 074 | 52 118 | (669) |
| Habitação | 4 615 347 | 224 025 | 3 829 153 | (3 736 481) |
| Total | 11 787 757 | 563 927 | 201 468 304 | (180 048 752) |

| Segmento/Rácio | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | Ano 2022 (Reexpresso) | | | |
| | Crédito em stage 1 | Crédito em stage 2 | Crédito em stage 3 | Imparidade |
| Sem garantia associada | 2 105 998 | 251 541 | 131 535 200 | (107 283 178) |
| < 50% | 6 711 111 | 176 550 | 27 186 430 | (22 390 085) |
| ≥ 50% e < 75% | 1 106 650 | - | 5 007 092 | (4 539 167) |
| ≥ 75% e < 100% | 1 070 295 | 874 168 | 15 199 919 | (7 032 812) |
| ≥ 100% | 870 918 | 129 277 | 1 521 360 | (435 345) |
| Empresas | 11 864 972 | 1 431 536 | 180 450 001 | (141 680 587) |
| Sem garantia associada | 371 | 2 381 | 1 012 225 | (785 188) |
| < 50% | - | - | 475 238 | (353 854) |
| ≥ 50% e < 75% | - | - | - | - |
| ≥ 75% e < 100% | - | - | 1 579 117 | (443 429) |
| ≥ 100% | - | - | - | - |
| Construção e promoção imobiliária | 371 | 2 381 | 3 066 580 | (1 582 471) |
| Sem garantia associada | 2 511 205 | 290 174 | 1 944 649 | (2 115 382) |
| < 50% | 2 072 612 | 141 970 | 746 597 | (755 326) |
| ≥ 50% e < 75% | 272 516 | 160 504 | 49 855 | (53 653) |
| ≥ 75% e < 100% | 191 804 | 4 969 | 41 468 | (42 682) |
| ≥ 100% | - | - | - | - |
| Habitação | 5 048 137 | 597 617 | 2 782 569 | (2 967 043) |
| Total | 16 913 480 | 2 031 534 | 186 299 150 | (146 230 101) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

| Tipo de imóvel | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 (Reexpresso) | | |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| | Número de imóveis | Justo valor do activo | Valor líquido contabilístico | Número de imóveis | Justo valor do activo | Valor líquido contabilístico |
| Terreno | | | | | | |
| Urbano | 4 | 8 180 656 | 2 071 291 | 4 | 8 332 360 | 3 546 802 |
| Rural | 1 | 5 081 162 | 1 533 217 | 1 | 969 065 | 465 816 |
| Edifícios em construção | | | | | | |
| Habitação | 1 | 2 248 847 | 791 278 | 1 | 6 287 911 | 6 287 911 |
| Edifícios construídos | | | | | | |
| Habitação | 97 | 19 477 235 | 12 745 151 | 5 | 7 491 854 | 5 682 880 |
| Total | 103 | 34 987 900 | 17 140 937 | 11 | 23 081 190 | 15 983 409 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade e tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

| Tempo decorrido desde a dação/execução | 31/12/2023 | | | | |
|--|------------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| | < 1 ano | ≥ 1 ano e < 2,5 anos | ≥ 2,5 anos e < 5 anos | ≥ 5 anos | Total |
| Terrenos | | | | | |
| Urbano | - | - | - | 2 071 292 | 2 071 292 |
| Rural | - | - | - | 1 533 217 | 1 533 217 |
| Edifícios em construção | | | | | |
| Habitação | - | - | 1 127 446 | - | 1 127 446 |
| Edifícios construídos | | | | | |
| Habitação | - | - | 12 408 982 | - | 12 408 982 |
| Total | - | - | 13 536 428 | 3 604 509 | 17 140 937 |

| Tempo decorrido desde a dação/execução | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | Total |
|--|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------|-------------------|
| | < 1 ano | ≥ 1 ano e < 2,5 anos | ≥ 2,5 anos e < 5 anos | ≥ 5 anos | |
| Terreno | | | | | |
| Urbano | - | 3 546 802 | - | - | 3 546 802 |
| Rural | - | 465 816 | - | - | 465 816 |
| Edifícios em construção | | | | | |
| Habitação | 6 287 911 | - | - | - | 6 287 911 |
| Edifícios construídos | | | | | |
| Habitação | 5 682 880 | - | - | - | 5 682 880 |
| Total | 11 970 791 | 4 012 618 | - | - | 15 983 409 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

| Segmento | 31/12/2023 | | |
|-----------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | Grau de risco Baixo | Grau de risco Médio | Grau de risco Elevado |
| Empresas | 136 859 152 | 1 704 555 | 75 272 632 |
| Colaboradores | 4 014 494 | 70 054 | 45 345 |
| Estado | 280 320 | - | 3 498 448 |
| Particulares | 1 496 157 | 146 409 | 16 569 208 |
| Total | 142 650 123 | 1 921 018 | 95 385 633 |

| Segmento | 31/12/2022 (Reexpresso) | | |
|-----------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|
| | Grau de risco Baixo | Grau de risco Médio | Grau de risco Elevado |
| Empresas | 143 157 093 | 3 267 381 | 59 161 709 |
| Particulares | 2 275 988 | 362 009 | 10 608 720 |
| Colaboradores | 4 764 967 | 120 713 | 88 874 |
| Estado | 848 508 | - | 2 976 270 |
| Total | 151 046 556 | 3 750 103 | 72 835 573 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento apresenta o seguinte detalhe:

| Segmento | Imparidade 31/12/2023 | | | | Imparidade 31/12/2022 Reexpresso | | | |
|---------------|------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------|--------------------------------|
| | Probabilidade de incumprimento (%) | | | Perda dado o incumprimento (%) | Probabilidade de incumprimento (%) | | | Perda dado o incumprimento (%) |
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | |
| Empresas | 8,59% | 27,95% | 100,00% | 66% | 8,60% | 27,96% | 100,00% | 59,00% |
| Colaboradores | 2,93% | 17,22% | 100,00% | 91% | 2,76% | 13,30% | 100,00% | 91,01% |
| Estado | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 45% | 1,64% | 1,64% | 100,00% | 45,00% |
| Particulares | 7,31% | 25,29% | 99,92% | 93% | 7,79% | 25,50% | 100,00% | 91,01% |
| Média | 4,71% | 17,61% | 99,98% | 73,79% | 5,20% | 17,10% | 100,00% | 71,50% |

A incorporação de informação prospectiva apresenta o seguinte detalhe:

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Taxa de Inflação Lag 2 Y | | | | | |
| Cenário base | 16,90% | 15,00% | 9,78% | 6,90% | 6,90% |
| Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y | | | | | |
| Cenário base | 22,48% | 22,48% | 22,48% | 22,48% | 22,48% |
| Taxa Variação Homóloga do CÂMBIO USD/AOA Lag 1 Y | | | | | |
| Cenário base | 2,81% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Log Índice de Preços do Consumidor | | | | | |
| Cenário base | 5,84 | 5,90 | 5,96 | 6,02 | 6,08 |
| MA 12M Oil Prices USD | | | | | |
| Cenário base | 58,55 | 59,65 | 60,80 | 61,95 | 63,1 |

Nota 10

Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Imóveis associados à reversão da operação INVESTPAR | 138 913 572 | - |
| Outros imóveis | 18 673 360 | 3 328 |
| Total | 157 586 932 | 3 328 |

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Imóveis associados à reversão da operação INVESTPAR” corresponde aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (Nota 15). Esta rubrica inclui o montante de Kz 6 009 776 milhares apurado pelo Banco, de acordo com os referenciais de valorização dos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes obtidos para imóveis idênticos, considerando que alguns imóveis foram parcialmente avaliados. Para a generalidade dos imóveis, ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Outros imóveis” corresponde a imóveis anteriormente detidos pelo Banco e classificados na rubrica “Outros activos”, com origem em processos de dação em cumprimento para liquidação de operações de crédito a Clientes e imóveis que deixaram de estar afectos à actividade, sendo classificados nesta rubrica por ter sido definido um plano para a alienação dos mesmos no curto prazo. O saldo apresentado inclui perdas por imparidade no montante de Kz 1 092 508 milhares (Nota 33). Para os imóveis correspondentes ao montante de Kz 4 385 100 milhares ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade.

Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos.

A metodologia de valorização apresenta-se descrita na Nota 2.12.

Nota 11

Outros activos tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Valor bruto | | |
| Imóveis | | |
| De serviço próprio | 9 005 308 | 44 916 492 |
| Obras em imóveis arrendados | 1 447 418 | 2 349 829 |
| | 10 452 726 | 47 266 321 |
| Equipamento | | |
| Equipamento informático | 4 706 082 | 4 543 901 |
| Equipamento de segurança | 2 037 854 | 2 037 720 |
| Mobiliário e material | 1 859 612 | 1 859 612 |
| Instalações interiores | 1 713 380 | 1 714 262 |
| Material de transporte | 1 166 526 | 1 523 675 |
| Máquinas e ferramentas | 854 120 | 854 120 |
| | 12 337 574 | 12 533 290 |
| Activos tangíveis em curso | | |
| Equipamento | 1 144 587 | 492 780 |
| Imóveis | 642 344 | - |
| | 1 786 931 | 492 780 |
| Activos sob direito de uso | | |
| Imóveis | 814 429 | 2 626 396 |
| | 814 429 | 2 626 396 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | | |
| | (343 680) | (343 680) |
| | 25 047 980 | 62 575 107 |
| Depreciações acumuladas | | |
| Relativas a bens transferidos | - | (96 732) |
| Relativas a exercícios anteriores | (13 332 016) | (19 811 645) |
| Relativas ao exercício corrente | (1 659 377) | (2 406 174) |
| | (14 991 393) | (22 314 551) |
| Total Outros activos tangíveis | 10 056 587 | 40 260 556 |

No dia 21 de Abril de 2023, foi assinado o contrato de promessa de compra e venda da anterior sede do Banco, pelo valor global de USD 100 000 milhares, tendo sido concluído o recebimento correspondente à primeira prestação do contrato (60% do valor da operação) durante o mês de Agosto de 2023, após a liquidação por parte do Banco do imposto associado à transacção, sendo efectuado o desreconhecimento do activo nesta data e apurada a respectiva mais-valia no montante de Kz 53 979 218 milhares (Nota 29). Na rubrica "Outros activos", encontra-se reconhecido o valor a receber associado ao referido contrato (40% do valor da operação) (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Imóveis de serviço próprio" inclui imóveis no montante de Kz 1 686 280 milhares e Kz 2 335 767 milhares, respectivamente, para os quais ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade. Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Activos sob direito de uso" corresponde a locações operacionais de acordo com os requisitos da IFRS 16 (Nota 2.13.).

**Anterior sede do BE vendida
pelo valor global de
USD 100 000 milhares.**

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | Aquisições/ Dotações | Alienações/ Abates | Transferências | 31/12/2023 |
| Valor bruto | | | | | |
| Imóveis | | | | | |
| De serviço próprio | 44 916 492 | - | (35 911 184) | - | 9 005 308 |
| Obras em imóveis arrendados | 2 349 829 | - | (902 411) | - | 1 447 418 |
| | 47 266 321 | - | (36 813 595) | - | 10 452 726 |
| Equipamento | | | | | |
| Equipamento informático | 4 543 901 | 162 181 | - | - | 4 706 082 |
| Equipamento de segurança | 2 037 720 | 134 | - | - | 2 037 854 |
| Mobiliário e material | 1 859 612 | - | - | - | 1 859 612 |
| Instalações interiores | 1 714 262 | 4 633 | (5 515) | - | 1 713 380 |
| Equipamento de transporte | 1 523 675 | - | (357 149) | - | 1 166 526 |
| Máquina e ferramentas | 854 120 | - | - | - | 854 120 |
| | 12 533 290 | 166 948 | (362 664) | - | 12 337 574 |
| Activos tangíveis em curso | | | | | |
| Equipamento | 492 780 | 651 807 | - | - | 1 144 587 |
| Imóveis | - | 642 344 | - | - | 642 344 |
| | 492 780 | 1 294 151 | - | - | 1 786 931 |
| Activos sob direito de uso | | | | | |
| Imóveis | 2 626 396 | - | (1 811 967) | - | 814 429 |
| | 2 626 396 | - | (1 811 967) | - | 814 429 |
| | 62 918 787 | 1 461 099 | (38 988 226) | - | 25 391 660 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (343 680) | - | - | - | (343 680) |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| Imóveis | | | | | |
| De serviço próprio | (7 786 947) | (610 274) | 6 746 898 | - | (1 650 323) |
| Obras em imóveis arrendados | (2 243 393) | (102 494) | 289 124 | - | (2 056 763) |
| | (10 030 340) | (712 768) | 7 036 022 | - | (3 707 086) |
| Equipamento | | | | | |
| Equipamento informático | (3 170 451) | (513 243) | - | - | (3 683 694) |
| Equipamento de segurança | (1 896 440) | (32 292) | - | - | (1 928 732) |
| Mobiliário e material | (1 728 556) | (84 086) | - | - | (1 812 642) |
| Instalações interiores | (1 560 222) | (53 467) | - | - | (1 613 689) |
| Equipamento de transporte | (1 823 969) | (201 214) | 1 044 661 | - | (980 522) |
| Máquina e ferramentas | (667 836) | (62 307) | - | - | (730 143) |
| | (10 847 474) | (946 609) | 1 044 661 | - | (10 749 422) |
| Activos sob direito de uso | | | | | |
| Imóveis | (1 436 737) | (371 815) | 1 273 667 | - | (534 885) |
| | (1 436 737) | (371 815) | 1 273 667 | - | (534 885) |
| | (22 314 551) | (2 031 192) | 9 354 350 | - | (14 991 393) |
| Total | 40 260 556 | (570 093) | (29 633 876) | - | 10 056 587 |

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|
| | 31/12/2021 (Reexpresso) | Aquisições/ Dotações | Alienações/ Abates | Transferências | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Valor bruto | | | | | |
| Imóveis | | | | | |
| De serviço próprio | 45 016 770 | 165 695 | (265 973) | - | 44 916 492 |
| Obras em imóveis arrendados | 2 347 430 | 2 399 | - | - | 2 349 829 |
| | 47 364 200 | 168 094 | (265 973) | - | 47 266 321 |
| Equipamento | | | | | |
| Equipamento informático | 4 208 201 | 238 320 | (461) | 97 841 | 4 543 901 |
| Equipamento de segurança | 2 004 552 | 33 168 | - | - | 2 037 720 |
| Mobiliário e material | 1 857 232 | 2 380 | - | - | 1 859 612 |
| Instalações interiores | 1 707 324 | 6 938 | - | - | 1 714 262 |
| Equipamento de transporte | 1 477 145 | 46 530 | - | - | 1 523 675 |
| Máquina e ferramentas | 823 248 | 30 872 | - | - | 854 120 |
| | 12 077 702 | 358 208 | (461) | 97 841 | 12 533 290 |
| Activos tangíveis em curso | | | | | |
| Equipamento | 417 821 | 172 800 | - | (97 841) | 492 780 |
| Imóveis | 12 762 | - | (12 762) | - | - |
| | 430 583 | 172 800 | (12 762) | (97 841) | 492 780 |
| Activos sob direito de uso | | | | | |
| Imóveis | 2 626 396 | - | - | - | 2 626 396 |
| | 2 626 396 | - | - | - | 2 626 396 |
| | 62 498 881 | 699 102 | (279 196) | - | 62 918 787 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (609 504) | - | 265 824 | - | (343 680) |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| Imóveis | | | | | |
| De serviço próprio | (7 435 588) | (351 359) | - | - | (7 786 947) |
| Obras em imóveis arrendados | (2 239 255) | (35 928) | 31 790 | - | (2 243 393) |
| | (9 674 843) | (387 287) | 31 790 | - | (10 030 340) |
| Equipamento | | | | | |
| Equipamento informático | (2 686 136) | (484 780) | 465 | - | (3 170 451) |
| Equipamento de segurança | (1 866 545) | (29 895) | - | - | (1 896 440) |
| Mobiliário e material | (1 603 896) | (124 660) | - | - | (1 728 556) |
| Instalações interiores | (1 500 882) | (59 340) | - | - | (1 560 222) |
| Equipamento de transporte | (1 009 059) | (817 642) | 2 732 | - | (1 823 969) |
| Máquina e ferramentas | (595 429) | (72 407) | - | - | (667 836) |
| | (9 261 947) | (1 588 724) | 3 197 | - | (10 847 474) |
| Activos sob direito de uso | | | | | |
| Imóveis | (1 139 905) | (296 832) | - | - | (1 436 737) |
| | (1 139 905) | (296 832) | - | - | (1 436 737) |
| | (20 076 695) | (2 272 843) | 34 987 | - | (22 314 551) |
| Total | 41 812 682 | (1 573 741) | 21 615 | - | 40 260 556 |

Nota 12

Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Valor bruto | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | 12 293 652 | 11 789 926 |
| Outros | 394 021 | 391 474 |
| | 12 687 673 | 12 181 400 |
| Amortizações acumuladas | | |
| Relativas aos exercícios anteriores | (3 996 813) | (2 823 247) |
| Relativas ao exercício corrente | (1 268 111) | (1 173 566) |
| | (5 264 924) | (3 996 813) |
| Total | 7 422 749 | 8 184 587 |

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|----------------|------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | Aquisições/ Dotações | Transferências | 31/12/2023 |
| Valor bruto | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | 11 789 926 | 328 460 | 175 266 | 12 293 652 |
| Outros | 391 474 | 177 813 | (175 266) | 394 021 |
| | 12 181 400 | 506 273 | - | 12 687 673 |
| Amortizações acumuladas | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | (3 996 813) | (1 268 111) | - | (5 264 924) |
| | (3 996 813) | (1 268 111) | - | (5 264 924) |
| Total | 8 184 587 | (761 838) | - | 7 422 749 |

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------|
| | 31/12/2021 (Reexpresso) | Aquisições/ Dotações | Transferências | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Valor bruto | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | 10 595 538 | 707 396 | 486 992 | 11 789 926 |
| Outros | 651 944 | 226 522 | (486 992) | 391 474 |
| | 11 247 482 | 933 918 | - | 12 181 400 |
| Amortizações acumuladas | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | (2 823 242) | (1 173 571) | - | (3 996 813) |
| | (2 823 242) | (1 173 571) | - | (3 996 813) |
| Total | 8 424 240 | (239 653) | - | 8 184 587 |

Nota 13

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

| 31/12/2023 | N.º de Acções | Capital Social | Participação Directa no capital social | Valor Nominal AOA | Custo da Participação | Reservas | Resultados atribuíveis ao BE | Valor contabilístico |
|---|---------------|------------------|--|-------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|----------------------|
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 1 050 | 747 790 | 21% | 157 035 | 363 876 | 1 925 276 | (9 093) | 2 280 059 |
| Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A. | 10 000 | 1 000 000 | 96% | 962 000 | 962 000 | 604 285 | 299 161 | 1 865 446 |
| Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A. | 1 000 | 90 000 | 62% | 55 800 | 55 800 | 702 051 | 228 505 | 986 356 |
| Total | 12 050 | 1 837 790 | | 1 174 835 | 1 381 676 | 3 231 612 | 518 573 | 5 131 861 |

Valores expressos em milhares Kz

| 31/12/2022 (Reexpresso) | N.º de Acções | Capital Social | Participação Directa no capital social | Valor sobre o capital social | Custo da Participação | Reservas | Resultados atribuíveis ao BE | Valor contabilístico |
|---|---------------|------------------|--|------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------|----------------------|
| Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A. | 10 000 | 1 000 000 | 96% | 962 000 | 962 000 | 259 578 | 388 971 | 1 610 549 |
| Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A. | 1 000 | 90 000 | 62% | 55 800 | 55 800 | 855 944 | (73 950) | 837 794 |
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 1 050 | 747 790 | 21% | 157 035 | 363 876 | (347 349) | 695 838 | 712 365 |
| | 12 050 | 1 837 790 | | 1 174 835 | 1 381 676 | 768 173 | 1 010 859 | 3 160 708 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | | | | | | | | (712 365) |
| Total | 12 050 | 1 837 790 | | 1 174 835 | 1 381 676 | 768 173 | 1 010 859 | 2 448 343 |

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foi actualizada a valorização da participação na Tranquilidade – Companhia Angolana de Seguros, S.A. após ter sido obtida informação financeira actualizada e por o Relatório do Auditor Independente deixar de incluir a incerteza material sobre a continuidade, depois da clarificação das contingências fiscais identificadas pela Administração Geral Tributária sobre os exercícios de 2015 e 2016.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais indicadores das demonstrações financeiras das participações do Banco apresentam o seguinte detalhe:

| Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Indicadores Financeiros das Participadas | | | | | |
| 31/12/2023 | Activo | Passivo | Capital Social | Reservas | Resultados |
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 28 066 748 | 16 391 287 | 747 790 | 9 668 662 | 1 259 009 |
| Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A. | 2 028 980 | 85 807 | 1 000 000 | 631 547 | 311 626 |
| Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A. | 1 902 069 | 311 171 | 90 000 | 1 132 342 | 368 556 |
| | 31 997 797 | 16 788 265 | 1 837 790 | 11 432 551 | 1 939 191 |

| Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Indicadores Financeiros das Participadas | | | | | |
| 31/12/2022 | Activo | Passivo | Capital Social | Reservas | Resultados |
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 24 389 864 | 14 389 762 | 747 790 | 5 938 797 | 3 313 515 |
| Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A. | 1 850 254 | 214 085 | 1 000 000 | 230 990 | 405 179 |
| Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A. | 1 432 950 | 105 904 | 90 000 | 1 351 522 | (114 476) |
| | 27 673 068 | 14 709 751 | 1 837 790 | 7 521 309 | 3 604 218 |

Nota 14

Impostos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Activos por impostos correntes | 1 999 003 | 1 990 496 |
| Passivos por impostos correntes | (29 211) | (19 720) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os activos por impostos correntes incluem o saldo associado à liquidação provisória de imposto referente ao exercício de 2019, no montante de Kz 1 450 599 milhares. Considerando que não têm sido apurados lucros tributáveis, foi solicitada a atribuição de um crédito fiscal. No entanto, considerando que se trata de um exercício ainda não inspeccionado, o Banco só poderá ser ressarcido do referido montante quando for efectuada a inspecção da Administração Geral Tributária sobre o ano de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|---|----------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|
| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 (Reexpresso) | |
| | % | Valor | % | Valor |
| Resultado antes de impostos | | (297 884 051) | | (37 953 342) |
| Rendimentos excluídos de tributação | -11% | 31 589 432 | 19% | (7 187 273) |
| Provisões não previstas (Proveitos)/Custos não dedutíveis | 0% | 842 130 | -17% | 6 451 164 |
| Lucro tributável/ (Prejuízo fiscal) | 10% | (28 476 094) | 68% | (25 767 315) |
| Imposto do exercício | | - | | - |

Os proveitos dos títulos da dívida pública (Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro) emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012, estão sujeitos a tributação em sede do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, conforme definido na alínea k) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não estão sujeitos a Imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47.º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro). Para determinação do lucro tributável são deduzidos os proveitos dos títulos de dívida pública e acrescidos os custos com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, foram introduzidas novas regras para a determinação da matéria tributável, nomeadamente: (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis das provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco procedeu ao apuramento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais no montante de Kz 15 143 102 milhares e ao apuramento de activos por impostos diferidos relativos às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias e a prejuízos fiscais gerados no montante de Kz 923 925 milhares e Kz 840 553 568 milhares, respectivamente. Atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes, relacionadas com a mesma autoridade fiscal, que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco apurou os activos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais no montante de Kz 54 840 865 milhares e às matérias referentes à imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias e a prejuízos fiscais gerados, no montante de Kz 2 059 970 milhares e Kz 515 562 448 milhares, respectivamente. Atendendo ao facto de que não estão disponíveis projecções financeiras, numa base fiscal, que permitam suportar a recuperabilidade dos saldos, não foi efectuado o reconhecimento do activo.

Nota 15

Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Imóveis associados à reversão da operação INVESTPAR | 236 894 678 | - |
| Valor a receber com a venda da anterior sede (Nota 11) | 33 151 960 | - |
| Valor regularizar Ministério da Economia e Planeamento | 7 723 983 | 7 120 957 |
| Despesas manutenção contas suspensas | 6 099 258 | 4 817 768 |
| Devedores diversos | 6 187 117 | 4 037 039 |
| Benefícios aos Colaboradores | 2 171 698 | 2 357 213 |
| Outros adiantamentos | 1 681 391 | 1 764 817 |
| Despesas antecipadas | 940 621 | 1 160 445 |
| Operação INVESTPAR | - | 1 453 443 000 |
| Imóveis | - | 16 747 675 |
| Outros activos | 46 905 | 137 587 |
| | 294 897 611 | 1 491 586 501 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | | |
| Operação INVESTPAR | - | (921 641 135) |
| Outros | (13 704 492) | (11 774 898) |
| | (13 704 492) | (933 416 033) |
| Total | 281 193 119 | 558 170 468 |

No dia 15 de Maio de 2023, foi assinado o acordo para reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR, com a conseqüente reincorporação dos activos anteriormente transferidos – operações de crédito registadas na rubrica “Crédito a Clientes” (Nota 9) e imóveis registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 10) e “Outros activos” – e desreconhecimento dos valores a receber na rubrica “Outros activos”, dos valores a pagar na rubrica “Outros passivos” (Nota 20) e apropriação do saldo da conta da INVESTPAR na rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” (Nota 17). O efeito em resultados, associado à reversão da operação, encontra-se reflectido na rubrica “Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações” (Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos da operação de cedência de activos com a INVESTPAR e o resultado da reversão apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|---------------------|
| | Montante | |
| Saldos operação com a INVESTPAR 31/12/2022* | | |
| Outros activos | | 531 801 865 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | | (13 263 601) |
| Outros passivos (Nota 20) | | (57 520 454) |
| | | 461 017 810 |
| Activos resultantes da reversão da operação com a INVESTPAR 31/12/2023 | | |
| Crédito a Clientes (Nota 9) | | 25 732 553 |
| Activos não correntes detidos para venda - Imóveis (Nota 10) | | 138 913 572 |
| Outros activos - Imóveis | | 236 894 678 |
| | | 401 540 803 |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações (Nota 33) | | (80 525 652) |

(*) Não considera o efeito da desvalorização do Kwanza até à data de reversão considerando que parte dos saldos são em USD.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Imóveis associados à reversão da operação INVESTPAR” corresponde aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR que cumpram com as condições para ser considerados nos aumentos de capital em espécie a realizar no exercício de 2024 no fundo de investimento imobiliário que se encontra em fase de constituição, sendo valorizados de acordo com o valor médio dos relatórios de avaliação disponíveis por corresponder à melhor estimativa da valorização que será considerada nos referidos aumentos de capital. Esta rubrica inclui o montante de Kz 63 981 340 milhares apurado pelo Banco, de acordo com os referenciais de valorização dos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes obtidos para imóveis idênticos, considerando que alguns imóveis foram parcialmente avaliados. Para a generalidade dos imóveis ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade. Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Valor a receber com a venda da anterior sede” corresponde ao montante por receber associado ao contrato de promessa de compra e venda da anterior sede (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Valor regularizar Ministério da Economia e Planeamento” corresponde aos valores a receber associados a Imposto do Selo sobre a utilização de crédito entregues à Administração Geral Tributária e no âmbito do programa Angola Investe, com perdas por imparidade constituídas no montante de Kz 6 111 231 milhares e Kz 5 870 932 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Despesas manutenção contas suspensas” corresponde ao reconhecimento dos valores a receber de despesas de manutenção de contas suspensas que, face à expectativa de recuperabilidade, foram constituídas perdas por imparidade sobre a totalidade do montante.

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Imóveis” corresponde a imóveis com origem em processos de dação em cumprimento para liquidação de operações de crédito a Clientes e imóveis que deixaram de estar afectos à actividade e que foram reclassificados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” no exercício de 2023 (Nota 10). O saldo apresentado inclui perdas por imparidade no montante de Kz 2 196 235 milhares (Nota 33).

Aumentos de capital em espécie a realizar no exercício de 2024 no fundo de investimento imobiliário que se encontra em fase de constituição.

Nota 16

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Operações no mercado monetário interbancário | | |
| Banco Nacional de Angola | | |
| Operações de redesconto | 256 962 619 | 256 962 619 |
| Operações de cedência de liquidez | 14 765 241 | 4 000 041 |
| Outras instituições de crédito | | |
| Em moeda estrangeira | - | 3 668 |
| | 271 727 860 | 260 966 328 |
| Juros a pagar | 1 204 590 | 4 186 |
| Outras operações pendentes de liquidação | 21 917 | 917 883 |
| Compensação de cheques e outros papéis | 37 762 | 37 762 |
| Total | 272 992 129 | 261 926 159 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Operações de redesconto" corresponde ao retorno, no exercício de 2020, da operação de dação em que o Banco, no exercício de 2017, liquidou o financiamento no Banco Nacional de Angola com a transmissão de valores a receber associados à operação de cedência de activos com a INVESTPAR.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Operações de cedência de liquidez" e "Juros a pagar", no montante total de Kz 15 969 831 milhares, corresponde a operações de cedência de liquidez, remuneradas à taxa de juro aplicável para operações *overnight*, que apresentam títulos de dívida pública detidos pelo Banco como colateral, registados na rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até três meses | 272 992 129 | 261 926 159 |
| Total | 272 992 129 | 261 926 159 |

Nota 17

Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Moeda | Valores expressos em milhares Kz | |
|--------------------------|--------|----------------------------------|----------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Depósitos à ordem | | | |
| | AOA | 146 654 872 | 85 659 871 |
| | USD | 586 896 244 | 230 945 124 |
| | EUR | 5 542 791 | 2 062 812 |
| | Outras | 34 257 | 21 131 |
| | | 739 128 164 | 318 688 938 |
| Depósitos a prazo | | | |
| | AOA | 111 462 537 | 145 229 378 |
| | USD | 146 682 127 | 305 124 708 |
| | EUR | 9 390 775 | 7 545 109 |
| | | 267 535 439 | 457 899 195 |
| Total | | 1 006 663 603 | 776 588 133 |

Em 31 de Dezembro de 2023, o aumento da rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” resulta da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras, considerando que os saldos são maioritariamente denominados em moeda estrangeira (Notas 2.3. e 28.).

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” inclui o montante de Kz 13 023 890 milhares associado a recebimentos registados pelo Banco relativamente a imóveis (vendas e arrendamentos) por regularizar.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento dos recursos de Clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Exigível à vista | 739 128 164 | 318 688 938 |
| Exigível a prazo | | |
| Até três meses | 75 227 667 | 202 753 276 |
| De três meses a um ano | 189 334 299 | 244 496 106 |
| De um a cinco anos | 2 965 820 | 10 643 167 |
| Mais de cinco anos | 7 653 | 6 646 |
| Total | 1 006 663 603 | 776 588 133 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as taxas de juro médias, por moeda, dos depósitos a prazo apresentam o seguinte detalhe:

| Descrição | Moeda | Taxas de juro médias | |
|-------------------|-------|----------------------|----------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Depósitos a prazo | AOA | 12,97% | 11,24% |
| | USD | 1,05% | 1,80% |
| | EUR | 0,10% | 0,66% |

Nota 18 Provisões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Provisões para responsabilidades prováveis | | |
| Responsabilidades prováveis de natureza cível | 2 567 048 | 2 404 494 |
| Responsabilidades prováveis de natureza fiscal | 1 246 593 | 2 109 983 |
| Responsabilidades prováveis de natureza administrativa e de comercialização | 578 105 | 424 346 |
| Para riscos diversos | 160 407 | 160 407 |
| Para crédito indirecto | 18 868 | 147 750 |
| Total | 4 571 021 | 5 246 980 |

O saldo desta rubrica visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Responsabilidades prováveis de natureza cível” corresponde, essencialmente, aos custos associados aos emolumentos notariais, registais e impostos associados à operação de redução e aumento de capital social no montante de Kz 1 403 207 milhares. O Conselho de Administração do Banco tem vindo a negociar os termos da liquidação do saldo, o qual deverá ser regularizado através da entrega de imóveis, sendo expectável que o registo definitivo fique concluído durante o exercício de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Provisões para crédito indirecto” refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de Clientes, conforme estabelecido na Nota 2.4. e cuja desagregação pode ser analisada em maior detalhe na Nota 35.

O Banco tem em curso alguns processos judiciais com Clientes com quem já não mantém relação comercial, para os quais o Conselho de Administração, suportado por pareceres legais, considera que a probabilidade de perda é remota ou reduzida.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | |
|--|----------------------------------|---|------------------|
| | Provisões para crédito indirecto | Outras provisões para riscos e encargos | Total |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso) | 268 486 | 3 459 977 | 3 728 463 |
| Dotações | - | 1 663 512 | 1 663 512 |
| Reversões | (120 736) | (24 259) | (144 995) |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | 147 750 | 5 099 230 | 5 246 980 |
| Reversões | (128 882) | (547 077) | (675 959) |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2023 | 18 868 | 4 552 153 | 4 571 021 |

Nota 19 Passivos subordinados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Empréstimo subordinado Novo Banco, S.A. | | |
| Capital | - | 32 099 752 |
| Juros a pagar | - | 513 706 |
| Total | - | 32 613 458 |

Este empréstimo contraído junto do Novo Banco, no valor de USD 496 358 milhares – com uma taxa de 5%, pagamentos trimestrais e maturidade no ano de 2024 – decorreu da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA. No final do exercício de 2021, e no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, foi acordada a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda. Após a reestruturação, a dívida subordinada ficou com o valor de USD 114 712 milhares, mantendo-se a taxa de juro de 5% e com uma maturidade de 31 de Agosto de 2023, tendo sido liquidada a esta data.

Nota 20

Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Responsabilidades associadas a garantias prestadas | 38 690 820 | - |
| Contratos de promessa de compra e venda de imóveis | 10 247 308 | - |
| Responsabilidades com cartas de crédito | 5 105 735 | 2 978 714 |
| Crédito Visa | 5 091 051 | 5 513 903 |
| Arrecadação de impostos da agência de Santa Clara | 2 918 761 | 2 918 761 |
| Encargos fiscais a pagar | 2 552 780 | 2 875 041 |
| Passivos de locação | 1 875 985 | 2 161 611 |
| Acréscimos de encargos com benefícios aos Empregados | 1 289 647 | 1 217 143 |
| Fornecedores | 1 039 941 | 3 225 831 |
| Operação INVESTPAR | - | 83 268 230 |
| Outros passivos | 86 328 | 459 389 |
| Total | 68 898 356 | 104 618 623 |

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Responsabilidades associadas a garantias prestadas” corresponde a garantias prestadas associadas a operações de crédito cedidas no contexto dos contratos anteriormente celebrados com a INVESTPAR (Notas 15 e 39) que foram accionadas pelos respectivos beneficiários. Em 31 de Dezembro de 2022, estes saldos encontram-se apresentados na rubrica “Operação INVESTPAR” no montante de Kz 25 747 776 milhares.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Contratos de promessa de compra e venda de imóveis” corresponde ao reconhecimento dos sinais recebidos relativamente a contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados com Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Responsabilidades com cartas de crédito” corresponde a valores a pagar relativamente a cartas de crédito, no montante de EUR 5 542 milhares.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Crédito Visa” corresponde ao saldo de cartões pré-pagos Visa.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Arrecadação de impostos da agência de Santa Clara” corresponde aos valores da arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara, efectuada no período entre Março de 2021 e Agosto de 2022, que ainda não foram transferidos para a Conta Única do Tesouro junto do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Acréscimos de encargos com benefícios aos Empregados” corresponde à especialização da remuneração adquirida pelos Colaboradores no exercício que será usufruída no exercício seguinte (remuneração do mês de férias e subsídio de férias).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até um ano | 16 260 | 296 509 |
| De um a cinco anos | - | 387 518 |
| Mais de cinco anos | 1 859 725 | 1 477 584 |
| Total | 1 875 985 | 2 161 611 |

Nota 21

Capital social e outros instrumentos de capital

Em Agosto de 2022, com vista a garantir a implementação do seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, o Banco Económico procedeu a uma redução do seu capital social (Kz 72 000 000 milhares) por incorporação total de perdas, seguida de uma operação de aumento do capital (Kz 271 500 000 milhares), integralmente realizado pelo Organismo de Investimento Colectivo (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular), entretanto criado, reunindo um conjunto de depositantes do Banco que aceitaram converter parte dos seus depósitos em unidades de participação do Fundo.

No âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foram identificados os depositantes que celebraram com o Banco um memorando de entendimento, no qual aceitaram a conversão parcial dos seus depósitos (com referência a 30 de Setembro de 2021), em capital (através da subscrição das unidades de participação do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) e em instrumentos equiparáveis (títulos de participação perpétuos e obrigações convertíveis em acções), nos seguintes valores mínimos:

- 45% dos depósitos por via de subscrição de unidades de participação do Fundo;
- 20% dos depósitos por via de subscrição de títulos de participação perpétuos;
- 5% dos depósitos por via de subscrição de obrigações convertíveis em acções.

A conversão dos depósitos em moeda estrangeira teve por referência as taxas de câmbio em vigor em 31 de Dezembro de 2021.

Acções ordinárias

A redução do capital social do Banco Económico por incorporação total de perdas de Kz 72 000 000 milhares foi seguida de um aumento de Kz 271 500 000 milhares, representado por 282 812 500 acções ordinárias, com o valor unitário de Kz 960, totalmente subscritas e realizadas pelo Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular que se transformou no Accionista único do Banco (Nota 39).

A estrutura accionista, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Número de acções | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|--|
| | | 31/12/2023 Participação % | Número de acções | 31/12/2022 (Reexpresso) Participação % |
| Económico FCR | 282 812 500 | 100% | 282 812 500 | 100% |
| Total | 282 812 500 | 100% | 282 812 500 | 100% |

A referida operação de redução e aumento de capital encontra-se pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial (Nota 18).

Títulos de participação perpétuos

Em Agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para os títulos de participação perpétuos, resultantes da conversão de 20% dos depósitos abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação, perfazendo o montante total subscrito de Kz 121 196 000 milhares.

Os títulos de participação perpétuos conferem direito a uma remuneração, a partir do quinto aniversário, composta por uma componente fixa, calculada por referência a 80% do valor nominal dos títulos (componente fixa) e uma componente variável, calculada por referência a 20% do valor nominal dos títulos (componente variável). A componente fixa será calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias, e a componente variável será calculada anualmente em função do resultado líquido do Banco atribuível aos Accionistas.

Apartir do quinto aniversário da data de emissão, os títulos de participação perpétuos poderão ser convertidos em acções representativas do capital social do Banco, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para a alteração do contrato de sociedade.

O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, nos termos previstos no artigo 13.º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Títulos de Participação, ou (ii) por sua iniciativa, a partir do 10.º aniversário da emissão.

Em Fevereiro de 2023, foi assinado um memorando de entendimento adicional resultando na subscrição adicional de títulos de participação perpétuos no montante de Kz 3 449 000 milhares.

Obrigações convertíveis em acções

Em Agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para as obrigações convertíveis em acções, resultantes da conversão de 5% dos depósitos abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação, tendo a sua subscrição ocorrido em Janeiro de 2023 pelo montante total de Kz 27 822 000 milhares.

As obrigações convertíveis em acções conferem direito a uma remuneração fixa, calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias.

Entre a data de emissão e o quinto aniversário da emissão (Período de Reestruturação), as obrigações convertíveis em acções não serão remuneradas, devendo a sua remuneração fixa considerar-se zero, durante este período.

A partir do quinto aniversário da data de emissão, as obrigações poderão ser convertidas em acções representativas do capital social do Banco, em cada período de pagamento de juros, sujeita ao cumprimento dos rácios mínimos de capital regulamentares aplicáveis, com uma margem de 10% após o reembolso, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para a alteração do contrato de sociedade.

O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, conforme legislação aplicável, ou (ii) por sua iniciativa, a partir do quinto aniversário da emissão.

Em Fevereiro de 2023, foi assinado um memorando de entendimento adicional resultando na subscrição adicional de obrigações convertíveis em acções no montante de Kz 862 000 milhares.

Depósitos OFAC

Representam os valores que permanecem cativos na rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” por pertencerem a entidades que aderiram ao Plano de Recapitalização e Reestruturação e subcreveram o memorando de entendimento, mas que em Dezembro de 2021 foram designadas pelo Office of Foreign Assets (OFAC) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América e que aguardam a sua regularização para a subscrição dos instrumentos financeiros de capital abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação.

Estes depósitos, conforme carta n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, do Banco Nacional de Angola, são contabilizados para efeitos do cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares.

Os montantes distribuídos por instrumento financeiro apresentam o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz |
|--|----------------------------------|
| | 31/12/2023 |
| Depósitos de entidades designadas pelo OFAC | |
| Depósitos para subscrição de unidades de participação do Económico FCR | 60 629 838 |
| Depósitos para subscrição de títulos de participação perpétuos | 26 946 594 |
| Depósitos para subscrição de obrigações convertíveis em acções | 6 736 649 |
| Total | 94 313 081 |

Nota 22

Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam os ganhos e perdas relativos à variação do justo valor de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumento de capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a reserva legal seja anualmente creditada com, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

O movimento nas rubricas apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|--|---|--|------------------------|----------------------|
| | Reservas de reavaliação | Outras reservas e resultados transitados | | |
| | Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Reserva legal | Resultados transitados | Total |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2021 | 29 700 | 28 141 757 | (784 917 374) | (756 775 617) |
| Ajustamento de reexpressão | - | - | (208 000 000) | (208 000 000) |
| Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2021 | - | 17 330 886 | 156 916 935 | 174 247 821 |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2022 (Reexpresso) | 29 700 | 45 472 643 | (836 000 439) | (790 527 796) |
| Redução de capital social para cobertura de resultados transitados | - | - | 72 000 000 | 72 000 000 |
| Outros | - | - | (227 994) | (227 994) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | 29 700 | 45 472 643 | (764 228 433) | (718 755 790) |
| Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2022 | - | - | (37 953 342) | (37 953 342) |
| Outros | - | - | 2 548 224 | 2 548 224 |
| Outro rendimento integral | (767 172) | - | - | - |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | (737 472) | 45 472 643 | (799 633 551) | (754 160 908) |

Na Assembleia Geral de Accionistas de 6 de Março de 2024, foi deliberada a aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

Na Assembleia Geral de Accionistas de 5 de Agosto de 2022, foi deliberada a aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Nota 23

Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Juros e rendimentos similares | | |
| Títulos de dívida pública | 7 187 568 | 6 943 019 |
| Créditos a Clientes | 4 154 108 | 6 054 953 |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | 1 608 057 | 117 668 |
| Outros activos | 128 859 | 19 955 |
| Total | 13 078 592 | 13 135 595 |
| Juros e encargos similares | | |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (19 272 343) | (27 876 481) |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (2 130 562) | (334 799) |
| Passivos subordinados | (1 384 242) | (2 249 412) |
| Passivos de locação | (115 110) | (131 418) |
| Outros passivos | - | (2 030 759) |
| Total | (22 902 257) | (32 622 869) |
| Margem Financeira | (9 823 665) | (19 487 274) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Crédito a Clientes” corresponde aos proveitos de operações de crédito a Clientes. Para as operações de crédito a Clientes em estágio 3, os juros reconhecidos correspondem ao valor líquido de perdas por imparidade, de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” inclui a remuneração do saldo em disponibilidades cativo para liquidação do empréstimo subordinado (Nota 5).

Em 31 de Dezembro de 2023, a redução da rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” resulta da redução dos depósitos a prazo e da negociação para redução das taxas de juro dos mesmos.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” inclui a remuneração das operações de cedência de liquidez com o Banco Nacional de Angola (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Passivos de locação” corresponde aos custos com juros relativos aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 (Nota 2.13.).

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros passivos” corresponde aos custos com juros associados ao saldo passivo da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (Nota 15).

Nota 24

Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Cartões | 1 996 544 | 3 347 935 |
| Gestão de conta | 843 367 | 2 817 992 |
| Gestão de meios de pagamento | 785 170 | 1 070 470 |
| Comissões sobre empréstimos e similares | 185 389 | 378 510 |
| Operações sobre títulos | 109 713 | 245 733 |
| Garantias prestadas | 57 594 | 134 595 |
| Créditos documentários | 7 136 | 68 766 |
| Proveitos por serviços prestados ao Estado | 59 | 4 729 |
| Banca e seguros | - | 51 023 |
| Outros serviços | 48 939 | 206 324 |
| Total | 4 033 911 | 8 326 077 |
| Encargos com serviços e comissões | | |
| Cartões | (1 400 517) | (1 287 636) |
| Gestão de meios de pagamento | (505 379) | (145 725) |
| Outros serviços | (86 864) | (43 195) |
| Total | (1 992 760) | (1 476 556) |
| | 2 041 151 | 6 849 521 |

Nota 25

Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica corresponde às variações de justo valor e ao resultado das alienações de títulos de dívida pública registados em activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Nota 26

Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica corresponde ao resultado das alienações de títulos de dívida pública registados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nota 27

Resultados de investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica corresponde à mais-valia, no montante de Kz 22 222 601 milhares, associada ao acordo com o Ministério das Finanças para substituição do título de dívida pública com condições contratuais distintas face ao mercado (Nota 8).

Nota 28

Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Reavaliação cambial e operações cambiais | (254 695 264) | 30 301 903 |
| Total | (254 695 264) | 30 301 903 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica corresponde aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira (Nota 2.3.).

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica é justificado, essencialmente, pelo efeito da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras considerando que os passivos são superiores aos activos em moeda estrangeira (Notas 2.3. e 38).

Nota 29

Resultados de alienação de outros activos

Em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica corresponde, essencialmente, à mais-valia, no montante de Kz 53 979 218 milhares, associada à operação de venda da anterior sede do Banco (Nota 11).

Nota 30

Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Imóveis | | |
| Proveitos com imóveis | 2 008 445 | - |
| Custos com imóveis | (1 521 985) | - |
| | 486 460 | - |
| Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado | | |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado | (1 194 657) | (1 011 338) |
| Imposto sobre a Aplicação de Capitais | (540 695) | (500 031) |
| Outros impostos | (242 817) | (156 953) |
| | (1 978 169) | (1 668 322) |
| Contribuição Fundo de Garantia de Depósitos | (285 782) | (811 006) |
| Outros | (1 550 061) | (3 249 623) |
| Total | (3 327 552) | (5 728 951) |

Nota 31

Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Vencimentos e salários | | |
| Remunerações | 8 631 562 | 10 668 594 |
| Subsídio de férias | 615 646 | 607 796 |
| Subsídio de almoço | 430 136 | 508 541 |
| Subsídio de Natal | 424 823 | 489 355 |
| Remuneração variável | 149 798 | 152 110 |
| | 10 251 965 | 12 426 396 |
| Outros encargos | | |
| Encargos sociais obrigatórios | 707 260 | 776 002 |
| Outros custos | 1 687 098 | 1 616 744 |
| | 2 394 358 | 2 392 746 |
| Total | 12 646 323 | 14 819 142 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, por categoria profissional, apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Número de Colaboradores | | |
| Funções directivas | 40 | 67 |
| Funções de chefia | 128 | 157 |
| Funções específicas | 213 | 248 |
| Funções administrativas e outras | 250 | 373 |
| Total | 631 | 845 |

O Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por Lei, sendo reconhecido como custo com o pessoal. Face à sua natureza, este benefício não carece de estudo actuarial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os participantes no plano de pensões do Banco são 581 e 774 activos, respectivamente, não apresentando reformados, sendo que o Banco contribuiu para o Fundo com Kz 325 162 milhares e Kz 165 510 milhares, respectivamente.

Nota 32

Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Serviços informáticos | 2 396 501 | 1 832 592 |
| Seguros | 1 415 335 | 1 607 177 |
| Comunicações e expedições | 941 833 | 995 532 |
| Consultoria e auditoria | 592 162 | 689 847 |
| Transporte de valores | 404 427 | 384 794 |
| Segurança e vigilância | 353 550 | 453 682 |
| Material de consumo corrente | 326 712 | 443 900 |
| Conservação e reparação | 280 901 | 379 630 |
| Água, energia e combustíveis | 177 925 | 227 001 |
| Publicidade e publicações | 169 517 | 72 501 |
| Serviços de limpeza | 114 088 | 136 145 |
| Rendas e alugueres | 72 855 | 227 412 |
| Judiciais, contencioso e notariado | 75 597 | 78 799 |
| Deslocações e representação | 57 081 | 130 119 |
| Outros custos | 680 134 | 626 253 |
| Total | 8 058 618 | 8 285 384 |

Nota 33

Imparidade e provisões

O movimento de imparidade e provisões apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Notas | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | 31/12/2023 |
|---|-------|----------------------------------|---------------------|------------------|----------------------|----------------|--------------------|----------------------|
| | | 31/12/2022 (Reexpresso) | Dotações | Reversões | Utilizações | Regularizações | Variação cambial | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | (11 855) | - | 11 454 | - | - | - | (401) |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | (1 014 622) | (106 800) | - | - | 647 203 | (408 870) | (883 089) |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | | (1 026 477) | (106 800) | 11 454 | - | 647 203 | (408 870) | (883 490) |
| Crédito a Clientes | 9 | (164 326 477) | (7 232 703) | - | - | - | (7 645 522) | (193 027 964) |
| Efeito juros estágio 3 | | | (13 823 262) | | | | | |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | | (164 326 477) | (21 055 965) | - | - | - | (7 645 522) | (193 027 964) |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | - | - | 1 103 727 | - | (2 196 235) | - | (1 092 508) |
| Outros activos tangíveis | 11 | (343 680) | - | - | - | - | - | (343 680) |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | (712 365) | - | 712 365 | - | - | - | - |
| Outros activos - Operação INVESTPAR | 15 | (921 641 135) | (80 525 652) | - | 1 002 166 787 | - | - | - |
| Outros activos - Imóveis | 15 | (2 196 235) | - | - | - | 2 196 235 | - | - |
| Outros activos - Outros | 15 | (11 774 898) | (507 004) | - | - | - | (1 422 590) | (13 704 492) |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | | (936 668 313) | (81 032 656) | 1 816 092 | 1 002 166 787 | - | (1 422 590) | (15 140 680) |
| Provisões para outros riscos e encargos | 18 | (5 099 230) | - | 649 497 | - | 57 987 | - | (4 391 746) |
| Provisões para garantias e outros compromissos | 18 | (147 750) | - | 135 678 | - | - | (6 796) | (18 868) |
| Provisões líquidas de anulações | | (5 246 980) | - | 785 175 | - | 57 987 | (6 796) | (4 410 614) |

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | Notas | 31/12/2021 (Reexpresso) | Dotações | Reversões | Utilizações | Regularizações | Variação cambial | 31/12/2022 (Reexpresso) |
|---|-------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | (107 276) | - | 107 276 | - | - | - | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | (31 707) | - | 19 852 | - | - | - | (11 855) |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | | (835 310) | - | 835 310 | - | - | - | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | (1 943 132) | - | 1 549 917 | - | (776 848) | 155 441 | (1 014 622) |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | | (2 917 425) | - | 2 512 355 | - | (776 848) | 155 441 | (1 026 477) |
| Crédito a Clientes | 9 | (148 661 533) | (20 047 913) | - | - | 16 507 453 | 1 354 804 | (164 326 477) |
| Efeito juros estágio 3 | | | (13 479 288) | | | | | |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | | (148 661 533) | (33 527 201) | - | - | 16 507 453 | 1 354 804 | (164 326 477) |
| Outros activos tangíveis | 11 | (609 504) | - | 265 824 | - | - | - | (343 680) |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | (712 365) | - | - | - | - | - | (712 365) |
| Outros activos - Operação INVESTPAR | 15 | (999 819 035) | (4 954 278) | - | - | 6 230 146 | 76 902 032 | (921 641 135) |
| Outros activos - Imóveis | 15 | (1 460 244) | (735 991) | - | - | - | - | (2 196 235) |
| Outros activos - Outros | 15 | (12 093 174) | - | 248 058 | - | - | 70 218 | (11 774 898) |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | | (1 014 694 322) | (5 690 269) | 513 882 | - | 6 230 146 | 76 972 250 | (936 668 313) |
| Provisões para outros riscos e encargos | 18 | (3 459 977) | (1 182 619) | - | - | (480 891) | 24 257 | (5 099 230) |
| Provisões para garantias e outros compromissos | 18 | (268 486) | - | 120 736 | - | - | - | (147 750) |
| Provisões líquidas de anulações | | (3 728 463) | (1 182 619) | 120 736 | - | (480 891) | 24 257 | (5 246 980) |

Nota 34

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado líquido individual atribuível aos Accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Resultado líquido individual atribuível aos Accionistas do Banco | (297 884 051) | (37 953 342) |
| Número médio de acções ordinárias emitidas | 282 812 500 | 157 480 137 |
| Número médio de acções ordinárias em circulação | 282 812 500 | 157 480 137 |
| Resultado por acção básico atribuível aos Accionistas do Banco (em kwanzas) | (1 053,29) | (241,00) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os resultados por acção diluídos são iguais aos resultados por acção básicos.

Nota 35

Garantias e outros compromissos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Linhas de crédito irrevogáveis | 282 554 378 | 217 627 119 |
| Compromissos revogáveis | 23 829 184 | 17 527 320 |
| Créditos documentários | 13 813 410 | 8 413 002 |
| Outros passivos eventuais | 7 201 749 | 7 201 749 |
| Garantias e avales prestados | 1 688 671 | 5 664 454 |
| Crédito não utilizado - Financiamentos | 1 806 346 | 1 988 465 |
| Total | 330 893 738 | 258 422 109 |

As garantias e outros compromissos correspondem a responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a Clientes que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco.

Em Outubro de 2020, o sistema *core* bancário do Banco migrou para uma nova versão, a qual passou a suportar a contabilização das responsabilidades representadas pelos montantes não utilizados dos limites de crédito concedido aos Clientes, dado que na versão anterior do respectivo sistema *core* a contabilização destas responsabilidades era efectuada manualmente.

No entanto, verificaram-se algumas limitações decorrentes da migração da informação, tendo-se constatado que, para os limites de crédito não utilizados migrados para o novo sistema *core*, nem sempre a contabilização estava a ser realizada correctamente e que alguns desses limites já não se encontravam em vigor à data.

Até à data actual, não foi possível corrigir as falhas detectadas, encontrando-se em curso um trabalho de revisão de todos os limites de crédito, no sentido de fiabilizar os dados.

Os compromissos perante terceiros (revogáveis e irrevogáveis) constituem acordos contratuais para a concessão de crédito aos Clientes do Banco (por exemplo, linhas de crédito não utilizadas), os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do Cliente e do negócio que está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expirem sem terem sido utilizados, os montantes indicados podem não representar necessidades de caixa futuras.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, com a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco, enquanto os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, com a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a Clientes consideradas no apuramento de provisões apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | | | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------|-------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | Análise Individual | | Análise Colectiva | | Total | |
| | Exposição Total | Provisões | Exposição Total | Provisões | Exposição | Provisões |
| Garantias e avales prestados | - | - | 1 688 671 | (18 868) | 1 688 671 | (18 868) |
| Total | - | - | 1 688 671 | (18 868) | 1 688 671 | (18 868) |

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|-----------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Análise Individual | | Análise Colectiva | | Total | |
| | Exposição Total | Provisões | Exposição Total | Provisões | Exposição | Provisões |
| Garantias e avales prestados | - | - | 5 670 430 | (144 854) | 5 670 430 | (144 854) |
| Créditos documentários | - | - | 287 694 | (2 896) | 287 694 | (2 896) |
| Total | - | - | 5 958 124 | (147 750) | 5 958 124 | (147 750) |

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | | | | | | | |
|------------------------------|------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|-----------------|
| | Stage 1 | | Stage 2 | | Stage 3 | | Total | |
| | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões |
| Garantias e avales prestados | 1 688 671 | (18 868) | - | - | - | - | 1 688 671 | (18 868) |
| Total | 1 688 671 | (18 868) | - | - | - | - | 1 688 671 | (18 868) |

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|------------------|
| | Stage 1 | | Stage 2 | | Stage 3 | | Total | |
| | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões |
| Garantias e avales prestados | 5 670 430 | (144 854) | - | - | - | - | 5 670 430 | (144 854) |
| Créditos documentários | 287 694 | (2 896) | - | - | - | - | 287 694 | (2 896) |
| Total | 5 958 124 | (147 750) | - | - | - | - | 5 958 124 | (147 750) |

Nota 36

Transacções com partes relacionadas

Entende-se por parte relacionada:

- a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
 - (i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que a empresa-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - (ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - (iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - (iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
 - (v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos Empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os Empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
 - (vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
 - (vii) Uma pessoa identificada na alínea a) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos e transacções com subsidiárias e associadas apresentaram o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | Subsidiárias | | Subtotal | Associadas | Total |
|--|-------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------|---------------------|
| | Económico Fundos Investimento | Económico Fundos Pensões | | Tranquilidade Angola | |
| 31 de Dezembro de 2023 | | | | | |
| Activo | 66 | 127 | 193 | (439) | (246) |
| Passivo | (1 762 803) | (1 397 467) | (3 160 270) | (15 603 110) | (18 763 380) |
| Proveitos | (127) | (61) | (188) | (856) | (1 044) |
| Custos | 10 795 | 87 917 | 98 712 | 1 597 754 | 1 696 466 |
| 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | | | | | |
| Activo | 31 | 61 | 92 | (1 853) | (1 761) |
| Passivo | (1 249 333) | (611 302) | (1 860 635) | (15 544 122) | (17 404 757) |
| Proveitos | (187) | (148) | (335) | (27 637) | (27 972) |
| Custos | 27 468 | (13 997) | 13 471 | 1 341 876 | 1 355 347 |
| Garantias prestadas | - | - | - | (3 575 949) | (3 575 949) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos e transacções com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| 31/12/2023 | Pessoal-chave de gestão | | | Subtotal | Total |
|---|-------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| | Económico FCR | Conselho de Administração | Outro pessoal e familiares | | |
| Activos | - | 5 715 | 362 841 | 368 556 | 368 556 |
| Crédito a Clientes | - | 5 715 | 362 841 | 368 556 | 368 556 |
| Passivos | (53 697 016) | (5 505) | (18 873 182) | (18 878 687) | (72 575 703) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (53 697 016) | (5 505) | (18 873 182) | (18 878 686) | (72 575 702) |
| Proveitos | 466 | 2 514 | 28 033 | 30 547 | 31 013 |
| Margem financeira | - | 2 514 | 27 813 | 30 327 | 30 327 |
| Comissões | 466 | - | 220 | 220 | 686 |
| Custos | (2 389 234) | (1 247) | (275 425) | (276 672) | (2 665 906) |
| Margem financeira | (2 389 234) | (1 247) | (275 425) | (276 672) | (2 665 906) |

Valores expressos em milhares Kz

| 31/12/2022 (Reexpresso) | Pessoal-chave de gestão | | | Subtotal | Total |
|---|-------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| | Económico FCR | Conselho de Administração | Outro pessoal e familiares | | |
| Activos | - | 32 466 | 239 358 | 271 824 | 271 824 |
| Crédito a Clientes | - | 32 466 | 239 358 | 271 824 | 271 824 |
| Passivos | (53 357 497) | (631 292) | (34 958 910) | (35 590 202) | (88 947 699) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (53 357 497) | (631 292) | (34 958 910) | (35 590 202) | (88 947 699) |
| Proveitos | 1 374 | 3 422 | 20 689 | 24 111 | 25 485 |
| Margem financeira | 82 | 3 313 | 19 999 | 23 312 | 23 394 |
| Comissões | 1 292 | 109 | 690 | 799 | 2 091 |
| Custos | (4 467 242) | (5 164) | (914 558) | (919 722) | (5 386 964) |
| Margem financeira | (4 467 242) | (5 164) | (914 558) | (919 722) | (5 386 964) |

Em 31 de Dezembro de 2023, adicionalmente aos saldos e transacções anteriormente apresentados, foram registados contratos de promessa de compra e venda de imóveis a partes relacionadas sendo o preço de venda acordado de 8 433 116 milhares de kwanzas, não tendo sido efectuado o desreconhecimento dos imóveis. O Conselho de Administração tem adoptado procedimentos que visam assegurar que estas operações são realizadas em condições de mercado, nomeadamente considerar como preço de venda o valor médio dos relatórios de avaliação dos imóveis, realizados por peritos avaliadores independentes.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) apresentam o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|----------------------------------|-------------------------------|------------------|
| | Órgãos Sociais | Outro pessoal-chave da gestão | Total |
| 31 de Dezembro de 2023 | | | |
| Remuneração e outros benefícios de curto prazo | 1 957 775 | 2 204 568 | 4 162 343 |
| Remuneração variável | - | 393 258 | 393 258 |
| | 1 957 775 | 2 597 826 | 4 555 601 |
| Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais | 145 846 | 260 014 | 405 860 |
| | 2 103 621 | 2 857 840 | 4 961 461 |
| 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | | | |
| Remuneração e outros benefícios de curto prazo | 3 224 928 | 3 226 603 | 6 451 531 |
| Remuneração variável | 2 508 | 528 874 | 531 382 |
| | 3 227 436 | 3 755 477 | 6 982 913 |
| Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais | 260 383 | 376 863 | 637 246 |
| | 3 487 819 | 4 132 340 | 7 620 159 |

Considera-se "Outro pessoal-chave da gestão" os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 37

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

Neste contexto, e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que, necessariamente, incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2023 | | | | Valor líquido |
|---|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------|
| | Valorizados ao justo valor | Valorizados ao custo amortizado | Valorizados ao custo histórico | Perdas por imparidade | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - | 70 432 912 | - | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | 8 814 005 | - | (401) | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 714 396 | - | 160 930 | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | 58 910 522 | - | (883 089) | 58 027 433 |
| Crédito a Clientes | 25 732 553 | 239 956 774 | - | (193 027 964) | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 5 131 861 | - | - | 5 131 861 |
| Outros activos | - | 294 897 611 | - | (13 704 492) | 281 193 119 |
| Activo | 77 446 949 | 678 143 685 | 160 930 | (207 615 946) | 548 135 618 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | - | (272 992 129) | - | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | - | (1 006 663 603) | - | - | (1 006 663 603) |
| Outros passivos | - | (68 898 356) | - | - | (68 898 356) |
| Passivo | - | (1 348 554 088) | - | - | (1 348 554 088) |
| Activo/(Passivo) líquido | 77 446 949 | (670 410 403) | 160 930 | (207 615 946) | (800 418 470) |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|
| | Valorizados ao justo valor | Valorizados ao custo amortizado | Valorizados ao custo histórico | Perdas por imparidade | Valor líquido |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - | 44 754 420 | - | - | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | 28 719 451 | - | (11 855) | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | 150 188 | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | 69 431 198 | - | (1 014 622) | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | - | 227 632 232 | - | (164 326 477) | 63 305 755 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 3 160 708 | - | (712 365) | 2 448 343 |
| Outros activos | - | 1 491 586 501 | - | (933 416 033) | 558 170 468 |
| Activo | 637 328 | 1 865 284 510 | 150 188 | (1 099 481 352) | 766 590 674 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | - | (261 926 159) | - | - | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | - | (776 588 133) | - | - | (776 588 133) |
| Passivos subordinados | - | (32 613 458) | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | - | (104 618 623) | - | - | (104 618 623) |
| Passivo | - | (1 175 746 373) | - | - | (1 175 746 373) |
| Activo/(Passivo) líquido | 637 328 | 689 538 137 | 150 188 | (1 099 481 352) | (409 155 699) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não se registam instrumentos financeiros compensados nem instrumentos financeiros não compensados, mas relacionados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não se registam reclassificações de activos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não se registam instrumentos financeiros derivados.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e são contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- a) Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- b) As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- c) Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| | Custo de Aquisição/ Custo Amortizado | Valorizados ao Justo Valor | | | Valor Contabilístico | Justo Valor | Diferença Justo Valor |
|---|---|----------------------------|--|--|------------------------|------------------------|--------------------------|
| | | Cotações de mercado | Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado | Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado | | | |
| | | (Nível 1) | (Nível 2) | (Nível 3) | | | |
| 31 de Dezembro de 2023 | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | - | - | - | 70 432 912 | 70 432 912 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 8 813 604 | - | - | - | 8 813 604 | 8 813 604 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 160 930 | - | 51 714 396 | - | 51 875 326 | 51 875 326 | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 58 027 433 | - | - | - | 58 027 433 | 58 027 433 | - |
| Crédito a Clientes | 46 928 810 | - | - | 25 732 553 | 72 661 363 | 72 661 363 | - |
| Outros activos | 281 193 119 | - | - | - | 281 193 119 | 281 193 119 | - |
| Activo | 465 556 808 | - | 51 714 396 | 25 732 553 | 543 003 757 | 543 003 757 | - |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (272 992 129) | - | - | - | (272 992 129) | (272 992 129) | - |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (1 006 663 603) | - | - | - | (1 006 663 603) | (1 006 663 603) | - |
| Outros passivos | (68 898 356) | - | - | - | (68 898 356) | (68 898 356) | - |
| Passivo | (1 348 554 088) | - | - | - | (1 348 554 088) | (1 348 554 088) | - |
| Activo/(Passivo) líquido | (882 997 280) | - | 51 714 396 | 25 732 553 | (805 550 331) | (805 550 331) | - |

Valores expressos em milhares Kz

| | Custo de Aquisição/ Custo Amortizado | Valorizados ao Justo Valor | | | Valor Contabilístico | Justo Valor | Diferença Justo Valor |
|---|---|----------------------------|--|--|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| | | Cotações de mercado | Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado | Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado | | | |
| | | (Nível 1) | (Nível 2) | (Nível 3) | | | |
| 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 44 754 420 | - | - | - | 44 754 420 | 44 754 420 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 28 707 596 | - | - | - | 28 707 596 | 28 707 596 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 637 328 | - | 637 328 | 637 328 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 150 188 | - | - | - | 150 188 | 150 188 | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 68 416 576 | - | - | - | 68 416 576 | 68 416 576 | - |
| Crédito a Clientes | 63 305 755 | - | - | - | 63 305 755 | 63 305 755 | - |
| Outros activos | 558 170 468 | - | - | - | 558 170 468 | 558 170 468 | - |
| Activo | 763 505 003 | - | 637 328 | - | 764 142 331 | 764 142 331 | - |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (261 926 159) | - | - | - | (261 926 159) | (261 926 159) | - |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (776 588 133) | - | - | - | (776 588 133) | (776 588 133) | - |
| Passivos subordinados | (32 613 458) | - | - | - | (32 613 458) | (32 613 458) | - |
| Outros passivos | (104 618 623) | - | - | - | (104 618 623) | (104 618 623) | - |
| Passivo | (1 175 746 373) | - | - | - | (1 175 746 373) | (1 175 746 373) | - |
| Activo/(Passivo) líquido | (412 241 370) | - | 637 328 | - | (411 604 042) | (411 604 042) | - |

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira ao custo amortizado são as seguintes:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo, pelo que o valor da demonstração da posição financeira é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*) sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e os prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Reuters, Bloomberg ou outros), mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como, por exemplo, os indexantes.

Investimentos ao custo amortizado

O Banco detém, na sua carteira de investimentos ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em moeda nacional e estrangeira que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo como o objectivo a captação de fluxos financeiros no médio e longo prazo. Contudo, para a generalidade dos títulos que detém em carteira, o BE não identifica mercado activo que permita apurar o referido justo valor, considerando o justo valor igual ao valor da demonstração da posição financeira.

Crédito a Clientes

O Banco considera que o justo valor do crédito a Clientes é igual ao valor da demonstração da posição financeira, tendo em consideração que não existem novas transacções e tendo em conta a especificidade da actividade do Banco. Conforme se pode verificar na Nota 9, uma parte significativa da carteira encontra-se vencida ou respeita a reestruturações, pelo que o efeito do justo valor não seria significativo.

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares, à data da demonstração da posição financeira. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor tem por base a utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco.

Nota 38

Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem, no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação do seu Capital Próprio à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assumem uma particular relevância o acompanhamento e o controlo dos principais tipos de risco – estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais categorias de risco

Estratégico – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do Banco é definida pela Comissão Executiva. “Risco estratégico” significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, da implementação inadequada de decisões ou da falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as

correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados no mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Reputacional – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A gestão do risco reputacional é, na sua essência, uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e nas expectativas do meio envolvente do Banco.

Organização interna

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um sistema de gestão de risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

A Direcção de Risco coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise da carteira. Desta forma, o objectivo das funções da Direcção de Risco inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como: risco estratégico, risco reputacional, risco de concentração e gestão de capital.

Compete à Direcção de Risco, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão do mesmo.

Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas, que recorrem a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto que para Clientes empresários em nome individual e microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de negócios.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|----------------------------------|----------------------|------------------------------|
| | 31/12/2023 | | |
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 8 814 005 | (401) | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 875 326 | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | 58 910 522 | (883 089) | 58 027 433 |
| Crédito a Clientes | 265 689 327 | (193 027 964) | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 5 131 861 | - | 5 131 861 |
| Outros activos | 294 897 611 | (13 704 492) | 281 193 119 |
| Patrimoniais | 755 751 564 | (207 615 946) | 548 135 618 |
| Garantias e avales prestados | 1 688 671 | (18 868) | 1 669 803 |
| Créditos documentários | - | - | - |
| Extrapatrimoniais | 1 688 671 | (18 868) | 1 669 803 |
| Total | 757 440 235 | (207 634 814) | 549 805 421 |

| | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|----------------------------------|------------------------|------------------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | |
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 44 754 420 | - | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 28 719 451 | (11 855) | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 150 188 | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 69 431 198 | (1 014 622) | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | 227 632 232 | (164 326 477) | 63 305 755 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 3 160 708 | (712 365) | 2 448 343 |
| Outros activos | 1 491 586 501 | (933 416 033) | 558 170 468 |
| Patrimoniais | 1 866 072 026 | (1 099 481 352) | 766 590 674 |
| Garantias e avales prestados | 5 670 430 | (144 854) | 5 525 576 |
| Créditos documentários | 287 694 | (2 896) | 284 798 |
| Extrapatrimoniais | 5 958 124 | (147 750) | 5 810 374 |
| Total | 1 872 030 150 | (1 099 629 102) | 772 401 048 |

O valor apresentado referente a garantias e avales prestados e créditos documentários é o valor contratualizado sem a aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

| | Origem do rating | Nível de rating | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|--------------------|
| | | | 31/12/2023 | | |
| | | | Exposição bruta | Imparidade | Exposição líquida |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | Rating externo | B- | 2 827 769 | - | 2 827 769 |
| | | Sem Rating | 67 605 143 | - | 67 605 143 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | Rating externo | AA- | 5 718 | - | 5 718 |
| | | A- | 4 824 527 | (122) | 4 824 405 |
| | | BBB+ | 3 175 805 | (270) | 3 175 535 |
| | | BB | 12 298 | (5) | 12 293 |
| | | B- | 2 785 | (4) | 2 781 |
| | | Sem Rating | 792 872 | - | 792 872 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Rating externo | B- | 51 714 396 | - | 51 714 396 |
| | | Sem Rating | 160 930 | - | 160 930 |
| Investimentos ao custo amortizado | Rating externo | B- | 58 910 522 | (883 089) | 58 027 433 |
| | | | | | |
| Crédito a Clientes | Rating interno | Baixo | 153 436 147 | (129 579 252) | 23 856 895 |
| | | Médio | 6 492 127 | (970 056) | 5 522 071 |
| | | Elevado | 105 761 053 | (62 478 656) | 43 282 397 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | Rating externo | Sem Rating | 5 131 861 | - | 5 131 861 |
| | | | | | |
| Outros activos | Rating externo | AA- | 2 165 659 | - | 2 165 659 |
| | | B- | 9 547 689 | (7 726 495) | 1 821 194 |
| | | Sem Rating | 283 184 263 | (5 977 997) | 277 206 266 |
| Total | | | 755 751 564 | (207 615 946) | 548 135 618 |

| | Origem do rating | Nível de rating | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|------------------|-----------------|----------------------------------|------------------------|--------------------|
| | | | 31/12/2022 (Reexpresso) | | |
| | | | Exposição bruta | Imparidade | Exposição líquida |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | Rating externo | B- | 44 754 420 | - | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | Rating externo | AAA | 9 449 | - | 9 449 |
| | | AA+ | 45 063 | - | 45 063 |
| | | A+ | 41 | - | 41 |
| | | B+ | 133 521 | (215) | 133 306 |
| | | BBB+ | 607 938 | (46) | 607 892 |
| | | B- | 30 829 | - | 30 829 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Rating externo | BB+ | 27 892 609 | (11 593) | 27 881 016 |
| | | B- | 637 328 | - | 637 328 |
| Investimentos ao custo amortizado | Rating externo | Sem Rating | 150 188 | - | 150 188 |
| | | B- | 69 431 198 | (1 014 622) | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | Rating interno | Baixo | 151 046 556 | (110 646 776) | 40 399 780 |
| | | Médio | 3 750 103 | (1 643 424) | 2 106 679 |
| | | Elevado | 72 835 573 | (52 036 277) | 20 799 296 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | Rating externo | Sem Rating | 3 160 708 | (712 365) | 2 448 343 |
| | | | | | |
| Outros activos | Rating externo | B- | 1 453 449 000 | (921 641 135) | 531 807 865 |
| | | Sem Rating | 38 137 502 | (11 774 899) | 26 362 603 |
| Total | | | 1 866 072 026 | (1 099 481 352) | 766 590 674 |

A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a Moody's e a Fitch, que considerava o *rating* de B3 (Moody's) ou B- (Fitch) para Angola no fecho de 2023, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o *rating* interno, é utilizada a nomenclatura anteriormente adoptada pelos níveis de risco do BNA, segundo a seguinte alocação: Baixo (letras A e B), Médio (letras C, D e E), Elevado (letras F e G).

Internamente, o *rating* foi calculado com base no modelo interno do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito a Clientes por sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | |
|---|----------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | 31/12/2023 | | | | | | Imparidade |
| | Crédito a Clientes | | Garantias prestadas | Exposição total | Peso relativo | Valor | |
| Vincendo | Vencido | | | | | | |
| Agricultura, produção animal, caça e silvicultura | 134 297 893 | 3 052 916 | - | 137 350 809 | 51,70% | (127 369 172) | 92,73% |
| Outras actividades de serviços colectivo | 1 776 811 | 41 357 911 | 751 339 | 43 886 061 | 16,24% | (12 057 973) | 27,48% |
| Comércio por grosso e a retalho reparação | 6 112 280 | 34 495 913 | 112 225 | 40 720 418 | 15,28% | (28 092 948) | 68,99% |
| Alojamento e restauração (restaurantes e similares) | 28 491 | 7 407 081 | - | 7 435 572 | 2,80% | (3 991 563) | 53,68% |
| Construção | 118 | 3 442 590 | 825 107 | 4 267 815 | 1,30% | (828 669) | 19,42% |
| Actividades financeiras | 386 | 2 990 433 | - | 2 990 819 | 1,13% | (2 515 851) | 84,12% |
| Indústrias alimentares, das bebidas | 2 321 826 | 2 682 | - | 2 324 508 | 0,87% | (365 049) | 15,70% |
| Transportes, armazenagem e comunicações | - | 1 181 828 | - | 1 181 828 | 0,44% | (819 382) | 69,33% |
| Actividades imobiliárias, alugueres e serviços | - | 908 719 | - | 908 719 | 0,34% | - | 0,00% |
| Administração pública, defesa e segurança | 9 334 | 266 187 | - | 275 521 | 0,10% | (124 180) | 45,07% |
| Educação | 910 | 6 426 | - | 7 336 | 0,00% | (4 323) | 58,93% |
| Outros | 256 369 | 2 507 624 | - | 2 763 993 | 1,04% | (159 926) | 5,79% |
| Empresas | 144 804 418 | 97 620 310 | 1 688 671 | 244 113 399 | 91,24% | (176 329 036) | 72,23% |
| Habituação | 4 594 980 | 4 073 545 | - | 8 668 525 | 3,26% | (3 735 918) | 43,10% |
| Consumo | 256 781 | 213 797 | - | 470 578 | 0,18% | (178 372) | 37,90% |
| Outros | 1 183 421 | 12 942 075 | - | 14 125 496 | 5,32% | (12 784 638) | 90,51% |
| Particulares | 6 035 182 | 17 229 417 | - | 23 264 599 | 8,76% | (16 698 928) | 71,78% |
| Total | 150 839 600 | 114 849 727 | 1 688 671 | 267 377 998 | | (193 027 964) | 72,19% |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------------|--------------------------------|
| | Crédito a Clientes | | Garantias prestadas | Exposição total | Peso relativo | Imparidade | |
| | Vincendo | Vencido | | | | Valor | Imparidade/ Exposição total |
| Agricultura, produção animal, caça e silvicultura | 123 774 302 | 1 150 911 | - | 124 925 213 | 53,48% | (103 844 882) | 83,13% |
| Comércio por grosso e a retalho reparação | 18 556 793 | 9 289 103 | 243 016 | 28 088 912 | 12,02% | (24 527 329) | 87,32% |
| Actividades imobiliárias, alugueres e serviços | 13 880 548 | 4 064 285 | - | 17 944 833 | 7,68% | (7 867 776) | 43,84% |
| Pesca | 6 710 994 | 340 | - | 6 711 334 | 2,87% | (1 642 873) | 24,48% |
| Actividades financeiras | 4 491 173 | 5 717 | - | 4 496 890 | 1,93% | - | 0,00% |
| Outras actividades de serviços colectivos | 2 744 162 | 1 663 359 | 4 788 659 | 9 196 180 | 3,94% | (2 667 667) | 29,01% |
| Indústrias alimentares, das bebidas | 2 635 069 | 22 | - | 2 635 091 | 1,13% | (505 107) | 19,17% |
| Administração pública, defesa e segurança | 2 504 430 | 770 503 | - | 3 274 933 | 1,40% | (2 706 243) | 82,64% |
| Alojamento e restauração (restaurantes e similares) | 2 375 971 | 7 399 554 | - | 9 775 525 | 4,18% | (6 090 360) | 62,30% |
| Construção | 1 587 131 | 985 867 | 824 542 | 3 397 540 | 1,45% | (1 581 340) | 46,54% |
| Educação | 1 500 117 | 1 390 | - | 1 501 507 | 0,64% | (436 322) | 29,06% |
| Transportes, armazenagem e comunicações | 710 854 | 772 408 | 101 907 | 1 585 169 | 0,68% | (834 024) | 52,61% |
| Outros | 771 787 | 969 264 | - | 1 741 051 | 0,75% | (209 008) | 12,00% |
| Empresas | 182 243 331 | 27 072 723 | 5 958 124 | 215 274 178 | 92,16% | (152 912 931) | 71,03% |
| Habituação | 7 736 765 | 713 661 | - | 8 450 426 | 3,62% | (2 967 169) | 35,11% |
| Consumo | 839 086 | 91 721 | - | 930 807 | 0,40% | (197 529) | 21,22% |
| Outros | 3 283 934 | 5 651 011 | - | 8 934 945 | 3,83% | (8 248 848) | 92,32% |
| Particulares | 11 859 785 | 6 456 393 | - | 18 316 178 | 7,84% | (11 413 546) | 62,31% |
| Total | 194 103 116 | 33 529 116 | 5 958 124 | 233 590 356 | | (164 326 477) | 70,35% |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a concentração geográfica do risco de crédito e do passivo apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|------------------|-----------|------------------------|
| | 31/12/2023 | | | | |
| | Área geográfica | | | | |
| | Angola | Outros países de África | Europa | Outros | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | - | - | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 30 504 | 33 642 | 8 749 390 | 68 | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 875 326 | - | - | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | 58 027 433 | - | - | - | 58 027 433 |
| Crédito a Clientes | 72 661 363 | - | - | - | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 5 131 861 | - | - | - | 5 131 861 |
| Outros activos | 281 193 119 | - | - | - | 281 193 119 |
| Activo | 539 352 518 | 33 642 | 8 749 390 | 68 | 548 135 618 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (272 992 129) | - | - | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (1 006 663 603) | - | - | - | (1 006 663 603) |
| Outros passivos | (68 898 356) | - | - | - | (68 898 356) |
| Passivo | (1 348 554 088) | - | - | - | (1 348 554 088) |
| Activo/(Passivo) líquido | (809 201 570) | 33 642 | 8 749 390 | 68 | (800 418 470) |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|---------------------|-----------|------------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | |
| | Área geográfica | | | | |
| | Angola | Outros países de África | Europa | Outros | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 44 754 420 | - | - | - | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 30 840 | 172 256 | 28 504 459 | 41 | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 150 188 | - | - | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 68 416 576 | - | - | - | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | 63 305 755 | - | - | - | 63 305 755 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 2 448 343 | - | - | - | 2 448 343 |
| Outros activos | 558 170 468 | - | - | - | 558 170 468 |
| Activo | 737 913 918 | 172 256 | 28 504 459 | 41 | 766 590 674 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (261 926 159) | - | - | - | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (776 588 133) | - | - | - | (776 588 133) |
| Passivos subordinados | - | - | (32 613 458) | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | (104 618 623) | - | - | - | (104 618 623) |
| Passivo | (1 143 132 915) | - | (32 613 458) | - | (1 175 746 373) |
| Activo/(Passivo) líquido | (405 218 997) | 172 256 | (4 108 999) | 41 | (409 155 699) |

Para efeitos de redução do risco de crédito, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitem a redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente depósitos, obrigações do Estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por uma unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por um técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito e está descrita na Nota 2.4.

Risco de mercado

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola, sobre as regras prudenciais do sistema financeiro angolano.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e o nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro na demonstração da posição financeira, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| | 31/12/2023 | | | | |
| | Exposição a | | Não sujeito a risco de taxa de juro | Derivados | Total |
| Taxa fixa | Taxa variável | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - | - | 70 432 912 | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 8 813 604 | - | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 714 396 | - | 160 930 | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | 58 027 433 | - | - | - | 58 027 433 |
| Crédito a Clientes | 57 491 070 | 15 170 293 | - | - | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 5 131 861 | - | 5 131 861 |
| Outros activos | - | - | 281 193 119 | - | 281 193 119 |
| Activo | 167 232 899 | 15 170 293 | 365 732 426 | - | 548 135 618 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (15 969 831) | - | (257 022 298) | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (267 535 439) | - | (739 128 164) | - | (1 006 663 603) |
| Outros passivos | - | - | (68 898 356) | - | (68 898 356) |
| Passivo | (283 505 270) | - | (1 065 048 818) | - | (1 348 554 088) |
| Activo/(Passivo) líquido | (116 272 371) | 15 170 293 | (699 316 392) | - | (800 418 470) |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | |
| | Exposição a | | Não sujeito a risco de taxa de juro | Derivados | Total |
| Taxa fixa | Taxa variável | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - | - | 44 754 420 | - | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 28 707 596 | - | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | 150 188 | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 68 416 576 | - | - | - | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | 52 387 580 | 10 918 175 | - | - | 63 305 755 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 2 448 343 | - | 2 448 343 |
| Outros activos | 531 801 865 | - | 26 368 603 | - | 558 170 468 |
| Activo | 653 243 349 | 10 918 175 | 102 429 150 | - | 766 590 674 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (4 004 227) | - | (257 921 932) | - | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (457 899 195) | - | (318 688 938) | - | (776 588 133) |
| Passivos subordinados | (32 613 458) | - | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | (83 268 230) | - | (21 350 393) | - | (104 618 623) |
| Passivo | (577 785 110) | - | (597 961 263) | - | (1 175 746 373) |
| Activo/(Passivo) líquido | 75 458 239 | 10 918 175 | (495 532 113) | - | (409 155 699) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da data de maturidade ou de refixação, apresentam o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| | 31/12/2023 | | | | | | | | |
| | Datas de refixação/Datas de maturidade | | | | | | | | |
| | Até um mês | Entre um a três meses | Entre três a seis meses | Entre seis meses a um ano | Entre um a três anos | Entre três a cinco anos | Mais de cinco anos | Indeterminado | Total |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | 291 362 | 33 282 204 | - | 18 140 830 | - | 51 714 396 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | - | - | - | 57 846 301 | - | 181 132 | - | 58 027 433 |
| Crédito a Clientes | 39 905 | 93 112 | 99 870 | 149 804 | 3 032 104 | 1 299 473 | 56 379 727 | 11 567 368 | 72 661 363 |
| Activo | 39 905 | 93 112 | 99 870 | 441 166 | 94 160 609 | 1 299 473 | 74 701 689 | 11 567 368 | 182 403 192 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (15 969 831) | - | - | - | - | - | - | - | (15 969 831) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (20 519 879) | (48 210 045) | (55 263 173) | (137 372 834) | (5 985 966) | (178 542) | (5 000) | - | (267 535 439) |
| Passivo | (36 489 710) | (48 210 045) | (55 263 173) | (137 372 834) | (5 985 966) | (178 542) | (5 000) | - | (283 505 270) |
| Activo/(Passivo) líquido | 36 529 615 | 48 303 157 | 55 363 043 | 137 814 000 | 100 146 575 | 1 478 015 | 74 706 689 | 11 567 368 | 465 908 462 |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| | Datas de refixação/Datas de maturidade | | | | | | | | |
| | Até um mês | Entre um a três meses | Entre três a seis meses | Entre seis meses a um ano | Entre um a três anos | Entre três a cinco anos | Mais de cinco anos | Indeterminado | Total |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | 637 328 | - | - | - | - | 637 328 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | - | - | 51 614 868 | - | - | 16 801 708 | - | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | - | - | - | 74 286 | 2 245 046 | 1 366 974 | 29 339 168 | 30 280 281 | 63 305 755 |
| Outros activos | - | - | - | - | - | - | - | 531 801 865 | 531 801 865 |
| Activo | - | - | - | 52 326 482 | 2 245 046 | 1 366 974 | 46 140 876 | 562 082 146 | 664 161 524 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (4 004 227) | - | - | - | - | - | - | - | (4 004 227) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (73 271 896) | (126 484 866) | (103 006 069) | (144 486 552) | (10 305 270) | (337 897) | (6 645) | - | (457 899 195) |
| Passivos subordinados | - | - | - | (32 613 458) | - | - | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | - | (83 268 230) | (83 268 230) |
| Passivo | (77 276 123) | (126 484 866) | (103 006 069) | (177 100 010) | (10 305 270) | (337 897) | (6 645) | (83 268 230) | (577 785 110) |
| Activo/(Passivo) líquido | 77 276 123 | 126 484 866 | 103 006 069 | 229 426 492 | 12 550 316 | 1 704 871 | 46 147 521 | 645 350 376 | 1 241 946 634 |

A sensibilidade ao risco de taxa de juro da demonstração da posição financeira é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | | | | | |
| | Variação das taxas de juro | | | | | |
| | -200 bp | -100 bp | -50 bp | +50 bp | +100 bp | +200 bp |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | (351 727) | (175 864) | (87 932) | 87 932 | 175 864 | 351 727 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (4 188) | (2 094) | (1 047) | 1 047 | 2 094 | 4 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | (17 655 755) | (8 827 877) | (4 413 939) | 4 413 939 | 8 827 877 | 17 655 755 |
| Crédito a Clientes | (2 874 197) | (1 437 098) | (718 549) | 718 549 | 1 437 098 | 2 874 197 |
| Outros activos | (4 046 951) | (2 023 476) | (1 011 738) | 1 011 738 | 2 023 476 | 4 046 951 |
| Activo | (24 932 818) | (12 466 409) | (6 233 205) | 6 233 205 | 12 466 409 | 24 932 818 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (843 634) | (421 817) | (210 909) | 210 909 | 421 817 | 843 634 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (2 763 576) | (1 381 788) | (690 894) | 690 894 | 1 381 788 | 2 763 576 |
| Outros passivos | (1 639 940) | (819 970) | (409 985) | 409 984 | 819 970 | 1 639 940 |
| Passivo | (5 247 150) | (2 623 575) | (1 311 788) | 1 311 787 | 2 623 575 | 5 247 150 |
| Impacto líquido | (19 685 668) | (9 842 834) | (4 921 417) | 4 921 418 | 9 842 834 | 19 685 668 |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | |
| | Variação das taxas de juro | | | | | |
| | -200 bp | -100 bp | -50 bp | +50 bp | +100 bp | +200 bp |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | (39 375) | (4 556) | (2 278) | 2 278 | 4 556 | 39 375 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (3 294) | (1 647) | (824) | 824 | 1 647 | 3 294 |
| Investimentos ao custo amortizado | (5 083 653) | (5 993 760) | (2 996 880) | 2 996 880 | 5 993 760 | 5 083 653 |
| Crédito a Clientes | (6 256 337) | (2 173 970) | (1 086 985) | 1 086 985 | 2 173 970 | 6 256 337 |
| Outros activos | (147 329 156) | (10 395 835) | (5 197 917) | 5 197 917 | 10 395 835 | 147 329 156 |
| Activo | (158 711 815) | (18 569 768) | (9 284 884) | 9 284 884 | 18 569 768 | 158 711 815 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (832 313) | (416 156) | (208 078) | 208 078 | 416 156 | 832 313 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (3 766 689) | (1 883 345) | (941 672) | 941 672 | 1 883 345 | 3 766 689 |
| Passivos subordinados | (466 372) | (233 186) | (604 943) | 604 943 | 233 186 | 466 372 |
| Outros passivos | (2 419 772) | (1 209 886) | - | - | 1 209 886 | 2 419 772 |
| Passivo | (7 485 146) | (3 742 573) | (1 754 693) | 1 754 693 | 3 742 573 | 7 485 146 |
| Impacto líquido | (151 226 669) | (14 827 194) | (7 530 191) | 7 530 191 | 14 827 194 | 151 226 669 |

Os resultados apresentados estão dentro dos limites fixados no Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco Económico deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2023, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do Banco Económico tem uma componente considerável em moeda estrangeira, o que torna imperioso, à luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros por moeda apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2023 | | | | |
|---|----------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------------|
| | Kwanzas | Dólares dos Estados Unidos da América | Euros | Outras moedas | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 7 194 478 | 62 637 047 | 598 139 | 3 248 | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 792 507 | 6 488 925 | 1 295 657 | 236 515 | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 27 518 903 | 24 330 638 | 25 785 | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | 131 947 | 57 895 486 | - | - | 58 027 433 |
| Crédito a Clientes | 59 887 855 | 12 628 046 | 145 362 | 100 | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 5 131 861 | - | - | - | 5 131 861 |
| Outros activos | 245 612 182 | 35 518 357 | 62 028 | 552 | 281 193 119 |
| Activo | 346 269 733 | 199 498 499 | 2 126 971 | 240 415 | 548 135 618 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (272 992 127) | (2) | - | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (258 117 410) | (733 578 370) | (14 933 566) | (34 257) | (1 006 663 603) |
| Outros passivos | (24 500 710) | (255 359) | (44 122 310) | (19 977) | (68 898 356) |
| Passivo | (555 610 247) | (733 833 731) | (59 055 876) | (54 234) | (1 348 554 088) |
| Activo/(Passivo) líquido | 901 879 980 | 933 332 230 | 61 182 847 | 294 649 | 1 896 689 706 |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | |
|---|-------------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------------|
| | Kwanzas | Dólares dos Estados Unidos da América | Euros | Outras moedas | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 6 657 427 | 38 032 993 | 60 535 | 3 465 | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 18 974 | 27 567 887 | 967 422 | 153 313 | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 135 145 | - | 15 043 | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 17 697 076 | 50 719 500 | - | - | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | 59 554 349 | 3 750 984 | 422 | - | 63 305 755 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 2 448 343 | - | - | - | 2 448 343 |
| Outros activos | 25 000 757 | 533 109 670 | 39 196 | 20 845 | 558 170 468 |
| Activo | 112 149 399 | 653 181 034 | 1 082 618 | 177 623 | 766 590 674 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (261 922 491) | (1) | - | (3 667) | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (230 889 249) | (536 069 832) | (9 607 921) | (21 131) | (776 588 133) |
| Passivos subordinados | - | (32 613 458) | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | (38 370 318) | (62 703 110) | (3 509 179) | (36 016) | (104 618 623) |
| Passivo | (531 182 058) | (631 386 401) | (13 117 100) | (60 814) | (1 175 746 373) |
| Activo/(Passivo) líquido | 643 331 457 | 1 284 567 435 | 14 199 718 | 238 437 | 1 942 337 047 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

| | | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|------|
| | | 31/12/2023 | | | | | | | |
| | | -40% | -20% | -10% | -5% | +5% | +10% | +20% | +40% |
| Moeda | | | | | | | | | |
| Dólares dos Estados Unidos da América | 185 208 674 | 92 604 337 | 46 302 169 | 23 151 084 | (23 151 084) | (46 302 169) | (92 604 337) | (185 208 674) | |
| Euros | 20 109 812 | 10 054 906 | 5 027 453 | 2 513 727 | (2 513 727) | (5 027 453) | (10 054 906) | (20 109 812) | |
| Impacto | 205 318 486 | 102 659 243 | 51 329 622 | 25 664 811 | (25 664 811) | (51 329 622) | (102 659 243) | (205 318 486) | |

| | | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------|
| | | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | |
| | | -40% | -20% | -10% | -5% | +5% | +10% | +20% | +40% |
| Moeda | | | | | | | | | |
| Dólares dos Estados Unidos da América | (4 391 104) | (2 195 552) | (1 097 776) | (548 888) | 548 888 | 1 097 776 | 2 195 552 | 4 391 104 | |
| Euros | 2 587 115 | 1 293 558 | 646 779 | 323 389 | (323 389) | (646 779) | (1 293 558) | (2 587 115) | |
| Impacto | (1 803 989) | (901 994) | (450 997) | (225 499) | 225 499 | 450 997 | 901 994 | 1 803 989 | |

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco às exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de comité financeiro ou em reunião da Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta a demonstração da posição financeira do Banco. Contudo, para simplificar, o Banco apresenta o quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais, ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo os requisitos regulamentares (Instrutivo n.º 13/2021, de 27 de Setembro, do Banco Nacional de Angola).

Face às limitações de informação, não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de *cash flow* contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| | 31/12/2023 | | | | | | | | | |
| | Prazos residuais | | | | | | | | | |
| | À vista | Até um mês | Entre um a três meses | Entre três a seis meses | Entre seis meses a um ano | Entre um a três anos | Entre três a cinco anos | Mais de cinco anos | Indeterminado | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | - | - | - | - | - | - | - | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 8 813 604 | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | 291 362 | 33 282 204 | - | 18 140 830 | 160 930 | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | - | - | - | - | 57 846 301 | - | 181 132 | - | 58 027 433 |
| Crédito a Clientes | - | 39 905 | 93 112 | 99 870 | 149 804 | 3 032 104 | 1 299 473 | 56 379 727 | 11 567 368 | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 131 861 | 5 131 861 |
| Outros activos | - | - | - | - | - | - | - | - | 281 193 119 | 281 193 119 |
| Activo | 79 246 516 | 39 905 | 93 112 | 99 870 | 441 166 | 94 160 609 | 1 299 473 | 74 701 689 | 298 053 278 | 548 135 618 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (272 992 129) | - | - | - | - | - | - | - | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (739 128 164) | (20 519 879) | (48 210 045) | (55 263 173) | (137 372 834) | (5 985 966) | (178 542) | (5 000) | - | (1 006 663 603) |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | - | - | (68 898 356) | (68 898 356) |
| Passivo | (1 012 120 293) | (20 519 879) | (48 210 045) | (55 263 173) | (137 372 834) | (5 985 966) | (178 542) | (5 000) | (68 898 356) | (1 348 554 088) |
| Gap de liquidez | 1 091 366 809 | 20 559 784 | 48 303 157 | 55 363 043 | 137 814 000 | 100 146 575 | 1 478 015 | 74 706 689 | 366 951 634 | 1 896 689 706 |
| Gap acumulado de liquidez | 1 091 366 809 | 1 111 926 593 | 1 160 229 750 | 1 215 592 793 | 1 353 406 793 | 1 453 553 368 | 1 455 031 383 | 1 529 738 072 | 1 896 689 706 | 1 896 689 706 |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------|----------------------|
| | Prazos residuais | | | | | | | | | Total | |
| | À vista | Até um mês | Entre um a três meses | Entre três a seis meses | Entre seis meses a um ano | Entre um a três anos | Entre três a cinco anos | Mais de cinco anos | Indeterminado | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 44 754 420 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 44 754 420 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 28 707 596 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | 637 328 | - | - | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 150 188 | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | - | - | - | 51 614 868 | - | - | 16 801 708 | - | - | 68 416 576 |
| Crédito a Clientes | - | - | - | - | 74 286 | 2 245 046 | 1 366 974 | 29 339 168 | 30 280 281 | - | 63 305 755 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 448 343 | - | 2 448 343 |
| Outros activos | - | - | - | - | - | - | - | 558 170 468 | - | - | 558 170 468 |
| Activo | 73 462 016 | - | - | - | 52 326 482 | 2 245 046 | 1 366 974 | 604 311 344 | 32 878 812 | - | 766 590 674 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (261 926 159) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (318 688 938) | (73 271 896) | (126 484 866) | (103 006 069) | (144 486 552) | (10 305 270) | (337 897) | (6 645) | - | - | (776 588 133) |
| Passivos subordinados | - | - | - | - | (32 613 458) | - | - | - | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | (104 618 623) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (104 618 623) |
| Passivo | (685 233 720) | (73 271 896) | (126 484 866) | (103 006 069) | (177 100 010) | (10 305 270) | (337 897) | (6 645) | - | - | (1 175 746 373) |
| Gap de liquidez | 758 695 736 | 73 271 896 | 126 484 866 | 103 006 069 | 229 426 492 | 12 550 316 | 1 704 871 | 604 317 989 | 32 878 812 | - | 1 942 337 047 |
| Gap acumulado de liquidez | 758 695 736 | 831 967 632 | 958 452 498 | 1 061 458 567 | 1 290 885 059 | 1 303 435 375 | 1 305 140 246 | 1 909 458 235 | 1 942 337 046 | - | 1 942 337 047 |

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição ao risco imobiliário apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Imóveis afectos à actividade bancária | 6 074 653 | 37 051 838 |
| Imóveis detidos em dação de crédito | 148 508 432 | 15 983 407 |
| Crédito à promoção imobiliária | 226 586 465 | 17 944 833 |
| Outros imóveis não afectos à actividade bancária | 245 973 178 | 764 268 |
| Activos não correntes detidos para venda Imóveis | - | - |
| Total | 627 142 728 | 71 744 346 |

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional, suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas, que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional. Adicionalmente, para assegurar a gestão do risco operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma *framework* dinâmica e contínua que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) mapeamento de riscos e controlos; (ii) análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) registo de eventos (quantitativos); (iv) monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; e (v) produção de reportes de risco operacional e das técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de gestão de risco operacional, encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); e (iv) *Key Risk Indicators* (KRI). De salientar ainda que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.

Nota 39

Factos relevantes

I – Plano de Recapitalização e Reestruturação

Em 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou medidas de saneamento sobre o Banco Económico, conforme detalhadas no ponto “III – Cronologia de eventos”, que culminaram, em 15 de Julho de 2016, com a assinatura, com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P. (GENSA), actual INVESTPAR, dos seguintes acordos: (i) transmissão dos interesses económicos de uma carteira de crédito e unidades de participação e (ii) venda de activos detidos pelo BE (“Operação com a INVESTPAR”), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Verificou-se, porém, o incumprimento da primeira prestação, em 31 de Dezembro de 2018, por parte da INVESTPAR, comprometendo, assim, o plano de pagamentos acordado, o qual foi renegociado. O BE, em conjunto com o BNA, iniciou, desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação das alternativas de saneamento (ver ponto III – Cronologia de eventos), enquanto se observavam agravamentos sucessivos das condições económicas, financeiras e operacionais do Banco, independentemente dos acordos firmados.

Como medida mitigadora, em 21 de Dezembro de 2021, o BNA determinou um conjunto de medidas de intervenção que fizeram parte integral do novo Plano de Recapitalização e Reestruturação proposto pelo Conselho de Administração do Banco e aprovado pelo Regulador, que se consubstanciaram no seguinte:

- a)** Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital dos Accionistas a zero;
- b)** Aumento do capital social do Banco, no valor mínimo de Kz 1 040 000 milhões, por via de:
 - (i) Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco, S.A. (com novo aditamento formalizado em 27 de Dezembro de 2021);

- (ii) Conversão parcial em capital, por via negocial, dos montantes dos depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a Kz 3 000 milhões, excluindo entidades públicas e equivalentes (Depositantes Elegíveis), nas seguintes proporções:
 - 45% subscrito em unidades de participação de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado a constituir;
 - 20% subscrito em títulos de participação perpétuos, com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.
- (iii) Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de Kz 50 000 milhões, com maturidade de 10 anos, a subscrever voluntariamente pelos depositantes elegíveis ou por outras entidades interessadas;
- (iv) Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de perdas por imparidade no montante de Kz 260 000 milhões, por um período de cinco anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;
- (v) Aporte financeiro de outros investidores, no montante estimado de Kz 260 000 milhões, a realizar-se até ao final de 2022;
- (vi) Troca das obrigações recebidas em pagamento pela INVESTPAR, com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições actuais de mercado;
- (vii) Devolução, ao BE, dos activos recebidos pela INVESTPAR identificados no ponto “IV – Operação com a INVESTPAR”;
- (viii) Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

Considerando o acima descrito, o Conselho de Administração do BE avançou com a implementação das medidas contidas no PRR, incluindo alguns ajustamentos necessários, tendo em conta o resultado do diagnóstico efectuado e o grau de exequibilidade de algumas medidas.

Concretizou também as iniciativas necessárias ao cumprimento do referido Plano, incluindo a realização, em 15 de Fevereiro de 2022, da Assembleia Geral de Accionistas, que aprovou, entre outros: i) a emissão de títulos de participação perpétuos e ii) a emissão de obrigações convertíveis em acções.

Reconhece, contudo, tratar-se de um processo desafiante, longo e complexo, em que identifica diversos riscos, não obstante a concretização de algumas das principais medidas de recapitalização, a seguir identificadas.

1. A obtenção do acordo dos Accionistas em relação ao PRR

Depois da aprovação do PRR, em Dezembro de 2021, e no sentido de criar as condições necessárias para a sua implementação, o Conselho de Administração manteve várias interacções com os Accionistas do Banco, à altura, e com os depositantes elegíveis:

- a)** Relativamente aos Accionistas, que o eram à data de 31 de Dezembro de 2021, os mesmos aprovaram o PRR por deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Fevereiro de 2022;
- b)** Relativamente aos depositantes elegíveis, foi obtido o acordo formal ao PRR através da subscrição dos memorandos de entendimento que evidenciaram o compromisso assumido por estes, perante a Administração do Banco e o BNA, na recapitalização do BE.

Embora o Banco considere que existam riscos na implementação desta medida, esta apresenta-se num estágio avançado de concretização e com boas perspectivas de conclusão, considerando que foram formalizados 23 memorandos de entendimento com os depositantes elegíveis, o que permitiu a mobilização de depósitos no valor global de Kz 519 142 081 milhares, para a subscrição dos instrumentos financeiros da capitalização do BE, conforme detalhado no quadro abaixo:

| | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Capital social | 271 500 000 | 271 500 000 |
| Outros instrumentos de capital | | |
| Títulos de participação perpétuos | 124 645 000 | 121 196 000 |
| Obrigações convertíveis em acções | 28 684 000 | - |
| | 153 329 000 | 121 196 000 |
| Depósitos de entidades designadas pelo OFAC | | |
| Depósitos para subscrição de unidades de participação do Económico FCR | 60 629 838 | 60 629 838 |
| Depósitos para subscrição de títulos de participação perpétuos | 26 946 594 | 26 946 594 |
| Depósitos para subscrição de obrigações convertíveis em acções | 6 736 649 | 6 736 649 |
| | 94 313 081 | 94 313 081 |
| Total | 519 142 081 | 487 009 081 |

Os depósitos de entidades designadas pelo OFAC, conforme carta n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, do Banco Nacional de Angola, são contabilizados para cálculo dos fundos próprios regulamentares. Esta medida permite melhorar o rácio de fundos próprios regulamentares do Banco e, por conseguinte, o rácio de solvabilidade. Para o apuramento do Capital Próprio concorrem os montantes do capital social e outros instrumentos de capital.

Em 5 de Agosto de 2022, realizou-se a Assembleia Geral de Accionistas para deliberar o aumento de capital do BE e a entrada dos depositantes elegíveis como Participantes do Fundo que passou a deter a totalidade do capital social do Banco.

2. Conclusão do processo de constituição do Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora

O processo de registo e constituição do Fundo de Investimento previsto no PRR encontra-se integralmente concluído e, no dia 10 de Agosto de 2022, a CMC emitiu a certidão de registo do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (Económico FCR ou Fundo). O Fundo, foi registado na CMC, sob o n.º 03/FCR/CMC/08-2022 e tem como entidade gestora a Independent Finance Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. e, como entidade depositária, o Banco Angolano de Investimentos, S.A. (BAI).

O Fundo está autorizado a emitir até ao máximo de 33 005 680 unidades de participação, com o preço unitário de Kz 10 000, correspondente ao valor global máximo de Kz 330 056 800 milhares.

Em conformidade com a autorização do Regulador do Mercado de Capitais, e tendo em conta os depositantes aderentes ao PRR, deduzidos dos que ainda não subscreveram o memorando de entendimento e dos depositantes designados na lista da OFAC, foram emitidas 27 269 106 unidades de participação, de valor nominal unitário Kz 10 000, no valor total de Kz 272 691 060 milhares.

Com o produto da emissão das unidades de participação, o Económico FCR subscreveu o aumento de capital do BE, no valor de Kz 271 500 000 milhares, permanecendo o valor remanescente em liquidez no Fundo, para fazer face às suas despesas de funcionamento (auditoria anual, comissão de gestão, taxas a pagar à CMC, entre outras) durante o seu período de duração prevista (10 anos).

Em Janeiro de 2023, foi assinado mais um memorando de entendimento por um depositante que, até ao momento, não subscreveu as unidades de participação do Fundo.

A operação de redução e aumento de capital encontra-se pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial (Nota 18).

3. Concretização efectiva da emissão de títulos de participação perpétuos e das obrigações convertíveis em acções

Em 15 de Fevereiro de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a emissão dos títulos de participação perpétuos. Em 1 de Abril de 2022, foi obtida a autorização do Ministério das Finanças para a emissão, no montante de até Kz 171 460 000 milhares, sujeita à apresentação do Relatório e Contas provisório do BE, com referência a 31 de Dezembro de 2021. Pelo Despacho n.º 1554/22, de 18 de Abril de 2022, os fundos obtidos com a emissão de títulos de participação perpétuos foram equiparados a Capital Próprio do Banco.

O Banco remeteu o processo à Comissão do Mercado de Capitais para a devida apreciação e aprovação, tendo este Regulador, em 24 de Junho de 2022, informado o BE do seu acordo à emissão dos títulos de participação perpétuos nas seguintes condições:

- Tendo Angola ratificado as convenções das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de narcóticos e substâncias psicotrópicas, contra a criminalidade organizada transnacional e a convenção das Nações Unidas para a supressão do financiamento do terrorismo, não são elegíveis as subscrições de pessoas colectivas e individuais designadas por esta entidade – OFAC;
- Não são permitidas subscrições de entidades que não subscreveram os memorandos de entendimento no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco. A transmissão dos títulos de participação perpétuos a terceiros, que não tenham assinado os memorandos de entendimento, fica condicionada a parecer favorável da CMC.

As condições estabelecidas pela CMC foram integralmente cumpridas pelo BE, tendo-se realizado a subscrição dos títulos de participação perpétuos, em 4 de Agosto de 2022, por débito das contas dos depositantes elegíveis que subscreveram o memorando de entendimento com o Banco e nas condições acima previstas.

Desta forma, foram emitidos 121 196 títulos de participação perpétuos com valor nominal unitário de Kz 1 000 000, correspondente ao valor total de Kz 121 196 000 milhares, inferior ao valor máximo autorizado de Kz 171 460 000 milhares, já que não foram consideradas elegíveis para a subscrição deste instrumento financeiro as pessoas individuais e colectivas designadas pela OFAC (Tesouro dos EUA), conforme estabelecido pela CMC nas condições de aprovação da emissão.

Posteriormente, obtida a prévia autorização da CMC em 6 de Março de 2023, foram emitidos, em 14 de Março, mais 3 449 títulos de participação perpétuos com valor nominal unitário de Kz 1 000 000, em resultado da adesão de mais um depositante elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 124 645 000 milhares.

Em 26 de Janeiro de 2023, foram emitidas 27 822 obrigações convertíveis em acções do BE com valor nominal unitário de Kz 1 000 000, correspondente ao valor total de Kz 27 822 000 milhares, de um valor máximo de Kz 50 000 000 milhares previsto no PRR.

Posteriormente, em 14 de Março de 2023, foram emitidas mais 862 obrigações convertíveis com valor nominal unitário de Kz 1 000 000, em resultado da adesão de mais um depositante elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 28 684 000 milhares.

A emissão das obrigações convertíveis permite melhorar o cálculo dos fundos próprios regulamentares do Banco e, por conseguinte, o rácio de solvabilidade.

4. Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco

No dia 27 de Dezembro de 2021, o Banco celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado com o Novo Banco, prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

Em Setembro de 2023, foi cumprido o último reembolso referente ao empréstimo subordinado.

5. A recuperação do activo a receber da INVESTPAR, conforme ponto “IV – Operação com a INVESTPAR”

Em 15 de Maio de 2023, foi concluída a reversão da Operação com a INVESTPAR, mediante acordo celebrado com a contraparte INVESTPAR, o que permite ao Banco preparar e implementar uma estratégia de optimização dos activos imobiliários e de recuperação de crédito.

Entre as medidas de aceleração do processo de alienação de imóveis, destacam-se:

- i) A criação de uma unidade na sua estrutura orgânica, especialmente vocacionada para a gestão dos imóveis recebidos pelo Banco: a Direcção de Alienação de Activos Imobiliários. Esta unidade será depois autonomizada em uma sociedade participada que vai garantir a prestação destes serviços, de forma independente e segregada do Banco;
- ii) Selecção de prestadores de serviços especializados (avaliadores, mediadores, consultores) para apoio ao Banco nos processos de avaliação e comercialização dos activos imobiliários;
- iii) Avaliação global dos activos imobiliários para suporte ao registo contabilístico da operação e aprovação das tabelas de preços para alienação dos mesmos;

- iv) Criação de um comité especializado da Comissão Executiva (Comité de Activos Imobiliários) para a decisão sobre as propostas de venda e arrendamento comercial de imóveis;
- v) Considerando as limitações regulamentares à permanência dos activos imobiliários disponíveis para venda no seu balanço, o Banco avançou para a sua securitização através da criação de um Fundo de Investimento Imobiliário. Desta forma, foi constituído o IMOPROPERTIES – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado por Subscrição Privada (IMOPROPERTIES – FIIF), registado na CMC sob o n.º 01/FIIF/CMC/10-2013. No dia 26 de Abril de 2024, foi aportada pelo Banco, subscritor único do Fundo, a primeira tranche da capitalização, em liquidez (Kz 1 000 milhões). Irá seguir-se a capitalização em espécie, com a entrega pelo Banco dos imóveis não afectos à exploração, ficando o valor final da subscrição, em liquidez e em espécie (e o conseqüente valor do Fundo), dependente das avaliações finais dos imóveis e da conclusão da sua integração no Fundo, no prazo de seis meses desde a data da sua constituição;
- vi) A reactivação do crédito à habitação, que, não tendo efeitos imediatos na liquidez, terá efeitos positivos na rentabilidade do Banco e permitirá a fidelização de Clientes preferenciais.

Tem decorrido o processo de comercialização dos imóveis, tendo sido inicialmente definido o Plano de Optimização de Imóveis, o qual inclui as linhas gerais relativamente à estratégia de comercialização e os referenciais para negociação com os potenciais interessados, considerando como valor base os relatórios de avaliação realizados por peritos avaliadores independentes. Neste sentido, tem sido efectuada a publicitação da comercialização dos imóveis, desde Junho de 2023, e foram concretizados quatro leilões destinados a Clientes com fundos domiciliados no Banco, entre Janeiro e Junho de 2024. As operações de venda de imóveis têm sido realizadas através da captação de novos recursos (Clientes que concretizam as aquisições através da transferência de fundos anteriormente depositados noutras instituições financeiras) e com recursos que já se encontravam domiciliados no Banco sendo, neste caso, privilegiadas as operações que envolvem depósitos em moeda estrangeira, incluindo operações com partes relacionadas (Nota 36).

Até final do mês de Maio de 2024 o valor global dos imóveis com contratos de promessa de compra e venda celebrados com Clientes ascende a cerca de 62 mil milhões de kwanzas (preços de venda acordado com os Clientes), dos quais 24 mil milhões de kwanzas com partes relacionadas, tendo sido recebidos 51 mil milhões de kwanzas, dos quais 22,5 mil milhões de kwanzas de partes relacionadas.

O processo de reversão da operação está na fase final, estando apenas pendente a transferência dos imóveis que irão compor o IMOPROPERTIES – FIIF e o registo das correspondentes unidades de participação no balanço do Banco. O registo contabilístico desta operação foi efectuado em três componentes, nomeadamente: crédito a Clientes, Imóveis não fundeáveis (activos não correntes detidos para venda) e Imóveis fundeáveis (outros activos que serão substituídos pelas unidades de participação do IMOPROPERTIES – FIIF).

No domínio da recuperação de crédito, está prevista a implementação das seguintes medidas:

- i) Campanha promocional de recuperação de crédito (denominada “Vida Nova”), através de uma política de perdões parciais de juros vencidos e de melhoria dos termos e condições contratuais, por forma a adequar os planos financeiros às actuais condições financeiras dos devedores;
- ii) Intensificação da recuperação de créditos em incumprimento, através do *enforcement* das recuperações judiciais e extrajudiciais, o que inclui a contratação de prestadores de serviços jurídicos para, em conjunto com a Direcção Jurídica e Contencioso do Banco, aumentar a pressão de cobrança sobre os devedores do Banco;
- iii) Recurso a prestadores de serviços especializados de cobrança, para a carteira de operações em incumprimento mais “retalhista” e de menores valores unitários (ex. dívidas de cartões de crédito, créditos ao consumo, entre outros). Foi celebrado um contrato com uma entidade especializada em serviços de cobrança e alocada uma carteira avaliada em Kz 26 300 000 milhares.

6. Troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado

O Banco já concretizou esta medida, tendo chegado a acordo com o Ministério das Finanças para a troca dos títulos detidos em carteira, provenientes do primeiro pagamento da Operação com a INVESTPAR, com maturidade em 2040 e taxa de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado, em prazo e taxa de juro.

O acordo foi celebrado com um *haircut* (desconto) de 20% e permitiu trocar títulos de longa maturidade e baixa remuneração por uma carteira de títulos de maturidades residuais de dois, quatro e dez anos, com taxas de juro de 14,5%, 15% e 17%, respectivamente, conforme o quadro seguinte:

| Valores expressos em Kz | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------------|----------|------------------------|----------------|-----------------------|
| Código ISIN | Data de Emissão | Data da Maturidade | Taxa de cupão | Maturidade Residual | INDEX FX | Valor nominal unitário | Quant. | Valor Nominal |
| AOUGDOGI22A6 | 09/11/2022 | 09/05/2025 | 14,50% | 2,0 | Não | 100 000 | 114 656 | 11 465 600 000 |
| AOUGDOIL22A6 | 10/07/2022 | 10/07/2027 | 15,00% | 4,2 | Não | 100 000 | 191 092 | 19 109 200 000 |
| AOUGDONJ23A8 | 30/01/2023 | 30/01/2033 | 17,00% | 9,7 | Não | 100 000 | 57 792 | 5 779 200 000 |
| Total | | | | | | | 363 540 | 36 354 000 000 |

Esta operação permitiu recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial desses activos ao seu justo valor, resultando em mais-valias de, aproximadamente, Kz 22 222 601 milhares, no exercício de 2023, e melhorar a rentabilidade do Banco pela contribuição positiva para a margem financeira.

7. Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico

O Conselho de Administração afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector bancário (BNA), do Supervisor do mercado de capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

Importa referir que o Banco, em 2021, passou a usufruir de uma isenção temporária, prevista na carta n.º 480/DSB/21, de 11 de Agosto de 2021, do Banco Nacional de Angola, enquanto decorrer o processo de recapitalização e de reestruturação, e forem cumpridos os seguintes limites regulamentares:

- i) Fundos próprios regulamentares;
- ii) Posição cambial;
- iii) Rácio de fundos próprios regulamentares;
- iv) Limites dos grandes riscos;
- v) Rácio de liquidez;
- vi) Incremento de 5% das reservas obrigatórias em moeda estrangeira e os 2% anteriormente cumpridos em kwanzas.

Não obstante esta isenção, em 31 de Dezembro de 2023, o Banco encontra-se a incumprir com o limite referido para as reservas obrigatórias em moeda estrangeira (17%). No entanto, está prevista a implementação de medidas, no curto prazo, que permitirão ao Banco regularizar esta situação.

Por carta de 3 de Agosto de 2022, o BNA comunicou ao BE que fica temporariamente isento do cumprimento do rácio global de fundos próprios exigidos na carta com as conclusões do SREP 2022, sendo que até ao momento prevalece esta isenção.

Adicionalmente, por carta de 15 de Agosto de 2022, o BNA informou o BE de uma disposição relativa ao processo de cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares, previstos no Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola, nomeadamente que, em resultado de alguns dos depositantes elegíveis que haviam assinado os memorandos de entendimento se encontrarem incluídos na lista de entidades designadas da OFAC, desde 9 de Dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem nesta situação, para efeitos prudenciais, e somente para este efeito, o BE deve considerar no cálculo do: (i) Rácio de fundos próprios regulamentares; (ii) Rácio de fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*); e (iii) Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1), que os recursos dos depósitos destas entidades (i.e. 70%) são elegíveis como fundos próprios principais de nível 1 e, nesta circunstância, devem permanecer inamovíveis. Esta medida apresenta um carácter excepcional e terá uma vigência temporária até pronunciamento da OFAC ou deliberação dos órgãos judiciais angolanos, ou decisão do BNA.

8. Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2022-2027:

Conforme referido no ponto 7, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso com a implementação do PRR, incluindo todas as medidas e actividades nele previstas, as quais foram integralmente incorporadas no plano de negócios do Banco para o período 2022-2027.

Tendo já sido implementadas as principais medidas do PRR e feita a análise dos seus impactos nas contas do Banco, apesar dos efeitos positivos na margem financeira, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de medidas complementares mais impactantes do ponto de vista da liquidez

e do capital, para garantir o equilíbrio económico e financeiro do Banco e a sua continuidade. Acresce que a depreciação cambial, ocorrida em 2023, teve também impacto significativo nas contas do Banco.

Desta forma, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional para garantir a conformidade do Banco com os rácios regulamentares, através do aporte de fundos frescos para resolver o problema da liquidez. Com referência a 31 de Dezembro de 2023, o Banco apresenta um Capital Próprio negativo de Kz 627 580 141 milhares, depois do reconhecimento integral das perdas por imparidade diferidas constituídas em 2022, no âmbito do PRR. Desta forma, para equilibrar o Capital Próprio do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data, a necessidade de capital estimada é de Kz 805 648 515 milhares, considerando o efeito dos depósitos de entidades designadas pelo OFAC, no montante de Kz 94 313 081 milhares, os quais são considerados para apuramento dos fundos próprios regulamentares.

Em 2023, prosseguiu a implementação do Plano de Negócios, alinhado com o PRR, sendo de destacar as seguintes medidas:

- Registo contabilístico da reversão da Operação com a INVESTPAR que, considerando o efeito da desvalorização significativa do Kwanza no exercício de 2023, resultou em perdas de aproximadamente Kz 321 215 mil milhões (Notas 28 e 33);
- Alienação dos imóveis recebidos da reversão da Operação com a INVESTPAR, que resultaram, até 31 de Dezembro de 2023, em vendas de Kz 20 528 175 milhares, das quais foi recebido o montante de Kz 16 419 509 milhares (cerca de 80%);
- Registo contabilístico da alienação do edifício-sede com uma mais-valia de Kz 53 979 218 milhares (Notas 11 e 29);
- Reestruturação e recuperação do crédito vencido, tendo sido reestruturadas 21 operações, no valor de Kz 49 492 086 milhares, e liquidadas 66 operações, no montante de Kz 4 442 687 milhares;

- Inversão da margem financeira que, apesar de ter sido negativa no acumulado anual, registou uma variação mensal positiva de Kz 116 milhares, em Dezembro de 2023;
- Redução de Colaboradores (-214) que se traduziu na redução de custos com o pessoal em Kz 2 173 milhares (-15% face a 2022);
- Redução da rede de agências em 15 balcões, ao longo de 2023.

A estimativa da necessidade de capital, acima apresentada, poderá ser condicionada pela concretização de medidas que não estão sob o controlo do Conselho de Administração, nomeadamente:

- A reestruturação da dívida ao Banco Nacional de Angola, no valor de Kz 257 mil milhões que, caso se concretize em condições mais favoráveis para o Banco, pode reduzir as necessidades de capital acima referidas, desse montante;
- A evolução cambial, considerando que o Banco apresenta uma posição negativa (curta) à data de 31 de Dezembro de 2023, de USD 711 milhões o que, num cenário de desvalorização da moeda nacional, pode traduzir-se em perdas cambiais e, por consequência, em necessidades adicionais de capital.

De salientar que, caso não se concretize o aumento de capital acima identificado, as necessidades de capital poderão aumentar nos próximos anos, principalmente pela actual situação económico-financeira do Banco e pelas limitações existentes ao nível de liquidez, com os consequentes impactos na rentabilidade e resultados operacionais do Banco.

No âmbito do permanente acompanhamento e monitorização da execução do PRR pelo Banco Nacional de Angola, o Conselho de Administração partilhou com o Regulador e com o Accionista toda a informação referente à situação presente e previsional do Banco, mas de que não resultaram, até ao momento, medidas concretas para fazer face às necessidades de capital identificadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, por indicação do Regulador no âmbito do Artigo 254.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, o Conselho de Administração contratou os serviços de um consultor especializado.

Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos significativos registados na execução do PRR e ao esperado apoio do Regulador (BNA) na implementação das medidas adicionais necessárias para assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.

II – Medidas Adicionais ao PRR

Para garantir o sucesso do processo de reestruturação do Banco, foi efectuado um aditamento ao PRR com medidas mais urgentes – Plano de Acção Emergencial – de modo a potenciar a *performance* financeira e aumentar a eficiência operacional.

O Plano de Acção Emergencial está assente em quatro pilares, desdobrados em 18 iniciativas, que incluem várias actividades e *milestones*, aos quais o BE efectua um controlo de execução rigoroso, dos quais destacamos:

1. Alienação do edifício-sede do BE à Agência Nacional do Petróleo e Gás (ANPG)

O Banco assinou com a ANPG, no dia 21 de Abril de 2023, um contrato de promessa de compra e venda para a alienação do seu edifício-sede, sito na Rua do 1.º Congresso, n.º 8, em Luanda, pelo valor de USD 100 000 milhares, a pagar em duas prestações, sendo uma correspondente a 60% do valor, a liquidar após obtidas as aprovações administrativas da operação, e a remanescente, de 40%, na data da celebração da escritura pública.

A autorização do Titular do Poder Executivo para a realização da operação foi publicada em *Diário da República*, no dia 7 de Junho 2023, tendo sido recebida a primeira tranche (60% do valor) em Agosto de 2023 e depositado pelo comprador em Fevereiro de 2024, na sua conta no Banco, o montante

referente à segunda tranche (40% do valor), tendo sido efectuada a escritura pública no dia 25 de Junho de 2024 e realizado o respectivo pagamento.

2. Garantir a optimização dos custos operacionais

No decorrer do ano de 2023, o Conselho de Administração do BE tem vindo a implementar medidas estruturais que visam dimensionar a Instituição aos actuais desafios do sector e garantir um racional de gestão de custos, operando de forma mais sustentável, em linha com a transformação digital que tem influenciado positivamente o sector. De entre estas medidas, salientamos:

- i) Encerramento de 15 balcões em Maio de 2023 e mais quatro balcões em Fevereiro de 2024, estando em curso as negociações de rescisão dos contratos de arrendamento;
- ii) Encerramento do escritório de Lisboa, em Março de 2023;
- iii) Redução do pessoal com o pagamento de indemnizações compensatórias e outros benefícios (perdão de créditos, manutenção do seguro de saúde, entre outros). Está concluída a primeira fase deste processo por via da extinção de postos de trabalho decorrentes do encerramento de balcões, que culminou com o despedimento de 68 Colaboradores. Em Junho de 2023, foi concluída a segunda fase que abrangeu 63 Colaboradores. No total, foram abrangidos 131 Colaboradores;
- iv) Reestruturação orgânica, em Fevereiro de 2023, passando de 31 para 23 unidades de estrutura, com efeito na redução do corpo directivo e na simplificação hierárquica;
- v) Orçamento anual, aprovado em Março de 2023, com redução significativa de custos com fornecimentos e serviços de terceiros, encerramento de balcões, abate de frota e renegociação de contratos com fornecedores.

Estas medidas reduziram os custos operacionais para níveis mais consentâneos com a capacidade de geração de receitas do Banco.

III – Cronologia de eventos

O Banco Económico resulta da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, na sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola, a 20 de Outubro de 2014, e da Assembleia Geral de Accionistas ocorrida a 29 de Outubro do mesmo ano.

Retrospectivamente, a 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que se consubstanciaram numa avaliação detalhada da sua carteira de crédito, da sua componente a afectar a prejuízos, a identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a concomitante revogação da Garantia Soberana emitida pela República de Angola em 31 de Dezembro de 2013, através de Despacho Presidencial Interno n.º 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (Kz 556,4 mil milhões, à taxa de câmbio daquela data), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo Angola, naquela altura, detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas em micro, pequenas e grandes empresas que correspondiam a operações de suma importância para a cabal implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os fundamentais interesses do sistema financeiro angolano. Nesta sequência, o BNA nomeou dois Administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

Em 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos administradores provisórios nomeados, e o relatório de revisão de finalidade especial, apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos ao Capital Próprio do Banco Espírito Santo Angola no montante total de Kz 488 780 milhões, tendo o Capital Próprio se tornado negativo em Kz 383 886 milhões.

Em consequência, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

- a) Aumento de capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de Kz 360 768 milhões, seguido de uma redução do Capital Próprio dos Accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então Accionistas do Banco viram as suas participações no capital social completamente diluídas;

- b)** Aumento de capital no montante de Kz 65 000 milhões, pelos Accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c)** Conversão do montante de Kz 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;
- d)** Conversão do montante de Kz 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;
- e)** Conversão do montante de Kz 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em Kz 7 000 milhões, em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima;
- f)** Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

Em 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral de Accionistas universal e extraordinária, em que os Administradores provisórios informaram os Accionistas das medidas de saneamento a adoptar, tendo convidado os então Accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então Accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias, S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

- a)** Aumento de capital em numerário no montante de Kz 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:
 - (i) A sociedade **GENI Novas Tecnologias, S.A.:** realizar uma entrada de Kz 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,90% do capital social;
 - (ii) A sociedade **Lektron Capital, S.A.:** realizar uma entrada de Kz 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,98% do capital social;
 - (iii) A sociedade **Sonangol, E.P.:** realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
 - (iv) A sociedade **Sonangol Vida, S.A.:** realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
 - (v) A sociedade **Sonangol Holdings, Lda.:** realizar uma entrada de Kz 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,40% do capital social.
- b)** Aumento de capital de Kz 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo Novo Banco, S.A., correspondente a uma participação de 9,72% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral de Accionistas foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos Órgãos Sociais e aprovada a redenominação para Banco Económico, S.A.

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital em 30 de Abril de 2016. Decorrente das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado em 30 de Abril de 2016 o montante de USD 95 milhões, em 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões, e em 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado

em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau, sobre 12 300 Obrigações do Tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 e maturidade em 15 de Agosto de 2018.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foram concretizados, em 15 de Julho de 2016, com o GENSA, os acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico, com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais n.ºs 196/15 e 123/16, com o seguinte detalhe:

- a)** Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, nos montantes de Kz 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de Kz 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de Kz 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b)** Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de Kz 5 975 milhões;
- c)** Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de Kz 54 102 milhões;
- d)** Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de Kz 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos em 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de Kz 380 743 milhões (Kz 176 940

milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de Kz 10 286 milhões, por contrapartida da rubrica “Outros activos” (Nota 15), os quais foram desreconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para o pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- a)** Com a assinatura dos contratos, o pagamento de Kz 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola;
- b)** Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas – Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

O Acordo de Pagamento celebrado entre as partes prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas de uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a)** Pela entrega de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional, identificados no Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial n.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante à dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b)** Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;

- c)** A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola indexados ao câmbio AOA/USD à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

Em 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu, por dação em pagamento ao BNA, uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola no valor de Kz 14 662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões (49% do total do saldo da rubrica “Outros activos”), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de Kz 271 625 milhões (Kz 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016) (Nota 16).

Em 15 de Julho de 2017, encontrava-se prevista a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de Kz 179 360 milhões (Kz 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e Kz 28 380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais Kz 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Ministro das Finanças, datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos, permitido pelo actual contexto económico, e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir um eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a)** Realizar um pagamento equivalente a Kz 25 216 milhões, dos quais Kz 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b)** Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e Kz 28 380 milhões;

- c)** Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de USD 90 940 milhares e Kz 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

Em 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

Em 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de Kz 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo Kz 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital, e Kz 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253 milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA, conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

No decurso das conversações com o Ministério das Finanças e o BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (Kz 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA, registado em balanço, e incorporada a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o Ministério das Finanças comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus Accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais Accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o Ministério das Finanças e com o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram da intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

Em 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de Kz 416 mil milhões, mas sujeito a alteração caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos fundos próprios regulamentares e a adequação do rácio de fundos próprios regulamentares. Conforme referido na mesma carta se, no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

Em 19 de Julho de 2019, a Sonangol E.P. notificou o Banco Económico de que a Lektron Capital, S.A. (Lektron) procedeu à entrega de acções representativas de 30,98% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol E.P. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol E.P. eleva a sua participação no Banco Económico para 46,98% e o Grupo Sonangol para 70,38%. Posteriormente, os Accionistas Sonangol, E.P., Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que seria aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes Accionistas não exercessem o seu direito de preferência.

Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, que se desconheciam ainda os termos em que os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da operação com a INVESTPAR, tendo em conta que os Accionistas Sonangol, E.P., Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda.

manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de avaliação da qualidade de activos (AQA), o Banco Nacional de Angola comunicou, em Dezembro de 2019, ao Banco Económico, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60%. Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (Kz 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020.

Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de, adoptando as melhores práticas internacionais e contratando uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus Accionistas. Contudo, apesar da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia da COVID-19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e da degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.

Em adição, o BNA, em 31 de Agosto de 2020, informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões. Consequentemente, o Banco realizou uma reavaliação da imparidade considerando este montante reconhecendo, em 2020, uma imparidade de Kz 181 693 milhões, tendo em

conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60%.

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral de Accionistas, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020;
2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico;
3. Aprovação da emissão de títulos de participação perpétuos;
4. Aprovação da emissão de obrigações convertíveis em acções.

A Assembleia Geral de Accionistas contou com a participação de todos os Accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos, ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto "Diversos", foi aprovada pelos Accionistas a marcação de uma nova Assembleia Geral de Accionistas, em prazo não superior a 45 dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

Em 5 de Agosto de 2022, o Banco realizou a Assembleia Geral de Accionistas onde se deliberou:

1. Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, aprovado pelo BNA e apresentado em Assembleia Geral de Accionistas do Banco Económico em 15 de Fevereiro de 2021, e a ratificação de todos os actos praticados pelo Conselho de Administração em conformidade com o referido plano;

2. Apreciação e aprovação dos relatórios e contas dos exercícios de 2019/2020/2021 e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
3. Aprovação da redução do Capital Social por incorporação total das perdas, nos termos do artigo 243.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – LRGI, e posterior aumento por capital social, nos termos do PRR do Banco, aprovado pelo BNA em 21 de Dezembro de 2021;
4. A aprovação do aumento do capital no quadro das medidas e de acordo com os pressupostos definidos no referido Plano, até ao valor máximo de Kz 358 006 457 milhares, com renúncia ao exercício do direito de preferência pelos Accionistas, em que as novas acções serão integralmente subscritas por um organismo de investimento colectivo de capital de risco, gerido por uma entidade gestora independente.

Em 22 de Agosto de 2022, foi realizada a Assembleia Geral de Accionistas onde foram deliberados os seguintes pontos:

1. Foram alterados os estatutos do Banco;
2. O Fundo aprovou os novos Órgãos Sociais para os próximos três anos (2022 a 2024).

IV – Operação com a INVESTPAR

No dia 15 de Maio de 2023, foi assinado com a INVESTPAR o acordo de reversão/resolução da denominada que transmitiu para o Banco todos os direitos e obrigações inerentes a esta operação, ficando à disposição da INVESTPAR o montante de Kz 100 000 milhares para fazer face às despesas resultantes da cessação da operação.

Relativamente às demonstrações financeiras, foram efectuados ajustamentos nas rubricas “Outros activos” e “Outros passivos”, no que diz respeito aos registos contabilísticos efectuados desde a data da reversão da operação, na qual obtivemos as seguintes variações:

- 1) Conversão dos saldos das rubricas “Outros activos” e “Outros passivos”, associada à operação, de dólares norte-americanos para kwanzas de acordo com a taxa de câmbio de 16 de Maio de 2023 de AOA/USD 523,561 (outros activos: USD 1 055 823 milhares, equivalentes a Kz 552 788 943 milhares; outros passivos: USD 52 169 202 milhares, equivalentes a Kz 27 313 759 milhares);
- 2) Utilização das perdas por imparidade constituídas e compensação do saldo em outros passivos associado às recuperações de crédito;
- 3) Registo das operações de crédito a Clientes, pelo justo valor, no montante de Kz 25 732 554 milhares;
- 4) Registo dos imóveis não fundeáveis, pelo justo valor deduzido de descontos previstos para activos não correntes detidos para venda, no montante de Kz 138 913 572 milhares; e
- 5) Registo dos imóveis fundeáveis, a incorporar no IMOPROPERTIES – FIIF, pelo justo valor, no montante de Kz 236 894 678 milhares.

Nota 40

Eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2024, o comprador do edifício-sede depositou na sua conta no Banco o montante referente à segunda tranche (40% do valor correspondente a USD 40 000 milhares). No dia 25 de Junho de 2024, foi efectuada a escritura pública do imóvel, tendo sido realizado o respectivo pagamento.

Em Abril de 2024, foi constituído o IMOPROPERTIES FIIF, tendo sido realizada a entrada de capital em liquidez no montante de Kz 1 000 000 milhares, encontrando-se a ser realizados os procedimentos para efectuar a capitalização em espécie, com a entrega pelo Banco dos imóveis não afectos à exploração.

Nota 41

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2023:

| Norma/Interpretação | Descrição |
|---|---|
| IFRS 17 – Contratos de seguros (incluindo emendas à IFRS 7) | Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de seguros. |
| Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas | Esta emenda publicada pelo IASB define estimativa contabilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. |
| Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas | Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. |
| Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com activos e passivos decorrentes de uma única transacção | Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. |
| Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa | Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. |
| Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – <i>International Tax Reform (Pillar Two)</i> | Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção. |


Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

| Norma/Interpretação | Descrição |
|--|---|
| Emendas à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i> | Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transacção de venda e relocação | Esta emenda publicada pelo IASB em Setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024. |
| Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – <i>Supplier Finance Arrangements</i> | Estas emendas publicadas pelo IASB em Maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i> | Esta emenda publicada pelo IASB em Agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2025. |

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer uma destas normas nas demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais decorrentes da sua adopção.

Relatório do Auditor Independente em Base Individual



Deloitte Auditores, Lda.
 Registo na OCPCA - E20170011
 Registo na CMC –
 003/SAE/DSEA/CMC/04-201
 Condomínio da Cidade Financeira
 Via S8, Bloco 4 - 5ª, Talatona
 Luanda
 República de Angola

Tel: +(244) 923 168 100
 www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Accionista
do Banco Económico, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião adversa

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Económico, S.A. (“Banco”), que compreendem a Demonstração individual da posição financeira em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 725 200 889 milhares de kwanzas e um total de capital próprio negativo de 627 953 431 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 297 884 051 milhares de kwanzas), as Demonstrações individuais dos resultados, do outro rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, devido à relevância das matérias referidas na secção “Bases para a opinião adversa”, as demonstrações financeiras individuais anexas não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Económico, S.A. em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).








“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios actos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos actos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/ao/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: Kz 1 000 000 000,00
 Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5ª, Talatona, Luanda

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Auditores, Lda.



Registo na OCPCA - E20170011
 Registo na CMC –
 003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 2 de 8

Bases para a opinião adversa

Conforme divulgado nas Notas 15 e 39 do Anexo, em 15 de Junho de 2016, o Banco celebrou com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar – Investimentos e Participações (SU), S.A. (“Investpar”), contratos de transmissão dos direitos económicos de operações de crédito e de unidades de participação em fundos de investimento imobiliários, bem como contratos de cessão de outros activos detidos pelo Banco. Em 15 de Maio de 2023, foi assinado o acordo entre o Banco e a Investpar para a reversão dos referidos contratos com a consequente incorporação pelo Banco dos activos detidos pela Investpar associados a esses contratos, nomeadamente imóveis e operações de crédito, e desreconhecimento pelo Banco dos saldos a receber e a pagar associados à operação com a Investpar, tendo resultado desta operação um impacto negativo nos seus resultados de 80 525 652 milhares de kwanzas, o qual foi registado na rubrica “Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações” (Nota 33 do Anexo). Conforme divulgado nas Notas 10 e 15 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2023, as rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos” incluem os montantes de 138 913 572 milhares de kwanzas e 236 894 678 milhares de kwanzas, respectivamente, correspondentes ao valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos pelo Banco no contexto da reversão dos referidos contratos. Na rubrica “Outros activos” foram registados os imóveis que o Conselho de Administração do Banco entende que cumprem as condições para ser transferidos brevemente para um fundo de investimento imobiliário e na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” foram registados os restantes imóveis recebidos, apesar de o Banco não ter evidência de que estes imóveis irão ser transaccionados no curto prazo (Notas 10 e 15 do Anexo). Relativamente aos imóveis recebidos no âmbito desta operação, o Banco ainda se encontra a realizar um conjunto de actividades que podem ter impacto nas suas demonstrações financeiras individuais e que originam limitações para a conclusão dos nossos trabalhos, nomeadamente: (i) identificação da totalidade dos imóveis recebidos, análise do seu estado de conservação e obtenção dos respectivos registos de propriedade actualizados a favor do Banco; (ii) controlo e registo contabilístico das vendas e dos arrendamentos desses imóveis, verificando-se a existência de saldos credores nas rubricas “Recursos de clientes e outros empréstimos” e “Outros passivos” nos montantes de 13 023 890 milhares de kwanzas e 10 247 308 milhares de kwanzas, respectivamente, associados a recebimentos registados em 2023 pelo Banco que se encontram por regularizar (Notas 17 e 20 do Anexo); e (iii) apuramento e registo contabilístico das potenciais contingências fiscais associadas a esta operação, nomeadamente ao nível do Imposto Predial. Adicionalmente, no que se refere à valorização dos imóveis recebidos identificámos que: (i) para os imóveis registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos” pelos montantes de 6 009 776 milhares de kwanzas e 63 981 340 milhares de kwanzas, respectivamente, não foram obtidos relatórios de avaliação preparados por peritos avaliadores independentes, tendo o seu justo valor sido determinado com base em relatórios de avaliação de outros imóveis que o Conselho de Administração do Banco considerou terem características similares (Notas 10 e 15 do Anexo); e (ii) nos relatórios de avaliação preparados pelos peritos avaliadores independentes não ficou evidenciado se foram tidas em consideração as particularidades de cada imóvel, em especial nos imóveis compostos por diversas fracções, principalmente ao nível do seu estado de conservação, das condições dos eventuais contratos de arrendamento ou da existência de algum tipo de ónus ou encargo. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Deloitte.

Registo na OCPCA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 3 de 8

Conforme divulgado na Nota 2.6 do Anexo, o modelo de apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes em base colectiva apresenta debilidades relevantes com impacto no cálculo efectuado pelo Conselho de Administração do Banco. Adicionalmente, o apuramento das responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito que deveriam estar sujeitas a análise em base colectiva, nomeadamente compromissos assumidos perante terceiros e garantias e avals prestados, apresenta limitações resultantes essencialmente de inconsistências geradas na migração de informação realizada em anos anteriores entre alguns sistemas informáticos do Banco (Nota 35 do Anexo). Em 31 de Dezembro de 2023, a exposição de crédito a clientes sujeita a análise de imparidade apurada em base colectiva ascende a 43 372 466 milhares de kwanzas (38 201 982 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) com perdas por imparidade no montante de 30 400 844 milhares de kwanzas (21 948 368 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) (Nota 9 do Anexo) e as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes ascendem a 330 893 738 milhares de kwanzas (258 422 109 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) (Nota 35 do Anexo) com provisões associadas no montante de 18 868 milhares de kwanzas (147 750 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) (Nota 18 do Anexo). Face às debilidades e limitações referidas, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 12 – Impostos sobre o Rendimento (“IAS 12”) e a política contabilística divulgada na Nota 2.14 do Anexo, o Banco deve avaliar o registo de passivos e/ou activos por impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias apuradas, as quais resultam da diferença entre o valor de balanço de um activo ou passivo e a sua base tributável. Até esta data, não obtivemos informação suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequacidade do apuramento do imposto dos exercícios de 2023 e 2022, nomeadamente na componente de apuramento das variações cambiais favoráveis ou desfavoráveis potenciais e realizadas, pelo que não nos é possível concluir quanto ao apuramento dos impostos correntes daqueles exercícios, incluindo eventuais prejuízos fiscais reportáveis, nem sobre a existência de diferenças temporárias que dessem origem ao registo de impostos diferidos. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 14 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Activos por impostos correntes” inclui o montante de 1 450 599 milhares de kwanzas referente a um crédito fiscal resultante da liquidação provisória de Imposto Industrial realizada no exercício de 2019, para o qual não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita concluir sobre o valor recuperável do referido montante ou sobre eventuais contingências que possam resultar dos exercícios por inspecionar por parte da Administração Geral Tributária. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Conforme divulgado na Nota 28 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica “Resultados cambiais” apresenta um saldo devedor líquido no montante de 254 695 264 milhares de kwanzas, saldo credor líquido no montante de 30 301 903 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022, correspondente aos resultados da reavaliação cambial da posição de balanço e das operações cambiais realizadas pelo Banco naqueles exercícios. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita validar a razoabilidade do saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2023 e 2022. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Conforme divulgado na Nota 17 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” apresenta um montante de 1 006 663 603 milhares de kwanzas (776 588 133 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) referente a depósitos de clientes, do qual foi seleccionada aleatoriamente uma amostra de clientes com depósitos no montante de 754 617 183 milhares de kwanzas (528 486 553 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) para a realização de procedimentos de confirmação de saldos, não tendo sido obtidas respostas para o montante de 42 559 426 milhares de kwanzas (20 007 552 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022). Considerando a relevância do referido procedimento para obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada para validação do saldo desta rubrica e considerando algumas debilidades nos procedimentos de controlo interno do Banco relativamente aos dados de clientes, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Deloitte.

Registo na OCPCA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 4 de 8

Tal como ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita realizar a análise sobre os registos contabilísticos manuais efectuados pelo Banco durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 (“*Journal Entries Testing*”), de forma a dar resposta ao risco de derrogação dos controlos por parte do Conselho de Administração, conforme exigido pela “Norma Internacional de Auditoria 240 – As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras”. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Conforme divulgado na Nota 8 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Investimentos ao custo amortizado” incluía títulos de dívida pública no montante de 16 548 424 milhares de kwanzas, recebidos em 2016 no contexto do pagamento associado aos contratos celebrados com a Investpar, os quais tinham maturidade em 2040 e taxa de juro de 5%. Considerando que a maturidade e taxa de juro destes títulos de dívida pública não se encontravam enquadradas nas condições de mercado na data de aquisição e que não se encontravam disponíveis transacções de mercado equiparáveis, o Conselho de Administração apurou o seu justo valor no momento inicial de acordo com a metodologia divulgada na Nota 8 do Anexo. No entanto, apesar de não nos ter sido disponibilizado o suporte ao apuramento realizado pelo Banco, é nosso entendimento que o pressuposto relativo à diferença de inflação a imputar na taxa de desconto utilizada no apuramento do justo valor deste activo no momento inicial não foi devidamente aplicado, resultando na sobrevalorização em 31 de Dezembro de 2022 da rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, dos resultados transitados e do resultado líquido do exercício num montante que não nos é possível quantificar. Conforme divulgado nas Notas 8 e 27 do Anexo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 os referidos títulos de dívida pública foram substituídos por títulos de dívida pública em moeda nacional em condições de mercado, tendo resultado no reconhecimento em 2023 de uma mais-valia no montante de 22 222 601 milhares de kwanzas, a qual foi registada na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”. Caso os títulos de dívida pública recebidos em 2016 se encontrassem devidamente valorizados, o registo desta operação de substituição de títulos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 2023 teria um impacto superior no resultado líquido do exercício e inferior nos resultados transitados, sem impacto líquido no total do capital próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2023, num montante que a esta data não nos é possível quantificar.

Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação no exercício iniciado em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação de Angola. No entanto, com referência àqueles exercícios a Associação Angolana dos Bancos e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Conforme divulgado nas Notas 11 e 29 do Anexo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 o Banco registou uma mais-valia no montante de 53 979 218 milhares de kwanzas como resultado da alienação do edifício sede do Banco, que a terem sido aplicados os requisitos da IAS 29, pelo menos uma parte dessa mais-valia teria sido reconhecida em exercícios anteriores. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita quantificar os efeitos destas situações nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Deloitte.

Registo na OCPCA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 5 de 8

Conforme divulgado nas Notas 2.1 e 39 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração entende que, apesar do capital próprio negativo de 627 953 431 milhares de kwanzas (negativo em 363 983 432 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) e dos diversos desequilíbrios económico e financeiros que se verificam, com implicações, entre outras, no cumprimento dos requisitos regulamentares de capital, de liquidez e os limites de posição cambial, aquele pressuposto é adequado considerando as medidas que têm sido planeadas e adoptadas pelo Banco. A última análise efectuada pelo Conselho de Administração do Banco dos requisitos de fundos próprios regulamentares aplicáveis com referência a 31 de Dezembro de 2023, resultou no apuramento de necessidades de aumento de capital no montante de 805 648 515 milhares de kwanzas (Nota 39 do Anexo). Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a avaliar os potenciais cenários a considerar para viabilizar a actividade do Banco, nomeadamente as medidas a implementar para aumentar os níveis de liquidez, equilibrar a posição cambial e garantir o cumprimento dos requisitos de fundos próprios regulamentares aplicáveis (Nota 39 do Anexo). No entanto, salientamos que até esta data não obtivemos informação dos termos em que as necessidades de aumento de capital poderão ser concretizadas, sendo que as mesmas ainda poderão ser condicionadas por outros factores que não estão sob o controlo do Conselho de Administração do Banco, entre os quais, a evolução cambial que, considerando a posição cambial em que o Banco se encontra em 31 de Dezembro de 2023, num cenário de desvalorização do Kwanza poderá resultar em necessidades adicionais de capital (Nota 39 do Anexo). De acordo com as divulgações da Nota 39 do Anexo, o Conselho de Administração do Banco tem mantido interações com o Accionista e com o BNA sobre a situação actual do Banco, encontrando-se em curso uma avaliação a ser realizada por uma entidade independente designada pelo BNA no âmbito do Artigo 254.º da Lei n.º 14/21 de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, a qual tem como objectivo, entre outros, sustentar a fundamentação da decisão do BNA quanto às medidas a aplicar ao Banco. Adicionalmente, os desequilíbrios que se têm verificado nos níveis de liquidez do Banco condicionam o cumprimento de algumas das suas responsabilidades, incluindo a capacidade de movimentação pelos clientes dos seus depósitos, situação que poderá resultar em potenciais contingências não reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais. Face ao exposto, consideramos não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2023, não nos sendo possível concluir sobre o montante dos impactos que a utilização de um pressuposto diferente da continuidade teria nas referidas demonstrações financeiras individuais, mas consideramos que os referidos impactos seriam materiais e profundos.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião adversa.

Deloitte.

Registo na OCPCA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 6 de 8

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 21 do Anexo, na sequência da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi concretizado no exercício de 2022 o aumento de capital social do Banco, o qual a esta data se encontra pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial. De acordo com informações obtidas junto do Conselho de Administração do Banco, este processo ficou pendente de registo por existirem aspectos relacionados com os emolumentos aplicáveis que se encontravam a ser clarificados, sendo expectável que o registo definitivo fique concluído durante o exercício de 2024 (Nota 18 do Anexo).

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Aquelas demonstrações financeiras individuais foram por nós auditadas e o nosso Relatório do Auditor Independente, datado de 9 de Outubro de 2023, expressa uma opinião adversa em resultado da relevância de: (i) um conjunto de reservas relacionadas com os assuntos descritos do primeiro ao nono parágrafo da secção “Bases para a opinião adversa”; e (ii) uma reserva decorrente do facto de o Banco, em 31 de Dezembro de 2022, se encontrar a diferir perdas de imparidade na rubrica “Outros activos”, conforme previsto no seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, as quais ascendiam ao montante de 208 000 000 milhares de kwanzas. Este último assunto, não é aplicável às demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, pelo facto de o Conselho de Administração do Banco ter corrigido esta situação e procedido à reexpressão das demonstrações financeiras individuais do exercício de 2022, apresentadas para efeitos comparativos (Nota 2.2 do Anexo).

As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido preparadas pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos legais e do Banco Nacional de Angola de apresentação de contas individuais. Conforme divulgado na Nota 13 do Anexo, a rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” inclui participações financeiras em subsidiárias mensuradas através do método de equivalência patrimonial no montante líquido de 2 851 802 milhares de kwanzas. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral destas participações, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

Em 1 de Julho de 2024 emitimos um Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Junho de 2024. Em 5 de Julho de 2024, o Conselho de Administração do Banco efectuou uma alteração na divulgação incluída na Nota 39 do Anexo às suas demonstrações individuais com referência a 31 de Dezembro de 2023, nomeadamente a actualização do montante das necessidades de aumento de capital para 805 648 515 milhares de kwanzas, tendo esta nova versão das demonstrações financeiras individuais sido aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de Julho de 2024. Em consequência, emitimos o presente Relatório do Auditor Independente, que substitui o Relatório do Auditor Independente emitido em 1 de Julho de 2024 anteriormente referido, que inclui a actualização do montante das necessidades de aumento de capital mencionado no nono parágrafo da secção “Bases para a opinião adversa”.

Deloitte.

Registo na OCPCA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 7 de 8

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”);
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira individual do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Deloitte.

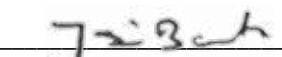
Registo na OCPCA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 8 de 8

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 9 de Julho de 2024


Deloitte Auditores, Lda.
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPCA n.º 20130163

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras em Base Individual

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL DE
2023

Ao Conselho de Administração e Accionistas do
Banco Económico, S.A.

Nos termos do disposto no Artigo n.º 441.º da Lei n.º 01/2004, de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais), no Artigo n.º 15.º do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro (Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias) e dos Estatutos do Banco (Artigo 31.º), o Conselho Fiscal apresenta o relatório da actividade fiscalizadora, bem como o parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Económico, S.A. ("Banco") reportadas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, de acordo com os seguintes directrizes:

1.- Competências e Atribuições

a. Conselho de Administração do Banco Económico, S.A.
É responsabilidade do Conselho de Administração a divulgação e publicação de informação completa, fiável, actual, tempestiva, consistente e compreensível, evitando discordâncias no seu acesso a accionistas e outros *stakeholders*. Devem ser objecto de divulgação, no mínimo com periodicidade anual, a estrutura de capital do Banco, actos societários e riscos relevantes, informação sobre os membros dos órgãos sociais e informação financeira, nomeadamente o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Anexos às contas.

b. Auditor Independente
É responsabilidade do Auditor Externo verificar e certificar o adequado registo contabilístico dos factos patrimoniais, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, e o seu alinhamento às melhores práticas e normas internacionais de relato financeiro aplicáveis ao sector bancário, assegurando a obtenção de evidência razoável da aplicação de adequados níveis de controlo interno, avaliação do risco e quaisquer evidências ou suspeitas de fraude ou distorção, concluindo pela adequada divulgação das demonstrações financeiras, pela verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade das operações e expressão da sua opinião independente.

c. Conselho Fiscal
É responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, base para a emissão de parecer técnico isento que expresse as boas práticas no uso dos recursos alocados ao Banco, o

cumprimento dos estatutos, leis e regulamentos, bem como a correcta avaliação do desempenho económico e financeiro no Banco.

2.- Actividade fiscalizadora do Conselho Fiscal

a. O Conselho Fiscal realizou reuniões periódicas com a Administração do Banco, Auditor Independente e Direcções relevantes do Banco e acompanhou de forma continuada o desempenho do Banco, examinou as suas Demonstrações Financeiras e obteve as informações e explicações julgadas convenientes para conhecimento da situação de equilíbrio financeiro e regulamentar, da orgânica e métricas existentes, particularmente vocacionadas para a temática da sua continuidade sustentada.

b. Apreciou o Modelo de Governação Corporativa e Controlo Interno e de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, Regulamentos Internos, Políticas e demais procedimentos, que considerou apropriados e oportunos.

c. Tomou conhecimento do Relatório da Direcção de Alienação de Activos Imobiliários (DAA), cuja missão consiste em materializar a gestão do ponto de vista comercial, manutenção dos imóveis e a gestão da relação de contrapartes (clientes e prestadores de serviço) na pré-venda e no pós-venda, particularmente importante na decorrência da operação de reversão de cedência de activos à Investpar – Investimentos e Participações (SU), S.A., assinado no dia 18 de Maio de 2023.

d. Suportado nas interações sistemáticas e proficientes mantidas com o Conselho de Administração, Auditor Independente e unidades relevantes, o Conselho Fiscal está ciente do desequilíbrio global do Banco, nas vertentes financeira, de liquidez, de capital e regulamentar e tem tomado conhecimento dos diversos diagnósticos de situação económica e financeira do Banco e seus reportes institucionais.

e. Tomou conhecimento da comunicação do Banco Nacional de Angola, com a referência 480/DSB/21, de 11 de Agosto de 2021, a qual dispensa, temporariamente, o Banco do cumprimento dos limites prudenciais de fundos próprios regulamentares, posição cambial, rácio de solvabilidade, limites dos grandes riscos, risco de taxa de juro, rácio de liquidez. Todavia, o Banco está sujeito a apresentar ao Banco Nacional de Angola uma proposta de cumprimento faseado da exigibilidade e implementar um plano de contenção e redução de custos que contemple o encerramento de agências menos produtivas, abstenção de atribuição de prémios e bónus aos colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, abstenção de admissão de novos colaboradores, limitação da remuneração variável, sujeição da concessão de crédito à aprovação prévia do Banco Nacional de Angola e imposição de reportes adicionais. Neste âmbito, o Banco deve reportar mensalmente ao Banco Nacional de Angola o cronograma detalhado da evolução do cumprimento das medidas, procedimento que tem sido cumprido.



- f. Acompanha com regularidade o balanço efectuado pelo Banco à implementação das medidas do Plano de Recapitalização e de Reestruturação (PRR), avaliando o seu impacto nas Demonstrações Financeiras e nos principais indicadores do Banco, nomeadamente ao nível da solvabilidade, da liquidez e da posição cambial, que se encontram em incumprimento face aos normais requisitos regulamentares.
- g. Enquadrada nos mecanismos presentes no artigo 251º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF) e por indicação do Regulador, o Conselho de Administração do Banco contratou os serviços de um consultor especializado para identificar e propor medidas complementares ao PRR que resolvam os constrangimentos de liquidez e rentabilidade e assegurem a continuidade do Banco.
- h. Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos significativos registados na execução do PRR e ao esperado apoio do Regulador (BNA) na implementação das medidas adicionais em curso, indispensáveis para assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.

3.- Conclusões do Conselho Fiscal

- a) O Banco Económico, S.A., com um capital social realizado de 271 500 000 mAOA (milhares de kwanzas), encerra o exercício económico a 31 de Dezembro de 2023 com o activo líquido de 725 200 889 mAOA, no qual preponderam os "Activos não correntes detidos para venda" e "Outros activos", que no seu conjunto representam 60,5% do activo total. O Resultado Líquido do Exercício fixou-se em 297 884 051 mAOA negativos e o Capital Próprio, igualmente negativo, em 627 953 431 mAOA.

Considerando que o Capital próprio do Banco se encontra totalmente despendido, torna-se exigível, em conformidade com os pontos n.ºs 2. e 5. do Artigo n.º 20.º (Fundos próprios mínimos), da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, que o Banco proceda, no prazo estabelecido neste Artigo 20.º, à regularização da situação.

As contas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Banco, considerando a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização entretanto definidas.

- b) O Banco, pela reversão da operação de cedência de activos, em 15 de Maio de 2023, tomou posse de um volume relevante de operações de crédito e de activos imobiliários, passíveis de minimizar a escassez de liquidez por alienação, mas de concretização demorada, pelo que o Banco continuará muito dependente da desejável cedência de liquidez por parte Banco Nacional de Angola, bem como do apoio desta entidade junto de entidades públicas nacionais.



- c) O Conselho Fiscal identifica-se com o Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do Banco reportadas a 31 de Dezembro de 2023, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas e Ênfases, com especial relevância para a reserva que considera não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade, entendendo que os impactos, nas Demonstrações Financeiras, da utilização de um pressuposto diferente são materiais e profundos.

O Conselho de Administração tem estudado diversos cenários tendentes a colmatar as necessidades de capital, de montantes expressivos, mas os pressupostos para concretização dos referidos cenários são de decisão exógena, não dependentes ou controláveis pelo Conselho de Administração.

- d) É Parecer do Conselho Fiscal que o Relatório e Contas do Banco reportados ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 apresenta, de forma apropriada e verdadeira, a posição financeira do Banco e que o modelo de Governança Corporativa implementado é suficiente e adequado.

- e) O Conselho Fiscal expressa agradecimentos ao Conselho de Administração, Direcções do Banco e Auditores Externos pela disponibilidade e colaboração prestadas.

Luanda e Banco Económico, aos 09 de Julho de 2024

O Conselho Fiscal,

Dr. António Joaquim Gama Direitinho
Presidente

Dra. Esperança D'Jamilá Falcão da Silva
Vogal efectivo

Dr. Damião Dala Caculo
Vogal suplente

100

Demonstrações Financeiras em
Base Consolidada e Pareceres
em 31 de Dezembro de 2023

Índice

Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Demonstrações da Posição Financeira em Base Consolidada

Demonstrações dos Resultados em Base Consolidada

Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Consolidada

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio em Base Consolidada

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Consolidada

Anexo às Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Nota 1. Nota introdutória

Nota 2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

Nota 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Nota 4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Nota 5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Nota 6. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Nota 7. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nota 8. Investimentos ao custo amortizado

Nota 9. Crédito a Clientes

Nota 10. Activos não correntes detidos para venda

Nota 11. Outros activos tangíveis

Nota 12. Activos intangíveis

Nota 13. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Nota 14. Impostos

Nota 15. Outros activos

Nota 16. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Nota 17. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Nota 18. Provisões

Nota 19. Passivos subordinados

Nota 20. Outros passivos

Nota 21. Capital social e outros instrumentos de capital

Nota 22. Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

Nota 23. Margem financeira

Nota 24. Resultados de serviços e comissões

Nota 25. Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Nota 26. Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nota 27. Resultados de investimentos ao custo amortizado

Nota 28. Resultados cambiais

Nota 29. Resultados de alienação de outros activos

Nota 30. Outros resultados de exploração

Nota 31. Custos com o pessoal

Nota 32. Fornecimentos e serviços de terceiros

Nota 33. Imparidade e provisões

Nota 34. Resultados por acção

Nota 35. Garantias e outros compromissos

Nota 36. Saldos e transacções com partes relacionadas

Nota 37. Justo valor de activos e passivos financeiros

Nota 38. Gestão de riscos da actividade

Nota 39. Factos relevantes

Nota 40. Eventos subsequentes

Nota 41. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Relatório do Auditor Independente em Base Consolidada

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Somos Futuro

Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Demonstrações da Posição Financeira em Base Consolidada em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
|--|-------|----------------------|----------------------------|
| Valores expressos em milhares Kz | | | |
| Activo | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 70 432 912 | 44 754 425 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 8 813 604 | 28 707 596 |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | | - | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 6 | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 7 | 51 875 326 | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | 58 177 433 | 69 256 039 |
| Crédito a Clientes | 9 | 72 661 363 | 63 305 755 |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | 157 586 932 | 3 328 |
| Activos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas | 10 | 141 218 | - |
| Outros activos tangíveis | 11 | 10 072 470 | 40 282 712 |
| Activos intangíveis | 12 | 7 422 749 | 8 184 792 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | 2 280 059 | - |
| Activos por impostos correntes | 14 | 1 999 003 | 1 990 496 |
| Outros activos | 15 | 281 618 182 | 558 723 829 |
| Total do Activo | | 723 081 251 | 815 996 488 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 16 | 272 992 129 | 261 926 159 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | 17 | 1 003 458 207 | 774 716 582 |
| Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas | 10 | 311 171 | - |
| Provisões | 18 | 4 571 021 | 5 267 913 |
| Passivos por impostos correntes | 14 | 29 211 | 78 202 |
| Passivos subordinados | 19 | - | 32 613 458 |
| Outros passivos | 20 | 68 983 175 | 104 872 652 |
| Total do Passivo | | 1 350 344 914 | 1 179 474 966 |
| Capital social | 21 | 271 500 000 | 271 500 000 |
| Outros instrumentos de capital | 21 | 153 329 000 | 121 196 000 |
| Reservas de reavaliação | 22 | (737 472) | 29 700 |
| Outras reservas e resultados transitados | 22 | (754 160 908) | (718 755 790) |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos Accionistas do Banco | | (297 876 551) | (38 016 296) |
| Total do Capital Próprio atribuível aos Accionistas do Banco | | (627 945 931) | (364 046 386) |
| Interesses que não controlam | 22 | 682 268 | 567 908 |
| Total do Capital Próprio | | (627 263 663) | (363 478 478) |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | | 723 081 251 | 815 996 488 |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados em Base Consolidada para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| Descrição | Notas | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|---------|----------------------------------|----------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Juros e rendimentos similares | 23 | 13 289 446 | 13 135 047 |
| Juros e encargos similares | 23 | (22 879 267) | (32 571 318) |
| Margem financeira | | (9 589 821) | (19 436 271) |
| Rendimentos de serviços e comissões | 24 | 4 780 720 | 9 517 453 |
| Encargos com serviços e comissões | 24 | (1 996 501) | (1 483 319) |
| Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados | 25 | - | 58 252 |
| Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 26 | 238 919 | - |
| Resultados de investimentos ao custo amortizado | 27 | 22 222 601 | - |
| Resultados cambiais | 28 | (254 708 684) | 30 357 505 |
| Resultados de alienação de outros activos | 29 | 54 431 383 | - |
| Outros resultados de exploração | 30 | (3 438 708) | (5 791 705) |
| Produto da actividade bancária | | (188 060 091) | 13 221 915 |
| Custos com o pessoal | 31 | (12 812 438) | (15 334 415) |
| Fornecimentos e serviços de terceiros | 32 | (8 418 436) | (8 637 417) |
| Depreciações e amortizações do exercício | 11 e 12 | (3 309 168) | (3 472 251) |
| Provisões líquidas de anulações | 33 | 785 175 | (1 045 724) |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | 33 | (7 232 703) | (20 047 913) |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | 33 | (95 346) | 2 512 355 |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | 33 | (79 216 564) | (5 176 387) |
| Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial) | 13 | 264 392 | - |
| Resultado antes de impostos de operações em continuação e de interesses que não controlam | | (298 095 179) | (37 979 837) |
| Impostos sobre os resultados correntes | 14 | - | (65 576) |
| Impostos sobre os resultados diferidos | 14 | - | - |
| Resultado após impostos de operações em continuação e antes de interesses que não controlam | | (298 095 179) | (38 045 413) |
| Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação | 10 | 371 144 | - |
| Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam | | (297 724 035) | (38 045 413) |
| Interesses que não controlam | 22 | (152 516) | 29 117 |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos Accionistas do Banco | | (297 876 551) | (38 016 296) |
| Número médio de acções ordinárias emitidas | | 282 812 500 | 157 480 137 |
| Resultado por acção básico (em kwanzas) | 34 | (1 053,27) | (241,40) |
| Resultado por acção diluído (em kwanzas) | 34 | (1 053,27) | (241,40) |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Consolidada para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | (297 876 551) | (38 016 296) |
| Outro rendimento integral | | |
| Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício | | |
| Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral | | |
| Variações no justo valor | (1 562 354) | - |
| Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício | 795 182 | - |
| Rendimento integral consolidado do exercício | (298 643 723) | (38 016 296) |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações de Alterações no Capital Próprio em Base Consolidada para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| Descrição | Notas | Capital social | Outros instrumentos de capital | Reservas de reavaliação | Outras Reservas e Resultados Transitados | | | Resultado líquido consolidado do exercício | Total de capital próprio |
|--|-------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|--|------------------------|----------------------|--|--------------------------|
| | | | | | Reserva legal | Resultados transitados | Subtotal | | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2021 | | 72 000 000 | - | 29 700 | 28 141 757 | (784 917 374) | (756 775 617) | 174 247 821 | (510 498 096) |
| Ajustamento de reexpressão | 2.2 | - | - | - | - | (208 000 000) | (208 000 000) | - | (208 000 000) |
| Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício de 2021 | | | | | | | | | |
| Transferência para reserva legal | | - | - | - | 17 330 886 | - | 17 330 886 | (17 330 886) | - |
| Transferência para resultados transitados | | - | - | - | - | 156 916 935 | 156 916 935 | (156 916 935) | - |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2022 (Reexpresso) | | 72 000 000 | - | 29 700 | 45 472 643 | (836 000 439) | (790 527 796) | - | (718 498 096) |
| Redução de capital social para cobertura de resultados transitados | 21 | (72 000 000) | - | - | - | 72 000 000 | 72 000 000 | - | - |
| Aumento de capital social por conversão parcial de depósitos | 21 | 271 500 000 | - | - | - | - | - | - | 271 500 000 |
| Emissão de títulos de participação perpétuos | 21 | - | 121 196 000 | - | - | - | - | - | 121 196 000 |
| Outros | | - | - | - | - | (227 994) | (227 994) | - | (227 994) |
| Rendimento integral consolidado do exercício | | | | | | | | | |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | - | - | - | - | - | - | (38 016 296) | (38 016 296) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | | 271 500 000 | 121 196 000 | 29 700 | 45 472 643 | (764 228 433) | (718 755 790) | (38 016 296) | (364 046 386) |
| Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício de 2022 | | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | | - | - | - | - | (38 016 296) | (38 016 296) | 38 016 296 | - |
| Emissão de títulos de participação perpétuos e obrigações convertíveis em acções | 21 | - | 32 133 000 | - | - | - | - | - | 32 133 000 |
| Outros | | - | - | - | - | 2 611 178 | 2 611 178 | - | 2 611 178 |
| Rendimento integral consolidado do exercício | | | | | | | | | |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | - | - | - | - | - | - | (297 876 551) | (297 876 551) |
| Outro rendimento integral | | - | - | (767 172) | - | - | - | - | (767 172) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | | 271 500 000 | 153 329 000 | (737 472) | 45 472 643 | (799 633 551) | (754 160 908) | (297 876 551) | (627 945 931) |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Consolidada para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| Descrição | Notas | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|-------|----------------------------------|-------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | | | |
| Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos | | 13 724 533 | 28 793 119 |
| Juros, comissões e outros custos equiparados pagos | | (25 111 863) | (32 898 979) |
| Pagamentos a Empregados e fornecedores | | (20 627 702) | (22 395 920) |
| Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios | | (165 510) | (255 370) |
| Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais | | (32 180 542) | (26 757 150) |
| (Aumentos)/Diminuições de activos operacionais | | | |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | | - | 43 289 243 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | | 304 800 | 893 704 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | (24 632 742) | - |
| Investimentos ao custo amortizado | | 61 973 406 | 65 879 593 |
| Crédito a Clientes | | 3 498 187 | (4 882 764) |
| Outros activos | | (1 570 631) | 2 323 113 |
| Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais | | 39 573 020 | 107 502 889 |
| (Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais | | | |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | | 9 865 566 | 2 532 075 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | | (15 527 485) | (77 695 238) |
| Outros passivos | | 6 929 241 | (5 756 393) |
| Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais | | 1 267 322 | (80 919 556) |
| Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento | | 8 659 800 | (173 817) |
| Caixa líquida das actividades operacionais | | 8 659 800 | (173 817) |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações | | 48 114 212 | (493 463) |
| Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações | | (506 273) | (1 015 778) |
| Caixa líquida das actividades de investimento | | 47 607 939 | (1 509 241) |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Pagamentos referentes ao passivo de locação | | (115 110) | (797 902) |
| Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras | | (32 099 752) | (28 294 424) |
| Remuneração paga relativa a passivos subordinados | | (1 897 948) | (1 718 275) |
| Caixa líquida das actividades de financiamento | | (34 112 810) | (30 810 601) |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | | 73 473 876 | 112 115 358 |
| Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes | | (16 381 888) | (6 147 823) |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | | 79 246 917 | 73 473 876 |
| Caixa e seus equivalentes engloba | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 70 432 912 | 44 754 425 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 8 814 005 | 28 719 451 |
| Total | | 79 246 917 | 73 473 876 |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Nota 1

Nota Introdutória

O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por Banco, Banco Económico ou BE) é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8, Ingombota – Luanda. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das entidades angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola (BNA ou Banco Central).

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Económico (Grupo), agora apresentadas, reportam-se à actividade até 31 de Dezembro de 2023.

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assumiu-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano. Contudo, após Julho de 2019, o BE passou a ser uma instituição de capitais maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol. Em Agosto de 2022, no contexto do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), o BE passou a ser uma instituição de capitais detidos por uma instituição de fundos privados (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) (Económico FCR) (Nota 39).

Nota 2

Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de preparação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (IAS/IFRS). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade consolidada do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondados ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Apesar da incerteza material divulgada na Nota 39 relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pelo Conselho de Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento

ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2023, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Junho de 2024. Em 5 de Julho de 2024, o Conselho de Administração do Banco, efectuou uma alteração na divulgação incluída na Nota 39, relacionada com o apuramento das necessidades de aumento de capital. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de Julho de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita a ratificação em Assembleia Geral de Accionistas, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as reportadas em anos anteriores. De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (IAS 29), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras consolidadas do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Com referência àqueles exercícios, a Associação Angolana de Bancos (ABANC) e o BNA expressaram a sua interpretação de que não se encontrava cumprida a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras consolidadas naquelas datas, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária.

2.2. Comparabilidade da informação e reexpressão

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente as demonstrações financeiras, reexpressando a informação financeira comparativa, de acordo com os requisitos da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (IAS 8), conforme apresentado seguidamente.

Demonstração da posição financeira em base consolidada em 1 de Janeiro de 2022

| Activo | Notas | Valores expressos em milhares Kz | | |
|--|-------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| | | 01/01/2022 (Reexpresso) | 01/01/2022 | Diferença Ajustamento |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 91 117 818 | 91 117 818 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 20 858 571 | 20 858 571 | - |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | | 42 453 933 | 42 453 933 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 6 | 1 531 032 | 1 531 032 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 7 | 152 751 | 152 751 | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | 130 090 132 | 130 090 132 | - |
| Crédito a Clientes | 9 | 68 067 530 | 68 067 530 | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | 3 328 | 3 328 | - |
| Outros activos tangíveis | 11 | 41 856 303 | 41 856 303 | - |
| Activos intangíveis | 12 | 8 427 067 | 8 427 067 | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | - | - | - |
| Activos por impostos correntes | 14 | 1 511 061 | 1 511 061 | - |
| Outros activos | 15 | 611 337 121 | 819 337 121 | (208 000 000) a) |
| Total do Activo | | 1 017 406 647 | 1 225 406 647 | (208 000 000) |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 16 | 262 316 318 | 262 316 318 | - |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | 17 | 1 302 227 312 | 1 302 227 312 | - |
| Provisões | 18 | 3 752 283 | 3 752 283 | - |
| Passivos por impostos correntes | 14 | 23 501 | 23 501 | - |
| Passivos subordinados | 19 | 63 698 032 | 63 698 032 | - |
| Outros passivos | 20 | 103 366 672 | 103 366 672 | - |
| Total do Passivo | | 1 735 384 118 | 1 735 384 118 | - |
| Capital social | 21 | 72 000 000 | 72 000 000 | - |
| Reservas de reavaliação | 22 | 29 700 | 29 700 | - |
| Outras reservas e resultados transitados | 22 | (964 775 617) | (756 775 617) | (208 000 000) a) |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos Accionistas do Banco | | 174 186 007 | 174 186 007 | - |
| Total do Capital Próprio atribuível aos Accionistas do Banco | | (718 559 910) | (510 559 910) | (208 000 000) |
| Interesses que não controlam | 22 | 582 439 | 582 439 | - |
| Total do Capital Próprio | | (717 977 471) | (509 977 471) | (208 000 000) |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | | 1 017 406 647 | 1 225 406 647 | (208 000 000) |

Demonstração da posição financeira em base consolidada em 31 de Dezembro de 2022

| Activo | Notas | Valores expressos em milhares Kz | | |
|--|-------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| | | 31/12/2022 (Reexpresso) | 31/12/2022 | Diferença Ajustamento |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 44 754 425 | 44 754 425 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 28 707 596 | 28 707 596 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 6 | 637 328 | 637 328 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 7 | 150 188 | 150 188 | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | 69 256 039 | 69 256 039 | - |
| Crédito a Clientes | 9 | 63 305 755 | 63 305 755 | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | 3 328 | 3 328 | - |
| Outros activos tangíveis | 11 | 40 282 712 | 40 282 712 | - |
| Activos intangíveis | 12 | 8 184 792 | 8 184 792 | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | - | - | - |
| Activos por impostos correntes | 14 | 1 990 496 | 1 990 496 | - |
| Outros activos | 15 | 558 723 829 | 766 723 829 | (208 000 000) a) |
| Total do Activo | | 815 996 488 | 1 023 996 488 | (208 000 000) |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 16 | 261 926 159 | 261 926 159 | - |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | 17 | 774 716 582 | 774 716 582 | - |
| Provisões | 18 | 5 267 913 | 5 267 913 | - |
| Passivos por impostos correntes | 14 | 78 202 | 78 202 | - |
| Passivos subordinados | 19 | 32 613 458 | 32 613 458 | - |
| Outros passivos | 20 | 104 872 652 | 104 872 652 | - |
| Total do Passivo | | 1 179 474 966 | 1 179 474 966 | - |
| Capital social | 21 | 271 500 000 | 271 500 000 | - |
| Outros instrumentos de capital | 21 | 121 196 000 | 121 196 000 | - |
| Reservas de reavaliação | 22 | 29 700 | 29 700 | - |
| Outras reservas e resultados transitados | 22 | (718 755 790) | (510 755 790) | (208 000 000) a) |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos Accionistas do Banco | | (38 016 296) | (38 016 296) | - |
| Total do Capital Próprio atribuível aos Accionistas do Banco | | (364 046 386) | (156 046 386) | (208 000 000) |
| Interesses que não controlam | 22 | 567 908 | 567 908 | - |
| Total do Capital Próprio | | (363 478 478) | (155 478 478) | (208 000 000) |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | | 815 996 488 | 1 023 996 488 | (208 000 000) |

Reconciliação do capital próprio em 31 de Dezembro de 2022 e 1 de Janeiro de 2022

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------|
| | 31/12/2022 | 01/01/2022 |
| Capital Próprio antes da reexpressão | (155 478 478) | (509 977 471) |
| Ajustamento a) | (208 000 000) | (208 000 000) |
| Capital Próprio após a reexpressão | (363 478 478) | (717 977 471) |

a) Reconhecimento como custo de Kz 208 000 000 milhares relativos ao diferimento de perdas por imparidade anteriormente registado na rubrica "Outros activos".

Conforme referido na Nota 39, o Banco reconheceu, em 2020, na rubrica "Outros activos", o montante de Kz 260 000 000 milhares relacionados com o diferimento de perdas por imparidade, tal como previsto no Plano de Recapitalização e Reestruturação aprovado em Dezembro de 2021 pelo Banco Nacional de Angola. Este diferimento, de acordo com o PRR, deveria ser reconhecido linearmente durante o período subsequente de cinco anos. Atendendo à natureza prudencial deste instrumento, o qual não reúne as condições de reconhecimento no activo do Banco, o Conselho de Administração, no exercício de 2023, procedeu ao reconhecimento do montante remanescente retrospectivamente.

Demonstração dos resultados em Base Consolidada em 31 de Dezembro de 2022

| Activo | Notas | Valores expressos em milhares Kz | | |
|--|---------|----------------------------------|---------------------|-----------|
| | | 31/12/2022 (Reexpresso) | 31/12/2022 | Diferença |
| Juros e rendimentos similares | 23 | 13 135 047 | 13 135 047 | - |
| Juros e encargos similares | 23 | (32 571 318) | (32 571 318) | - |
| Margem financeira | | (19 436 271) | (19 436 271) | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | 24 | 9 517 453 | 9 517 453 | - |
| Encargos com serviços e comissões | 24 | (1 483 319) | (1 483 319) | - |
| Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados | 25 | 58 252 | 58 252 | - |
| Resultados cambiais | 28 | 30 357 505 | 30 357 505 | - |
| Outros resultados de exploração | 30 | (5 791 705) | (5 791 705) | - |
| Produto da actividade bancária | | 13 221 915 | 13 221 915 | - |
| Custos com o pessoal | 31 | (15 334 415) | (15 334 415) | - |
| Fornecimentos e serviços de terceiros | 32 | (8 637 417) | (8 637 417) | - |
| Depreciações e amortizações do exercício | 11 e 12 | (3 472 251) | (3 472 251) | - |
| Provisões líquidas de anulações | 33 | (1 045 724) | (1 045 724) | - |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | 33 | (20 047 913) | (20 047 913) | - |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | 33 | 2 512 355 | 2 512 355 | - |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | 33 | (5 176 387) | (5 176 387) | - |
| Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial) | 13 | - | - | - |
| Resultado antes de impostos de operações em continuação e de interesses que não controlam | | (37 979 837) | (37 979 837) | - |
| Impostos sobre os resultados correntes | 14 | (65 576) | (65 576) | - |
| Impostos sobre os resultados diferidos | 14 | - | - | - |
| Resultado após impostos de operações em continuação e antes de interesses que não controlam | | (38 045 413) | (38 045 413) | - |
| Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação | 10 | - | - | - |
| Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam | | (38 045 413) | (38 045 413) | - |
| Interesses que não controlam | 22 | 29 117 | 29 117 | - |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos Accionistas do Banco | | (38 016 296) | (38 016 296) | - |

2.3. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas reflectem os activos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Banco Económico e das suas subsidiárias e associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Composição do Grupo

O Grupo é composto pelas seguintes entidades:

| Entidades do Grupo | Participação no Capital 2023 | Participação no Capital 2022 | País de actividade |
|--|------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Entidade principal | | | |
| Banco Económico, S.A. | n.a. | n.a. | Angola |
| Entidades subsidiárias | | | |
| Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A. | 96% | 96% | Angola |
| Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A. (em liquidação) | 62% | 62% | Angola |
| Entidades associadas | | | |
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 21% | 21% | Angola |

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo os fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afectar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (IFRS 10), o Grupo procede à análise do objectivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as actividades até ao momento em que esse controlo cessa. A participação de terceiros, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, é apresentada na rubrica de interesses que não controlam.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No entanto, de uma venda parcial da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante integra os resultados da entidade/negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo. O tratamento contabilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios – realiza-se a integração dos activos e passivos da entidade a incorporar pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras do Grupo (o predecessor). A diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foi decidida a liquidação da subsidiária Económico Fundos de Investimento – SGOIC, S.A., processo que se encontra em curso, sendo apresentada como operações descontinuadas (Nota 2.13.).

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente, é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos.

Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O Banco realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verificarem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados, aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados, mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.

A existência de influência significativa por parte do Banco é avaliada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- b) Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transacções materiais entre o Banco e a participada;

d) Intercâmbio de pessoal de gestão; e

e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade, em contas consolidadas, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

Em conformidade com o disposto na IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais (IFRS 3), o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*. Assim,

o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos Accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com a IFRS 3. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial.

O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao menor de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não foi registado *goodwill* nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam, da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com Accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indicem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

2.4. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo BNA em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, resultantes da conversão são reconhecidos em resultados.

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 28). Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as taxas de câmbio do Kwanza face às divisas relevantes para a actividade do Banco apresentam o seguinte detalhe:

| Moeda | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------|------------|------------|
| USD – Dólar Americano | 828,800 | 503,691 |
| EUR – Euro | 915,990 | 537,438 |

2.5. Crédito a Clientes

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao Cliente. O crédito a Clientes é, inicialmente, registado ao seu justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da demonstração de posição financeira em base consolidada, sendo os respectivos proveitos periodificados à taxa de juro efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente, são representadas, pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a Clientes é desreconhecido da demonstração da posição financeira quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou; (iv) quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

2.6. Instrumentos financeiros

i. Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos financeiros (IFRS 9) contém uma abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado; mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e mensurados ao justo valor através de resultados. O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados, na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as categorias descritas seguidamente.

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é, inicialmente, mensurado na demonstração da posição financeira ao justo valor, acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como custos do exercício.

De acordo com a IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (IFRS 13), entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação, o justo valor é, geralmente, o valor da transacção.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos (i) com o intuito de receber os fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*) ou (ii) com o intuito de receber os fluxos de caixa contratuais do activo através da sua venda (*Hold to collect and sell*). Para estes dois tipos de portefólios, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento

financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros, isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é geralmente a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição por outros riscos básicos decorrentes da concessão de empréstimos, por exemplo risco de liquidez, e outros custos, nomeadamente administrativos, associados à detenção de um activo financeiro por um determinado período. Além disso, os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico, se os termos contratuais introduzem ou apresentam uma exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) as políticas e objectivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, adequando a duração entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) a forma como a *performance* do portefólio é avaliada e reportada ao Órgão de Gestão do Banco; (iii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) a forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) a frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição. Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) eventos contingentes que irão modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa; (ii) características que resultam em alavancagem; (iii) cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); (v) características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, a reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*) se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto sobre o seu valor nominal ou o pagamento antecipado representar o valor nominal adicional do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

a. Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado, caso seja detido

no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e, posteriormente, mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral são reconhecidas na rubrica “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” da demonstração dos resultados.

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos

em instrumentos de capital são, por norma, classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e, conseqüentemente, o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente para a carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral, não sendo posteriormente reconhecidas em resultados.

c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados, caso não se enquadre nas categorias acima. A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor da demonstração da posição financeira inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" (Nota 25) da demonstração dos resultados.

d. Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e, subseqüentemente, ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na margem financeira. As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados quando ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em outro rendimento integral (ou OCI), ao invés de resultados.

ii. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

a. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

b. Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção naquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes, de forma que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis do mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular o preço para a transacção.

c. Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data da demonstração da posição financeira, é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação), descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro, e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados na demonstração da posição financeira líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente

reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade.

iii. Reclassificação entre categorias

O Banco apenas procederá à reclassificação de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas reclassificações são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da reclassificação. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da reclassificação é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

iv. Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.7. Perdas por imparidade

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da *Expected Credit Loss* (ECL) são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo

valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data da demonstração da posição financeira, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que, dada a alta concentração da carteira e o nível reduzido dos fundos próprios com referência a 31 de Dezembro 2023, o Banco estabeleceu como critério analisar individualmente os Clientes que apresentam maior volume de exposição bruta, garantindo uma taxa de cobertura de, pelo menos, 80% da carteira de crédito. Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade. O modelo de imparidade colectiva encontra-se em fase de consolidação, dado que a sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas debilidades, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo Banco.

As principais debilidades na determinação do montante de perdas por imparidade em base colectiva para a carteira de crédito, com referência à data de 31 de Dezembro de 2023 e 2022, foram as seguintes:

- i. Recuperação de histórico: tendo em conta os novos requisitos de marcação de estágios definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2020, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se trata de operações com

um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;

- ii. Garantias: o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a informação mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade da informação de garantias e a sua gestão;
- iii. Marcação de estágios: o Banco apresenta um risco adicional no modelo decorrente de alguns *triggers* serem marcados manualmente pelo analista;
- iv. Perda dado o incumprimento ou *Loss Given Default* (LGD): o Banco ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação. A informação relativa às operações reestruturadas é limitada, pelo que o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao *Exposure at Default* "EAD" após *haircut* interno).

De salientar que, decorrente das debilidades acima mencionadas, o Banco encontra-se a desenvolver um projecto para resolução das mesmas, sendo que, na sequência desse facto, em 31 de Dezembro de 2023, o Banco não actualizou os parâmetros de risco, mantendo os dados desde a actualização com referência a 31 de Dezembro de 2020.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios, tendo em consideração o seu nível de risco de crédito conforme segue:

Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do estágio da operação, devem ser estimadas considerando:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada estágio 1);
- Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como estágio 2 e estágio 3). Uma perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro, se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, o Banco, na sua Política de Imparidade, optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e

- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada (ECL).

Cálculo das ECL

As ECL correspondem a estimativas ponderadas de perdas de crédito, determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Garantias prestadas e compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos, considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/Cliente. Desta forma, o Banco assegura que, para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* "PD" e "LGD"), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato e os *cash flows* que a

entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas, que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

Relativamente aos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 4), "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 5), "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 8), o Banco aplica as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola (Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019), não tendo sido emitidas orientações posteriores, verificando qual o *rating* da entidade, ou caso não esteja disponível, do país em que se encontra sediada. Para a obtenção dos factores de risco a ser considerados, é utilizado o estudo da Moody's "*Sovereign default and recovery rates, 1983–2022*":

- Para as disponibilidades em outras instituições de crédito, é considerada a PD equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses para empresas atendendo ao *rating* e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para as aplicações em outras instituições de crédito, é considerada a PD a 12 meses para empresas atendendo ao *rating* e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para os investimentos ao custo amortizado, é considerada a PD a 12 meses para emissores soberanos atendendo ao *rating* e à LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no estudo (61%) para todas as operações que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1).

Relativamente aos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais e aplicações em bancos centrais, considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Aumento significativo do risco de crédito

A classificação em estágio 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível do risco de crédito, uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo.

O Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, pelo que a classificação em estágio 2 é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para o aumento significativo do risco de crédito são detectados maioritariamente através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco. Não obstante, alguns dos processos são identificados de forma manual, nomeadamente no que respeita aos reestruturados e ao critério insolvência declarada (CIRC do BNA), pedido de insolvência pelo devedor ou pelo Banco.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em estágio 3. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para a identificação de créditos em estágio 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão do risco de crédito do Banco.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento;

- Perda dada ao incumprimento;
- Exposição no momento do incumprimento;
- Taxa de desconto dos *cash flows* (*Discount Rate* – DR); e
- Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors* – CCF).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, factor de conversão de crédito (CCF).

Informação *forward-looking*

De acordo com este modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos, cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente, uma vez que se encontram em situação de *“impaired”*. Para esses activos, o Banco, aquando do seu reconhecimento inicial em estágio 3, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Em 31 de Dezembro de 2023, estão classificados activos financeiros no montante de Kz 25 732 553 milhares como POCI (Nota 9).

Reconhecimento das perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros);
- Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões" (Nota 18), para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

Reversão de imparidade

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um Cliente com imparidade, registada em exercícios anteriores, apenas poderá resultar numa reversão no caso de a mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do Cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

Abate de instrumentos financeiros

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro de 2014, do Banco Nacional de Angola, os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a Instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma, o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de Clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um activo financeiro da demonstração da posição financeira do Banco. De salientar que os contratos celebrados de risco Estado e os contratos celebrados com os Colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.

2.8. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e são deduzidos ao capital próprio.

2.9. Outros activos tangíveis, excluindo locações

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

| Descrição | Número de anos |
|--|----------------|
| Edifícios próprios | 8 a 50 |
| Transporte | 3 a 5 |
| Mobiliário e material | 4 a 8 |
| Máquinas e ferramentas | 4 a 5 |
| Equipamento informático | 4 a 8 |
| Instalações interiores | 1 a 10 |
| Equipamento de segurança | 1 a 8 |
| Beneficiações em edifícios próprios e arrendados | 5 a 8 |

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos (IAS 36) exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.14., esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

Desreconhecimento

A quantia escriturada de um item de outros activos tangíveis deve ser desreconhecida:

- a) No momento da alienação; ou
- b) Quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item de outros activos tangíveis deve ser incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido.

2.10. Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa entre 6 e 12 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

2.11. Transacções com acordo de recompra e revenda

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratado como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra, acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos na demonstração da posição financeira, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

2.12. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método de equivalência patrimonial, deduzidos de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As subsidiárias são registadas por consolidação integral.

As associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é, normalmente, demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no Conselho de Administração ou Órgão de Direcção equivalente;
- b) Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- d) Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.13. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem, pelo menos, um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre a quantia escriturada e o seu justo valor, deduzido dos custos de venda, de acordo com os requisitos da IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (IFRS 5).

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais (CMC). Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva

n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada aplicando um *haircut* de 20% para reflectir o valor de venda imediato, 5% de custos de venda e com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade para outros activos líquidos de reversões e recuperações”. Após ultrapassado o prazo expectável de venda (um ano), os activos são reclassificados para a rubrica “Outros activos” mantendo-se os critérios de mensuração.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

i. Método de comparativo/mercado

O método de mercado/comparativo tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo, sendo obtido através de prospecção de mercado realizada;

ii. Método do rendimento

O método do rendimento tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados;

iii. Método do custo

O método de custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais.

As avaliações obtidas são analisadas internamente para validação da consistência dos dados e pressupostos considerados pelos peritos avaliadores independentes para o mesmo activo (quando é obtido mais do que um relatório de avaliação) ou para activos de características semelhantes.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício. Os activos registados nesta rubrica não são amortizados.

2.14. Locações

De acordo com a IFRS 16 – Locações (IFRS 16): (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso, representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes, e passivos da locação, representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas como financeiras ou operacionais.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação, com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente.

Locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as agências e serviços centrais do Banco. Enquanto locatário, o Banco anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 11), isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade, apresentando os passivos da locação na rubrica “Outros passivos” (Nota 20) na demonstração da posição financeira.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas por imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

Passivos da locação

O passivo da locação é, inicialmente, mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é, subsequentemente, incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sobre uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da mesma, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação, se for razoavelmente certo que seja exercida ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos Clientes são registados como proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a Clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 – Rédito de contratos com Clientes (IFRS 15) para alocar os montantes contratuais.

Locações operacionais

O Económico reconhece os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional, sendo estes registados em custos nos períodos a que dizem respeito, quando aplicável.

2.15. Impostos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que

sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento na referida rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data da demonstração da posição financeira e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como: (i) exclusão no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas; (ii) passam a não ser

aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta e (iii) não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.3.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo, com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Conforme estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento (IAS 12), o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionem com impostos sobre o rendimento, lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, variando a taxa entre 5% e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os proveitos sujeitos a IAC, conforme disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Impostos sobre o património

Imposto Predial (IP)

Em 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o Código do Imposto Predial (CIP) que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bens imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Com a entrada em vigor do CIP, estão previstos três escalões de taxas para prédios urbanos: (i) 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até Kz 5 000 milhares, inclusive; (ii) Kz 5 000, para imóveis com valor patrimonial entre Kz 5 000 milhares e Kz 6 000 milhares, inclusive; e (iii) 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de Kz 6 000 milhares (aplicável sobre o excesso de Kz 5 000 milhares). São aplicáveis taxas específicas a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo BE, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas.

Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do CIP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário

incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosas ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Outros impostos

Impostos sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor em 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir com todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a Clientes.

Imposto de Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes que exerçam essas actividades sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação (ADT) e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte.

2.16. Benefícios dos Empregados

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, alterada pela Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro, estipula que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, bem como de férias não gozadas, pagáveis em caso de saída do Colaborador.

Crédito a Colaboradores

De acordo com a IFRS 9, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor quando são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos Colaboradores e, para tal, apura qual a taxa de juro de mercado que praticava quando o crédito foi concedido ao Colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o Colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o valor da demonstração da posição financeira tem de ser ajustado para que reflecta o justo valor à data da concessão.

Considerando o previsto na IAS 19 – Benefícios dos Empregados (IAS 19), este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do Colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecida na rubrica “Outros activos” (por contrapartida da rubrica “Crédito a Clientes”), sendo reconhecido na demonstração dos resultados a rubrica “Custos com o pessoal” (por contrapartida da rubrica “Juros e rendimentos similares”) durante o período mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o Colaborador se reforma.

Benefícios de curto prazo aos Empregados

Os benefícios de curto prazo a Empregados são registados como custo, assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo Colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Remuneração variável paga aos Colaboradores e Administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores, em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

Pensões – Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício, quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo, se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para garantias e outros compromissos é efectuada de acordo com o modelo de imparidade colectiva, conforme descrito na Nota 2.7. A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes (IAS 37) no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas, através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.18. Rédito

Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (Nota 23), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de acordo com a taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira, assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual da demonstração da posição financeira do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não ponderando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas reconhecidas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para as operações que apresentem incumprimento superior a 90 dias, a contabilização dos juros é suspensa até à sua regularização. Os juros e proventos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no estágio

3 são apurados pelo método da taxa de juro efectiva, aplicado ao valor líquido da demonstração da posição financeira. Quando o activo deixa de ser incluído no estágio 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto da demonstração da posição financeira.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes, na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas: (i) os rendimentos de serviços e comissões, obtidos na execução de um acto significativo, como, por exemplo, comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões, obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; e (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.19. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes consideram os saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5).

2.20. Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos, de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida, em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos associados a operações de crédito têm como objectivo disponibilizar crédito de acordo com condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.21. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras, quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado devido a uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

Nota 3

Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.2. Perdas por imparidade para crédito a Clientes e outros activos

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito, de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.7.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

O cálculo da imparidade associada a crédito a Clientes assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. As avaliações de colaterais imobiliários e dos activos imobiliários do Banco, registados nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda", "Outros activos tangíveis" e "Outros activos", foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos imóveis à data do balanço. As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos avaliadores independentes, registados na Comissão do Mercado de Capitais, e têm implícito um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto aos prazos de recuperação e venda para os colaterais imobiliários.

Relativamente aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR – Investimentos e Participações (SU), S.A. (INVESTPAR), foram obtidas avaliações actualizadas dos mesmos, sendo que alguns imóveis foram parcialmente avaliados. Os valores globais foram estimados pelo Banco com base nos relatórios de avaliação disponíveis (Notas 10 e 15).

No que diz respeito aos imóveis recebidos por recuperação de crédito, são considerados os critérios de valorização descritos na Nota 2.13.

Relativamente às operações de crédito que apresentam como colaterais garantias públicas, é aplicada a metodologia de valorização considerada para a rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 2.7.).

Em 31 de Dezembro de 2022, para a operação de cedência de activos com a INVESTPAR, o Conselho de Administração do Banco considera, para apuramento de imparidade, o diferencial entre o valor contabilístico da operação e o valor recuperável da mesma, sendo este valor apurado com base numa avaliação efectuada por um consultor externo, no âmbito do programa de Avaliação da Qualidade dos Activos, efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2018, tendo por base a estimativa de valorização dos imóveis subjacentes à operação.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco, podendo ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.3. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando a demonstração dos resultados.

O cálculo da estimativa de imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável. No entanto, não são previsíveis correcções relativas a estes exercícios e, caso ocorram, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.15., decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente: (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas; (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia; e (iii) custos com Imposto Predial, bem como os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as

quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data da demonstração da posição financeira. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda. Nesse sentido, o Banco apurou um imposto diferido activo até ao limite do imposto diferido passivo, tendo estes valores sido apresentados nas demonstrações financeiras de forma compensada.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício ou na análise da sua recuperabilidade.

Com a alteração do Código do Imposto Industrial, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data de 31 de Dezembro de 2023:

Variações cambiais não realizadas:

- Variações potenciais associadas às rubricas "Investimento ao custo amortizado", "Crédito a Clientes" e "Outros activos", denominados em moeda estrangeira, excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas;
- Variações potenciais associadas à rubrica "Passivos subordinados", excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas.

As perdas por imparidade constituídas durante o exercício, no montante que excede o montante de crédito líquido das garantias reais obtidas, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontram-se ainda sujeitos a confirmação por parte da Administração Geral Tributária.

3.4. Locações

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação, se existir uma certeza razoável de exercer essa opção, e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão, se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos de locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Na mensuração dos passivos de locação, o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto, na data da transição, como aproximação, a taxa de juro das Obrigações do Tesouro não reajustáveis a três anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das Obrigações do Tesouro indexadas a sete anos (5,50%).

3.5. Provisões

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer no seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer na determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8.

Nota 4

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Caixa | | |
| Em moeda nacional | 1 973 799 | 3 211 894 |
| Em moeda estrangeira | 853 970 | 34 191 |
| | 2 827 769 | 3 246 085 |
| Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola | | |
| Em moeda nacional | 5 220 678 | 3 445 533 |
| Em moeda estrangeira | 62 384 465 | 38 062 807 |
| | 67 605 143 | 41 508 340 |
| Total | 70 432 912 | 44 754 425 |

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” corresponde à constituição de reservas mínimas obrigatórias em vigor no País, na data de referência, não sendo remuneradas.

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 04/2023, de 30 de Março, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 12/2023, de 28 de Novembro, do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas mínimas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 11/2022, de 12 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola é apurada através da aplicação dos seguintes quocientes:

| 2023 | Base de incidência | Cálculo | Moeda Nacional | Moeda Estrangeira |
|------|---|-----------|----------------|-------------------|
| | Governo Central | Diário | 100% | 100% |
| | Governos Locais e Administrações Municipais | Diário | 18% | 100% |
| | Outros Sectores | Quinzenal | 18% | 22% |

| 2022 (Reexpresso) | Base de incidência | Cálculo | Moeda Nacional | Moeda Estrangeira |
|----------------------|---|---------|----------------|-------------------|
| | Governo Central | Diário | 100% | 100% |
| | Governos Locais e Administrações Municipais | Diário | 17% | 100% |
| | Outros Sectores | Semanal | 17% | 22% |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, do Banco Nacional de Angola, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos, de acordo com o disposto no Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2023, de 3 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, sobre a concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

No âmbito da regulamentação em vigor e mediante autorização do BNA, o Banco encontra-se a deduzir, para efeitos do apuramento das reservas obrigatórias em moeda nacional, o montante de Kz 68 094 389 milhares, referentes aos direitos de crédito sobre o sector da agricultura, de acordo com a Directiva n.º 02/DSP/2017, do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o Banco encontrava-se em incumprimento face aos requisitos regulamentares para as reservas mínimas obrigatórias, em moeda estrangeira, no montante de USD 166 937 milhares e USD 173 146 milhares, respectivamente.

Nota 5

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
|--|------------------|-------------------------|
| Depósitos à ordem: | | |
| Em moeda estrangeira | 8 021 132 | 28 688 622 |
| Compensação de cheques e outros papéis | 27 115 | 27 115 |
| Outras operações pendentes de liquidação | 765 758 | 3 714 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (401) | (11 855) |
| Total | 8 813 604 | 28 707 596 |

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo de depósitos à ordem inclui o montante de USD 53 447 milhares (equivalentes a Kz 27 402 744 milhares), que se encontram cativos nas contas do Novo Banco, S.A., referente ao vencimento, no exercício de 2022, de Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, tendo sido remunerado durante o exercício de 2023 à taxa de juro de 4%, para fazer face ao reembolso da prestação do empréstimo subordinado no valor total de USD 63 729 milhares (equivalentes a Kz 32 099 752 milhares), o qual apresenta data de vencimento em 31 de Agosto de 2023, tendo sido liquidado nesta data (Nota 19).

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.7.

Nota 6

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Títulos de dívida pública | | |
| Custo de aquisição | - | 596 600 |
| Proveitos a receber | - | 44 583 |
| Variações do justo valor | - | (3 855) |
| Total | - | 637 328 |

Em 31 de Dezembro de 2022, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até um ano | - | 325 050 |
| De um a três anos | - | 312 278 |
| Total | - | 637 328 |

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 37. Em 31 de Dezembro de 2022, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados de acordo com os critérios de nível 2 da hierarquia de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2022, os activos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam as seguintes características:

| Entidade | Quantidade | Moeda | Taxa de juro média | 31-12-2022 (Reexpresso) | | | | Valor total |
|--|--------------|-------|--------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|----------------|
| | | | | Valor nominal | Custo de aquisição | Proveitos a receber | Variações de justo valor | |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional | 5 966 | Kz | 16,42% | 596 600 | 596 600 | 44 583 | (3 855) | 637 328 |
| Total | 5 966 | | | 596 600 | 596 600 | 44 583 | (3 855) | 637 328 |

Nota 7

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Títulos de dívida pública | | |
| Custo de aquisição | 51 494 516 | - |
| Proveitos a receber | 1 782 234 | - |
| Variações do justo valor | (1 562 354) | - |
| | 51 714 396 | - |
| Instrumentos de capital | | |
| Custo de aquisição | 131 230 | 120 488 |
| Variações do justo valor | 29 700 | 29 700 |
| | 160 930 | 150 188 |
| Total | 51 875 326 | 150 188 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, são classificados nesta rubrica os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI. O modelo de negócio associado consiste em receber os fluxos de caixa contratuais do activo, ou através da sua venda, e os instrumentos de capital.

Em 31 de Dezembro de 2023, foi constituído colateral sobre títulos de dívida pública no montante de Kz 15 969 831 milhares para garantia de operações de cedência de liquidez por parte do Banco Nacional de Angola (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2023, o escalonamento dos títulos de dívida pública por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2021 (Reexpresso) |
| Até um ano | 291 362 | - |
| De um a três anos | 33 282 204 | - |
| Mais de três anos | 18 140 830 | - |
| Total | 51 714 396 | - |

Em 31 de Dezembro de 2023, os títulos de dívida pública apresentam as seguintes características:

| Entidade | Quantidade | Moeda | Taxa de juro média | 31/12/2023 | | | | | |
|--|----------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | | Valor nominal em moeda (milhares) | Valor nominal | Custo de aquisição | Proveitos a receber | Variações de Justo Valor | Valor Total |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional | 273 700 | Kz | 15,05% | 27 370 000 | 27 370 000 | 27 370 000 | 1 469 478 | (1 455 720) | 27 383 758 |
| Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira | 30 000 | USD | 9,50% | 30 000 | 24 124 516 | 24 124 516 | 312 756 | (106 634) | 24 330 638 |
| Total | 303 700 | | | | 51 494 516 | 51 494 516 | 1 782 234 | (1 562 354) | 51 714 396 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos de capital apresentam as seguintes características:

| Entidade | Moeda | % de capital | Valor de aquisição | Variações Justo Valor | Valores expressos em milhares Kz | |
|--------------------------------|-------|--------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | | | | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Instrumentos de capital | | | | | | |
| EMIS (Acções) | AOA | 2,58% | 98 298 | 29 700 | 127 998 | 127 998 |
| EMIS (Prestações acessórias) | AOA | n.a. | 7 147 | - | 7 147 | 7 147 |
| SWIFT (Acções) | EUR | n.a. | 25 785 | - | 25 785 | 15 043 |
| Total | | | 131 230 | 29 700 | 160 930 | 150 188 |

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 37. Em 31 de Dezembro de 2023, os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os critérios de nível 2 da hierarquia de justo valor.

Nota 8

Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Títulos de dívida pública | | |
| Custo amortizado | 58 343 159 | 66 634 909 |
| Proveitos a receber | 717 363 | 3 635 752 |
| | 59 060 522 | 70 270 661 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (883 089) | (1 014 622) |
| Total | 58 177 433 | 69 256 039 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, são classificados nesta rubrica os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI e o modelo de negócio associado consiste em receber fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Investimentos ao custo amortizado" inclui títulos de dívida pública no valor líquido de Kz 181 132 milhares e Kz 16 548 424 milhares, respectivamente, cujo montante nominal ascende a Kz 388 300 milhares e Kz 47 428 300 milhares, respectivamente. O diferencial de justo valor no momento inicial resulta das condições contratuais, nomeadamente a taxa de juro (5%) e a maturidade (2040), distintas face ao mercado à data da sua entrada em activo do Banco. O apuramento do justo valor no momento inicial ocorreu tendo por base um modelo adoptado no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA), realizado com referência ao exercício de 2018, correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foram consideradas as emissões dos Estados Unidos da América, obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte: U.S. Department of the Treasury), acrescida do prémio de risco de Angola (informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran), ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento – *World Economic Outlook*).

Em Abril de 2023, foi concretizado o acordo com o Ministério das Finanças para substituição do título de dívida pública com condições contratuais distintas face ao mercado, com valor nominal de Kz 47 040 000 milhares por títulos de dívida pública com valor nominal de Kz 38 218 400 milhares, originando uma mais-valia face ao valor contabilístico no montante de Kz 22 222 601 milhares (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até um ano | 150 000 | 52 641 625 |
| De um a três anos | 58 726 645 | 834 928 |
| Mais de três anos | 183 877 | 16 794 108 |
| Total | 59 060 522 | 70 270 661 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

| Entidade | 31/12/2023 | | | | | | | | |
|--|---------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| | Quantidade | Moeda | Taxa de juro média | Valor nominal em moeda (milhares) | Valor nominal | Custo Amortizado | Proveitos a receber | Perdas por Imparidade | Valor Total |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira - BE | 7 000 | USD | 4,50% | 70 000 | 58 015 930 | 58 015 930 | 710 715 | (880 344) | 57 846 301 |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional - BE | 3 883 | Kz | 5,00% | 388 300 | 388 300 | 177 229 | 6 648 | (2 745) | 181 132 |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional - EFP | 1 500 | Kz | 16,50% | 150 000 | 150 000 | 150 000 | - | - | 150 000 |
| Total | 12 383 | | | | 58 554 230 | 58 343 159 | 717 363 | (883 089) | 58 177 433 |

| Entidade | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| | Quantidade | Moeda | Taxa de juro média | Valor nominal em moeda (milhares) | Valor nominal | Custo Amortizado | Proveitos a receber | Perdas por Imparidade | Valor Total |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira - BE | 10 000 | USD | 5,90% | 100 000 | 50 369 100 | 50 369 100 | 1 102 516 | (752 117) | 50 719 499 |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional - BE | 486 160 | Kz | 5,17% | 48 804 400 | 48 804 400 | 15 426 459 | 2 533 122 | (262 505) | 17 697 076 |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional - EFP | 9 644 | Kz | 15,75% | 964 400 | 964 400 | 834 928 | - | - | 834 928 |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional - EFI | 4 422 | Kz | 5,00% | 4 422 | 4 422 | 4 422 | 114 | - | 4 536 |
| Total | 510 226 | | | | 100 142 322 | 66 634 909 | 3 635 752 | (1 014 622) | 69 256 039 |

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.7.

Nota 9

Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Crédito interno vincendo | | |
| A empresas | | |
| Empréstimos | 144 378 393 | 138 305 911 |
| Créditos em conta corrente | 295 678 | 2 082 293 |
| Locação financeira | 121 840 | 422 698 |
| Descobertos | 8 507 | 4 511 237 |
| A particulares | | |
| Habitação | 4 594 980 | 6 169 907 |
| Consumo e outros | 517 270 | 1 168 000 |
| | 149 916 668 | 152 660 046 |
| Crédito interno vencido | | |
| A empresas | | |
| Empréstimos | 68 391 137 | 60 655 604 |
| Créditos em conta corrente | 1 665 448 | 1 597 309 |
| Descobertos | 1 409 476 | 607 005 |
| Locação financeira | 1 344 628 | 1 228 904 |
| A particulares | | |
| Consumo e outros | 13 155 872 | 6 004 313 |
| Habitação | 4 073 545 | 4 879 051 |
| | 90 040 106 | 74 972 186 |
| Crédito bruto | 239 956 774 | 227 632 232 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (193 027 964) | (164 326 477) |
| Créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI) | 25 732 553 | - |
| Total | 72 661 363 | 63 305 755 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o montante de proveitos a receber corresponde a Kz 29 616 892 milhares e Kz 31 147 807 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2023, a exposição de créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI) corresponde às operações de crédito a Clientes recebidas no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (Nota 15), correspondendo a uma exposição de Kz 265 325 036 milhares, sendo apurado o respectivo justo valor considerando a valorização dos colaterais imobiliários descontados, de acordo com os relatórios de avaliação e Certidões do Registo Predial disponíveis, tendo em conta os critérios previstos nas orientações do Banco Nacional de Angola. Adicionalmente, foram recebidas operações de crédito com uma exposição de aproximadamente Kz 3 300 mil milhões, sobre as quais não foi considerada qualquer expectativa de recuperabilidade, sendo reconhecidas nas contas extrapatrimoniais.

As divulgações apresentadas de seguida não consideram os créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento do crédito interno vivo por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até três meses | 274 443 | 662 368 |
| De três meses a um ano | 513 133 | 2 174 340 |
| De um a cinco anos | 8 937 013 | 3 693 679 |
| Mais de cinco anos | 140 192 079 | 146 129 659 |
| Total | 149 916 668 | 152 660 046 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito a Clientes foi totalmente concedido a entidades sediadas em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito bruto por tipo de taxa apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Taxa fixa | 198 632 299 | 188 373 105 |
| Taxa variável | 41 324 475 | 39 259 127 |
| Total | 239 956 774 | 227 632 232 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito bruto por moeda apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|
| | 31/12/2023 | |
| | Valor em moeda | Valor em Kwanzas |
| Em kwanzas | 211 899 002 | 225 025 312 |
| Em dólares norte-americanos | 18 014 | 14 929 922 |
| Em euros | 2 | 1 420 |
| Em randes sul-africanos | 3 | 120 |
| Total | | 239 956 774 |

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | |
| | Valor em moeda | Valor em Kwanzas |
| Em kwanzas | 211 650 410 | 211 650 410 |
| Em dólares norte-americanos | 31 730 | 15 981 822 |
| Total | | 227 632 232 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por estágio e segmento apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | Exposição ano 2023 | | | | | | | Imparidade em 31/12/2023 | | | |
|---------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | Crédito em stage 1 | Do qual reestruturado | Crédito em stage 2 | Do qual reestruturado | Crédito em stage 3 | Do qual reestruturado | Exposição total | Crédito em stage 1 | Crédito em stage 2 | Crédito em stage 3 | Imparidade total |
| Empresas | 7 152 682 | - | 329 578 | 46 425 | 206 354 079 | 179 170 582 | 213 836 339 | (1 464 050) | (12 990) | (172 001 377) | (173 478 417) |
| Particulares | 996 206 | - | 451 605 | 222 919 | 16 763 963 | 1 691 753 | 18 211 774 | (53 860) | (117 731) | (16 374 561) | (16 546 152) |
| Colaboradores | 3 989 265 | - | 95 232 | - | 45 396 | - | 4 129 893 | (89 476) | (20 199) | (43 101) | (152 776) |
| Estado | - | - | - | - | 3 778 768 | 2 986 373 | 3 778 768 | - | - | (2 850 619) | (2 850 619) |
| Total | 12 138 153 | - | 876 415 | 269 344 | 226 942 206 | 183 848 708 | 239 956 774 | (1 607 386) | (150 920) | (191 269 658) | (193 027 964) |

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | Exposição em 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | Imparidade em 31/12/2022 (Reexpresso) | | | |
|---------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | Crédito em stage 1 | Do qual reestruturado | Crédito em stage 2 | Do qual reestruturado | Crédito em stage 3 | Do qual reestruturado | Exposição total | Crédito em stage 1 | Crédito em stage 2 | Crédito em stage 3 | Imparidade total |
| Empresas | 12 120 195 | - | 1 433 917 | 948 151 | 192 032 071 | 171 519 875 | 205 586 183 | (2 160 140) | (117 573) | (147 614 705) | (149 892 418) |
| Particulares | 1 141 207 | - | 709 250 | 402 664 | 11 396 260 | 1 072 053 | 13 246 717 | (83 672) | (171 921) | (10 981 963) | (11 237 556) |
| Colaboradores | 4 644 272 | - | 330 282 | - | - | - | 4 974 554 | (106 645) | (69 502) | - | (176 147) |
| Estado | - | - | - | - | 3 824 778 | 2 986 373 | 3 824 778 | - | - | (3 020 356) | (3 020 356) |
| Total | 17 905 674 | - | 2 473 449 | 1 350 815 | 207 253 109 | 175 578 301 | 227 632 232 | (2 350 457) | (358 996) | (161 617 024) | (164 326 477) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso e segmento apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | Exposição ano 2023 | | | | | | | | | Imparidade ano 2023 | | | | | | | | |
|---------------|--------------------|------------------------|-----------|----------------|------------------------|----------------|--------------------|------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|-----------|------------------|------------------------|----------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | |
| | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias |
| Empresas | 7 152 682 | - | - | 177 459 | 2 027 | 150 092 | 141 548 074 | 2 230 953 | 62 575 052 | (1 464 050) | - | - | (6 708) | (2 069) | (4 214) | (126 650 686) | (1 200 975) | (44 149 715) |
| Particulares | 996 206 | - | - | 391 674 | 57 713 | 2 218 | 232 336 | 87 289 | 16 444 338 | (53 860) | - | - | (104 254) | (12 936) | (541) | (214 859) | (56 670) | (16 103 032) |
| Colaboradores | 3 989 265 | - | - | 42 620 | 35 943 | 16 669 | 4 | - | 45 392 | (89 476) | - | - | (7 509) | (8 820) | (3 869) | (4) | - | (43 098) |
| Estado | - | - | - | - | - | - | 11 615 | - | 3 767 153 | - | - | - | - | - | - | (5 227) | - | (2 845 392) |
| Total | 12 138 153 | - | - | 611 753 | 95 683 | 168 979 | 141 792 029 | 2 318 242 | 82 831 935 | (1 607 386) | - | - | (118 471) | (23 825) | (8 624) | (126 870 776) | (1 257 645) | (63 141 237) |

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | Exposição ano 2022 (Reexpresso) | | | | | | | | | Imparidade ano 2022 (Reexpresso) | | | | | | | | |
|---------------|---------------------------------|------------------------|-----------|------------------|------------------------|----------------|--------------------|------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------------|-----------|------------------|------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | |
| | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias | ≤ 30 dias | > 30 dias ≤ 90 dias | > 90 dias |
| Empresas | 12 120 195 | - | - | 995 718 | 142 049 | 296 150 | 127 629 229 | 251 948 | 64 150 894 | (2 160 140) | - | - | (48 583) | (32 926) | (36 063) | (100 748 843) | (169 879) | (46 695 984) |
| Particulares | 1 141 207 | - | - | 696 457 | 12 131 | 662 | 236 550 | 32 518 | 11 127 192 | (83 672) | - | - | (155 146) | (16 622) | (154) | (286 338) | (30 847) | (10 664 777) |
| Colaboradores | 4 644 272 | - | - | 329 703 | 579 | - | - | - | - | (106 645) | - | - | (69 432) | (70) | - | - | - | - |
| Estado | - | - | - | - | - | - | 9 334 | 4 616 | 3 810 828 | - | - | - | - | - | - | (4 201) | (2 077) | (3 014 078) |
| Total | 17 905 674 | - | - | 2 021 878 | 154 759 | 296 812 | 127 875 113 | 289 082 | 79 088 914 | (2 350 457) | - | - | (273 161) | (49 618) | (36 217) | (101 039 382) | (202 803) | (60 374 839) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por ano de concessão das operações e segmento apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Ano de concessão | Empresas | | | Particulares | | | Colaboradores | | | Estado | | | Total | | |
|------------------|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída |
| Anos anteriores | 989 | 20 562 735 | (14 764 355) | 1 300 | 16 632 112 | (15 508 502) | 248 | 3 354 362 | (125 950) | 18 | 3 261 374 | (2 616 613) | 2 555 | 43 810 583 | (33 015 420) |
| 2019 | 267 | 24 134 903 | (21 268 495) | 325 | 174 725 | (77 262) | 22 | 321 385 | (9 148) | 4 | 5 318 | (2 393) | 618 | 24 636 331 | (21 357 298) |
| 2020 | 356 | 9 228 190 | (2 873 745) | 325 | 791 553 | (655 847) | 48 | 326 900 | (15 626) | 1 | 512 076 | (231 613) | 730 | 10 858 719 | (3 776 831) |
| 2021 | 292 | 13 216 684 | (2 112 564) | 259 | 222 153 | (109 993) | 10 | 64 669 | (269) | - | - | - | 561 | 13 503 506 | (2 222 826) |
| 2022 | 159 | 144 451 176 | (131 272 246) | 251 | 298 461 | (154 652) | 14 | 60 230 | (1 724) | - | - | - | 424 | 144 809 867 | (131 428 622) |
| 2023 | 33 | 2 242 651 | (1 187 012) | 43 | 92 770 | (39 896) | 1 | 2 347 | (59) | - | - | - | 77 | 2 337 768 | (1 226 967) |
| Total | 2 096 | 213 836 339 | (173 478 417) | 2 503 | 18 211 774 | (16 546 152) | 343 | 4 129 893 | (152 776) | 23 | 3 778 768 | (2 850 619) | 4 965 | 239 956 774 | (193 027 964) |

Valores expressos em milhares Kz

| Ano de concessão | Empresas | | | Particulares | | | Colaboradores | | | Estado | | | Total | | |
|------------------|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída |
| Anos anteriores | 707 | 21 101 784 | (14 260 038) | 1 003 | 11 298 526 | (10 424 660) | 281 | 3 348 315 | (140 400) | 24 | 3 285 193 | (2 706 243) | 2 015 | 39 033 817 | (27 531 341) |
| 2018 | 193 | 2 791 869 | (1 068 681) | 216 | 213 432 | (54 706) | 28 | 478 356 | (9 534) | - | - | - | 437 | 3 483 657 | (1 132 921) |
| 2019 | 239 | 25 779 954 | (21 293 621) | 332 | 251 167 | (103 219) | 102 | 476 768 | (8 519) | 3 | 23 687 | (10 659) | 676 | 26 531 576 | (21 416 018) |
| 2020 | 311 | 10 876 107 | (3 030 423) | 382 | 766 595 | (464 800) | 59 | 471 086 | (12 901) | 1 | 515 898 | (303 454) | 753 | 12 629 687 | (3 811 578) |
| 2021 | 220 | 14 124 383 | (4 538 703) | 246 | 409 847 | (107 262) | 14 | 80 527 | (1 762) | 1 | - | - | 481 | 14 614 757 | (4 647 727) |
| 2022 | 1 780 | 130 912 086 | (105 700 952) | 147 | 307 150 | (82 909) | 15 | 119 502 | (3 031) | - | - | - | 272 | 131 338 738 | (105 786 892) |
| Total | 3 450 | 205 586 183 | (149 892 418) | 2 326 | 13 246 717 | (11 237 556) | 499 | 4 974 554 | (176 147) | 29 | 3 824 778 | (3 020 356) | 4 634 | 227 632 232 | (164 326 477) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por tipologia de análise e segmento apresenta o seguinte detalhe:

| Ano 2023 | Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Imparidade individual | | Imparidade colectiva | | Total | |
| | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Empresas | 187 549 579 | (154 085 901) | 26 286 760 | (19 392 516) | 213 836 339 | (173 478 417) |
| Particulares | 6 048 357 | (6 048 357) | 12 163 417 | (10 497 795) | 18 211 774 | (16 546 152) |
| Colaboradores | - | - | 4 129 893 | (152 776) | 4 129 893 | (152 776) |
| Estado | 2 986 372 | (2 492 862) | 792 396 | (357 757) | 3 778 768 | (2 850 619) |
| Total | 196 584 308 | (162 627 120) | 43 372 466 | (30 400 844) | 239 956 774 | (193 027 964) |

| Ano 2022 (Reexpresso) | Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|-----------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Imparidade individual | | Imparidade colectiva | | Total | |
| | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Empresas | 176 938 804 | (132 310 423) | 28 647 379 | (17 581 995) | 205 586 183 | (149 892 418) |
| Particulares | 9 505 073 | (7 495 912) | 3 741 644 | (3 741 644) | 13 246 717 | (11 237 556) |
| Colaboradores | - | - | 4 974 554 | (176 147) | 4 974 554 | (176 147) |
| Estado | 2 986 373 | (2 571 774) | 838 405 | (448 582) | 3 824 778 | (3 020 356) |
| Total | 189 430 250 | (142 378 109) | 38 201 982 | (21 948 368) | 227 632 232 | (164 326 477) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito e imparidade por tipologia de análise e sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

| Ano 2023 | Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Imparidade individual | | Imparidade colectiva | | Total | |
| | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 138 036 790 | (116 379 469) | 847 756 | (820 902) | 138 884 546 | (117 200 371) |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 33 264 945 | (26 125 323) | 3 414 388 | (1 968 577) | 36 679 333 | (28 093 900) |
| Particulares | 6 048 357 | (6 048 357) | 18 478 066 | (17 767 064) | 24 526 423 | (23 815 421) |
| Outras actividades de serviços | 5 000 900 | (3 748 803) | 13 890 302 | (6 525 696) | 18 891 202 | (10 274 499) |
| Alojamento, restauração (restaurantes e similares) | 7 392 533 | (3 977 896) | 43 039 | (13 667) | 7 435 572 | (3 991 563) |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 3 854 410 | (3 854 410) | 377 864 | (283 138) | 4 232 274 | (4 137 548) |
| Actividades financeiras e de seguros | 2 986 373 | (2 492 862) | 4 446 | (22 988) | 2 990 819 | (2 515 850) |
| Indústrias transformadoras | - | - | 2 324 755 | (365 282) | 2 324 755 | (365 282) |
| Construção | - | - | 1 069 133 | (828 669) | 1 069 133 | (828 669) |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | - | - | 1 021 778 | (697 480) | 1 021 778 | (697 480) |
| Transportes e armazenagem | - | - | 852 429 | (763 925) | 852 429 | (763 925) |
| Actividades de informação e de comunicação | - | - | 329 399 | (55 458) | 329 399 | (55 458) |
| Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória | - | - | 275 521 | (124 180) | 275 521 | (124 180) |
| Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, higiene pública e actividades similares | - | - | 76 067 | (69 702) | 76 067 | (69 702) |
| Educação | - | - | 7 783 | (4 570) | 7 783 | (4 570) |
| Outros | - | - | 359 740 | (89 546) | 359 740 | (89 546) |
| Total | 196 584 308 | (162 627 120) | 43 372 466 | (30 400 844) | 239 956 774 | (193 027 964) |

Valores expressos em milhares Kz

| Ano 2022 (Reexpresso) | Imparidade individual | | Imparidade colectiva | | Total | |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 131 444 701 | (94 562 925) | 581 144 | (534 128) | 132 025 845 | (95 097 053) |
| Particulares | 7 640 672 | (1 511 625) | 14 277 046 | (1 319 631) | 21 917 718 | (2 831 256) |
| Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos | 23 797 960 | (22 763 317) | 6 096 330 | (3 963 733) | 29 894 290 | (26 727 050) |
| Outras actividades de serviços | 8 043 492 | (5 872 234) | 14 105 698 | (13 577 425) | 22 149 190 | (19 449 659) |
| Alojamento, restauração (restaurantes e similares) | 7 392 677 | (4 476 207) | 21 732 | (8 152) | 7 414 409 | (4 484 359) |
| Actividades imobiliárias | 2 891 992 | (1 026 807) | 841 015 | (616 098) | 3 733 007 | (1 642 905) |
| Actividades de saúde humana e acção social | - | - | 5 462 | (2 663) | 5 462 | (2 663) |
| Outros | 8 218 756 | (12 164 994) | 2 273 555 | (1 926 538) | 10 492 311 | (14 091 532) |
| Total | 189 430 250 | (142 378 109) | 38 201 982 | (21 948 368) | 227 632 232 | (164 326 477) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição dos créditos reestruturados por medida de reestruturação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Medida aplicada | 2023 | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|----------------|-----------------|---------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | | Total | | |
| | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade |
| Capitalização dos juros | - | - | - | 1 | - | - | 15 | 135 842 400 | (116 457 998) | 16 | 135 842 400 | (116 457 998) |
| Regularização do descoberto | - | - | - | - | - | - | 3 | 19 055 354 | (19 031 560) | 3 | 19 055 354 | (19 031 560) |
| Aglutinação dos financiamentos | - | - | - | 2 | 194 723 | (27 428) | 20 | 17 928 083 | (14 493 399) | 22 | 18 122 806 | (14 520 827) |
| Extensão do prazo | - | - | - | 2 | 10 006 | (1 995) | 4 | 7 521 578 | (4 084 317) | 6 | 7 531 584 | (4 086 312) |
| Renovação do prazo | - | - | - | - | - | - | 12 | 1 383 438 | (1 213 149) | 12 | 1 383 438 | (1 213 149) |
| Conversão da moeda | - | - | - | 1 | 37 855 | (24 788) | 3 | 1 233 379 | (1 224 831) | 4 | 1 271 234 | (1 249 619) |
| Transformação de CCC em CEC | - | - | - | - | - | - | 2 | 512 400 | (469 518) | 2 | 512 400 | (469 518) |
| Redução do limite | - | - | - | 1 | 26 760 | (135) | 2 | 221 308 | (202 787) | 3 | 248 068 | (202 922) |
| Transformação de CCC | - | - | - | - | - | - | 2 | 78 993 | - | 2 | 78 993 | - |
| Reforço do limite | - | - | - | - | - | - | 2 | 45 413 | (8 927) | 2 | 45 413 | (8 927) |
| Liquidação de CCC | - | - | - | - | - | - | 1 | 26 362 | (15 428) | 1 | 26 362 | (15 428) |
| Total | - | - | - | 7 | 269 344 | (54 346) | 66 | 183 848 708 | (157 201 914) | 73 | 184 118 052 | (157 256 260) |

Valores expressos em milhares Kz

| Medida aplicada | 2022 (Reexpresso) | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-----------|------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | | Total | | |
| | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade |
| Capitalização dos juros | - | - | - | 1 | 13 554 | (3 029) | 13 | 128 692 007 | (98 389 217) | 14 | 128 705 561 | (98 392 246) |
| Liquidação de descoberto | - | - | - | - | - | - | 1 | 15 558 969 | (15 558 969) | 1 | 15 558 969 | (15 558 969) |
| Extensão do prazo | - | - | - | 3 | 874 168 | (28 456) | 7 | 8 741 154 | (5 635 288) | 10 | 9 615 322 | (5 663 744) |
| Período de carência | - | - | - | - | - | - | 5 | 6 383 705 | (4 953 868) | 5 | 6 383 705 | (4 953 868) |
| Reforço do limite | - | - | - | - | - | - | 5 | 4 680 888 | (3 193 649) | 5 | 4 680 888 | (3 193 649) |
| Assunção de dívida | - | - | - | - | - | - | 1 | 3 899 028 | (3 899 028) | 1 | 3 899 028 | (3 899 028) |
| Perdão de juros | - | - | - | - | - | - | 1 | 2 798 577 | (2 798 577) | 1 | 2 798 577 | (2 798 577) |
| Alteração da taxa | - | - | - | - | - | - | 2 | 1 259 386 | (1 259 386) | 2 | 1 259 386 | (1 259 386) |
| Renovação do prazo | - | - | - | - | - | - | 4 | 916 996 | (806 922) | 4 | 916 996 | (806 922) |
| Conversão da moeda | - | - | - | 3 | 200 163 | (53 797) | 2 | 675 512 | (681 732) | 5 | 875 675 | (735 529) |
| Aglutinação dos financiamentos | - | - | - | 1 | 174 714 | (23 310) | 3 | 479 200 | (303 870) | 4 | 653 914 | (327 180) |
| Transformação de CCC em CEC | - | - | - | 1 | 27 478 | - | 2 | 512 400 | (376 598) | 3 | 539 878 | (376 598) |
| Regularização do descoberto | - | - | - | - | - | - | 2 | 381 725 | (291 714) | 2 | 381 725 | (291 714) |
| Alteração da moeda | - | - | - | - | - | - | 1 | 334 346 | (318 821) | 1 | 334 346 | (318 821) |
| Redução do limite | - | - | - | - | - | - | 1 | 217 810 | (180 197) | 1 | 217 810 | (180 197) |
| Liquidação de CCC | - | - | - | 1 | 32 838 | (7 390) | 1 | 3 753 | (3 415) | 2 | 36 591 | (10 805) |
| Redução do prazo | - | - | - | 1 | 27 788 | (216) | - | - | - | 1 | 27 788 | (216) |
| Incumprimento de CCC | - | - | - | - | - | - | 1 | 24 181 | (20 006) | 1 | 24 181 | (20 006) |
| Transformação de CCC | - | - | - | - | - | - | 1 | 18 664 | (15 441) | 1 | 18 664 | (15 441) |
| Transformação de locação financeira em CEC | - | - | - | 1 | 112 | (16) | - | - | - | 1 | 112 | (16) |
| Total | - | - | - | 12 | 1 350 815 | (116 214) | 53 | 175 578 301 | (138 686 698) | 65 | 176 929 116 | (138 802 912) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito reestruturado apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito reestruturado | Ano 2023 | | | Imparidade |
|-----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| | Crédito | | Total | |
| | Vincendo | Vencido | | |
| Empresas | 126 126 080 | 53 090 927 | 179 217 007 | (153 098 847) |
| Estado | - | 2 986 373 | 2 986 373 | (2 492 862) |
| Particulares | | | | |
| Habituação | 76 768 | 570 735 | 647 503 | (553 207) |
| Consumo | - | 9 673 | 9 673 | (8 815) |
| Outros fins | 190 582 | 1 066 914 | 1 257 496 | (1 102 529) |
| | 267 350 | 1 647 322 | 1 914 672 | (1 664 551) |
| Total | 126 393 430 | 57 724 622 | 184 118 052 | (157 256 260) |

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito reestruturado | Ano 2022 (Reexpresso) | | | Imparidade |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| | Crédito | | Total | |
| | Vincendo | Vencido | | |
| Empresas | 135 661 294 | 36 806 732 | 172 468 026 | (135 096 039) |
| Estado | 2 239 247 | 747 126 | 2 986 373 | (2 571 774) |
| Particulares | | | | |
| Habituação | 523 668 | 55 243 | 578 911 | (414 158) |
| Consumo | 186 226 | 2 983 | 189 209 | (36 209) |
| Outros fins | 526 368 | 180 229 | 706 597 | (684 732) |
| | 1 236 262 | 238 455 | 1 474 717 | (1 135 099) |
| Total | 139 136 803 | 37 792 313 | 176 929 116 | (138 802 912) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito a Clientes e do crédito vencido sem imparidade por estágio apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito a Clientes | Crédito vincendo associado a crédito vencido | Ano 2023 | | | Total |
|--|--|-------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | | Stages de incumprimento | | | |
| | | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | |
| Crédito sem imparidade | | | | | |
| Com base em análise individual | 4 173 539 | - | - | - | 4 173 539 |
| Com base em análise colectiva | 4 934 276 | 598 659 | 42 806 | 23 | 5 575 764 |
| | 9 107 815 | 598 659 | 42 806 | 23 | 9 749 303 |
| Com imparidade atribuída com base em análise individual | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 138 260 863 | - | - | 54 149 906 | 192 410 769 |
| Imparidade | (115 403 577) | - | - | (47 223 543) | (162 627 120) |
| | 22 857 286 | - | - | 6 926 363 | 29 783 649 |
| Com imparidade atribuída com base em análise colectiva | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 4 113 256 | 79 729 | 350 774 | 33 252 943 | 37 796 702 |
| Imparidade | (716 915) | (2 109) | (44 724) | (29 637 096) | (30 400 844) |
| | 3 396 341 | 77 620 | 306 050 | 3 615 847 | 7 395 858 |
| Total | 35 361 442 | 676 279 | 348 856 | 10 542 233 | 46 928 810 |

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito a Clientes | Ano 2022 (Reexpresso) | | | | Total |
|--|--|-------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| | Crédito vincendo associado a crédito vencido | Stages de incumprimento | | | |
| | | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | |
| Crédito sem imparidade | | | | | |
| Com base em análise individual | 3 494 557 | - | 6 096 | 2 587 674 | 6 088 327 |
| Com base em análise colectiva | - | - | - | - | - |
| | 3 494 557 | - | 6 096 | 2 587 674 | 6 088 327 |
| Com imparidade atribuída com base em análise individual | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 163 098 455 | - | - | 20 243 468 | 183 341 923 |
| Imparidade | (126 233 400) | - | - | (16 144 709) | (142 378 109) |
| | 36 865 055 | - | - | 4 098 759 | 40 963 814 |
| Com imparidade atribuída com base em análise colectiva | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 27 674 590 | 109 124 | 46 797 | 10 371 471 | 38 201 982 |
| Imparidade | (14 937 366) | (23 843) | (23 614) | (6 963 545) | (21 948 368) |
| | 12 737 224 | 85 281 | 23 183 | 3 407 926 | 16 253 614 |
| Total | 53 096 836 | 85 281 | 29 279 | 10 094 359 | 63 305 755 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito por estágios de imparidade apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito a Clientes | Ano 2023 | | | | Total |
|---------------------|-------------------------|----------------|--------------------|--------------------|-------|
| | Stages de incumprimento | | | | |
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | | |
| Empresas | 7 152 682 | 329 578 | 206 354 079 | 213 836 339 | |
| Particulares | | | | | |
| Habitação | 681 813 | 183 475 | 3 791 303 | 4 656 591 | |
| Consumo | 226 492 | 33 210 | 163 736 | 423 438 | |
| Outros fins | 87 901 | 234 920 | 12 808 924 | 13 131 745 | |
| | 996 206 | 451 605 | 16 763 963 | 18 211 774 | |
| Total | 8 148 888 | 781 183 | 223 118 042 | 232 048 113 | |

Valores expressos em milhares Kz

| Crédito a Clientes | Ano 2022 (Reexpresso) | | | | Total |
|---------------------|-------------------------|------------------|--------------------|--------------------|-------|
| | Stages de incumprimento | | | | |
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | | |
| Empresas | 12 120 195 | 1 433 917 | 192 032 071 | 205 586 183 | |
| Particulares | | | | | |
| Habitação | 239 719 | 148 983 | 2 393 867 | 2 782 569 | |
| Consumo | 301 190 | 187 187 | 3 007 727 | 3 496 104 | |
| Outros fins | 600 298 | 373 080 | 5 994 666 | 6 968 044 | |
| | 1 141 207 | 709 250 | 11 396 260 | 13 246 717 | |
| Total | 13 261 402 | 2 143 167 | 203 428 331 | 218 832 900 | |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à exposição de crédito a Clientes dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Justo valor | Ano 2023 | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------|-------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| | Empresas | | | | Construção e promoção imobiliária | | | | Habitação | | | |
| | Imóveis | | Outras garantias reais | | Imóveis | | Outras garantias reais | | Imóveis | | Outras garantias reais | |
| | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante |
| < 50 MKz | 1 | 1 900 | 25 | 460 836 | - | - | - | - | 121 | 1 785 417 | 474 | 2 905 164 |
| ≥ 50 MKz e < 100 MKz | - | - | 14 | 946 017 | - | - | - | - | 12 | 900 753 | 11 | 730 632 |
| ≥ 100 MKz e < 500 MKz | 47 | 12 125 474 | 36 | 8 310 984 | 29 | 9 424 648 | 1 | 311 874 | 23 | 6 305 468 | 10 | 2 891 858 |
| ≥ 500 MKz e < 1 000 MKz | 7 | 5 223 812 | 17 | 11 667 468 | - | - | 1 | 639 978 | - | - | 4 | 2 577 448 |
| ≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz | 1 | 1 311 500 | 10 | 13 633 890 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz | 3 | 9 947 540 | 9 | 24 862 629 | - | - | 3 | 12 178 986 | - | - | 1 | 3 245 195 |
| ≥ 5 000 MKz | 2 | 21 036 418 | 8 | 368 744 400 | 5 | 164 980 445 | 2 | 29 309 365 | 1 | 20 734 425 | 1 | 5 962 030 |
| Total | 61 | 49 646 644 | 119 | 428 626 224 | 34 | 174 405 093 | 7 | 42 440 203 | 157 | 29 726 063 | 501 | 18 312 327 |

Valores expressos em milhares Kz

| Justo valor | Ano 2022 (Reexpresso) | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------|------------------|------------------------|-------------------|
| | Empresas | | | | Construção e promoção imobiliária | | | | Habitação | | | |
| | Imóveis | | Outras garantias reais | | Imóveis | | Outras garantias reais | | Imóveis | | Outras garantias reais | |
| | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante | Número | Montante |
| < 50 MKz | 3 | 26 627 | 74 | 363 445 | 3 | 39 091 | 11 | 21 556 | 142 | 2 271 334 | 500 | 4 122 903 |
| ≥ 50 MKz e < 100 MKz | - | - | 11 | 764 046 | 1 | 56 165 | - | - | 10 | 763 549 | 16 | 1 104 798 |
| ≥ 100 MKz e < 500 MKz | 54 | 11 082 546 | 56 | 13 634 614 | 45 | 14 744 578 | - | - | 9 | 1 941 973 | 13 | 3 133 000 |
| ≥ 500 MKz e < 1 000 MKz | 16 | 10 917 073 | 13 | 8 131 847 | 1 | 502 944 | 2 | 1 279 955 | - | - | 8 | 6 097 412 |
| ≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz | - | - | 10 | 14 506 121 | - | - | 1 | 1 071 135 | - | - | 2 | 3 369 158 |
| ≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz | 1 | 2 694 173 | 5 | 14 670 421 | - | - | 4 | 15 931 637 | - | - | 2 | 6 873 863 |
| ≥ 5 000 MKz | 2 | 36 283 240 | 8 | 114 624 873 | 8 | 146 239 455 | 4 | 48 358 474 | - | - | - | - |
| Total | 76 | 61 003 659 | 177 | 166 695 367 | 58 | 161 582 233 | 22 | 66 662 757 | 161 | 4 976 857 | 541 | 24 701 134 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o rácio financiamento-garantia dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento/Rácio | Ano 2023 | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | Crédito em stage 1 | Crédito em stage 2 | Crédito em stage 3 | Imparidade |
| Sem garantia associada | 104 589 | 46 271 | 19 540 816 | (18 296 887) |
| < 50% | 118 | - | 136 762 625 | (126 824 206) |
| ≥ 50% e < 75% | 5 592 495 | - | 12 455 211 | (8 005 424) |
| ≥ 75% e < 100% | 295 444 | 119 952 | 8 273 968 | (4 410 241) |
| ≥ 100% | 1 163 940 | 173 100 | 4 511 945 | (1 811 651) |
| Empresas | 7 156 586 | 339 323 | 181 544 565 | (159 348 409) |
| Sem garantia associada | 15 824 | 579 | 1 504 782 | (1 237 101) |
| < 50% | - | - | 563 350 | (464 583) |
| ≥ 50% e < 75% | - | - | - | - |
| ≥ 75% e < 100% | - | - | - | - |
| ≥ 100% | - | - | 14 026 454 | (15 262 178) |
| Construção e promoção imobiliária | 15 824 | 579 | 16 094 586 | (16 963 862) |
| Sem garantia associada | 2 347 561 | 188 545 | 2 570 349 | (2 686 851) |
| < 50% | 1 930 320 | 29 406 | 1 140 337 | (1 015 616) |
| ≥ 50% e < 75% | 93 862 | - | 66 349 | (32 699) |
| ≥ 75% e < 100% | 181 189 | - | - | (646) |
| ≥ 100% | 62 415 | 6 074 | 52 118 | (669) |
| Habitação | 4 615 347 | 224 025 | 3 829 153 | (3 736 481) |
| Total | 11 787 757 | 563 927 | 201 468 304 | (180 048 752) |

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento/Rácio | Ano 2022 (Reexpresso) | | | |
|--|-----------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | Crédito em stage 1 | Crédito em stage 2 | Crédito em stage 3 | Imparidade |
| Sem garantia associada | 2 105 998 | 251 541 | 131 535 200 | (107 283 178) |
| < 50% | 6 711 111 | 176 550 | 27 186 430 | (22 390 085) |
| ≥ 50% e < 75% | 1 106 650 | - | 5 007 092 | (4 539 167) |
| ≥ 75% e < 100% | 1 070 295 | 874 168 | 15 199 919 | (7 032 812) |
| ≥ 100% | 870 918 | 129 277 | 1 521 360 | (435 345) |
| Empresas | 11 864 972 | 1 431 536 | 180 450 001 | (141 680 587) |
| Sem garantia associada | 371 | 2 381 | 1 012 225 | (785 188) |
| < 50% | - | - | 475 238 | (353 854) |
| ≥ 50% e < 75% | - | - | - | - |
| ≥ 75% e < 100% | - | - | 1 579 117 | (443 429) |
| ≥ 100% | - | - | - | - |
| Construção e promoção imobiliária | 371 | 2 381 | 3 066 580 | (1 582 471) |
| Sem garantia associada | 2 511 205 | 290 174 | 1 944 649 | (2 115 382) |
| < 50% | 2 072 612 | 141 970 | 746 597 | (755 326) |
| ≥ 50% e < 75% | 272 516 | 160 504 | 49 855 | (53 653) |
| ≥ 75% e < 100% | 191 804 | 4 969 | 41 468 | (42 682) |
| ≥ 100% | - | - | - | - |
| Habitação | 5 048 137 | 597 617 | 2 782 569 | (2 967 043) |
| Total | 16 913 480 | 2 031 534 | 186 299 150 | (146 230 101) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

| Tipo de imóvel | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 (Reexpresso) | | |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| | Número de imóveis | Justo valor do activo | Valor líquido contabilístico | Número de imóveis | Justo valor do activo | Valor líquido contabilístico |
| Terreno | | | | | | |
| Urbano | 4 | 8 180 656 | 2 071 291 | 4 | 8 332 360 | 3 546 802 |
| Rural | 1 | 5 081 162 | 1 533 217 | 1 | 969 065 | 465 816 |
| Edifícios em construção | | | | | | |
| Habitação | 1 | 2 248 847 | 791 278 | 1 | 6 287 911 | 6 287 911 |
| Edifícios construídos | | | | | | |
| Habitação | 97 | 19 477 235 | 12 745 151 | 5 | 7 491 854 | 5 682 880 |
| Total | 103 | 34 987 900 | 17 140 937 | 11 | 23 081 190 | 15 983 409 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade e tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

| Tempo decorrido desde a dação/execução | 31/12/2023 | | | | Total |
|--|------------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| | < 1 ano | ≥ 1 ano e < 2,5 anos | ≥ 2,5 anos e < 5 anos | ≥ 5 anos | |
| Terreno | | | | | |
| Urbano | - | - | - | 2 071 292 | 2 071 292 |
| Rural | - | - | - | 1 533 217 | 1 533 217 |
| Edifícios em construção | | | | | |
| Habitação | - | - | 1 127 446 | - | 1 127 446 |
| Edifícios construídos | | | | | |
| Habitação | - | - | 12 408 982 | - | 12 408 982 |
| Total | - | - | 13 536 428 | 3 604 509 | 17 140 937 |

Valores expressos em milhares Kz

| Tempo decorrido desde a dação/execução | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | Total |
|--|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------|-------------------|
| | < 1 ano | ≥ 1 ano e < 2,5 anos | ≥ 2,5 anos e < 5 anos | ≥ 5 anos | |
| Terreno | | | | | |
| Urbano | - | 3 546 802 | - | - | 3 546 802 |
| Rural | - | 465 816 | - | - | 465 816 |
| Edifícios em construção | | | | | |
| Habitação | 6 287 911 | - | - | - | 6 287 911 |
| Edifícios construídos | | | | | |
| Habitação | 5 682 880 | - | - | - | 5 682 880 |
| Total | 11 970 791 | 4 012 618 | - | - | 15 983 409 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

| Segmento | 2023 | | |
|---------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | Grau de risco Baixo | Grau de risco Médio | Grau de risco Elevado |
| Empresas | 136 859 152 | 1 704 555 | 75 272 632 |
| Colaboradores | 4 014 494 | 70 054 | 45 345 |
| Estado | 280 320 | - | 3 498 448 |
| Particulares | 1 496 157 | 146 409 | 16 569 208 |
| Total | 142 650 123 | 1 921 018 | 95 385 633 |

Valores expressos em milhares Kz

| Segmento | 2022 (Reexpresso) | | |
|---------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | Grau de risco Baixo | Grau de risco Médio | Grau de risco Elevado |
| Empresas | 143 157 093 | 3 267 381 | 59 161 709 |
| Particulares | 2 275 988 | 362 009 | 10 608 720 |
| Colaboradores | 4 764 967 | 120 713 | 88 874 |
| Estado | 848 508 | - | 2 976 270 |
| Total | 151 046 556 | 3 750 103 | 72 835 573 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento apresenta o seguinte detalhe:

| Segmento | 31/12/2023 | | | | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | |
|---------------|------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------|--------------------------------|
| | Probabilidade de incumprimento (%) | | | Perda dado o incumprimento (%) | Probabilidade de incumprimento (%) | | | Perda dado o incumprimento (%) |
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | |
| Empresas | 8,59% | 27,95% | 100,00% | 66% | 8,60% | 27,96% | 100,00% | 59,00% |
| Colaboradores | 2,93% | 17,22% | 100,00% | 91% | 2,76% | 13,30% | 100,00% | 91,01% |
| Estado | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 45% | 1,64% | 1,64% | 100,00% | 45,00% |
| Particulares | 7,31% | 25,29% | 99,92% | 93% | 7,79% | 25,50% | 100,00% | 91,01% |
| Média | 4,71% | 17,61% | 99,98% | 73,79% | 5,20% | 17,10% | 100,00% | 71,50% |

A incorporação de informação prospectiva apresenta o seguinte detalhe:

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|--------|---------------|--------|--------|--------|
| Taxa de Inflação Lag 2 Y | | | | | |
| Cenário base | 16,90% | 15,00% | 9,78% | 6,90% | 6,90% |
| Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y | | | | | |
| Cenário base | 22,48% | 22,48% | 22,48% | 22,48% | 22,48% |
| Taxa Variação Homóloga do CÂMBIO USD/AOA Lag 1 Y | | | | | |
| Cenário base | 2,81% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Log Índice de Preços do Consumidor | | | | | |
| Cenário base | 5,84 | 5,90 | 5,96 | 6,02 | 6,08 |
| MA 12M Oil Prices USD | | | | | |
| Cenário base | 58,55 | 59,65 | 60,80 | 61,95 | 63,1 |

Nota 10

Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Imóveis associados à reversão da operação INVESTPAR | 138 913 572 | - |
| Outros imóveis | 18 673 360 | 3 328 |
| Total | 157 586 932 | 3 328 |

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Imóveis associados à reversão da operação INVESTPAR" corresponde aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (Nota 15). Esta rubrica inclui o montante de Kz 6 009 776 milhares apurado pelo Banco, de acordo com os referenciais de valorização dos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes, obtidos para imóveis idênticos, considerando que alguns imóveis foram parcialmente avaliados. Para a generalidade dos imóveis, ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Outros imóveis" corresponde a imóveis anteriormente detidos pelo Banco e classificados na rubrica "Outros activos", com origem em processos de dação em cumprimento para liquidação de operações de crédito a Clientes e imóveis que deixaram de estar afectos à actividade, sendo classificados nesta rubrica por ter sido definido um plano para alienação dos mesmos no curto prazo. O saldo apresentado inclui perdas por imparidade no montante de Kz 1 092 508 milhares (Nota 33). Para os imóveis correspondentes ao montante de Kz 4 385 100 milhares ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade.

Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos. A metodologia de valorização apresenta-se descrita na Nota 2.13.

Operações descontinuadas

De acordo com a norma IFRS 5, um grupo de activos e passivos directamente associados são reclassificados para descontinuação, se o seu valor de balanço for recuperável através de uma transacção de venda, devendo os mesmos estar em condições de venda imediata.

Foi classificada como operação descontinuada a subsidiária Económico Fundos de Investimento – SGOIC, S.A., considerando que, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foi deliberada a liquidação da entidade, processo que se encontra em curso.

Os saldos relativos a operações descontinuadas apresentam a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|--|
| | 31/12/2023 | |
| Activos não correntes detidos para a venda | 141 218 | |
| Passivos não correntes detidos para a venda | (311 171) | |
| Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação | 371 144 | |

Nota 11

Outros activos tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
|--|---------------------|----------------------------|
| Valor bruto | | |
| Imóveis | | |
| De serviço próprio | 9 005 308 | 44 921 030 |
| Obras em imóveis arrendados | 1 447 418 | 2 349 830 |
| | 10 452 726 | 47 270 860 |
| Equipamento | | |
| Equipamento informático | 4 706 082 | 4 564 093 |
| Equipamento de segurança | 2 037 854 | 2 037 720 |
| Mobiliário e material | 1 935 441 | 1 874 785 |
| Instalações interiores | 1 713 379 | 1 714 263 |
| Equipamento de transporte | 1 166 526 | 1 610 194 |
| Máquina e ferramentas | 854 121 | 854 205 |
| | 12 413 403 | 12 655 260 |
| Activos tangíveis em curso | | |
| Equipamento | 1 144 587 | 492 780 |
| Imóveis | 642 344 | - |
| | 1 786 931 | 492 780 |
| Activos sob direito de uso | | |
| Imóveis | 814 429 | 2 626 396 |
| | 814 429 | 2 626 396 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (343 680) | (343 680) |
| | 25 123 809 | 62 701 616 |
| Depreciações acumuladas | | |
| Relativas a bens transferidos | - | (200 774) |
| Relativas aos exercícios anteriores | (13 391 962) | (19 948 485) |
| Relativas ao exercício corrente | (1 659 377) | (2 269 645) |
| | (15 051 339) | (22 418 904) |
| Total | 10 072 470 | 40 282 712 |

No dia 21 de Abril de 2023, foi assinado o contrato de promessa de compra e venda da anterior sede do Banco, pelo valor global de USD 100 000 milhares, tendo sido concluído o recebimento correspondente à primeira prestação do contrato (60% do valor da operação) durante o mês de Agosto de 2023, após a liquidação por parte do Banco do imposto associado à transacção, sendo efectuado o desreconhecimento do activo nesta data e apurada a respectiva mais-valia no montante de Kz 53 979 218 milhares (Nota 29). Na rubrica "Outros activos" encontra-se reconhecido o valor a receber associado ao referido contrato (40% do valor da operação) (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Imóveis de serviço próprio" inclui imóveis no montante de Kz 1 686 280 milhares e Kz 2 335 767 milhares, respectivamente, para os quais ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade. Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Activos sob direito de uso" corresponde a locações operacionais, de acordo com os requisitos da IFRS 16 (Nota 2.14.).

**Mais-valia
no montante de
Kz 53 979 218
milhares.**

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | Aquisições/ Dotações | Alienações/ Abates | 31/12/2023 |
| Valor bruto | | | | |
| Imóveis | | | | |
| De serviço próprio | 44 921 030 | - | (35 915 722) | 9 005 308 |
| Obras em imóveis arrendados | 2 349 830 | - | (902 412) | 1 447 418 |
| | 47 270 860 | - | (36 818 134) | 10 452 726 |
| Equipamento | | | | |
| Equipamento informático | 4 564 093 | 141 989 | - | 4 706 082 |
| Equipamento de segurança | 2 037 720 | 134 | - | 2 037 854 |
| Mobiliário e material | 1 874 785 | 60 656 | - | 1 935 441 |
| Instalações interiores | 1 714 263 | 4 633 | (5 517) | 1 713 379 |
| Equipamento de transporte | 1 610 194 | - | (443 668) | 1 166 526 |
| Máquina e ferramentas | 854 205 | - | (84) | 854 121 |
| | 12 655 260 | 207 412 | (449 269) | 12 413 403 |
| Activos tangíveis em curso | | | | |
| Equipamento | 492 780 | 651 807 | - | 1 144 587 |
| Imóveis | - | 642 344 | - | 642 344 |
| | 492 780 | 1 294 151 | - | 1 786 931 |
| Activos sob direito de uso | | | | |
| Imóveis | 2 626 396 | - | (1 811 967) | 814 429 |
| | 2 626 396 | - | (1 811 967) | 814 429 |
| | 63 045 296 | 1 501 563 | (39 079 370) | 25 467 489 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (343 680) | - | - | (343 680) |
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Imóveis | | | | |
| De serviço próprio | (7 786 947) | (653 616) | 6 834 647 | (1 605 916) |
| Obras em imóveis arrendados | (2 244 301) | (102 494) | 289 124 | (2 057 671) |
| | (10 031 248) | (756 110) | 7 123 771 | (3 663 587) |
| Equipamento | | | | |
| Equipamento informático | (3 189 798) | (513 243) | - | (3 703 041) |
| Equipamento de segurança | (1 896 440) | (32 292) | - | (1 928 732) |
| Mobiliário e material | (1 741 575) | (84 086) | - | (1 825 661) |
| Instalações interiores | (1 560 481) | (53 467) | - | (1 613 948) |
| Equipamento de transporte | (1 894 703) | (201 214) | 1 044 661 | (1 051 256) |
| Máquina e ferramentas | (667 920) | (62 307) | - | (730 227) |
| | (10 950 917) | (946 609) | 1 044 661 | (10 852 865) |
| Activos sob direito de uso | | | | |
| Imóveis | (1 436 739) | (371 815) | 1 273 667 | (534 887) |
| | (1 436 739) | (371 815) | 1 273 667 | (534 887) |
| | (22 418 904) | (2 074 534) | 9 442 099 | (15 051 339) |
| Total | 40 282 712 | (572 971) | (29 637 271) | 10 072 470 |

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| | 31/12/2021 (Reexpresso) | Aquisições/ Dotações | Alienações/ Abates | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Valor bruto | | | | |
| Imóveis | | | | |
| De serviço próprio | 45 021 307 | 165 696 | (265 973) | 44 921 030 |
| Obras em imóveis arrendados | 2 347 431 | 2 399 | - | 2 349 830 |
| | 47 368 738 | 168 095 | (265 973) | 47 270 860 |
| Equipamento | | | | |
| Equipamento informático | 4 226 643 | 240 070 | (461) | 4 564 093 |
| Equipamento de segurança | 1 619 366 | 33 168 | 385 186 | 2 037 720 |
| Mobiliário e material | 2 004 552 | 2 380 | (132 147) | 1 874 785 |
| Instalações interiores | 1 873 330 | 6 938 | (166 005) | 1 714 263 |
| Equipamento de transporte | 1 707 324 | - | (217 107 850) | 1 610 194 |
| Máquina e ferramentas | 823 332 | 30 713 | - | 854 205 |
| | 12 254 547 | 313 269 | (217 021 277) | 12 655 260 |
| Activos tangíveis em curso | | | | |
| Equipamento | 417 821 | 172 800 | - | 492 780 |
| Imóveis | 12 762 | - | (12 762) | - |
| | 430 583 | 172 800 | (12 762) | 492 780 |
| Activos sob direito de uso | | | | |
| Imóveis | 2 626 396 | - | - | 2 626 396 |
| | 2 626 396 | - | - | 2 626 396 |
| | 62 680 264 | 654 164 | (217 300 012) | 63 045 296 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | (609 504) | - | 265 824 | (343 680) |
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Imóveis | | | | |
| De serviço próprio | (7 435 588) | (351 359) | - | (7 786 947) |
| Obras em imóveis arrendados | (2 239 709) | (36 382) | 31 790 | (2 244 301) |
| | (9 675 297) | (387 741) | 31 790 | (10 031 248) |
| Equipamento | | | | |
| Equipamento informático | (2 704 160) | (486 104) | 466 | (3 189 798) |
| Equipamento de segurança | (1 866 545) | (29 895) | - | (1 896 440) |
| Mobiliário e material | (1 615 152) | (126 423) | - | (1 741 575) |
| Instalações interiores | (1 501 141) | (59 340) | - | (1 560 481) |
| Equipamento de transporte | (1 116 745) | (810 901) | 32 943 | (1 894 703) |
| Máquina e ferramentas | (595 513) | (72 407) | - | (667 920) |
| | (9 399 256) | (1 585 070) | 33 409 | (10 950 917) |
| Activos sob direito de uso | | | | |
| Imóveis | (1 139 904) | (296 835) | - | (1 436 739) |
| | (1 139 904) | (296 835) | - | (1 436 739) |
| | (20 214 457) | (2 269 646) | 65 199 | (22 418 904) |
| Total | 41 856 303 | (1 615 482) | (216 968 989) | 40 282 712 |

Nota 12

Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Valor bruto | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | 12 293 652 | 11 823 608 |
| Outros | 394 021 | 391 474 |
| | 12 687 673 | 12 215 082 |
| Amortizações acumuladas | | |
| Relativas aos exercícios anteriores | (4 030 290) | (2 827 685) |
| Relativas ao exercício corrente | (1 234 634) | (1 202 605) |
| | (5 264 924) | (4 030 290) |
| Total | 7 422 749 | 8 184 792 |

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | Aquisições/ Dotações | Transferências | 31/12/2023 |
| Valor bruto | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | 11 823 608 | 294 778 | 175 266 | 12 293 652 |
| Outros | 391 474 | 177 813 | (175 266) | 394 021 |
| | 12 215 082 | 472 591 | - | 12 687 673 |
| Amortizações acumuladas | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | (4 030 290) | (1 234 634) | - | (5 264 924) |
| | (4 030 290) | (1 234 634) | - | (5 264 924) |
| Total | 8 184 792 | (762 043) | - | 7 422 749 |

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------|
| | 31/12/2021 (Reexpresso) | Aquisições/ Dotações | Transferências | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Valor bruto | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | 10 602 807 | 733 809 | 486 992 | 11 823 608 |
| Outros | 651 945 | 308 382 | (568 853) | 391 474 |
| | 11 254 752 | 1 042 191 | (81 861) | 12 215 082 |
| Amortizações acumuladas | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>) | (2 827 685) | (1 202 605) | - | (4 030 290) |
| | (2 827 685) | (1 202 605) | - | (4 030 290) |
| Total | 8 427 067 | (160 414) | (81 861) | 8 184 792 |

Nota 13

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | | | |
|---|---------------|----------------|--|-------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|----------------------|--|
| 31/12/2023 | N.º de Acções | Capital Social | Participação Directa no Capital Social | Valor Nominal AOA | Custo da Participação | Reservas | Resultados atribuíveis ao BE | Valor Contabilístico | |
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 1 050 | 747 790 | 21% | 157 035 | 363 876 | 1 925 276 | (9 093) | 2 280 059 | |
| Total | | 747 790 | | 157 035 | 363 876 | 1 925 276 | (9 093) | 2 280 059 | |

| Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | | | |
|---|---------------|----------------|--|------------------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|----------------------|--|
| 31/12/2022 (Reexpresso) | N.º de Acções | Capital Social | Participação Directa no Capital Social | Valor sobre o Capital Social | Custo da Participação | Reservas | Resultados atribuíveis ao BE | Valor Contabilístico | |
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 1 050 | 747 790 | 21% | 157 035 | 363 876 | (347 349) | 695 838 | 712 365 | |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | | | | | | | | (712 365) | |
| Total | | 747 790 | | 157 035 | 363 876 | (347 349) | 695 838 | - | |

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foi actualizada a valorização da participação na Tranquilidade – Companhia Angolana de Seguros, S.A., após ter sido obtida informação financeira actualizada e por o Relatório do Auditor Independente deixar de incluir a incerteza material sobre a continuidade, depois da clarificação das contingências fiscais identificadas pela Administração Geral Tributária sobre os exercícios de 2015 e 2016.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais indicadores das demonstrações financeiras das participações do Banco apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| 31/12/2023 | Indicadores Financeiros das Associadas | | | | |
|---|--|-------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Activo | Passivo | Capital Social | Reservas | Resultados |
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 28 066 748 | 16 391 287 | 747 790 | 9 668 662 | 1 259 009 |
| | 28 066 748 | 16 391 287 | 747 790 | 9 668 662 | 1 259 009 |

Valores expressos em milhares Kz

| 31/12/2022 | Indicadores Financeiros das Associadas | | | | |
|---|--|-------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Activo | Passivo | Capital Social | Reservas | Resultados |
| Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A. | 24 389 864 | 14 389 762 | 747 790 | 5 938 797 | 3 313 515 |
| | 24 389 864 | 14 389 762 | 747 790 | 5 938 797 | 3 313 515 |

Nota 14

Impostos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Activos por impostos correntes | 1 999 003 | 1 990 496 |
| Passivos por impostos correntes | (29 211) | (78 202) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os activos por impostos correntes incluem o saldo associado à liquidação provisória de imposto referente ao exercício de 2019, no montante de Kz 1 450 599 milhares. Considerando que não têm sido apurados lucros tributáveis, foi solicitada a atribuição de um crédito fiscal. No entanto, considerando que se trata de um exercício ainda não inspeccionado, o Banco só poderá ser ressarcido do referido montante quando for efectuada a inspecção da Administração Geral Tributária sobre o ano de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|
| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 (Reexpresso) | |
| | % | Valor | % | Valor |
| Resultado antes de impostos | | (297 876 551) | | (38 016 296) |
| Rendimentos excluídos de tributação | -11% | 31 589 432 | 19% | (7 187 273) |
| Provisões não previstas | 0% | 842 130 | -17% | 6 451 164 |
| (Proveitos)/Custos não dedutíveis | 10% | (28 476 094) | 68% | (25 767 315) |
| Lucro tributável/(Prejuízo fiscal) | | (293 921 083) | | (64 519 720) |
| Matéria colectável | | - | | 187 360 |
| Imposto do exercício | | - | | 65 576 |

Os proveitos dos títulos da dívida pública (Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro) emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012, estão sujeitos a tributação em sede do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, conforme definido na alínea k) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não estão sujeitos a Imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47.º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 12 de Outubro). Para determinação do lucro tributável, são deduzidos os proveitos dos títulos de dívida pública e acrescidos os custos com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, foram introduzidas novas regras para a determinação da matéria tributável, nomeadamente: (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis das provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco procedeu ao apuramento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais, no montante de Kz 15 143 102 milhares, e ao apuramento de activos por impostos diferidos relativos às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias e a prejuízos fiscais gerados, no montante de Kz 923 925 milhares e Kz 840 553 568 milhares, respectivamente. Atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes, relacionadas com a mesma autoridade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco apurou os activos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais, no montante de Kz 54 840 865 milhares, e às matérias referentes à imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias e a prejuízos fiscais gerados, no montante de Kz 2 059 970 milhares e Kz 515 562 448 milhares, respectivamente. Atendendo ao facto de que não estão disponíveis projecções financeiras, numa base fiscal, que permitam suportar a recuperabilidade dos saldos, não foi efectuado o reconhecimento do activo.

Nota 15

Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Imóveis associados à reversão da operação INVESTPAR | 236 894 678 | - |
| Valor a receber com a venda da anterior sede (Nota 11) | 33 151 960 | - |
| Valor regularizar Ministério da Economia e Planeamento | 7 723 983 | 4 846 127 |
| Devedores diversos | 6 596 932 | 9 779 393 |
| Despesas manutenção contas suspensas | 6 099 258 | - |
| Benefícios aos Colaboradores | 2 171 698 | - |
| Outros adiantamentos | 1 681 391 | 102 319 |
| Despesas antecipadas | 955 868 | 2 950 233 |
| Operação INVESTPAR | - | 1 453 443 000 |
| Imóveis | - | 16 747 675 |
| Outros activos | 46 906 | 4 271 115 |
| | 295 322 674 | 1 492 139 862 |
| Perdas por imparidade (Nota 33) | | |
| Operação INVESTPAR | - | (921 641 135) |
| Outros | (13 704 492) | (11 774 898) |
| | (13 704 492) | (933 416 033) |
| Total | 281 618 182 | 558 723 829 |

No dia 15 de Maio de 2023, foi assinado o acordo para reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR, com a consequente reincorporação dos activos anteriormente transferidos – operações de crédito registadas na rubrica “Crédito a Clientes” (Nota 9) e imóveis registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 10) e “Outros activos” – e desreconhecimento dos valores a receber na rubrica “Outros activos”, dos valores a pagar na rubrica “Outros passivos” (Nota 20) e apropriação do saldo da conta da INVESTPAR na rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” (Nota 17). O efeito em resultados, associado à reversão da operação, encontra-se reflectido na rubrica “Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações” (Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos da operação de cedência de activos com a INVESTPAR e o resultado da reversão apresenta o seguinte detalhe:

| Valores expressos em milhares Kz | |
|---|---------------------|
| 31/12/2022 | Montante |
| Saldos operação com a INVESTPAR 31/12/2022* | |
| Outros activos | 531 801 865 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (13 263 601) |
| Outros passivos (Nota 20) | (57 520 454) |
| | 461 017 810 |
| Activos resultantes da reversão da operação com a INVESTPAR 31 de Dezembro de 2023 | |
| Crédito a Clientes (Nota 9) | 25 732 553 |
| Activos não correntes detidos para venda - Imóveis (Nota 10) | 138 913 572 |
| Outros activos - Imóveis | 236 894 678 |
| | 401 540 803 |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações (Nota 33) | (80 525 652) |

(*) Não considera o efeito da desvalorização do Kwanza até à data de reversão considerando que parte dos saldos são em USD.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Imóveis associados à reversão da operação INVESTPAR” corresponde aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR, que cumprem com as condições para ser considerados nos aumentos de capital em espécie a realizar, no exercício de 2024, no fundo de investimento imobiliário que se encontra em fase de constituição, sendo valorizados de acordo com o valor médio dos relatórios de avaliação disponíveis por corresponder à melhor estimativa da valorização que será considerada nos referidos aumentos de capital. Esta rubrica inclui o montante de Kz 63 981 340 milhares apurado pelo Banco, de acordo com os referenciais de valorização dos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes, obtidos para imóveis idênticos, considerando que alguns imóveis foram parcialmente avaliados. Para a generalidade dos imóveis, ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade. Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Valor a receber com a venda da anterior sede” corresponde ao montante por receber associado ao contrato de promessa de compra e venda da anterior sede (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Valor regularizar Ministério da Economia e Planeamento” corresponde aos valores a receber associados ao Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, entregues à Administração Geral Tributária e no âmbito do programa Angola Investe, com perdas por imparidade constituídas no montante de Kz 6 111 231 milhares e Kz 5 870 932 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Despesas manutenção contas suspensas” corresponde ao reconhecimento dos valores a receber de despesas de manutenção de contas suspensas que, face à expectativa de recuperabilidade, foram constituídas perdas por imparidade sobre a totalidade do montante.

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Imóveis” corresponde a imóveis com origem em processos de dação em cumprimento para liquidação de operações de crédito a Clientes e imóveis que deixaram de estar afectos à actividade e que foram reclassificados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” no exercício de 2023 (Nota 10). O saldo apresentado inclui perdas por imparidade no montante de Kz 2 196 235 milhares (Nota 33).

**Kz 63 981 340
milhares, de acordo
com os referenciais
de valorização
dos relatórios
de avaliação de
peritos avaliadores
independentes,
obtidos para
imóveis idênticos.**

Nota 16

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Operações no mercado monetário interbancário | | |
| Banco Nacional de Angola | | |
| Operações de redesconto | 256 962 619 | 256 962 619 |
| Operações de cedência de liquidez | 14 765 241 | 4 000 041 |
| Outras instituições de crédito | | |
| Em moeda estrangeira | - | 3 668 |
| | 271 727 860 | 260 966 328 |
| Juros a pagar | 1 204 590 | 4 186 |
| Outras operações pendentes de liquidação | 21 917 | 917 883 |
| Compensação de cheques e outros papéis | 37 762 | 37 762 |
| Total | 272 992 129 | 261 926 159 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Operações de redesconto" corresponde ao retorno, no exercício de 2020, da operação de dação em que o Banco, no exercício de 2017, liquidou o financiamento no Banco Nacional de Angola com a transmissão de valores a receber associados à operação de cedência de activos com a INVESTPAR.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Operações de cedência de liquidez" e "Juros a pagar", no montante total de Kz 15 969 831 milhares, corresponde a operações de cedência de liquidez, remuneradas à taxa de juro aplicável para operações *overnight*, que apresentam títulos de dívida pública detidos pelo Banco como colateral, registados na rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, por prazos residuais de vencimento, apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até três meses | 272 992 129 | 261 926 159 |
| Total | 272 992 129 | 261 926 159 |

Nota 17

Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Moeda | Valores expressos em milhares Kz | |
|--------------------------|--------|----------------------------------|----------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Depósitos à ordem | | | |
| | AOA | 146 654 872 | 85 137 973 |
| | USD | 586 657 695 | 230 945 124 |
| | EUR | 5 542 791 | 2 062 812 |
| | Outras | 34 257 | 21 131 |
| | | 738 889 615 | 318 167 040 |
| Depósitos a prazo | | | |
| | AOA | 111 462 537 | 143 879 725 |
| | USD | 143 715 280 | 305 124 708 |
| | EUR | 9 390 775 | 7 545 109 |
| | | 264 568 592 | 456 549 542 |
| Total | | 1 003 458 207 | 774 716 582 |

Em 31 de Dezembro de 2023, o aumento da rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” resulta da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras, considerando que os saldos são maioritariamente denominados em moeda estrangeira (Notas 2.4. e 28.).

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” inclui o montante de Kz 13 023 890 milhares associado a recebimentos registados pelo Banco relativamente a imóveis (vendas e arrendamentos) por regularizar.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento dos recursos de Clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Exigível à vista | 738 889 615 | 318 167 040 |
| Exigível a prazo | | |
| Até três meses | 75 227 667 | 201 403 624 |
| De três meses a um ano | 186 367 452 | 244 496 107 |
| De um a cinco anos | 2 965 820 | 10 643 167 |
| Mais de cinco anos | 7 653 | 6 644 |
| Total | 1 003 458 207 | 774 716 582 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as taxas de juro médias, por moeda, dos depósitos a prazo apresentam o seguinte detalhe:

| Descrição | Moeda | Valores expressos em milhares Kz | |
|--------------------------|-------|----------------------------------|----------------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Depósitos a prazo | AOA | 12,97% | 11,24% |
| | USD | 1,05% | 1,80% |
| | EUR | 0,10% | 0,66% |

Nota 18 Provisões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Provisões para responsabilidades prováveis | | |
| Responsabilidades prováveis de natureza cível | 2 567 048 | 2 404 493 |
| Responsabilidades prováveis de natureza fiscal | 1 246 593 | 2 109 983 |
| Responsabilidades prováveis de natureza administrativa e de comercialização | 578 105 | 445 280 |
| Para riscos diversos | 160 407 | 160 407 |
| Para crédito indirecto | 18 868 | 147 750 |
| Total | 4 571 021 | 5 267 913 |

O saldo desta rubrica visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Responsabilidades prováveis de natureza cível” corresponde, essencialmente, aos custos associados aos emolumentos notariais, registais e impostos associados à operação de redução e aumento de capital social no montante de Kz 1 403 207 milhares. O Conselho de Administração do Banco tem vindo a negociar os termos da liquidação do saldo, o qual deverá ser regularizado através da entrega de imóveis, sendo expectável que o registo definitivo fique concluído durante o exercício de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Provisões para crédito indirecto” refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito, utilizado pelo Banco, sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de Clientes, conforme estabelecido na Nota 2.5. e cuja desagregação pode ser analisada em maior detalhe na Nota 35.

O Banco tem em curso alguns processos judiciais com Clientes com quem já não mantém relação comercial, para os quais o Conselho de Administração, suportado por pareceres legais, considera que a probabilidade de perda é remota ou reduzida.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | |
|--|----------------------------------|---|------------------|
| | Provisões para crédito indirecto | Outras provisões para riscos e encargos | Total |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso) | 268 486 | 3 483 797 | 3 752 283 |
| Dotações | - | 1 663 511 | 1 663 511 |
| Reversões | (120 736) | (27 145) | (147 881) |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | 147 750 | 5 120 163 | 5 267 913 |
| Reversões | (128 882) | (568 010) | (696 892) |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2023 | 18 868 | 4 552 153 | 4 571 021 |

Nota 19 Passivos subordinados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Empréstimo subordinado Novo Banco, S.A. | | |
| Capital | - | 32 099 752 |
| Juros a pagar | - | 513 706 |
| Total | - | 32 613 458 |

Este empréstimo, contraído junto do Novo Banco, S.A., no valor de USD 496 358 milhares, com taxa de juro de 5% e pagamentos trimestrais com maturidade no ano 2024, decorreu da resolução de 4 de Agosto de 2014 imposta pelo Banco Nacional de Angola. No final do exercício de 2021, e no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, foi acordada a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda. Após a reestruturação, a dívida subordinada ficou com o valor de USD 114 712 milhares, mantendo-se a taxa de juro de 5% e com uma maturidade de 31 de Agosto de 2023, tendo sido liquidada a esta data.

Nota 20

Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Responsabilidades associadas a garantias prestadas | 38 690 820 | - |
| Contratos de promessa de compra e venda de imóveis | 10 247 308 | - |
| Crédito Visa | 5 091 051 | 5 513 901 |
| Responsabilidades com cartas de crédito | 5 105 735 | 2 978 714 |
| Arrecadação de impostos da agência de Santa Clara | 2 918 761 | 2 918 761 |
| Encargos fiscais a pagar | 2 552 780 | 2 913 262 |
| Passivos de locação | 1 875 985 | 2 161 611 |
| Acréscimos de encargos com benefícios aos Empregados | 1 289 647 | 1 277 260 |
| Fornecedores | 1 039 941 | 3 779 193 |
| Operação INVESTPAR | - | 83 268 230 |
| Outros passivos | 171 147 | 61 720 |
| Total | 68 983 175 | 104 872 652 |

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Responsabilidades associadas a garantias prestadas” corresponde a garantias prestadas associadas a operações de crédito cedidas no contexto dos contratos anteriormente celebrados com a INVESTPAR (Notas 15 e 39), que foram accionadas pelos respectivos beneficiários. Em 31 de Dezembro de 2022, estes saldos encontram-se apresentados na rubrica “Operação INVESTPAR” no montante de Kz 25 747 776 milhares.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Contratos de promessa de compra e venda de imóveis” corresponde ao reconhecimento dos sinais recebidos relativamente a contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados com Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Responsabilidades com cartas de crédito” corresponde a valores a pagar relativamente a cartas de crédito, no montante de EUR 5 542 milhares.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Crédito Visa” corresponde ao saldo de cartões pré-pagos Visa.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Arrecadação de impostos da agência de Santa Clara” corresponde aos valores da arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara, efectuada no período entre Março de 2021 e Agosto de 2022, que ainda não foram transferidos para a Conta Única do Tesouro junto do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Acréscimos de encargos com benefícios aos Empregados” corresponde à especialização da remuneração adquirida pelos Colaboradores no exercício, que será usufruída no exercício seguinte (remuneração do mês de férias e subsídio de férias).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Até um ano | 16 260 | 296 509 |
| De um a cinco anos | - | 387 518 |
| Mais de cinco anos | 1 859 725 | 1 477 584 |
| Total | 1 875 985 | 2 161 611 |

Nota 21

Capital social e outros instrumentos de capital

Em Agosto de 2022, com vista a garantir a implementação do seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, o Banco Económico procedeu a uma redução do seu capital social (Kz 72 000 000 milhares) por incorporação total de perdas, seguida de uma operação de aumento do capital (Kz 271 500 000 milhares), integralmente realizado pelo Organismo de Investimento Colectivo (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular), entretanto criado, reunindo um conjunto de depositantes do Banco que aceitaram converter parte dos seus depósitos em unidades de participação do Fundo.

No âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foram identificados os depositantes que celebraram com o Banco um memorando de entendimento no qual aceitaram a conversão parcial dos seus depósitos (com referência a 30 de Setembro de 2021), em capital (através da subscrição das unidades de participação do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) e em instrumentos equiparáveis (títulos de participação perpétuos e obrigações convertíveis em acções), nos seguintes valores mínimos:

- 45% dos depósitos, por via de subscrição de unidades de participação do Fundo;
- 20% dos depósitos, por via de subscrição de títulos de participação perpétuos;
- 5% dos depósitos, por via de subscrição de obrigações convertíveis em acções.

A conversão dos depósitos em moeda estrangeira teve por referência as taxas de câmbio em vigor em 31 de Dezembro de 2021.

Acções ordinárias

A redução do capital social do Banco Económico por incorporação total de perdas de Kz 72 000 000 milhares, foi seguida de um aumento de Kz 271 500 000 milhares, representado por 282 812 500 acções ordinárias, com o valor unitário de Kz 960, totalmente subscritas e realizadas pelo Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular, que se transformou no Accionista único do Banco (Nota 39).

A estrutura accionista, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Número de acções | 31/12/2023 Participação % | Número de acções | 31/12/2022 (Reexpresso) Participação % |
|---------------|--------------------|------------------------------|--------------------|--|
| Económico FCR | 282 812 500 | 100% | 282 812 500 | 100% |
| Total | 282 812 500 | 100% | 282 812 500 | 100% |

A referida operação de redução e aumento de capital encontra-se pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial (Nota 18).

Títulos de participação perpétuos

Em Agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para os títulos de participação perpétuos, resultantes da conversão de 20% dos depósitos abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação, perfazendo o montante total subscrito de Kz 121 196 000 milhares.

Os títulos de participação perpétuos conferem direito a uma remuneração, a partir do quinto aniversário, composta por uma componente fixa, calculada por referência a 80% do valor nominal dos títulos ("componente fixa") e uma componente variável, calculada por referência a 20% do valor nominal dos títulos ("componente variável"). A componente fixa será calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias, e a componente variável será calculada anualmente em função do resultado líquido do Banco atribuível aos Accionistas.

A partir do quinto aniversário da data de emissão, os títulos de participação perpétuos poderão ser convertidos em acções representativas do capital social do Banco, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para alteração do contrato de sociedade.

O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, nos termos previstos no artigo 13.º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Títulos de Participação, ou (ii) por sua iniciativa, a partir do 10.º aniversário da emissão.

Em Fevereiro de 2023, foi assinado um memorando de entendimento adicional, resultando na subscrição adicional de títulos de participação perpétuos no montante de Kz 3 449 000 milhares.

Obrigações convertíveis em acções

Em Agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para as obrigações convertíveis em acções, resultantes da conversão de 5% dos depósitos abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação, tendo a sua subscrição ocorrido em Janeiro de 2023 pelo montante total de Kz 27 822 000 milhares.

As obrigações convertíveis em acções conferem direito a uma remuneração fixa, calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias.

Entre a data de emissão e o quinto aniversário da emissão (“Período de Reestruturação”), as obrigações convertíveis em acções não serão remuneradas, devendo a sua remuneração fixa considerar-se zero, durante este período.

A partir do quinto aniversário da data de emissão, as obrigações poderão ser convertidas em acções representativas do capital social do Banco, em cada período de pagamento de juros, sujeita ao cumprimento dos rácios mínimos de capital regulamentares aplicáveis, com uma margem de 10% após o reembolso, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para a alteração do contrato de sociedade.

O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, conforme legislação aplicável ou, (ii) por sua iniciativa, a partir do quinto aniversário da emissão.

Em Fevereiro de 2023, foi assinado um memorando de entendimento adicional resultando na subscrição adicional de obrigações convertíveis em acções no montante de Kz 862 000 milhares.

Depósitos OFAC

Representam os valores que permanecem cativos na rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” por pertencerem a entidades que aderiram ao Plano de Recapitalização e Reestruturação e subcreveram o memorando de entendimento, mas que em Dezembro de 2021 foram designadas pelo Office of Foreign Assets (OFAC) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América e que aguardam a sua regularização para a subscrição dos instrumentos financeiros de capital abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação.

Estes depósitos, conforme carta n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, do Banco Nacional de Angola, são contabilizados para efeitos do cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares.

Os montantes distribuídos por instrumento financeiro apresentam o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz |
|--|----------------------------------|
| | 31/12/2023 |
| Depósitos de entidades designadas pelo OFAC | |
| Depósitos para subscrição de unidades de participação do Económico FCR | 60 629 838 |
| Depósitos para subscrição de títulos de participação perpétuos | 26 946 594 |
| Depósitos para subscrição de obrigações convertíveis em acções | 6 736 649 |
| Total | 94 313 081 |

Nota 22

Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam os ganhos e perdas relativos à variação do justo valor de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumento de capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a reserva legal seja anualmente creditada com, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

O movimento nas rubricas apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|--|---|--|------------------------|----------------------|
| | Reservas de reavaliação | Outras reservas e resultados transitados | | |
| | Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Reserva legal | Resultados transitados | Total |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2021 | 29 700 | 28 141 757 | (784 917 374) | (756 775 617) |
| Ajustamento de reexpressão | - | - | (208 000 000) | (208 000 000) |
| Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício de 2021 | - | 17 330 886 | 156 916 935 | 174 247 821 |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2022 (Reexpresso) | 29 700 | 45 472 643 | (836 000 439) | (790 527 796) |
| Redução de capital social para cobertura de resultados transitados | - | - | 72 000 000 | 72 000 000 |
| Outros | - | - | (227 994) | (227 994) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | 29 700 | 45 472 643 | (764 228 433) | (718 755 790) |
| Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício de 2022 | - | - | (38 016 296) | (38 016 296) |
| Outros | - | - | 2 611 178 | 2 611 178 |
| Outro rendimento integral | (767 172) | - | - | - |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | (737 472) | 45 472 643 | (799 633 551) | (754 160 908) |

Na Assembleia Geral de Accionistas, de 6 de Março de 2024, foi deliberada a aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

Na Assembleia Geral de Accionistas, de 5 de Agosto de 2022, foi deliberada a aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam, associados às subsidiárias, apresentam o seguinte detalhe:

| Descrição | Interesses que não controlam % | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|--|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| | | 31/12/2023 | | 31/12/2022 (Reexpresso) | |
| | | Demonstração da Posição Financeira | Demonstração dos Resultados | Demonstração da Posição Financeira | Demonstração dos Resultados |
| Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A. | 4% | 77 727 | (12 465) | 65 446 | (16 207) |
| Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A. | 38% | 604 541 | (140 051) | 502 462 | 45 324 |
| | | 682 268 | (152 516) | 567 908 | 29 117 |

Nota 23

Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|---|----------------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Juros e rendimentos similares | | |
| Títulos de dívida pública | 7 398 422 | 6 810 958 |
| Créditos a Clientes | 4 154 108 | 6 054 547 |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | 1 608 057 | 117 304 |
| Outros activos | 128 859 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 152 238 |
| Total | 13 289 446 | 13 135 047 |
| Juros e encargos similares | | |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (19 249 353) | (27 876 481) |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (2 130 562) | (283 249) |
| Passivos subordinados | (1 384 242) | (2 249 412) |
| Passivos de locação | (115 110) | (131 417) |
| Outros passivos | - | (2 030 759) |
| Total | (22 879 267) | (32 571 318) |
| Margem Financeira | (9 589 821) | (19 436 271) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Crédito a Clientes” corresponde aos proveitos de operações de crédito a Clientes. Para as operações de crédito a Clientes em estágio 3, os juros reconhecidos correspondem ao valor líquido de perdas por imparidade, de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” inclui a remuneração do saldo em disponibilidades cativo para liquidação do empréstimo subordinado (Nota 5).

Em 31 de Dezembro de 2023, a redução da rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” resulta da redução dos depósitos a prazo e da negociação para redução das taxas de juro dos mesmos.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” inclui a remuneração das operações de cedência de liquidez com o Banco Nacional de Angola (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Passivos de locação” corresponde aos custos com juros relativos aos passivos de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16 (Nota 2.14.).

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros passivos” corresponde aos custos com juros associados ao saldo passivo da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (Nota 15).

Nota 24

Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
|--|--------------------|----------------------------|
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Cartões | 1 996 544 | 3 347 935 |
| Operações sobre títulos | 856 522 | 245 733 |
| Gestão de conta | 843 367 | 2 817 992 |
| Gestão de meios de pagamento | 785 170 | 1 070 470 |
| Comissões sobre empréstimos e similares | 185 389 | 378 510 |
| Garantias prestadas | 57 594 | 134 595 |
| Créditos documentários | 7 136 | 68 766 |
| Proveitos por serviços prestados ao Estado | 59 | 4 729 |
| Bancasseguros | - | 51 023 |
| Outros serviços | 48 939 | 1 397 700 |
| Total | 4 780 720 | 9 517 453 |
| Encargos com serviços e comissões | | |
| Cartões | (1 400 517) | (1 287 636) |
| Gestão de meios de pagamento | (509 120) | (145 725) |
| Outros serviços | (86 864) | (49 958) |
| Total | (1 996 501) | (1 483 319) |
| | 2 784 219 | 8 034 134 |

Nota 25

Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica corresponde às variações de justo valor e ao resultado das alienações de títulos de dívida pública registados em activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Nota 26

Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica corresponde ao resultado das alienações de títulos de dívida pública registados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nota 27

Resultados de investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica corresponde à mais-valia, no montante de Kz 22 222 601 milhares, associada ao acordo com o Ministério das Finanças para substituição do título de dívida pública com condições contratuais distintas face ao mercado (Nota 8).

Nota 28

Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Reavaliação cambial e operações cambiais | (254 708 684) | 30 357 505 |
| Total | (254 708 684) | 30 357 505 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica corresponde aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira (Nota 2.4.).

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica é justificado, essencialmente, pelo efeito da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras, considerando que os passivos são superiores aos activos em moeda estrangeira (Notas 2.4. e 38).

Nota 29

Resultados de alienação de outros activos

Em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica corresponde essencialmente à mais-valia, no montante de Kz 53 979 218 milhares, associada à operação de venda da anterior sede do Banco (Nota 11).

Nota 30

Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Imóveis | | |
| Proveitos com imóveis | 2 008 445 | - |
| Custos com imóveis | (1 521 985) | - |
| | 486 460 | - |
| Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado | | |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado | (1 194 657) | (1 002 911) |
| Imposto sobre a Aplicação de Capitais | (540 695) | (500 031) |
| Outros impostos | (329 910) | (156 953) |
| | (2 065 262) | (1 659 895) |
| Contribuição Fundo de Garantia de Depósitos | (285 782) | (72 331) |
| Outros | (1 574 124) | (4 059 479) |
| Total | (3 438 708) | (5 791 705) |

Nota 31

Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Vencimentos e salários | | |
| Remunerações | 8 631 562 | 10 989 823 |
| Subsídio de férias | 615 646 | 637 837 |
| Subsídio de almoço | 430 136 | 524 594 |
| Subsídio de Natal | 424 823 | 516 278 |
| Remuneração variável | 149 798 | 152 110 |
| | 10 251 965 | 12 820 642 |
| Outros encargos | | |
| Encargos sociais obrigatórios | 707 260 | 776 002 |
| Outros custos | 1 853 213 | 1 737 771 |
| | 2 560 473 | 2 513 773 |
| Total | 12 812 438 | 15 334 415 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o número de Colaboradores do Grupo, considerando os efectivos e os contratados a termo, por categoria profissional apresenta o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Número de Colaboradores | | |
| Funções directivas | 41 | 69 |
| Funções de chefia | 133 | 163 |
| Funções específicas | 213 | 248 |
| Funções administrativas e outras | 265 | 389 |
| Total | 652 | 869 |

O Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por Lei, sendo reconhecido como custo com o pessoal. Face à sua natureza, este benefício não carece de estudo actuarial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os participantes no plano de pensões do Banco são 581 e 774 activos, respectivamente, não apresentando reformados, sendo que o Banco contribuiu para o Fundo com Kz 325 162 milhares e Kz 165 510 milhares, respectivamente.

Nota 32

Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Serviços informáticos | 2 403 204 | 1 832 593 |
| Seguros | 1 434 855 | 1 628 694 |
| Comunicações e expedições | 945 526 | 1 006 082 |
| Consultoria e auditoria | 592 162 | 919 450 |
| Material de consumo corrente | 496 986 | 456 015 |
| Transporte de valores | 404 427 | 384 794 |
| Segurança e vigilância | 353 550 | 460 498 |
| Conservação e reparação | 280 901 | 379 630 |
| Judiciais, contencioso e notariado | 208 243 | 78 799 |
| Água, energia e combustíveis | 179 415 | 230 633 |
| Publicidade e publicações | 169 517 | 72 571 |
| Serviços de limpeza | 114 088 | 136 145 |
| Deslocações e representação | 82 573 | 169 153 |
| Rendas e alugueres | 72 855 | 238 212 |
| Outros custos | 680 134 | 644 148 |
| Total | 8 418 436 | 8 637 417 |

Nota 33

Imparidade e provisões

O movimento de imparidade e provisões apresenta o seguinte detalhe:

| | | | | | | | | Valores expressos em milhares Kz |
|---|-------|----------------------------|---------------------|------------------|----------------------|----------------|--------------------|----------------------------------|
| Descrição | Notas | 31/12/2022 (Reexpresso) | Dotações | Reversões | Utilizações | Regularizações | Variação cambial | 31/12/2023 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | (11 855) | - | 11 454 | - | - | - | (401) |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | (1 014 622) | (106 800) | - | - | 647 203 | (408 870) | (883 089) |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | | (1 026 477) | (106 800) | 11 454 | - | 647 203 | (408 870) | (883 490) |
| Crédito a Clientes | 9 | (164 326 477) | (7 232 703) | - | - | - | (7 645 522) | (193 027 964) |
| Efeito juros estágio 3 | | | (13 823 262) | | | | | |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | | (164 326 477) | (21 055 965) | - | - | - | (7 645 522) | (193 027 964) |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | - | - | 1 103 727 | - | (2 196 235) | - | (1 092 508) |
| Outros activos tangíveis | 11 | (343 680) | - | - | - | - | - | (343 680) |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | (712 365) | - | 712 365 | - | - | - | - |
| Outros activos - Operação INVESTPAR | 15 | (921 641 135) | (80 525 652) | - | 1 002 166 787 | - | - | - |
| Outros activos - Imóveis | 15 | (2 196 235) | - | - | - | 2 196 235 | - | - |
| Outros activos - Outros | 15 | (11 774 898) | (507 004) | - | - | - | (1 422 590) | (13 704 492) |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | | (936 668 313) | (81 032 656) | 1 816 092 | 1 002 166 787 | - | (1 422 590) | (15 140 680) |
| Provisões para outros riscos e encargos | 18 | (5 120 163) | - | 649 497 | - | 78 920 | - | (4 391 746) |
| Provisões para garantias e outros compromissos | 18 | (147 750) | - | 135 678 | - | - | (6 796) | (18 868) |
| Provisões líquidas de anulações | | (5 267 913) | - | 785 175 | - | 78 920 | (6 796) | (4 410 614) |

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | Notas | 31/12/2021 (Reexpresso) | Dotações | Reversões | Utilizações | Regularizações | Variação cambial | 31/12/2022 (Reexpresso) |
|---|-------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | (107 276) | - | 107 276 | - | - | - | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | (31 707) | - | 19 852 | - | - | - | (11 855) |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | | (835 310) | - | 835 310 | - | - | - | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 8 | (1 943 132) | - | 1 549 917 | - | (776 848) | 155 441 | (1 014 622) |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | | (2 917 425) | - | 2 512 355 | - | (776 848) | 155 441 | (1 026 477) |
| Crédito a Clientes | 9 | (148 661 533) | (20 047 913) | - | - | 16 507 453 | 1 354 804 | (164 326 477) |
| Efeito juros estágio 3 | | | (13 479 288) | | | | | |
| Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações | | (148 661 533) | (33 527 201) | - | - | 16 507 453 | 1 354 804 | (164 326 477) |
| Outros activos tangíveis | 11 | (609 504) | - | 265 824 | - | - | - | (343 680) |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 13 | (712 365) | - | - | - | - | - | (712 365) |
| Outros activos - Operação INVESTPAR | 15 | (999 819 035) | (4 954 278) | - | - | 6 230 146 | 76 902 032 | (921 641 135) |
| Outros activos - Imóveis | 15 | (1 460 244) | (735 991) | - | - | - | - | (2 196 235) |
| Outros activos - Outros | 15 | (12 093 174) | - | 248 058 | - | - | 70 218 | (11 774 898) |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações | | (1 014 694 322) | (5 690 269) | 513 882 | - | 6 230 146 | 76 972 250 | (936 668 313) |
| Provisões para outros riscos e encargos | 18 | (3 459 977) | (1 166 460) | - | - | (517 983) | 24 257 | (5 120 163) |
| Provisões para garantias e outros compromissos | 18 | (268 486) | - | 120 736 | - | - | - | (147 750) |
| Provisões líquidas de anulações | | (3 728 463) | (1 166 460) | 120 736 | - | (517 983) | 24 257 | (5 267 913) |

Nota 34

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado líquido consolidado atribuível aos Accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco | (297 876 551) | (38 016 296) |
| Número médio de acções ordinárias emitidas | 282 812 500 | 157 480 137 |
| Número médio de acções ordinárias em circulação | 282 812 500 | 157 480 137 |
| Resultado por acção básico atribuível aos Accionistas do Banco (em kwanzas) | (1 053,27) | (241,40) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os resultados por acção diluídos são iguais aos resultados por acção básicos.

Nota 35

Garantias e outros compromissos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Linhas de crédito irrevogáveis | 282 554 378 | 217 627 119 |
| Compromissos revogáveis | 23 829 184 | 17 527 320 |
| Créditos documentários | 13 813 410 | 8 413 002 |
| Outros passivos eventuais | 7 201 749 | 7 201 749 |
| Crédito não utilizado - Financiamentos | 1 806 346 | 1 988 465 |
| Garantias e avales prestados | 1 688 671 | 5 664 454 |
| Total | 330 893 738 | 258 422 109 |

As garantias e outros compromissos correspondem a responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a Clientes que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco.

Em Outubro de 2020, o sistema *core* bancário do Banco migrou para uma nova versão, a qual passou a suportar a contabilização das responsabilidades representadas pelos montantes não utilizados dos limites de crédito concedido aos Clientes, dado que na versão anterior do respectivo sistema *core* a contabilização destas responsabilidades era efectuada manualmente.

No entanto, verificaram-se algumas limitações decorrentes da migração da informação, tendo-se constatado que, para os limites de crédito não utilizados migrados para o novo sistema *core*, nem sempre a contabilização estava a ser realizada correctamente e que alguns desses limites já não se encontravam em vigor à data.

Até à data actual, não foi possível corrigir as falhas detectadas encontrando-se em curso um trabalho de revisão de todos os limites de crédito, no sentido de fiabilizar os dados.

Os compromissos perante terceiros (revogáveis e irrevogáveis) constituem acordos contratuais para a concessão de crédito aos Clientes do Banco (por exemplo, linhas de crédito não utilizadas), os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do Cliente e do negócio que está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expirem sem terem sido utilizados, os montantes indicados podem não representar necessidades de caixa futuras.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, com a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração, sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco, enquanto os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, com a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração, sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a Clientes consideradas no apuramento de provisões apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | | | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------|-------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | Análise Individual | | Análise Colectiva | | Total | |
| | Exposição Total | Provisões | Exposição Total | Provisões | Exposição | Provisões |
| Garantias e avales prestados | - | - | 1 688 671 | (18 868) | 1 688 671 | (18 868) |
| Total | - | - | 1 688 671 | (18 868) | 1 688 671 | (18 868) |

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|-----------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Análise Individual | | Análise Colectiva | | Total | |
| | Exposição Total | Provisões | Exposição Total | Provisões | Exposição | Provisões |
| Garantias e avales prestados | - | - | 5 670 430 | (144 854) | 5 670 430 | (144 854) |
| Créditos documentários | - | - | 287 694 | (2 896) | 287 694 | (2 896) |
| Total | - | - | 5 958 124 | (147 750) | 5 958 124 | (147 750) |

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2023 | | | | | | | |
|------------------------------|------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|-----------------|
| | Stage 1 | | Stage 2 | | Stage 3 | | Total | |
| | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões |
| Garantias e avales prestados | 1 688 671 | (18 868) | - | - | - | - | 1 688 671 | (18 868) |
| Total | 1 688 671 | (18 868) | - | - | - | - | 1 688 671 | (18 868) |

Valores expressos em milhares Kz

| Descrição | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|------------------|
| | Stage 1 | | Stage 2 | | Stage 3 | | Total | |
| | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões | Exposição | Provisões |
| Garantias e avales prestados | 5 670 430 | (144 854) | - | - | - | - | 5 670 430 | (144 854) |
| Créditos documentários | 287 694 | (2 896) | - | - | - | - | 287 694 | (2 896) |
| Total | 5 958 124 | (147 750) | - | - | - | - | 5 958 124 | (147 750) |

Nota 36

Saldos e transacções com partes relacionadas

Entende-se por parte relacionada:

- a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
 - (i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que a empresa-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - (ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - (iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - (iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
 - (v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos Empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os Empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
 - (vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
 - (vii) Uma pessoa identificada na alínea a) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos e transacções com associadas apresentam o seguinte detalhe:

| Descrição | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------|
| | Empresas associadas | Tranquilidade Angola |
| 31 de Dezembro de 2023 | | |
| Activo | (439) | |
| Passivo | | (15 603 110) |
| Proveitos | (856) | |
| Custos | 1 597 754 | |
| 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | | |
| Activo | (1 853) | |
| Passivo | | (15 544 122) |
| Proveitos | (27 637) | |
| Custos | 1 341 876 | |
| Garantias prestadas | | (3 575 949) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos e transacções com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| 31 de Dezembro de 2023 | Económico FCR | Conselho de Administração | Pessoal-chave de gestão | | Total |
|---|---------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Outro pessoal e familiares | Subtotal | |
| Activo | - | 5 715 | 362 841 | 368 556 | 368 556 |
| Crédito a Clientes | - | 5 715 | 362 841 | 368 556 | 368 556 |
| Passivo | (53 697 016) | (5 505) | (18 873 182) | (18 878 687) | (72 575 703) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (53 697 016) | (5 505) | (18 873 182) | (18 878 686) | (72 575 702) |
| Proveitos | 466 | 2 514 | 28 033 | 30 547 | 31 013 |
| Margem financeira | - | 2 514 | 27 813 | 30 327 | 30 327 |
| Comissões | 466 | - | 220 | 220 | 686 |
| Custos | (2 389 234) | (1 247) | (275 425) | (276 672) | (2 665 906) |
| Margem financeira | (2 389 234) | (1 247) | (275 425) | (276 672) | (2 665 906) |

Valores expressos em milhares Kz

| 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | Económico FCR | Conselho de Administração | Pessoal-chave de gestão | | Total |
|---|---------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Outro pessoal e familiares | Subtotal | |
| Activo | - | 32 466 | 239 358 | 271 824 | 271 824 |
| Crédito a Clientes | - | 32 466 | 239 358 | 271 824 | 271 824 |
| Passivo | (53 357 497) | (631 292) | (34 958 910) | (35 590 202) | (88 947 699) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (53 357 497) | (631 292) | (34 958 910) | (35 590 202) | (88 947 699) |
| Proveitos | 1 374 | 3 422 | 20 689 | 24 111 | 25 485 |
| Margem financeira | 82 | 3 313 | 19 999 | 23 312 | 23 394 |
| Comissões | 1 292 | 109 | 690 | 799 | 2 091 |
| Custos | (4 467 242) | (5 164) | (914 558) | (919 722) | (5 386 964) |
| Margem financeira | (4 467 242) | (5 164) | (914 558) | (919 722) | (5 386 964) |

Em 31 de Dezembro de 2023, adicionalmente aos saldos e transacções anteriormente apresentados, foram registados contratos de promessa de compra e venda de imóveis a partes relacionadas, sendo o preço de venda acordado de 8 433 116 milhares de kwanzas, não tendo sido efectuado o desreconhecimento dos imóveis. O Conselho de Administração tem adoptado procedimentos que visam assegurar que estas operações são realizadas em condições de mercado, nomeadamente considerar como preço de venda o valor médio dos relatórios de avaliação dos imóveis, realizados por peritos avaliadores independentes.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) apresentam o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|----------------------------------|-------------------------------|------------------|
| | Órgãos Sociais | Outro pessoal-chave da gestão | Total |
| 31 de Dezembro de 2023 | | | |
| Remuneração e outros benefícios de curto prazo | 1 957 775 | 2 204 568 | 4 162 343 |
| Remuneração variável | - | 393 258 | 393 258 |
| | 1 957 775 | 2 597 826 | 4 555 601 |
| Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais | 145 846 | 260 014 | 405 860 |
| | 2 103 621 | 2 857 840 | 4 961 461 |
| 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | | | |
| Remuneração e outros benefícios de curto prazo | 3 224 928 | 3 226 603 | 6 451 531 |
| Remuneração variável | 2 508 | 528 874 | 531 382 |
| | 3 227 436 | 3 755 477 | 6 982 913 |
| Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais | 260 383 | 376 863 | 637 246 |
| | 3 487 819 | 4 132 340 | 7 620 159 |

Considera-se "Outro pessoal-chave da gestão" os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 37

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

Neste contexto, e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que, necessariamente, incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

| Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 31/12/2023 | Valorizados ao justo valor | Valorizados ao custo amortizado | Valorizados ao custo histórico | Perdas por imparidade | Valor líquido |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - | 70 432 912 | - | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | 8 814 005 | - | (401) | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 714 396 | - | 160 930 | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | 59 060 522 | - | (883 089) | 58 177 433 |
| Crédito a Clientes | 25 732 553 | 239 956 774 | - | (193 027 964) | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 2 280 059 | - | - | 2 280 059 |
| Outros activos | - | 295 322 674 | - | (13 704 492) | 281 618 182 |
| Activo | 77 446 949 | 675 866 946 | 160 930 | (207 615 946) | 545 858 879 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | - | (272 992 129) | - | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | - | (1 003 458 207) | - | - | (1 003 458 207) |
| Outros passivos | - | (68 983 175) | - | - | (68 983 175) |
| Passivo | - | (1 345 433 511) | - | - | (1 345 433 511) |
| Activo/(Passivo) líquido | 77 446 949 | (669 566 565) | 160 930 | (207 615 946) | (799 574 632) |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| 31/12/2022 (Reexpresso) | Valorizados ao justo valor | Valorizados ao custo amortizado | Valorizados ao custo histórico | Perdas por imparidade | Valor líquido |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - | 44 754 425 | - | - | 44 754 425 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | 28 719 451 | - | (11 855) | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | 150 188 | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | 70 270 661 | - | (1 014 622) | 69 256 039 |
| Crédito a Clientes | - | 227 632 232 | - | (164 326 477) | 63 305 755 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 712 365 | - | (712 365) | - |
| Outros activos | - | 1 492 139 862 | - | (933 416 033) | 558 723 829 |
| Activo | 637 328 | 1 864 228 996 | 150 188 | (1 099 481 352) | 765 535 160 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | - | (261 926 159) | - | - | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | - | (774 716 582) | - | - | (774 716 582) |
| Passivos subordinados | - | (32 613 458) | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | - | (104 872 652) | - | - | (104 872 652) |
| Passivo | - | (1 174 128 851) | - | - | (1 174 128 851) |
| Activo/(Passivo) líquido | 637 328 | 690 100 145 | 150 188 | (1 099 481 352) | (408 593 691) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não se registam instrumentos financeiros compensados, nem instrumentos financeiros não compensados, mas relacionados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não se registam reclassificações de activos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não se registam instrumentos financeiros derivados.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos, envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e são contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- a) Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- b) As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- c) Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado, se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| | Custo amortizado/ Custo aquisição | Valorizados ao Justo Valor | | | Valor Contabilístico | Justo Valor | Diferença Justo Valor |
|---|--------------------------------------|----------------------------|--|--|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| | | Cotações de mercado | Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado | Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado | | | |
| | | (Nível 1) | (Nível 2) | (Nível 3) | | | |
| 31 de Dezembro de 2023 | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | - | - | - | 70 432 912 | 70 432 912 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 8 813 604 | - | - | - | 8 813 604 | 8 813 604 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 160 930 | - | 51 714 396 | - | 51 875 326 | 51 875 326 | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 58 177 433 | - | - | - | 58 177 433 | 58 177 433 | - |
| Crédito a Clientes | 46 928 810 | - | - | 25 732 553 | 72 661 363 | 72 661 363 | - |
| Outros activos | 281 618 182 | - | - | - | 281 618 182 | 281 618 182 | - |
| Activo | 466 131 871 | - | 51 714 396 | 25 732 553 | 543 578 820 | 543 578 820 | - |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (272 992 129) | - | - | - | (272 992 129) | (272 992 129) | - |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (1 003 458 207) | - | - | - | (1 003 458 207) | (1 003 458 207) | - |
| Outros passivos | (68 983 175) | - | - | - | (68 983 175) | (68 983 175) | - |
| Passivo | (1 345 433 511) | - | - | - | (1 345 433 511) | (1 345 433 511) | - |
| Activo/(Passivo) líquido | (879 301 640) | - | 51 714 396 | 25 732 553 | (801 854 691) | (801 854 691) | - |

Valores expressos em milhares Kz

| | Custo amortizado/ Custo aquisição | Valorizados ao Justo Valor | | | Valor Contabilístico | Justo Valor | Diferença Justo Valor |
|---|--------------------------------------|----------------------------|--|--|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| | | Cotações de mercado | Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado | Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado | | | |
| | | (Nível 1) | (Nível 2) | (Nível 3) | | | |
| 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso) | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 44 754 425 | - | - | - | 44 754 425 | 44 754 425 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 28 707 596 | - | - | - | 28 707 596 | 28 707 596 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 637 328 | - | 637 328 | 637 328 | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 150 188 | - | - | - | 150 188 | 150 188 | - |
| Investimentos ao custo amortizado | 69 256 039 | - | - | - | 69 256 039 | 69 256 039 | - |
| Crédito a Clientes | 63 305 755 | - | - | - | 63 305 755 | 63 305 755 | - |
| Outros activos | 558 723 829 | - | - | - | 558 723 829 | 558 723 829 | - |
| Activo | 764 897 832 | - | 637 328 | - | 765 535 160 | 765 535 160 | - |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (261 926 159) | - | - | - | (261 926 159) | (261 926 159) | - |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (774 716 582) | - | - | - | (774 716 582) | (774 716 582) | - |
| Passivos subordinados | (32 613 458) | - | - | - | (32 613 458) | (32 613 458) | - |
| Outros passivos | (104 872 652) | - | - | - | (104 872 652) | (104 872 652) | - |
| Passivo | (1 174 128 851) | - | - | - | (1 174 128 851) | (1 174 128 851) | - |
| Activo/(Passivo) líquido | (409 231 019) | - | 637 328 | - | (408 593 691) | (408 593 691) | - |

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros, registados na demonstração da posição financeira, ao custo amortizado, são as seguintes:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo, pelo que o valor da demonstração da posição financeira é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*) sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e os prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Reuters, Bloomberg ou outros), mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como, por exemplo, os indexantes.

Investimentos ao custo amortizado

O Banco detém, na sua carteira de investimentos ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em moeda nacional e estrangeira que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo como objectivo a captação de fluxos financeiros no médio e longo prazo. Contudo, para a generalidade dos títulos que detém em carteira, o BE não identifica mercado activo que permita apurar o referido justo valor, considerando o justo valor igual ao valor da demonstração da posição financeira.

Crédito a Clientes

O Banco considera que o justo valor do crédito a Clientes é igual ao valor da demonstração da posição financeira, tendo em consideração que não existem novas transacções e tendo em conta a especificidade da actividade do Banco. Conforme se pode verificar na Nota 9, uma parte significativa da carteira encontra-se vencida ou respeita a reestruturações, pelo que o efeito do justo valor não seria significativo.

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares, à data da demonstração da posição financeira. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor tem por base a utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco.

Nota 38

Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem, no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação do seu Capital Próprio à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assumem uma particular relevância o acompanhamento e o controlo dos principais tipos de riscos – estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

i. Principais categorias de risco

Estratégico – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do Banco é definida pela Comissão Executiva. “Risco estratégico” significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, da implementação inadequada de decisões, ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais económicas ou tecnológicas.

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados no mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Reputacional – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A gestão do risco reputacional é, na sua essência, uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e nas expectativas do meio envolvente do Banco.

ii. Organização interna

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um sistema de gestão de risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

A Direcção de Risco coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise da carteira. Desta forma, o objetivo das funções da Direcção de Risco inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como risco estratégico, risco reputacional, risco de concentração e gestão de capital.

Compete à Direcção de Risco, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão do mesmo.

iii. Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas, que recorrem a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes particulares e negócios e de *rating* para o segmento de empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto para Clientes empresários em nome individual e microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de negócios.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|----------------------------------|----------------------|------------------------------|
| | 31/12/2023 | | |
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 8 814 005 | (401) | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 875 326 | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | 59 060 522 | (883 089) | 58 177 433 |
| Crédito a Clientes | 265 689 327 | (193 027 964) | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 2 280 059 | - | 2 280 059 |
| Outros activos | 295 322 674 | (13 704 492) | 281 618 182 |
| Patrimoniais | 753 474 825 | (207 615 946) | 545 858 879 |
| Garantias e avales prestados | 1 688 671 | (18 868) | 1 669 803 |
| Créditos documentários | - | - | - |
| Extrapatrimoniais | 1 688 671 | (18 868) | 1 669 803 |
| Total | 755 163 496 | (207 634 814) | 547 528 682 |

| | Valores expressos em milhares Kz | | |
|---|----------------------------------|------------------------|------------------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | |
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 44 754 425 | - | 44 754 425 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 28 719 451 | (11 855) | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 150 188 | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 70 270 661 | (1 014 622) | 69 256 039 |
| Crédito a Clientes | 227 632 232 | (164 326 477) | 63 305 755 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 712 365 | (712 365) | - |
| Outros activos | 1 492 139 862 | (933 416 033) | 558 723 829 |
| Patrimoniais | 1 865 016 512 | (1 099 481 352) | 765 535 160 |
| Garantias e avales prestados | 5 670 430 | (144 854) | 5 525 576 |
| Créditos documentários | 287 694 | (2 896) | 284 798 |
| Extrapatrimoniais | 5 958 124 | (147 750) | 5 810 374 |
| Total | 1 870 974 636 | (1 099 629 102) | 771 345 534 |

O valor apresentado referente a garantias e avales prestados e créditos documentários é o valor contratualizado sem a aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

| | Origem do rating | Nível de rating | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|---|------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|--------------------|------------|
| | | | 31/12/2023 | | | |
| | | | Exposição bruta | Imparidade | Exposição líquida | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | Rating externo | B- | 2 827 769 | - | 2 827 769 | |
| | | Sem Rating | 67 605 143 | - | 67 605 143 | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | Rating externo | AA- | 5 718 | - | 5 718 | |
| | | A- | 4 824 527 | (122) | 4 824 405 | |
| | | BBB+ | 3 175 805 | (270) | 3 175 535 | |
| | | BB | 12 298 | (5) | 12 293 | |
| | | B- | 2 785 | (4) | 2 781 | |
| | | Sem Rating | 792 872 | - | 792 872 | |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Rating externo | | 51 714 396 | - | 51 714 396 | |
| | | Sem Rating | 160 930 | - | 160 930 | |
| Investimentos ao custo amortizado | Rating externo | B- | 59 060 522 | (883 089) | 58 177 433 | |
| | | Rating interno | Baixo | 153 436 147 | (129 579 252) | 23 856 895 |
| | | | Médio | 6 492 127 | (970 056) | 5 522 071 |
| Crédito a Clientes | Rating interno | Elevado | 105 761 053 | (62 478 656) | 43 282 397 | |
| | | Rating externo | Sem Rating | 2 280 059 | - | 2 280 059 |
| | | | AA- | 2 165 659 | - | 2 165 659 |
| Outros activos | Rating externo | B- | 9 547 689 | (7 726 495) | 1 821 194 | |
| | | Sem Rating | 283 609 326 | (5 977 997) | 277 631 329 | |
| | | Total | 753 474 825 | (207 615 946) | 545 858 879 | |

| | Origem do rating | Nível de rating | Valores expressos em milhares Kz | | | |
|---|------------------|--|----------------------------------|------------------------|--------------------|-------------|
| | | | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | |
| | | | Exposição bruta | Imparidade | Exposição líquida | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | Rating externo | B- | 44 754 425 | - | 44 754 425 | |
| | | Disponibilidades em outras instituições de crédito | Rating externo | AAA | 9 449 | - |
| | | AA+ | 45 063 | - | 45 063 | |
| | | A+ | 41 | - | 41 | |
| | | B+ | 133 521 | (215) | 133 306 | |
| | | BBB+ | 607 938 | (46) | 607 892 | |
| | | B- | 30 829 | - | 30 829 | |
| | | BB+ | 27 892 609 | (11 593) | 27 881 016 | |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Rating externo | B- | 637 328 | - | 637 328 | |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | Rating externo | Sem Rating | 150 188 | - | 150 188 | |
| Investimentos ao custo amortizado | Rating externo | B- | 70 270 661 | (1 014 622) | 69 256 039 | |
| | | Rating interno | Baixo | 151 046 556 | (110 646 776) | 40 399 780 |
| | | | Médio | 3 750 103 | (1 643 424) | 2 106 679 |
| Crédito a Clientes | Rating interno | Elevado | 72 835 573 | (52 036 277) | 20 799 296 | |
| | | Rating externo | Sem Rating | 712 365 | (712 365) | - |
| | | | B- | 1 453 449 000 | (921 641 135) | 531 807 865 |
| Outros activos | Rating externo | Sem Rating | 38 690 863 | (11 774 899) | 26 915 964 | |
| | | Total | 1 865 016 512 | (1 099 481 352) | 765 535 160 | |

A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a Moody's e a Fitch, que considerava o *rating* de B3 (Moody's) ou B- (Fitch) para Angola, no fecho de 2023, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o *rating* interno, é utilizada a nomenclatura anteriormente adoptada pelos níveis de risco do BNA, segundo a seguinte alocação: Baixo (letras A e B), Médio (letras C, D e E), Elevado (letras F e G).

Internamente, o *rating* foi calculado com base no modelo interno do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito a Clientes por sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | |
|---|----------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | | | | | | Imparidade/Exposição total |
| | Crédito a Clientes | | Garantias prestadas | Exposição total | Peso relativo | Imparidade | |
| Vincendo | Vencido | Valor | | | | | |
| Agricultura, produção animal, caça e silvicultura | 134 297 893 | 3 052 916 | - | 137 350 809 | 51,70% | (127 369 172) | 92,73% |
| Outras actividades de serviços colectivos | 1 776 811 | 41 357 911 | 751 339 | 43 886 061 | 16,24% | (12 057 973) | 27,48% |
| Comércio por grosso e a retalho reparação | 6 112 280 | 34 495 913 | 112 225 | 40 720 418 | 15,28% | (28 092 948) | 68,99% |
| Alojamento e restauração (restaurantes e similares) | 28 491 | 7 407 081 | - | 7 435 572 | 2,80% | (3 991 563) | 53,68% |
| Construção | 118 | 3 442 590 | 825 107 | 4 267 815 | 1,30% | (828 669) | 19,42% |
| Actividades financeiras | 386 | 2 990 433 | - | 2 990 819 | 1,13% | (2 515 851) | 84,12% |
| Indústrias alimentares, das bebidas | 2 321 826 | 2 682 | - | 2 324 508 | 0,87% | (365 049) | 15,70% |
| Transportes, armazenagem e comunicações | - | 1 181 828 | - | 1 181 828 | 0,44% | (819 382) | 69,33% |
| Actividades imobiliárias, alugueres e serviços | - | 908 719 | - | 908 719 | 0,34% | - | 0,00% |
| Administração Pública, defesa e segurança | 9 334 | 266 187 | - | 275 521 | 0,10% | (124 180) | 45,07% |
| Educação | 910 | 6 426 | - | 7 336 | 0,00% | (4 323) | 58,93% |
| Outros | 256 369 | 2 507 624 | - | 2 763 993 | 1,04% | (159 926) | 5,79% |
| Empresas | 144 804 418 | 97 620 310 | 1 688 671 | 244 113 399 | 91,24% | (176 329 036) | 72,23% |
| Habituação | 4 594 980 | 4 073 545 | - | 8 668 525 | 3,26% | (3 735 918) | 43,10% |
| Consumo | 256 781 | 213 797 | - | 470 578 | 0,18% | (178 372) | 37,90% |
| Outros | 1 183 421 | 12 942 075 | - | 14 125 496 | 5,32% | (12 784 638) | 90,51% |
| Particulares | 6 035 182 | 17 229 417 | - | 23 264 599 | 8,76% | (16 698 928) | 71,78% |
| Total | 150 839 600 | 114 849 727 | 1 688 671 | 267 377 998 | | (193 027 964) | 72,19% |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------------|--------------------------------|--|
| | Crédito a Clientes | | Garantias prestadas | Exposição total | Peso relativo | Imparidade | | |
| | Vincendo | Vencido | | | | Valor | Imparidade/ Exposição total | |
| Agricultura, produção animal, caça e silvicultura | 123 774 302 | 1 150 911 | - | 124 925 213 | 53,48% | (103 844 882) | 83,13% | |
| Comércio por grosso e a retalho reparação | 18 556 793 | 9 289 103 | 243 016 | 28 088 912 | 12,02% | (24 527 329) | 87,32% | |
| Actividades imobiliárias, alugueres e serviços | 13 880 548 | 4 064 285 | - | 17 944 833 | 7,68% | (7 867 776) | 43,84% | |
| Pesca | 6 710 994 | 340 | - | 6 711 334 | 2,87% | (1 642 873) | 24,48% | |
| Actividades financeiras | 4 491 173 | 5 717 | - | 4 496 890 | 1,93% | - | 0,00% | |
| Outras actividades de serviços colectivos | 2 744 162 | 1 663 359 | 4 788 659 | 9 196 180 | 3,94% | (2 667 667) | 29,01% | |
| Indústrias alimentares, das bebidas | 2 635 069 | 22 | - | 2 635 091 | 1,13% | (505 107) | 19,17% | |
| Administração Pública, defesa e segurança | 2 504 430 | 770 503 | - | 3 274 933 | 1,40% | (2 706 243) | 82,64% | |
| Alojamento e restauração (restaurantes e similares) | 2 375 971 | 7 399 554 | - | 9 775 525 | 4,18% | (6 090 360) | 62,30% | |
| Construção | 1 587 131 | 985 867 | 824 542 | 3 397 540 | 1,45% | (1 581 340) | 46,54% | |
| Educação | 1 500 117 | 1 390 | - | 1 501 507 | 0,64% | (436 322) | 29,06% | |
| Transportes, armazenagem e comunicações | 710 854 | 772 408 | 101 907 | 1 585 169 | 0,68% | (834 024) | 52,61% | |
| Outros | 771 787 | 969 264 | - | 1 741 051 | 0,75% | (209 008) | 12,00% | |
| Empresas | 182 243 331 | 27 072 723 | 5 958 124 | 215 274 178 | 92,16% | (152 912 931) | 71,03% | |
| Habituação | 7 736 765 | 713 661 | - | 8 450 426 | 3,62% | (2 967 169) | 35,11% | |
| Consumo | 839 086 | 91 721 | - | 930 807 | 0,40% | (197 529) | 21,22% | |
| Outros | 3 283 934 | 5 651 011 | - | 8 934 945 | 3,83% | (8 248 848) | 92,32% | |
| Particulares | 11 859 785 | 6 456 393 | - | 18 316 178 | 7,84% | (11 413 546) | 62,31% | |
| Total | 194 103 116 | 33 529 116 | 5 958 124 | 233 590 356 | | (164 326 477) | 70,35% | |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a concentração geográfica do risco de crédito e do passivo apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|------------------|-----------|------------------------|
| | 31/12/2023 | | | | |
| | Área geográfica | | | | |
| | Angola | Outros países de África | Europa | Outros | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | - | - | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 30 504 | 33 642 | 8 749 390 | 68 | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 875 326 | - | - | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | 58 177 433 | - | - | - | 58 177 433 |
| Crédito a Clientes | 72 661 363 | - | - | - | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 2 280 059 | - | - | - | 2 280 059 |
| Outros activos | 281 618 182 | - | - | - | 281 618 182 |
| Activo | 537 075 779 | 33 642 | 8 749 390 | 68 | 545 858 879 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (272 992 129) | - | - | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (1 003 458 207) | - | - | - | (1 003 458 207) |
| Outros passivos | (68 983 175) | - | - | - | (68 983 175) |
| Passivo | (1 345 433 511) | - | - | - | (1 345 433 511) |
| Activo/(Passivo) líquido | (808 357 732) | 33 642 | 8 749 390 | 68 | (799 574 632) |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|---------------------|-----------|------------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | |
| | Área geográfica | | | | |
| | Angola | Outros países de África | Europa | Outros | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 44 754 425 | - | - | - | 44 754 425 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 30 840 | 172 256 | 28 504 459 | 41 | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 150 188 | - | - | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 69 256 039 | - | - | - | 69 256 039 |
| Crédito a Clientes | 63 305 755 | - | - | - | 63 305 755 |
| Outros activos | 558 723 829 | - | - | - | 558 723 829 |
| Activo | 736 858 404 | 172 256 | 28 504 459 | 41 | 765 535 160 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (261 926 159) | - | - | - | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (774 716 582) | - | - | - | (774 716 582) |
| Passivos subordinados | - | - | (32 613 458) | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | (104 872 652) | - | - | - | (104 872 652) |
| Passivo | (1 141 515 393) | - | (32 613 458) | - | (1 174 128 851) |
| Activo/(Passivo) líquido | (404 656 989) | 172 256 | (4 108 999) | 41 | (408 593 691) |

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitem a redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do Estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por uma unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por um técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito e está descrita na Nota 2.5.

Risco de mercado

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola sobre as regras prudenciais do sistema financeiro angolano.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e o nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro, originado por operações da carteira bancária, é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro na demonstração da posição financeira, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| | 31/12/2023 | | | | |
| | Exposição a | | Não sujeito a risco de taxa de juro | Derivados | Total |
| Taxa fixa | Taxa variável | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - | - | 70 432 912 | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 8 813 604 | - | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 51 714 396 | - | 160 930 | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | 58 177 433 | - | - | - | 58 177 433 |
| Crédito a Clientes | 57 491 070 | 15 170 293 | - | - | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 2 280 059 | - | 2 280 059 |
| Outros activos | - | - | 281 618 182 | - | 281 618 182 |
| Activo | 167 382 899 | 15 170 293 | 363 305 687 | - | 545 858 879 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (15 969 831) | - | (257 022 298) | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (264 568 592) | - | (738 889 615) | - | (1 003 458 207) |
| Outros passivos | - | - | (68 983 175) | - | (68 983 175) |
| Passivo | (280 538 423) | - | (1 064 895 088) | - | (1 345 433 511) |
| Activo/(Passivo) líquido | (113 155 524) | 15 170 293 | (701 589 401) | - | (799 574 632) |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | |
| | Exposição a | | Não sujeito a risco de taxa de juro | Derivados | Total |
| Taxa fixa | Taxa variável | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - | - | 44 754 425 | - | 44 754 425 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 28 707 596 | - | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | 150 188 | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 69 256 039 | - | - | - | 69 256 039 |
| Crédito a Clientes | 52 387 580 | 10 918 175 | - | - | 63 305 755 |
| Outros activos | 531 801 865 | - | 26 921 964 | - | 558 723 829 |
| Activo | 654 082 812 | 10 918 175 | 100 534 173 | - | 765 535 160 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (4 004 227) | - | (257 921 932) | - | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (456 549 542) | - | (318 167 040) | - | (774 716 582) |
| Passivos subordinados | (32 613 458) | - | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | (83 268 230) | - | (21 604 422) | - | (104 872 652) |
| Passivo | (576 435 457) | - | (597 693 394) | - | (1 174 128 851) |
| Activo/(Passivo) líquido | 77 647 355 | 10 918 175 | (497 159 221) | - | (408 593 691) |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da data de maturidade ou de refixação apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2023 | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| | Datas de refixação/Datas de maturidade | | | | | | | | Total |
| | Até um mês | Entre um e três meses | Entre três e seis meses | Entre seis meses e um ano | Entre um e três anos | Entre três e cinco anos | Mais de cinco anos | Indeterminado | |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | 291 362 | 33 282 204 | - | 18 140 830 | - | 51 714 396 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | - | - | 150 000 | 57 846 301 | - | 181 132 | - | 58 177 433 |
| Crédito a Clientes | 39 905 | 93 112 | 99 870 | 149 804 | 3 032 104 | 1 299 473 | 56 379 727 | 11 567 368 | 72 661 363 |
| Activo | 39 905 | 93 112 | 99 870 | 591 166 | 94 160 609 | 1 299 473 | 74 701 689 | 11 567 368 | 182 553 192 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (15 969 831) | - | - | - | - | - | - | - | (15 969 831) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (20 519 879) | (48 210 045) | (55 263 173) | (134 405 987) | (5 985 966) | (178 542) | (5 000) | - | (264 568 592) |
| Passivo | (36 489 710) | (48 210 045) | (55 263 173) | (134 405 987) | (5 985 966) | (178 542) | (5 000) | - | (280 538 423) |
| Activo/(Passivo) líquido | 36 529 615 | 48 303 157 | 55 363 043 | 134 997 153 | 100 146 575 | 1 478 015 | 74 706 689 | 11 567 368 | 463 091 615 |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| | Datas de refixação/Datas de maturidade | | | | | | | | Total |
| | Até um mês | Entre um e três meses | Entre três e seis meses | Entre seis meses e um ano | Entre um e três anos | Entre três e cinco anos | Mais de cinco anos | Indeterminado | |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | 637 328 | - | - | - | - | 637 328 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | - | - | 52 454 331 | - | - | 16 801 708 | - | 69 256 039 |
| Crédito a Clientes | - | - | - | 74 286 | 2 245 046 | 1 366 974 | 29 339 168 | 30 280 281 | 63 305 755 |
| Outros activos | - | - | - | - | - | - | - | 531 801 865 | 531 801 865 |
| Activo | - | - | - | 53 165 945 | 2 245 046 | 1 366 974 | 46 140 876 | 562 082 146 | 665 000 987 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (4 004 227) | - | - | - | - | - | - | - | (4 004 227) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (73 271 896) | (126 484 866) | (103 006 069) | (143 136 899) | (10 305 270) | (337 897) | (6 645) | - | (456 549 542) |
| Passivos subordinados | - | - | - | (32 613 458) | - | - | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | - | (83 268 230) | (83 268 230) |
| Passivo | (77 276 123) | (126 484 866) | (103 006 069) | (175 750 357) | (10 305 270) | (337 897) | (6 645) | (83 268 230) | (576 435 457) |
| Activo/(Passivo) líquido | 77 276 123 | 126 484 866 | 103 006 069 | 228 916 302 | 12 550 316 | 1 704 871 | 46 147 521 | 645 350 376 | 1 241 436 444 |

A sensibilidade ao risco de taxa de juro da demonstração da posição financeira é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | | | | | |
| | Variação das taxas de juro | | | | | |
| | -200 b.p. | -100 b.p. | -50 b.p. | +50 b.p. | +100 b.p. | +200 b.p. |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | (351 727) | (175 864) | (87 932) | 87 932 | 175 864 | 351 727 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (4 188) | (2 094) | (1 047) | 1 047 | 2 094 | 4 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | (17 655 755) | (8 827 877) | (4 413 939) | 4 413 939 | 8 827 877 | 17 655 755 |
| Crédito a Clientes | (2 874 197) | (1 437 098) | (718 549) | 718 549 | 1 437 098 | 2 874 197 |
| Outros activos | (4 046 951) | (2 023 476) | (1 011 738) | 1 011 738 | 2 023 476 | 4 046 951 |
| Activo | (24 932 818) | (12 466 409) | (6 233 205) | 6 233 205 | 12 466 409 | 24 932 818 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (843 634) | (421 817) | (210 909) | 210 909 | 421 817 | 843 634 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (2 763 576) | (1 381 788) | (690 894) | 690 894 | 1 381 788 | 2 763 576 |
| Outros passivos | (1 639 940) | (819 970) | (409 985) | 409 984 | 819 970 | 1 639 940 |
| Passivo | (5 247 150) | (2 623 575) | (1 311 788) | 1 311 787 | 2 623 575 | 5 247 150 |
| Impacto líquido | (19 685 668) | (9 842 834) | (4 921 417) | 4 921 418 | 9 842 834 | 19 685 668 |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | |
| | Variação das taxas de juro | | | | | |
| | -200 b.p. | -100 b.p. | -50 b.p. | +50 b.p. | +100 b.p. | +200 b.p. |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | (39 375) | (4 556) | (2 278) | 2 278 | 4 556 | 39 375 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (3 294) | (1 647) | (824) | 824 | 1 647 | 3 294 |
| Investimentos ao custo amortizado | (5 083 653) | (5 993 760) | (2 996 880) | 2 996 880 | 5 993 760 | 5 083 653 |
| Crédito a Clientes | (6 256 337) | (2 173 970) | (1 086 985) | 1 086 985 | 2 173 970 | 6 256 337 |
| Outros activos | (147 329 156) | (10 395 835) | (5 197 917) | 5 197 917 | 10 395 835 | 147 329 156 |
| Activo | (158 711 815) | (18 569 768) | (9 284 884) | 9 284 884 | 18 569 768 | 158 711 815 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (832 313) | (416 156) | (208 078) | 208 078 | 416 156 | 832 313 |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (3 766 689) | (1 883 345) | (941 672) | 941 672 | 1 883 345 | 3 766 689 |
| Passivos subordinados | (466 372) | (233 186) | (604 943) | 604 943 | 233 186 | 466 372 |
| Outros passivos | (2 419 772) | (1 209 886) | - | - | 1 209 886 | 2 419 772 |
| Passivo | (7 485 146) | (3 742 573) | (1 754 693) | 1 754 693 | 3 742 573 | 7 485 146 |
| Impacto líquido | (151 226 669) | (14 827 194) | (7 530 191) | 7 530 191 | 14 827 194 | 151 226 669 |

Os resultados apresentados estão dentro dos limites fixados no Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco Económico deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2023, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do Banco Económico tem uma componente considerável em moeda estrangeira, o que torna imperioso, à luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros por moeda apresentam o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------------|
| | 31/12/2023 | | | | |
| | Kwanzas | Dólares dos Estados Unidos da América | Euros | Outras moedas | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 7 194 478 | 62 637 047 | 598 139 | 3 248 | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 792 507 | 6 488 925 | 1 295 657 | 236 515 | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 27 518 903 | 24 330 638 | 25 785 | - | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | 131 947 | 58 045 486 | - | - | 58 177 433 |
| Crédito a Clientes | 59 887 855 | 12 628 046 | 145 362 | 100 | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 2 280 059 | - | - | - | 2 280 059 |
| Outros activos | 246 037 245 | 35 518 357 | 62 028 | 552 | 281 618 182 |
| Activo | 343 842 994 | 199 648 499 | 2 126 971 | 240 415 | 545 858 879 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (272 992 127) | (2) | - | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (258 117 410) | (730 372 974) | (14 933 566) | (34 257) | (1 003 458 207) |
| Outros passivos | (24 500 709) | (255 359) | (44 207 130) | (19 977) | (68 983 175) |
| Passivo | (555 610 246) | (730 628 335) | (59 140 696) | (54 234) | (1 345 433 511) |
| Activo/(Passivo) líquido | 899 453 240 | 930 276 834 | 61 267 667 | 294 649 | 1 891 292 390 |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | |
|---|-------------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------------|
| | Kwanzas | Dólares dos Estados Unidos da América | Euros | Outras moedas | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 6 657 427 | 38 032 998 | 60 535 | 3 465 | 44 754 425 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 18 974 | 27 567 887 | 967 422 | 153 313 | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 637 328 | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 135 145 | - | 15 043 | - | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | 17 697 076 | 51 558 963 | - | - | 69 256 039 |
| Crédito a clientes | 59 554 349 | 3 750 984 | 422 | - | 63 305 755 |
| Outros activos | 25 000 757 | 533 663 031 | 39 196 | 20 845 | 558 723 829 |
| Activo | 109 701 056 | 654 573 863 | 1 082 618 | 177 623 | 765 535 160 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (261 922 491) | (1) | - | (3 667) | (261 926 159) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (230 889 249) | (534 198 281) | (9 607 921) | (21 131) | (774 716 582) |
| Passivos subordinados | - | (32 613 458) | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | (38 370 318) | (62 957 139) | (3 509 179) | (36 016) | (104 872 652) |
| Passivo | (531 182 058) | (629 768 879) | (13 117 100) | (60 814) | (1 174 128 851) |
| Activo/(Passivo) líquido | 640 883 114 | 1 284 342 742 | 14 199 718 | 238 437 | 1 939 664 011 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2023 | | | | | | | |
| | -40% | -20% | -10% | -5% | +5% | +10% | +20% | +40% |
| Moeda | | | | | | | | |
| Dólares dos Estados Unidos da América | 185 208 674 | 92 604 337 | 46 302 169 | 23 151 084 | (23 151 084) | (46 302 169) | (92 604 337) | (185 208 674) |
| Euros | 20 109 812 | 10 054 906 | 5 027 453 | 2 513 727 | (2 513 727) | (5 027 453) | (10 054 906) | (20 109 812) |
| Impacto | 205 318 486 | 102 659 243 | 51 329 622 | 25 664 811 | (25 664 811) | (51 329 622) | (102 659 243) | (205 318 486) |

| | Valores expressos em milhares Kz | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | |
| | -40% | -20% | -10% | -5% | +5% | +10% | +20% | +40% |
| Moeda | | | | | | | | |
| Dólares dos Estados Unidos da América | (4 391 104) | (2 195 552) | (1 097 776) | (548 888) | 548 888 | 1 097 776 | 2 195 552 | 4 391 104 |
| Euros | 2 587 115 | 1 293 558 | 646 779 | 323 389 | (323 389) | (646 779) | (1 293 558) | (2 587 115) |
| Impacto | (1 803 989) | (901 994) | (450 997) | (225 499) | 225 499 | 450 997 | 901 994 | 1 803 989 |

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco às exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de comité financeiro ou em reunião da Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta a demonstração da posição financeira do Banco. Contudo, para simplificar, o Banco apresenta o quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais, ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo os requisitos regulamentares (Instrutivo n.º 13/2021, de 27 de Setembro, do Banco Nacional de Angola).

Face às limitações de informação, não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de *cash flow* contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2023 | | | | | | | | | |
|---|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| | Prazos residuais | | | | | | | | | |
| | À vista | Até um mês | Entre um e três meses | Entre três e seis meses | Entre seis meses e um ano | Entre um e três anos | Entre três e cinco anos | Mais de cinco anos | Indeterminado | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 70 432 912 | - | - | - | - | - | - | - | - | 70 432 912 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 8 813 604 | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 813 604 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | 291 362 | 33 282 204 | - | 18 140 830 | 160 930 | 51 875 326 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | - | - | - | 150 000 | 57 846 301 | - | 181 132 | - | 58 177 433 |
| Crédito a Clientes | - | 39 905 | 93 112 | 99 870 | 149 804 | 3 032 104 | 1 299 473 | 56 379 727 | 11 567 368 | 72 661 363 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 280 059 | 2 280 059 |
| Outros activos | - | - | - | - | - | - | - | - | 281 618 182 | 281 618 182 |
| Activo | 79 246 516 | 39 905 | 93 112 | 99 870 | 591 166 | 94 160 609 | 1 299 473 | 74 701 689 | 295 626 539 | 545 858 879 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (272 992 129) | - | - | - | - | - | - | - | - | (272 992 129) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (738 889 615) | (20 519 879) | (48 210 045) | (55 263 173) | (134 405 987) | (5 985 966) | (178 542) | (5 000) | - | (1 003 458 207) |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | - | - | (68 983 175) | (68 983 175) |
| Passivo | (1 011 881 744) | (20 519 879) | (48 210 045) | (55 263 173) | (134 405 987) | (5 985 966) | (178 542) | (5 000) | (68 983 175) | (1 345 433 511) |
| Gap de liquidez | 1 091 128 260 | 20 559 784 | 48 303 157 | 55 363 043 | 134 997 153 | 100 146 575 | 1 478 015 | 74 706 689 | 364 609 714 | 1 891 292 390 |
| Gap acumulado de liquidez | 1 091 128 260 | 1 111 688 044 | 1 159 991 201 | 1 215 354 244 | 1 350 351 397 | 1 450 497 972 | 1 451 975 987 | 1 526 682 676 | 1 891 292 390 | 1 891 292 390 |

Valores expressos em milhares Kz

| | 31/12/2022 (Reexpresso) | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| | Prazos residuais | | | | | | | | | |
| | À vista | Até um mês | Entre um e três meses | Entre três e seis meses | Entre seis meses e um ano | Entre um e três anos | Entre três e cinco anos | Mais de cinco anos | Indeterminado | Total |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 44 754 425 | - | - | - | - | - | - | - | - | 44 754 425 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 28 707 596 | - | - | - | - | - | - | - | - | 28 707 596 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | 637 328 | - | - | - | - | 637 328 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | - | - | - | - | - | 150 188 | 150 188 |
| Investimentos ao custo amortizado | - | - | - | - | 52 454 331 | - | - | 16 801 708 | - | 69 256 039 |
| Crédito a Clientes | - | - | - | - | 74 286 | 2 245 046 | 1 366 974 | 29 339 168 | 30 280 281 | 63 305 755 |
| Outros activos | - | - | - | - | - | - | - | 558 723 829 | - | 558 723 829 |
| Activo | 73 462 021 | - | - | - | 53 165 945 | 2 245 046 | 1 366 974 | 604 864 705 | 30 430 469 | 765 535 160 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | (261 926 159) | - | - | - | - | - | - | - | - | (261 926 159) |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos | (318 688 938) | (73 271 896) | (126 484 866) | (103 006 069) | (142 615 001) | (10 305 270) | (337 897) | (6 645) | - | (774 716 582) |
| Passivos subordinados | - | - | - | - | (32 613 458) | - | - | - | - | (32 613 458) |
| Outros passivos | (104 872 652) | - | - | - | - | - | - | - | - | (104 872 652) |
| Passivo | (685 487 749) | (73 271 896) | (126 484 866) | (103 006 069) | (175 228 459) | (10 305 270) | (337 897) | (6 645) | - | (1 174 128 851) |
| Gap de liquidez | 758 949 770 | 73 271 896 | 126 484 866 | 103 006 069 | 228 394 404 | 12 550 316 | 1 704 871 | 604 871 350 | 30 430 469 | 1 939 664 011 |
| Gap acumulado de liquidez | 758 949 770 | 832 221 666 | 958 706 532 | 1 061 712 601 | 1 290 107 005 | 1 302 657 321 | 1 304 362 192 | 1 909 233 542 | 1 939 664 010 | 1 939 664 011 |

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição ao risco imobiliário apresenta o seguinte detalhe:

| | Valores expressos em milhares Kz | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Imóveis afectos à actividade bancária | 6 074 653 | 37 051 838 |
| Imóveis detidos em dação de crédito | 148 508 432 | 15 983 407 |
| Crédito à promoção imobiliária | 226 586 465 | 17 944 833 |
| Outros imóveis não afectos à actividade bancária | 245 973 178 | 764 268 |
| Activos não correntes detidos para venda | | |
| Imóveis | - | - |
| Total | 627 142 728 | 71 744 346 |

Risco operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional, que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional, suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas, que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco. Adicionalmente, para assegurar a gestão do risco operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma *framework* dinâmica e contínua que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) mapeamento de riscos e controlos; (ii) análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) registo de eventos (quantitativos); (iv) monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; e (v) produção de reportes de risco operacional e das técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de gestão de risco operacional, encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); e (iv) *Key Risk Indicators* (KRI). De salientar ainda que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional, enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.

Nota 39

Factos relevantes

I – Plano de Recapitalização e Reestruturação

Em 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou medidas de saneamento sobre o Banco Económico, conforme detalhadas no ponto “III – Cronologia de eventos”, que culminaram, em 15 de Julho de 2016, com a assinatura, com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P. (GENSA), actual INVESTPAR, dos seguintes acordos: (i) transmissão dos interesses económicos de uma carteira de crédito e unidades de participação e (ii) venda de activos detidos pelo BE (“Operação com a INVESTPAR”), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Verificou-se, porém, o incumprimento da primeira prestação, em 31 de Dezembro de 2018, por parte da INVESTPAR, comprometendo, assim, o plano de pagamentos acordado, o qual foi renegociado. O BE, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interações para avaliação das alternativas de saneamento (ver ponto “III – Cronologia de eventos”), enquanto se observavam agravamentos sucessivos das condições económicas, financeiras e operacionais do Banco, independentemente dos acordos firmados.

Como medida mitigadora, em 21 de Dezembro de 2021, o BNA determinou um conjunto de medidas de intervenção que fizeram parte integral do novo Plano de Recapitalização e Reestruturação proposto pelo Conselho de Administração do Banco e aprovado pelo Regulador, que se consubstanciaram no seguinte:

- a) Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital dos Accionistas a zero;
- b) Aumento do capital social do Banco, no valor mínimo de Kz 1 040 000 milhões, por via de:
 - (i) Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco, S.A. (com novo aditamento formalizado em 27 de Dezembro de 2021);

- (ii) Conversão parcial em capital, por via comercial, dos montantes dos depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a Kz 3 000 milhões, excluindo entidades públicas e equivalentes (“depositantes elegíveis”), nas seguintes proporções:
 - 45% subscrito em unidades de participação de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado a constituir;
 - 20% subscrito em títulos de participação perpétuos, com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.
- (iii) Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de Kz 50 000 milhões, com maturidade de 10 anos, a subscrever voluntariamente pelos depositantes elegíveis ou por outras entidades interessadas;
- (iv) Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de perdas por imparidade no montante de Kz 260 000 milhões, por um período de cinco anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;
- (v) Aporte financeiro de outros investidores, no montante estimado de Kz 260 000 milhões, a realizar-se até ao final de 2022;
- (vi) Troca das obrigações recebidas em pagamento pela INVESTPAR, com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições actuais de mercado;
- (vii) Devolução, ao BE, dos activos recebidos pela INVESTPAR identificados no ponto “IV – Operação com a INVESTPAR”;
- (viii) Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

Considerando o acima descrito, o Conselho de Administração do BE avançou com a implementação das medidas contidas no PRR, incluindo alguns ajustamentos necessários, tendo em conta o resultado do diagnóstico efectuado e o grau de exequibilidade de algumas medidas.

Concretizou também as iniciativas necessárias ao cumprimento do referido Plano, incluindo a realização, em 15 de Fevereiro de 2022, da Assembleia Geral de Accionistas, que aprovou, entre outros: i) a emissão de títulos de participação perpétuos e ii) a emissão de obrigações convertíveis em acções.

Reconhece, contudo, tratar-se de um processo desafiante, longo e complexo, em que identifica diversos riscos, não obstante a concretização de algumas das principais medidas de recapitalização, a seguir identificadas.

1. A obtenção do acordo dos Accionistas em relação ao PRR

Depois da aprovação do PRR, em Dezembro de 2021, e no sentido de criar as condições necessárias para a sua implementação, o Conselho de Administração do Banco manteve várias interações com os Accionistas do Banco, à altura, e com os depositantes elegíveis:

- a) Relativamente aos Accionistas, que o eram à data de 31 de Dezembro de 2021, os mesmos aprovaram o PRR por deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Fevereiro de 2022;
- b) Relativamente aos depositantes elegíveis, foi obtido o acordo formal ao PRR através da subscrição dos memorandos de entendimento que evidenciaram o compromisso assumido por estes, perante a Administração do Banco e o BNA, na recapitalização do BE.

Embora o Banco considere que existam riscos na implementação desta medida, esta apresenta-se num estágio avançado de concretização e com boas perspectivas de conclusão, considerando que foram formalizados 23 memorandos de entendimento com os depositantes elegíveis, o que permitiu a mobilização de depósitos no valor global de Kz 519 142 081 milhares, para a subscrição dos instrumentos financeiros da capitalização do BE, conforme detalhado no quadro abaixo:

| Valores expressos em milhares Kz | | |
|--|--------------------|----------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reexpresso) |
| Capital social | 271 500 000 | 271 500 000 |
| Outros instrumentos de capital | | |
| Títulos de participação perpétuos | 124 645 000 | 121 196 000 |
| Obrigações convertíveis em acções | 28 684 000 | - |
| | 153 329 000 | 121 196 000 |
| Depósitos de entidades designadas pelo OFAC | | |
| Depósitos para subscrição de unidades de participação do Económico FCR | 60 629 838 | 60 629 838 |
| Depósitos para subscrição de títulos de participação perpétuos | 26 946 594 | 26 946 594 |
| Depósitos para subscrição de obrigações convertíveis em acções | 6 736 649 | 6 736 649 |
| | 94 313 081 | 94 313 081 |
| Total | 519 142 081 | 487 009 081 |

Os depósitos de entidades designadas pelo OFAC, conforme carta n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, do Banco Nacional de Angola, são contabilizados para cálculo dos fundos próprios regulamentares. Esta medida permite melhorar o rácio de fundos próprios regulamentares do Banco e, por conseguinte, o rácio de solvabilidade. Para o apuramento do Capital Próprio concorrem os montantes do capital social e outros instrumentos de capital.

Em 5 de Agosto de 2022, realizou-se a Assembleia Geral de Accionistas para deliberar o aumento de capital do BE e a entrada dos depositantes elegíveis como Participantes do Fundo que passou a deter a totalidade do capital social do Banco.

2. Conclusão do processo de constituição do Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora

O processo de registo e constituição do Fundo de Investimento, previsto no PRR, encontra-se integralmente concluído e, no dia 10 de Agosto de 2022, a CMC emitiu a certidão de registo do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (Económico FCR ou Fundo). O Fundo, foi registado na CMC, sob o n.º 03/FCR/CMC/08-2022 e tem como entidade gestora a Independent Finance Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. e como entidade depositária, o Banco Angolano de Investimentos, S.A. (BAI).

O Fundo está autorizado a emitir até ao máximo de 33 005 680 unidades de participação, com um preço unitário de Kz 10 000, correspondente ao valor global máximo de Kz 330 056 800 milhares.

Em conformidade com a autorização do Regulador do Mercado de Capitais e tendo em conta os depositantes aderentes ao PRR, deduzidos dos que ainda não subscreveram o memorando de entendimento e dos depositantes designados na lista da OFAC, foram emitidas 27 269 106 unidades de participação, de valor nominal unitário Kz 10 000 no valor total de Kz 272 691 060 milhares.

Com o produto da emissão das unidades de participação, o Económico FCR subscreveu o aumento de capital do BE, no valor de Kz 271 500 000 milhares permanecendo o valor remanescente, em liquidez no Fundo, para fazer face às suas despesas de funcionamento (auditoria anual, comissão de gestão, taxas a pagar à CMC, entre outras) durante o seu período de duração prevista (10 anos).

Em Janeiro de 2023, foi assinado mais um memorando de entendimento por um depositante, que, até ao momento, não subscreveu as unidades de participação do Fundo.

A operação de redução e aumento de capital encontra-se pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial (Nota 18).

3. Concretização efectiva da emissão de títulos de participação perpétuos e das obrigações convertíveis em acções

Em 15 de Fevereiro de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a emissão dos títulos de participação perpétuos. Em 1 de Abril de 2022, foi obtida a autorização do Ministério das Finanças para a emissão, no montante de até Kz 171 460 000 milhares, sujeita à apresentação do Relatório e Contas provisório do BE, com referência a 31 de Dezembro de 2021. Pelo Despacho n.º 1554/22, de 18 de Abril de 2022, os fundos obtidos com a emissão de títulos de participação perpétuos foram equiparados a Capital Próprio do Banco.

O Banco remeteu o processo à Comissão do Mercado de Capitais para a devida apreciação e aprovação, tendo este Regulador, em 24 de Junho de 2022, informado o BE do seu acordo à emissão dos títulos de participação perpétuos nas seguintes condições:

- Tendo Angola ratificado as convenções das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de narcóticos e substâncias psicotrópicas, contra a criminalidade organizada transnacional e a convenção das Nações Unidas para a supressão do financiamento do terrorismo, não são elegíveis as subscrições de pessoas colectivas e individuais designadas por esta entidade – OFAC;
- Não são permitidas subscrições de entidades que não subscreveram os memorandos de entendimento, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco. A transmissão dos títulos de participação perpétuos a terceiros, que não tenham assinado os memorandos de entendimento, fica condicionada a parecer favorável da CMC.

As condições estabelecidas pela CMC foram integralmente cumpridas pelo BE, tendo-se realizado a subscrição dos títulos de participação perpétuos, em 4 de Agosto de 2022, por débito das contas dos depositantes elegíveis que subscreveram o memorando de entendimento com o Banco e nas condições acima previstas.

Desta forma, foram emitidos 121 196 títulos de participação perpétuos com valor nominal unitário de Kz 1 000 000, correspondente ao valor total de Kz 121 196 000 milhares, inferior ao valor máximo autorizado de Kz 171 460 000 milhares, já que não foram consideradas elegíveis para a subscrição deste instrumento financeiro as pessoas individuais e colectivas designadas pela OFAC (Tesouro dos EUA), conforme estabelecido pela CMC nas condições de aprovação da emissão.

Posteriormente, obtida a prévia autorização da CMC em 6 de Março de 2023, foram emitidos, em 14 de Março, mais 3 449 títulos de participação perpétuos com valor nominal unitário de Kz 1 000 000, em resultado da adesão de mais um depositante elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 124 645 000 milhares.

Em 26 de Janeiro de 2023, foram emitidas 27 822 obrigações convertíveis em acções do BE com valor nominal unitário de Kz 1 000 000, correspondente ao valor total de Kz 27 822 000 milhares, de um valor máximo de Kz 50 000 000 milhares previsto no PRR.

Posteriormente, em 14 de Março de 2023, foram emitidas mais 862 obrigações convertíveis com valor nominal unitário de Kz 1 000 000, em resultado da adesão de mais um depositante elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 28 684 000 milhares.

A emissão das obrigações convertíveis permite melhorar o cálculo dos fundos próprios regulamentares do Banco e, por conseguinte, o rácio de solvabilidade.

4. Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco, S.A.

No dia 27 de Dezembro de 2021, o Banco celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado com o Novo Banco, S.A., prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

Em Setembro de 2023, foi cumprido o último reembolso referente ao empréstimo subordinado.

5. A recuperação do activo a receber da INVESTPAR, conforme ponto “IV – Operação com a INVESTPAR”

Em 15 de Maio de 2023, foi concluída a reversão da Operação com a INVESTPAR, mediante acordo celebrado com a contraparte INVESTPAR, o que permite ao Banco preparar e implementar uma estratégia de optimização dos activos imobiliários e de recuperação de crédito.

Entre as medidas de aceleração do processo de alienação de imóveis, destacam-se:

- A criação de uma unidade na sua estrutura orgânica, especialmente vocacionada para a gestão dos imóveis recebidos pelo Banco: a Direcção de Alienação de Activos Imobiliários. Esta unidade será depois autonomizada em uma sociedade participada que vai garantir a prestação destes serviços, de forma independente e segregada do Banco;
- Seleção de prestadores de serviços especializados (avaliadores, mediadores, consultores) para apoio ao Banco nos processos de avaliação e comercialização dos activos imobiliários;
- Avaliação global dos activos imobiliários para suporte ao registo contabilístico da operação e aprovação das tabelas de preços para alienação dos mesmos;

- Criação de um comité especializado da Comissão Executiva (Comité de Activos Imobiliários) para a decisão sobre as propostas de venda e arrendamento comercial de imóveis;
- Considerando as limitações regulamentares à permanência dos activos imobiliários disponíveis para venda no seu balanço, o Banco avançou para a sua securitização através da criação de um Fundo de Investimento Imobiliário. Desta forma, foi constituído o IMOPROPERTIES – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado por Subscrição Privada (IMOPROPERTIES – FIIF), registado na CMC sob o n.º 01/FIIF/CMC/10–2013. No dia 26 de Abril de 2024, foi aportada pelo Banco, subscritor único do Fundo, a primeira tranche da capitalização, em liquidez (Kz 1 000 milhões). Irá seguir-se a capitalização em espécie, com a entrega pelo Banco dos imóveis não afectos à exploração, ficando o valor final da subscrição, em liquidez e em espécie (e o conseqüente valor do Fundo), dependente das avaliações finais dos imóveis e da conclusão da sua integração no Fundo, no prazo de seis meses desde a data da sua constituição;
- A reactivação do crédito à habitação, que não tendo efeitos imediatos na liquidez, terá efeitos positivos na rentabilidade do Banco e permitirá a fidelização de Clientes preferenciais.

Tem decorrido o processo de comercialização dos imóveis, tendo sido inicialmente definido o Plano de Optimização de Imóveis, o qual inclui as linhas orientadoras relativamente à estratégia de comercialização e os referenciais para negociação com os potenciais interessados, considerando como valor base os relatórios de avaliação realizados por peritos avaliadores independentes. Neste sentido, tem sido efectuada a publicitação da comercialização dos imóveis, desde Junho de 2023, e foram concretizados quatro leilões destinados a Clientes com fundos domiciliados no Banco, entre Janeiro e Junho de 2024. As operações de venda de imóveis têm sido realizadas através de captação de novos recursos (Clientes que concretizam as aquisições através da transferência de fundos anteriormente depositados noutras instituições financeiras) e com recursos que já se encontravam domiciliados no Banco sendo, neste caso, privilegiadas as operações que envolvem depósitos em moeda estrangeira, incluindo operações com partes relacionadas (Nota 36).

Até final do mês de Maio de 2024, o valor global dos imóveis com contratos de promessa de compra e venda celebrados com Clientes ascende a cerca de 62 mil milhões de kwanzas (preços de venda acordado com os Clientes), dos quais 24 mil milhões de kwanzas com partes relacionadas, tendo sido recebidos 51 mil milhões de kwanzas, dos quais 22,5 mil milhões de kwanzas de partes relacionadas.

O processo de reversão da operação está na fase final, estando apenas pendente a transferência dos imóveis que irão compor o IMOPROPERTIES – FIIF e o registo das correspondentes unidades de participação no balanço do Banco. O registo contabilístico desta operação foi efectuado em três componentes, nomeadamente: crédito a Clientes, Imóveis não fundáveis (activos não correntes detidos para venda) e Imóveis fundáveis (outros activos que serão substituídos pelas unidades de participação do IMOPROPERTIES – FIIF).

No domínio da recuperação de crédito, está prevista a implementação das seguintes medidas:

- i) Campanha promocional de recuperação de crédito (denominada Vida Nova), através de uma política de perdões parciais de juros vencidos e de melhoria dos termos e condições contratuais, por forma a adequar os planos financeiros às actuais condições financeiras dos devedores;
- ii) Intensificação da recuperação de créditos em incumprimento, através do *enforcement* das recuperações judiciais e extrajudiciais, o que inclui a contratação de prestadores de serviços jurídicos para, em conjunto com a Direcção Jurídica e Contencioso do Banco, aumentar a pressão de cobrança sobre os devedores do Banco;
- iii) Recurso a prestadores de serviços especializados de cobrança, para a carteira de operações em incumprimento mais “retalhista” e de menores valores unitários (ex. dívidas de cartões de crédito, créditos ao consumo, entre outros). Foi celebrado um contrato com uma entidade especializada em serviços de cobrança e alocada uma carteira avaliada em Kz 26 300 000 milhares.

6. Troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado

O Banco já concretizou esta medida, tendo chegado a acordo com o Ministério das Finanças para a troca dos títulos detidos em carteira, provenientes do primeiro pagamento da Operação com a INVESTPAR, com maturidade em 2040 e taxa de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado, em prazo e taxa de juro.

O acordo foi celebrado com um *haircut* (desconto) de 20% e permitiu trocar títulos de longa maturidade e baixa remuneração, por uma carteira de títulos de maturidades residuais de dois, quatro e dez anos, com taxas de juro de 14,5%, 15% e 17%, respectivamente, conforme o quadro seguinte:

| Código ISIN | Data de Emissão | Data da Maturidade | Taxa de cupão | Maturidade Residual | Indexado (moeda estrangeira) | Valor Nominal Unitário | Valores expressos em Kz | |
|--------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------------|------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|
| | | | | | | | Quant. | Valor Nominal |
| AOUGDOGI22A6 | 09/11/2022 | 09/05/2025 | 14,50% | 2,0 | Não | 100 000 | 114 656 | 11 465 600 000 |
| AOUGDOIL22A6 | 10/07/2022 | 10/07/2027 | 15,00% | 4,2 | Não | 100 000 | 191 092 | 19 109 200 000 |
| AOUGDONJ23A8 | 30/01/2023 | 30/01/2033 | 17,00% | 9,7 | Não | 100 000 | 57 792 | 5 779 200 000 |
| Total | | | | | | | 363 540 | 36 354 000 000 |

Esta operação permitiu recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial desses activos ao seu justo valor, resultando em mais-valias de, aproximadamente, Kz 22 222 601 milhares, no exercício de 2023, e melhorar a rentabilidade do Banco pela contribuição positiva para a margem financeira.

7. Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico

O Conselho de Administração afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector bancário (BNA), do Supervisor do mercado de capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

Importa referir que o Banco, em 2021, passou a usufruir de uma isenção temporária, prevista na carta n.º 480/DSB/21, de 11 de Agosto de 2021, do Banco Nacional de Angola, enquanto decorrer o processo de recapitalização e de reestruturação e forem cumpridos os seguintes limites regulamentares:

- i) Fundos próprios regulamentares;
- ii) Posição cambial;
- iii) Rácio de fundos próprios regulamentares;
- iv) Limites dos grandes riscos;
- v) Rácio de liquidez;
- vi) Incremento de 5% das reservas obrigatórias em moeda estrangeira e os 2% anteriormente cumpridos em kwanzas.

Não obstante esta isenção, em 31 de Dezembro de 2023, o Banco encontra-se a incumprir com o limite referido para as reservas obrigatórias em moeda estrangeira (17%). No entanto, está prevista a implementação de medidas, no curto prazo, que permitirão ao Banco regularizar esta situação.

Por carta de 3 de Agosto de 2022, o BNA comunicou ao BE que fica temporariamente isento do cumprimento do rácio global de fundos próprios exigidos na carta com as conclusões do SREP 2022, sendo que até ao momento prevalece esta isenção.

Adicionalmente, por carta de 15 de Agosto de 2022, o BNA informou o BE de uma disposição relativa ao processo de cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares, previstos no Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola, nomeadamente que, em resultado de alguns dos depositantes elegíveis que haviam assinado os memorandos de entendimento se encontrarem incluídos na lista de entidades designadas da OFAC, desde 9 de Dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem nesta situação, para efeitos prudenciais, e somente para este efeito, o BE deve considerar no cálculo do: (i) Rácio de fundos próprios regulamentares; (ii) Rácio de fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*); e (iii) Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1), que os recursos dos depósitos destas entidades (i.e. 70%) são elegíveis como fundos próprios principais de nível 1 e, nesta circunstância, devem permanecer inamovíveis. Esta medida apresenta um carácter excepcional e terá uma vigência temporária até pronunciamento da OFAC, deliberação dos órgãos judiciais angolanos ou decisão do BNA.

8. Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2022–2027:

Conforme referido no ponto 7, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso com a implementação do PRR, incluindo todas as medidas e actividades nele previstas, as quais foram integralmente incorporadas no plano de negócios do Banco para o período 2022–2027.

Tendo já sido implementadas as principais medidas do PRR e feita a análise dos seus impactos nas contas do Banco, apesar dos efeitos positivos na margem financeira, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de medidas complementares mais impactantes do ponto de vista da liquidez e do capital, para garantir o equilíbrio económico e financeiro do Banco e a sua continuidade. Acresce que a depreciação cambial, ocorrida em 2023, teve também impacto significativo nas contas do Banco.

Desta forma, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional para garantir a conformidade do Banco com os rácios regulamentares, através do aporte de fundos frescos para resolver o problema da liquidez. Com referência a 31 de Dezembro de 2023, o Banco apresenta um Capital Próprio negativo de Kz 627 580 141 milhares, depois do reconhecimento integral das perdas por imparidade diferidas constituídas em 2022, no âmbito do PRR. Desta forma, para equilibrar o Capital Próprio do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data, a necessidade de capital estimada é de Kz 805 648 515 milhares, considerando o efeito dos depósitos de entidades designadas pelo OFAC, no montante de Kz 94 313 081 milhares, os quais são considerados para apuramento dos fundos próprios regulamentares.

Em 2023, prosseguiu a implementação do Plano de Negócios, alinhado com o PRR, sendo de destacar as seguintes medidas:

Registo contabilístico da reversão da Operação com a INVESTPAR que, considerando o efeito da desvalorização significativa do Kwana no exercício de 2023, resultou em perdas de aproximadamente Kz 321 215 mil milhões (Notas 28 e 33);

- Alienação dos imóveis recebidos da reversão da Operação com a INVESTPAR, que resultaram, até 31 de Dezembro de 2023, em vendas de Kz 20 528 175 milhares, das quais foi recebido o montante de Kz 16 419 509 milhares (cerca de 80%);
- Registo contabilístico da alienação do edifício-sede com uma mais-valia de Kz 53 979 218 milhares (Notas 11 e 29);
- Reestruturação e recuperação do crédito vencido, tendo sido reestruturadas 21 operações no valor de Kz 49 492 086 milhares e liquidadas 66 operações no montante de Kz 4 442 687 milhares;
- Inversão da margem financeira que, apesar de ter sido negativa no acumulado anual, registou uma variação mensal positiva de Kz 116 milhares, em Dezembro de 2023;

- Redução de Colaboradores (-214) que se traduziu na redução de custos com o pessoal em Kz 2 173 milhares (-15% face a 2022);
- Redução da rede de agências em 15 balcões, ao longo de 2023.

A estimativa da necessidade de capital, acima apresentada, poderá ser condicionada pela concretização de medidas que não estão sob o controlo do Conselho de Administração, nomeadamente:

- A reestruturação da dívida ao Banco Nacional de Angola, no valor de Kz 257 mil milhões que, caso se concretize em condições mais favoráveis para o Banco, pode reduzir as necessidades de capital acima referidas, desse montante;
- A evolução cambial, considerando que o Banco apresenta uma posição negativa (curta) à data de 31 de Dezembro de 2023, de USD 711 milhões o que, num cenário de desvalorização da moeda nacional, pode traduzir-se em perdas cambiais e, por consequência, em necessidades adicionais de capital.

De salientar que, caso não se concretize o aumento de capital acima identificado, as necessidades de capital poderão aumentar nos próximos anos, principalmente pela actual situação económico-financeira do Banco e pelas limitações existentes ao nível de liquidez, com os consequentes impactos na rentabilidade e resultados operacionais do Banco.

No âmbito do permanente acompanhamento e monitorização da execução do PRR pelo Banco Nacional de Angola, o Conselho de Administração partilhou com o Regulador e com o Accionista toda a informação referente à situação presente e previsional do Banco, mas de que não resultaram, até ao momento, medidas concretas para fazer face às necessidades de capital identificadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, por indicação do Regulador no âmbito do Artigo 254.º, da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, o Conselho de Administração contratou os serviços de um consultor especializado.

Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos significativos registados na execução do PRR e ao esperado apoio do Regulador (BNA) na implementação das medidas adicionais necessárias para assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.

II – Medidas Adicionais ao PRR

Para garantir o sucesso do processo de reestruturação do Banco, foi efectuado um aditamento ao PRR com medidas mais urgentes – Plano de Acção Emergencial – de modo a potenciar a *performance* financeira e aumentar a eficiência operacional.

O Plano de Acção Emergencial está assente em quatro pilares, desdobrados em 18 iniciativas, que incluem várias actividades e *milestones*, aos quais o BE efectua um controlo de execução rigoroso, dos quais destacamos:

1. Alienação do edifício-sede do BE à Agência Nacional do Petróleo e Gás (ANPG)

O Banco assinou com a ANPG, no dia 21 de Abril de 2023, um contrato de promessa de compra e venda para a alienação do seu edifício-sede, sito na Rua do 1.º Congresso, n.º 8, em Luanda, pelo valor de USD 100 000 milhares, a pagar em duas prestações, sendo uma correspondente a 60% do valor, a liquidar após obtidas as aprovações administrativas da operação e a remanescente, de 40%, na data da celebração da escritura pública.

A autorização do Titular do Poder Executivo para a realização da operação foi publicada em *Diário da República*, no dia 7 de Junho 2023, tendo sido recebida a primeira tranche (60% do valor) em Agosto de 2023 e depositado pelo comprador em Fevereiro de 2024, na sua conta no Banco, o montante referente à segunda tranche (40% do valor), tendo sido efectuada a escritura pública no dia 25 de Junho de 2024 e realizado o respectivo pagamento.

2. Garantir a optimização dos custos operacionais

No decorrer do ano de 2023, o Conselho de Administração do BE tem vindo a implementar medidas estruturais que visam dimensionar a Instituição aos actuais desafios do sector e garantir um racional de gestão de custos, operando de forma mais sustentável, em linha com a transformação digital que tem influenciado positivamente o sector. De entre estas medidas, salientamos:

- i) Encerramento de 15 balcões em Maio de 2023 e mais quatro balcões em Fevereiro de 2024, estando em curso as negociações de rescisão dos contratos de arrendamento;
- ii) Encerramento do escritório de Lisboa, em Março de 2023;
- iii) Redução do pessoal com o pagamento de indemnizações compensatórias e outros benefícios (perdão de créditos, manutenção do seguro de saúde, entre outros). Está concluída a primeira fase deste processo, por via da extinção de postos de trabalho decorrentes do encerramento de balcões, que culminou com o despedimento de 68 Colaboradores. Em Junho de 2023, foi concluída a segunda fase que abrangeu 63 Colaboradores. No total, foram abrangidos 131 Colaboradores;
- iv) Reestruturação orgânica em Fevereiro de 2023, passando de 31 para 23 unidades de estrutura, com efeito na redução do corpo directivo e simplificação hierárquica;
- v) Orçamento anual aprovado em Março de 2023, com redução significativa de custos com fornecimentos e serviços de terceiros, encerramento de balcões, abate de frota e renegociação de contratos com fornecedores.

Estas medidas reduziram os custos operacionais para níveis mais consentâneos com a capacidade de geração de receitas do Banco.

III – Cronologia de eventos

O Banco Económico resulta da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, em sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola, a 20 de Outubro de 2014, e da Assembleia Geral de Accionistas, ocorrida a 29 de Outubro do mesmo ano.

Retrospectivamente, a 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que se consubstanciaram numa avaliação detalhada da sua carteira de crédito, da sua componente a afectar prejuízos, da identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e da concomitante revogação da Garantia Soberana emitida pela República de Angola em 31 de Dezembro de 2013, através de Despacho Presidencial Interno n.º 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (Kz 556,4 mil milhões, à taxa de câmbio daquela data), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo Angola, naquela altura, detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas

em micro, pequenas e grandes empresas, que correspondiam a operações de suma importância para a cabal implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013–2017 e com o objectivo de proteger os fundamentais interesses do sistema financeiro angolano. Nesta sequência, o BNA nomeou dois Administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

Em 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos Administradores provisórios nomeados, e do relatório de revisão de finalidade especial, apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos ao Capital Próprio do Banco Espírito Santo Angola no montante total de Kz 488 780 milhões, tendo o Capital Próprio se tornado negativo em Kz 383 886 milhões.

Em consequência, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

- a) Aumento de capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de Kz 360 768 milhões, seguido de uma redução do Capital Próprio dos Accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então Accionistas do Banco viram as suas participações no capital social, completamente diluídas;
- b) Aumento de capital no montante de Kz 65 000 milhões, pelos Accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c) Conversão do montante de Kz 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;
- d) Conversão do montante de Kz 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia

prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;

- e) Conversão do montante de Kz 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em Kz 7 000 milhões em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima;
- f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

Em 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral de Accionistas universal e extraordinária, em que os Administradores provisórios informaram os Accionistas das medidas de saneamento a adoptar, tendo convidado os então Accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então Accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias, S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

- a) Aumento de capital em numerário no montante de Kz 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:
 - (i) A sociedade **GENI Novas Tecnologias, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,90% do capital social;
 - (ii) A sociedade **Lektron Capital, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,98% do capital social;
 - (iii) A sociedade **Sonangol, E.P.**: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;

- (iv) A sociedade **Sonangol Vida, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
- (v) A sociedade **Sonangol Holdings, Lda.**: realizar uma entrada de Kz 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,40% do capital social.

- b) Aumento de capital de Kz 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo Novo Banco, S.A., correspondente a uma participação de 9,72% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral de Accionistas, foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos Órgãos Sociais e aprovada a redenominação para Banco Económico, S.A.

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital em 30 de Abril de 2016. Decorrente das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado em 30 de Abril de 2016 o montante de USD 95 milhões, em 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões, e em 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau, sobre 12 300 Obrigações do Tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 e maturidade em 15 de Agosto de 2018.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foram concretizados, em 15 de Julho de 2016, com o GENSA, os acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico, com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais n.ºs 196/15 e 123/16, com o seguinte detalhe:

- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, nos montantes de Kz 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de Kz 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de Kz 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b) Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de Kz 5 975 milhões;
- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de Kz 54 102 milhões;
- d) Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de Kz 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos em 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de Kz 380 743 milhões (Kz 176 940 milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de Kz 10 286 milhões, por contrapartida da rubrica "Outros activos" (Nota 15), os quais foram desreconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para o pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- a) Com a assinatura dos contratos, o pagamento de Kz 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola;

- b)** Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas – Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

O Acordo de Pagamento celebrado entre as partes prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas de uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a)** Pela entrega de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional, identificados no Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial n.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante à dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b)** Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;
- c)** A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexados ao câmbio AOA/USD, à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

Em 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu, por dação em pagamento ao BNA, uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola no valor de Kz 14 662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões (49% do total do saldo da rubrica "Outros activos"), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de Kz 271 625 milhões (Kz 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016) (Nota 16).

Em 15 de Julho de 2017, encontrava-se prevista a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de Kz 179 360 milhões (Kz 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e Kz 28 380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais Kz 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Ministro das Finanças, datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos, permitido pelo actual contexto económico, e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir um eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a)** Realizar um pagamento equivalente a Kz 25 216 milhões, dos quais Kz 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b)** Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e Kz 28 380 milhões;
- c)** Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de USD 90 940 milhares e Kz 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

Em 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

Em 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de Kz 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo Kz 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital, e Kz 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253

milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA, conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

No decurso das conversações com o Ministério das Finanças e o BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (Kz 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA, registado em balanço, e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o Ministério das Finanças comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus Accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais Accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o Ministério das Finanças e com o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram a intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

Em 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de Kz 416 mil milhões, mas sujeito a alteração, caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos fundos próprios regulamentares e a adequação do rácio de fundos próprios regulamentares. Conforme referido na mesma carta se, no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

Em 19 de Julho de 2019, a Sonangol E.P. notificou o Banco Económico que a Lektron Capital, S.A. (Lektron) procedeu à entrega de acções representativas de 30,98% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol E.P. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol E.P. eleva a sua participação no Banco Económico para 46,98% e o Grupo Sonangol para 70,38%. Posteriormente, os Accionistas da Sonangol, E.P., Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, que seria aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes Accionistas não exercessem o seu direito de preferência.

Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, que se desconheciam ainda os termos em que os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018, o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da operação com a INVESTPAR, tendo em conta que os Accionistas Sonangol, E.P., Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de avaliação da qualidade de activos (AQA), o Banco Nacional de Angola comunicou, em Dezembro de 2019, ao Banco Económico, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60%. Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (Kz 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020.

Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de, adoptando as melhores práticas internacionais e contratando uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus Accionistas. Contudo, apesar da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia da COVID-19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e da degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.

Em adição, o BNA, em 31 de Agosto de 2020, informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões. Consequentemente, o Banco realizou uma reavaliação da imparidade considerando este montante e reconhecendo, em 2020, uma imparidade de Kz 181 693 milhões, tendo em conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60%.

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral de Accionistas, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020;
2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico;
3. Aprovação da emissão de títulos de participação perpétuos;
4. Aprovação da emissão de obrigações convertíveis em acções.

A Assembleia Geral de Accionistas contou com a participação de todos os Accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos, ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto “Diversos”, foi aprovada pelos Accionistas a marcação de uma nova Assembleia Geral de Accionistas, em prazo não superior a 45 dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

Em 5 de Agosto de 2022, o Banco realizou a Assembleia Geral de Accionistas onde se deliberou:

1. Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, aprovado pelo BNA e apresentado em Assembleia Geral de Accionistas do Banco Económico em 15 de Fevereiro de 2021, e a ratificação de todos os actos praticados pelo Conselho de Administração em conformidade com o referido plano;
2. Apreciação e aprovação dos relatórios e contas dos exercícios de 2019/2020/2021 e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
3. Aprovação da redução do Capital Social por incorporação total das perdas, nos termos do artigo 243.º da Lei n.º 14/21 de 19 de Maio – LRGI, e posterior aumento por capital social, nos termos do PRR do Banco, aprovado pelo BNA em 21 de Dezembro de 2021;
4. Aprovação do aumento de capital no quadro das medidas e de acordo com os pressupostos definidos no referido Plano, até ao valor máximo de Kz 358 006 457 milhares, com renúncia ao exercício do direito de preferência pelos Accionistas, em que as novas acções serão integralmente subscritas por um organismo de investimento colectivo de capital de risco, gerido por uma entidade gestora independente.

Em 22 de Agosto de 2022, foi realizada a Assembleia Geral de Accionistas, onde foram deliberados os seguintes pontos:

1. Foram alterados os estatutos do Banco;
2. O Fundo aprovou os novos Órgãos Sociais para os próximos três anos (2022 a 2024).

IV – Operação com a INVESTPAR

No dia 15 de Maio de 2023, foi assinado com a INVESTPAR o acordo de reversão/resolução da denominada que transmitiu para o Banco todos os direitos e obrigações inerentes a esta operação, ficando à disposição da INVESTPAR o montante de Kz 100 000 milhares para fazer face às despesas resultantes da cessação da operação.

Relativamente às demonstrações financeiras, foram efectuados ajustamentos nas rubricas “Outros activos” e “Outros passivos”, no que diz respeito aos registos contabilísticos efectuados desde a data da reversão da operação, na qual obtivemos as seguintes variações:

- 1) Conversão dos saldos das rubricas “Outros activos” e “Outros passivos” associada à operação, de dólares norte-americanos para kwanzas de acordo com a taxa de câmbio de 16 de Maio de 2023 de AOA/USD 523,561 (outros activos: USD 1 055 823 milhares, equivalentes a Kz 552 788 943 milhares; outros passivos: USD 52 169 202 milhares, equivalentes a Kz 27 313 759 milhares);
- 2) Utilização das perdas por imparidade constituídas e compensação do saldo em outros passivos associado às recuperações de crédito;
- 3) Registo das operações de crédito a Clientes, pelo justo valor, no montante de Kz 25 732 554 milhares;
- 4) Registo dos imóveis não fundeáveis, pelo justo valor deduzido de descontos previstos para activos não correntes detidos para venda, no montante de Kz 138 913 572 milhares; e
- 5) Registo dos imóveis fundeáveis, a incorporar no IMOPROPERTIES – FIIF, pelo justo valor, no montante de Kz 236 894 678 milhares.

Nota 40

Eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2024, o comprador do edifício-sede depositou na sua conta no Banco, o montante referente à segunda tranche (40% do valor correspondente a USD 40 000 milhares). No dia 25 de Junho de 2024, foi efectuada a escritura pública do imóvel, tendo sido realizado o respectivo pagamento.

Em Abril de 2024, foi constituído o IMOPROPERTIES – FIIF, tendo sido realizada a entrada de capital em liquidez no montante de Kz 1 000 000 milhares, encontrando-se a ser realizados os procedimentos para efectuar a capitalização em espécie, com a entrega pelo Banco dos imóveis não afectos à exploração.

Nota 41

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória, pela primeira vez, no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2023:

| Norma/Interpretação | Descrição |
|---|---|
| IFRS 17 – Contratos de seguros (incluindo emendas à IFRS 7) | Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de seguros. |
| Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas | Esta emenda publicada pelo IASB define estimativa contabilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. |
| Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas | Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. |
| Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com activos e passivos decorrentes de uma única transacção | Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. |
| Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa | Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. |
| Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – <i>International Tax Reform (Pillar Two)</i> | Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção. |

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

| Norma/Interpretação | Descrição |
|--|---|
| Emendas à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i> | Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transacção de venda e relocação | Esta emenda publicada pelo IASB em Setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024. |
| Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – <i>Supplier Finance Arrangements</i> | Estas emendas publicadas pelo IASB em Maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i> | Esta emenda publicada pelo IASB em Agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2025. |

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da sua adopção.

Relatório do Auditor Independente às Demonstrações Financeiras Consolidadas



Deloitte Auditores, Lda.
 Registo na OCPCA - E20170011
 Registo na CMC –
 003/SAE/DSEA/CMC/04-201
 Condomínio da Cidade Financeira
 Via S8, Bloco 4 - 5ª, Talatona
 Luanda
 República de Angola
 Tel: +(244) 923 168 100
 www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Accionista
 do Banco Económico, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião adversa

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Económico, S.A. (“Banco”) e suas subsidiárias (“Grupo”), que compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 723 081 251 milhares de kwanzas e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco negativo de 627 945 931 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco negativo de 297 876 551 milhares de kwanzas), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do outro rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, devido à relevância das matérias referidas na secção “Bases para a opinião adversa”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Económico, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios actos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos actos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/ao/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: Kz 1 000 000 000,00
 Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5ª, Talatona, Luanda

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Auditores, Lda.



Registo na OCPCA - E20170011
 Registo na CMC –
 003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 2 de 8

Bases para a opinião adversa

Conforme divulgado nas Notas 15 e 39 do Anexo, em 15 de Junho de 2016, o Banco celebrou com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar – Investimentos e Participações (SU), S.A. (“Investpar”), contratos de transmissão dos direitos económicos de operações de crédito e de unidades de participação em fundos de investimento imobiliários, bem como contratos de cessão de outros activos detidos pelo Banco. Em 15 de Maio de 2023, foi assinado o acordo entre o Banco e a Investpar para a reversão dos referidos contratos com a consequente incorporação pelo Banco dos activos detidos pela Investpar associados a esses contratos, nomeadamente imóveis e operações de crédito, e desreconhecimento pelo Banco dos saldos a receber e a pagar associados à operação com a Investpar, tendo resultado desta operação um impacto negativo nos seus resultados de 80 525 652 milhares de kwanzas, o qual foi registado na rubrica “Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações” (Nota 33 do Anexo). Conforme divulgado nas Notas 10 e 15 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2023, as rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos” incluem os montantes de 138 913 572 milhares de kwanzas e 236 894 678 milhares de kwanzas, respectivamente, correspondentes ao valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos pelo Banco no contexto da reversão dos referidos contratos. Na rubrica “Outros activos” foram registados os imóveis que o Conselho de Administração do Banco entende que cumprem as condições para ser transferidos brevemente para um fundo de investimento imobiliário e na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” foram registados os restantes imóveis recebidos, apesar de o Banco não ter evidência de que estes imóveis irão ser transaccionados no curto prazo (Notas 10 e 15 do Anexo). Relativamente aos imóveis recebidos no âmbito desta operação, o Banco ainda se encontra a realizar um conjunto de actividades que podem ter impacto nas suas demonstrações financeiras consolidadas e que originam limitações para a conclusão dos nossos trabalhos, nomeadamente: (i) identificação da totalidade dos imóveis recebidos, análise do seu estado de conservação e obtenção dos respectivos registos de propriedade actualizados a favor do Banco; (ii) controlo e registo contabilístico das vendas e dos arrendamentos desses imóveis, verificando-se a existência de saldos credores nas rubricas “Recursos de clientes e outros empréstimos” e “Outros passivos” nos montantes de 13 023 890 milhares de kwanzas e 10 247 308 milhares de kwanzas, respectivamente, associados a recebimentos registados em 2023 pelo Banco que se encontram por regularizar (Notas 17 e 20 do Anexo); e (iii) apuramento e registo contabilístico das potenciais contingências fiscais associadas a esta operação, nomeadamente ao nível do Imposto Predial. Adicionalmente, no que se refere à valorização dos imóveis recebidos identificámos que: (i) para os imóveis registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos” pelos montantes de 6 009 776 milhares de kwanzas e 63 981 340 milhares de kwanzas, respectivamente, não foram obtidos relatórios de avaliação preparados por peritos avaliadores independentes, tendo o seu justo valor sido determinado com base em relatórios de avaliação de outros imóveis que o Conselho de Administração do Banco considerou terem características similares (Notas 10 e 15 do Anexo); e (ii) nos relatórios de avaliação preparados pelos peritos avaliadores independentes não ficou evidenciado se foram tidas em consideração as particularidades de cada imóvel, em especial nos imóveis compostos por diversas fracções, principalmente ao nível do seu estado de conservação, das condições dos eventuais contratos de arrendamento ou da existência de algum tipo de ónus ou encargo. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Deloitte.

Registo na OCPA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 3 de 8

Conforme divulgado na Nota 2.7 do Anexo, o modelo de apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes em base colectiva apresenta debilidades relevantes com impacto no cálculo efectuado pelo Conselho de Administração do Banco. Adicionalmente, o apuramento das responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito que deveriam estar sujeitas a análise em base colectiva, nomeadamente compromissos assumidos perante terceiros e garantias e avales prestados, apresenta limitações resultantes essencialmente de inconsistências geradas na migração de informação realizada em anos anteriores entre alguns sistemas informáticos do Banco (Nota 35 do Anexo). Em 31 de Dezembro de 2023, a exposição de crédito a clientes sujeita a análise de imparidade apurada em base colectiva ascende a 43 372 466 milhares de kwanzas (38 201 982 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) com perdas por imparidade no montante de 30 400 844 milhares de kwanzas (21 948 368 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) (Nota 9 do Anexo) e as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes ascendem a 330 893 738 milhares de kwanzas (258 422 109 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) (Nota 35 do Anexo) com provisões associadas no montante de 18 868 milhares de kwanzas (147 750 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) (Nota 18 do Anexo). Face às debilidades e limitações referidas, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 12 – Impostos sobre o Rendimento (“IAS 12”) e a política contabilística divulgada na Nota 2.15 do Anexo, o Banco deve avaliar o registo de passivos e/ou activos por impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias apuradas, as quais resultam da diferença entre o valor de balanço de um activo ou passivo e a sua base tributável. Até esta data, não obtivemos informação suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequacidade do apuramento do imposto dos exercícios de 2023 e 2022, nomeadamente na componente de apuramento das variações cambiais favoráveis ou desfavoráveis potenciais e realizadas, pelo que não nos é possível concluir quanto ao apuramento dos impostos correntes daqueles exercícios, incluindo eventuais prejuízos fiscais reportáveis, nem sobre a existência de diferenças temporárias que dessem origem ao registo de impostos diferidos. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 14 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Activos por impostos correntes” inclui o montante de 1 450 599 milhares de kwanzas referente a um crédito fiscal resultante da liquidação provisória de Imposto Industrial realizada no exercício de 2019, para o qual não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita concluir sobre o valor recuperável do referido montante ou sobre eventuais contingências que possam resultar dos exercícios por inspecionar por parte da Administração Geral Tributária. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Conforme divulgado na Nota 28 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica “Resultados cambiais” apresenta um saldo devedor líquido no montante de 254 708 684 milhares de kwanzas, saldo credor líquido no montante de 30 357 505 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022, correspondente aos resultados da reavaliação cambial da posição de balanço e das operações cambiais realizadas pelo Banco naqueles exercícios. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita validar a razoabilidade do saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2023 e 2022. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Conforme divulgado na Nota 17 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” apresenta um montante de 1 003 458 207 milhares de kwanzas (774 716 582 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) referente a depósitos de clientes, do qual foi seleccionada aleatoriamente uma amostra de clientes com depósitos no montante de 754 617 183 milhares de kwanzas (528 486 553 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) para a realização de procedimentos de confirmação de saldos, não tendo sido obtidas respostas para o montante de 42 559 426 milhares de kwanzas (20 007 552 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022). Considerando a relevância do referido procedimento para obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada para validação do saldo desta rubrica e considerando algumas debilidades nos procedimentos de controlo interno do Banco relativamente aos dados de clientes, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Deloitte.

Registo na OCPA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 4 de 8

Tal como ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita realizar a análise sobre os registos contabilísticos manuais efectuados pelo Banco durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 (“*Journal Entries Testing*”), de forma a dar resposta ao risco de derrogação dos controlos por parte do Conselho de Administração, conforme exigido pela “Norma Internacional de Auditoria 240 – As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras”. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Conforme divulgado na Nota 8 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Investimentos ao custo amortizado” incluía títulos de dívida pública no montante de 16 548 424 milhares de kwanzas, recebidos em 2016 no contexto do pagamento associado aos contratos celebrados com a Investpar, os quais tinham maturidade em 2040 e taxa de juro de 5%. Considerando que a maturidade e taxa de juro destes títulos de dívida pública não se encontravam enquadradas nas condições de mercado na data de aquisição e que não se encontravam disponíveis transacções de mercado equiparáveis, o Conselho de Administração apurou o seu justo valor no momento inicial de acordo com a metodologia divulgada na Nota 8 do Anexo. No entanto, apesar de não nos ter sido disponibilizado o suporte ao apuramento realizado pelo Banco, é nosso entendimento que o pressuposto relativo à diferença de inflação a imputar na taxa de desconto utilizada no apuramento do justo valor deste activo no momento inicial não foi devidamente aplicado, resultando na sobrevalorização em 31 de Dezembro de 2022 da rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, dos resultados transitados e do resultado líquido do exercício num montante que não nos é possível quantificar. Conforme divulgado nas Notas 8 e 27 do Anexo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 os referidos títulos de dívida pública foram substituídos por títulos de dívida pública em moeda nacional em condições de mercado, tendo resultado no reconhecimento em 2023 de uma mais-valia no montante de 22 222 601 milhares de kwanzas, a qual foi registada na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”. Caso os títulos de dívida pública recebidos em 2016 se encontrassem devidamente valorizados, o registo desta operação de substituição de títulos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 2023 teria um impacto superior no resultado líquido do exercício e inferior nos resultados transitados, sem impacto líquido no total do capital próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2023, num montante que a esta data não nos é possível quantificar.

Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras consolidadas do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação no exercício iniciado em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação de Angola. No entanto, com referência àqueles exercícios a Associação Angolana dos Bancos e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Conforme divulgado nas Notas 11 e 29 do Anexo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 o Banco registou uma mais-valia no montante de 53 979 218 milhares de kwanzas como resultado da alienação do edifício sede do Banco, que a terem sido aplicados os requisitos da IAS 29, pelo menos uma parte dessa mais-valia teria sido reconhecida em exercícios anteriores. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita quantificar os efeitos destas situações nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

Deloitte.

Registo na OCPA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 5 de 8

Conforme divulgado nas Notas 2.1 e 39 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração entende que, apesar do capital próprio atribuível aos accionistas do Banco negativo de 627 945 931 milhares de kwanzas (negativo em 364 046 386 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) e dos diversos desequilíbrios económico e financeiros que se verificam, com implicações, entre outras, no cumprimento dos requisitos regulamentares de capital, de liquidez e os limites de posição cambial, aquele pressuposto é adequado considerando as medidas que têm sido planeadas e adoptadas pelo Banco. A última análise efectuada pelo Conselho de Administração do Banco dos requisitos de fundos próprios regulamentares aplicáveis com referência a 31 de Dezembro de 2023, resultou no apuramento de necessidades de aumento de capital no montante de 805 648 515 milhares de kwanzas (Nota 39 do Anexo). Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a avaliar os potenciais cenários a considerar para viabilizar a actividade do Banco, nomeadamente as medidas a implementar para aumentar os níveis de liquidez, equilibrar a posição cambial e garantir o cumprimento dos requisitos de fundos próprios regulamentares aplicáveis (Nota 39 do Anexo). No entanto, salientamos que até esta data não obtivemos informação dos termos em que as necessidades de aumento de capital poderão ser concretizadas, sendo que as mesmas ainda poderão ser condicionadas por outros factores que não estão sob o controlo do Conselho de Administração do Banco, entre os quais, a evolução cambial que, considerando a posição cambial em que o Banco se encontra em 31 de Dezembro de 2023, num cenário de desvalorização do Kwanza poderá resultar em necessidades adicionais de capital (Nota 39 do Anexo). De acordo com as divulgações da Nota 39 do Anexo, o Conselho de Administração do Banco tem mantido interações com o Accionista e com o BNA sobre a situação actual do Banco, encontrando-se em curso uma avaliação a ser realizada por um entidade independente designada pelo BNA no âmbito do Artigo 254.º da Lei n.º 14/21 de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, a qual tem como objectivo, entre outros, sustentar a fundamentação da decisão do BNA quanto às medidas a aplicar ao Banco. Adicionalmente, os desequilíbrios que se têm verificado nos níveis de liquidez do Banco condicionam o cumprimento de algumas das suas responsabilidades, incluindo a capacidade de movimentação pelos clientes dos seus depósitos, situação que poderá resultar em potenciais contingências não reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas. Face ao exposto, consideramos não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2023, não nos sendo possível concluir sobre o montante dos impactos que a utilização de um pressuposto diferente da continuidade teria nas referidas demonstrações financeiras consolidadas, mas consideramos que os referidos impactos seriam materiais e profundos.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião adversa.

Deloitte.

Registo na OCPA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 6 de 8

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 21 do Anexo, na sequência da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi concretizado no exercício de 2022 o aumento de capital social do Banco, o qual a esta data se encontra pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial. De acordo com informações obtidas junto do Conselho de Administração do Banco, este processo ficou pendente de registo por existirem aspectos relacionados com os emolumentos aplicáveis que se encontravam a ser clarificados, sendo expectável que o registo definitivo fique concluído durante o exercício de 2024 (Nota 18 do Anexo).

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Aquelas demonstrações financeiras consolidadas foram por nós auditadas e o nosso Relatório do Auditor Independente, datado de 9 de Outubro de 2023, expressa uma opinião adversa em resultado da relevância de: (i) um conjunto de reservas relacionadas com os assuntos descritos do primeiro ao nono parágrafo da secção “Bases para a opinião adversa”; e (ii) uma reserva decorrente do facto de o Banco, em 31 de Dezembro de 2022, se encontrar a diferir perdas de imparidade na rubrica “Outros activos”, conforme previsto no seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, as quais ascendiam ao montante de 208 000 000 milhares de kwanzas. Este último assunto, não é aplicável às demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, pelo facto de o Conselho de Administração do Banco ter corrigido esta situação e procedido à reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2022, apresentadas para efeitos comparativos (Nota 2.2 do Anexo).

Em 1 de Julho de 2024 emitimos um Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Junho de 2024. Em 5 de Julho de 2024, o Conselho de Administração do Banco efectuou uma alteração na divulgação incluída na Nota 39 do Anexo às suas demonstrações consolidadas com referência a 31 de Dezembro de 2023, nomeadamente a actualização do montante das necessidades de aumento de capital para 805 648 515 milhares de kwanzas, tendo esta nova versão das demonstrações financeiras consolidadas sido aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de Julho de 2024. Em consequência, emitimos o presente Relatório do Auditor Independente, que substitui o Relatório do Auditor Independente emitido em 1 de Julho de 2024 anteriormente referido, que inclui a actualização do montante das necessidades de aumento de capital mencionado no nono parágrafo da secção “Bases para a opinião adversa”.

Deloitte.

Registo na OCPCA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 7 de 8

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”);
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira consolidada do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Deloitte.

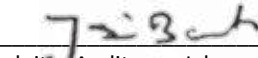
Registo na OCPCA - E20170011
Registo na CMC –
003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 8 de 8

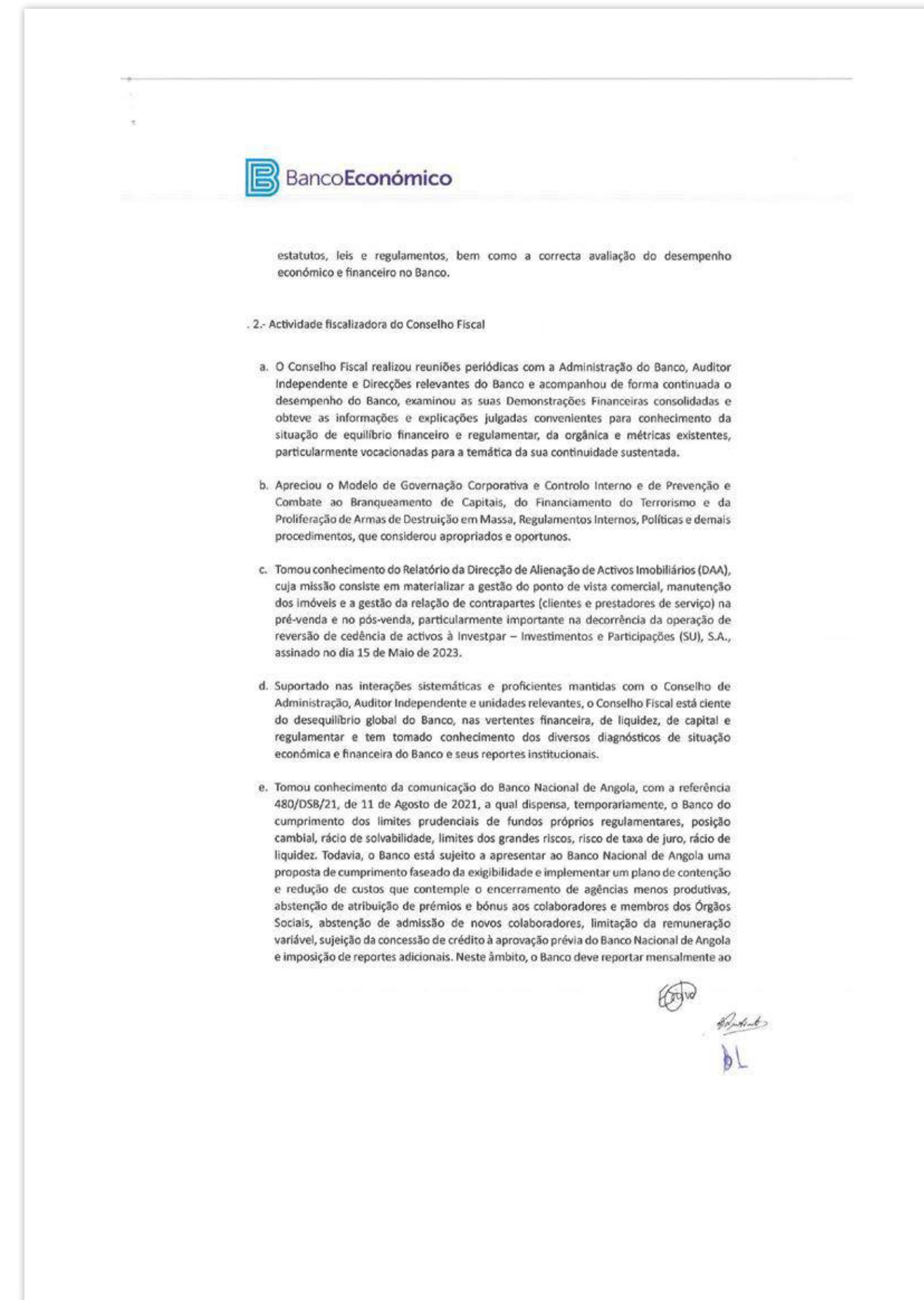
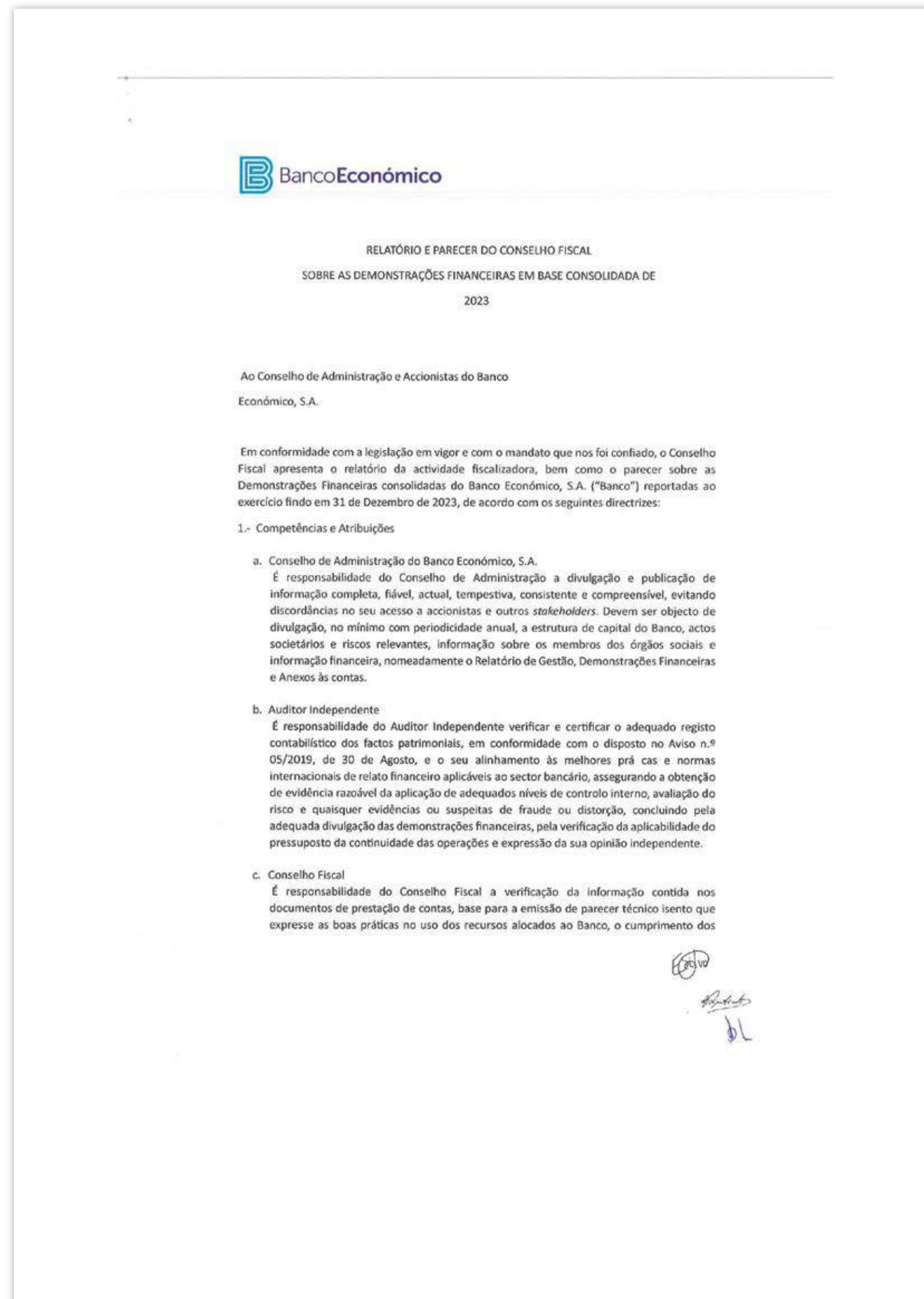
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 9 de Julho de 2024


Deloitte Auditores, Lda.
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPCA n.º 20130163

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às Demonstrações Financeiras Consolidadas





Banco Nacional de Angola o cronograma detalhado da evolução do cumprimento das medidas, procedimento que tem sido cumprido.

- f. Acompanha com a extensão que considera adequado o balanço efectuado pelo Banco à implementação das medidas do Plano de Recapitalização e de Reestruturação (PRR), avaliando o seu impacto nas Demonstrações Financeiras e nos principais indicadores do Banco, nomeadamente ao nível da solvabilidade, da liquidez e da posição cambial, que se encontram em incumprimento face aos normais requisitos regulamentares.
- g. Enquadrada nos mecanismos presentes no artigo 254º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF) e por indicação do Regulador, o Conselho de Administração do Banco contratou os serviços de um consultor especializado para identificar e propor medidas complementares ao PRR que resolvam os constrangimentos de liquidez e rentabilidade e assegurem a continuidade do Banco.
- h. Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos significativos registados na execução do PRR e ao esperado apoio do Regulador (BNA) na implementação das medidas adicionais em curso, indispensáveis para assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.

3.- Conclusões do Conselho Fiscal

- a) O Banco Económico, S.A., com um capital social realizado de 271 500 000 mAOA (milhares de kwanzas), encerra o exercício económico a 31 de Dezembro de 2023 com o activo líquido consolidado de 723 081 251 mAOA, no qual preponderam os "Activos não correntes detidos para venda" e "Outros activos", que no seu conjunto representam 60,5% do activo total. O Resultado Líquido Consolidado do Exercício atribuível aos accionistas do Banco fixou-se em 297 876 551 mAOA negativos e o Capital Próprio Consolidado, igualmente negativo, em 627 263 663 mAOA.

Considerando que o Capital próprio do Banco se encontra totalmente despendido, torna-se exigível, em conformidade com os pontos n.ºs 2. e 5. do Artigo n.º 20.º (Fundos próprios mínimos), da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, que o Banco proceda à regularização da situação de acordo com os requisitos do ARTIGO 20.º.

As contas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Banco.



- b) O Banco, pela reversão da operação de cedência de activos, em 15 de Maio de 2023, tomou posse de um volume relevante de operações de crédito e de activos imobiliários, passíveis de minimizar a escassez de liquidez por alienação, mas de concretização demorada, pelo que o Banco continuará muito dependente da desejável cedência de liquidez por parte Banco Nacional de Angola, bem como do apoio desta entidade junto de entidades públicas nacionais.
- c) O Conselho Fiscal identifica-se com o Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas do Banco reportadas a 31 de Dezembro de 2023, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas e Ênfases, com especial relevância para a reserva que considera não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade, entendendo que os impactos, nas Demonstrações Financeiras consolidadas, da utilização de um pressuposto diferente são materiais e profundos.

O Conselho de Administração tem estudado diversos cenários tendentes a colmatar as necessidades de capital, de montantes expressivos, mas os pressupostos para concretização dos referidos cenários são de decisão exógena, não dependentes ou controláveis pelo Conselho de Administração.
- d) É Parecer do Conselho Fiscal que o Relatório e Contas do Banco reportados ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 apresenta a posição financeira do Banco.
- e) O Conselho Fiscal expressa agradecimentos ao Conselho de Administração, Direcções do Banco e Auditor Independente pela disponibilidade e colaboração prestadas.

Luanda e Banco Económico, aos 09 de Julho de 2024

O Conselho Fiscal,

Dr. António Joaquim Gama Direitinho
Presidente

Dra. Esperança D'Jamila Falcão da Silva
Vogal efectivo

Dr. Damião Dala Caculo
Vogal suplente

RELATÓRIO & CONTAS 2023
BANCO ECONÓMICO

Sede:

Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8,
Ingombota – Luanda

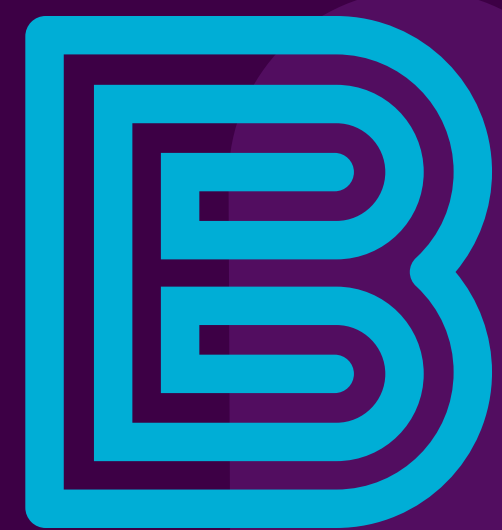
directo@bancoeconomico.ao

T. (+244) 222 693 600 / (+244) 222 693 610 / (+244) 923 166 266 / WhatsApp (+244) 923 166 200

www.bancoeconomico.ao

Produção gráfica:

Choice – Comunicação Global, Lda. choice@choice.pt
www.choice.pt



Banco Económico

bancoeconomico.ao